PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS SOCIEDADES IBÉRICAS E AMERICANAS

CRISTIANE DEBUS PISTOIA

VIOLÊNCIA FÍSICA, MATERIAL E MORAL NO RIO GRANDE DO SUL (1889-1920)

Prof. Dr. Moacyr Flores
Orientador

CRISTIANE DEBUS PISTOIA

VIOLÊNCIA FÍSICA, MATERIAL E MORAL NO RIO GRANDE DO SUL (1889-1920)

Dissertação apresentada como requisito parcial e último à obtenção de grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Moacyr Flores

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P676v Pistoia, Cristiane Debus

Violência física, material e moral no Rio Grande do Sul (1889-1920) / Cristiane Debus Pistoia. – Porto Alegre, 2009.

209 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Ciências Humanas, Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Moacyr Flores.

1. Rio Grande do Sul - História Política. 2. Rio Grande do Sul - Violência Política. 3. Rio Grande do Sul - Âmbito Físico, Material e Moral. I. Flores, Moacyr. II.Título.

CDD 981.65032

Bibliotecário Responsável

Ginamara Lima Jacques Pinto CRB 10/1204

CRISTIANE DEBUS PISTOIA

VIOLÊNCIA FÍSICA, MATERIAL E MORAL NO RIO GRANDE DO SUL (1889-1920)

Dissertação apresentada como requisito parcial e último à obtenção de grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Moacyr Flores

Aprovado em ______ de março de 2009, pela Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr. a Eliane Lucia Colussi - UPF

Prof.^a Dr.^a Sandra Maria Lubisco Brancato

Ao Jean, meu noivo, companheiro de todas as horas, e aos meus familiares que apoiaram esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, que investe em pesquisas e mantém alunos nos cursos de pós-graduação em todo o Brasil.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pela excelente estrutura física e humana a nossa disposição.

Ao professor Moacyr Flores, um mestre de verdade. Muito obrigada pela disponibilidade, atenção e por ter acreditado que um bom trabalho poderia ser feito.

Ao professor René Ernani Gertz pelas sugestões de leitura e a atenção que sempre dispensa aos alunos.

À professora Sandra Brancato pela excelente disciplina História e Imprensa, que ministrava no curso de pós-graduação, a qual muito serviu para a realização desse trabalho.

Ao professor Vitor Biasoli que indicou a leitura do capítulo "Desenrolar de uma Odisseia" do livro *Memórias* de João Daudt Filho, de cuja leitura originou essa dissertação.

À professora Roselaine Casanova Corrêa pelo incentivo.

À Terezinha Cardoso por possibilitar o acesso ao acervo histórico de Edmundo Cardoso que está sob sua guarda, obrigada.

Aos meus pais, Irene e Roberto, pelo amor, compreensão e apoio. Obrigada por contribuírem para que essa caminhada chegasse ao fim.

Aos meus irmãos Leandro, Luciane e Arnaldo.

Aos amigos e familiares, obrigada pelo incentivo.

Ao Jean, meu noivo, cujo amor e compreensão pude sempre contar. Obrigada por fazer parte da minha vida.

RESUMO

A última década do regime imperial no Brasil foi marcada por um contexto político perturbador. O ministério liberal chefiado por Visconde de Ouro Preto havia sido empossado em junho de 1889 para tentar resolver a profunda crise que ameaçava as instituições monárquicas. Para resolver a crise no Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins foi chamado para tomar posse da administração e apertar o cerco contra os adeptos da república, cujas fileiras engrossavam a cada dia. Contudo, não foi possível evitar a proclamação da república e impedir que aqueles que até então estavam à margem da administração estadual passassem a ser "situação" e ditassem as "regras do jogo". O resultado imediato dessa nova realidade política foi a condução dos liberais, e de quem não fosse leal a Júlio de Castilhos, ao ostracismo político. No seu governo não tinha espaço para a oposição, da mesma forma que não tinha no governo do seu sucessor Borges de Medeiros. Assim, com esta dissertação de mestrado, objetiva-se demonstrar que o contexto de prenúncio e de efetiva ruptura de regime político foi o motivador de violências em três âmbitos de ação, isto é, físico, material e moral, causadas pela disputa de poder político entre castilhistas-borgistas e seus opositores. Para tanto, foram realizados estudos de casos inseridos no período histórico compreendido entre os anos de 1889 e 1920.

Palavras-chave: Violência política. Âmbito Físico, material e moral. Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

The last decade of the imperial regime in Brazil was marked by a political context disturbing. The ministry liberal headed by Visconde de Ouro Preto was office in June 1889 to try to resolve the deep crisis that threatened the institutions monarchy. To resolve the crisis in Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins was called to take possession of the administration and tightening the siege against the supporters of the republic, whose ranks increased every day. It was not possible to prevent the proclamation of the republic and that those who until then were on the sidelines of the state government would be "situation" and speak the "rules of the game." The immediate result of this new political reality was the driving of liberals, and who were not loyal to the Julio de Castilhos, the political ostracism. In his government had no space for the opposition, the same way that had not in the government of his successor Borges de Medeiros. So with this master's thesis, aims to demonstrate that the context of threat and disruption of effective political system was the motivator of violence in three areas of action, that is, physical, material and moral, caused by the dispute of political power castilistas-borgistas and among his opponents. For this, studies were included in cases of historical period between the years 1889 and 1920.

Keywords: Political violence. Physical context, material and moral. Rio Grande do Sul.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Pe. Marcelinho de Souza Bittencourt.	35
Figura 2 - Felipe de Oliveira.	63
Figura 3 - Júlio de Castilhos.	85
Figura 4 - Germano Hasslocher.	97
Figura 5 - Antônio A. Borges de Medeiros.	140
Figura 6 - Wenceslau Pereira Escobar.	149

LISTA DE SIGLAS

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

MCSHJC: Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (Porto Alegre)

ACMEC: Arquivo Casa de Memória Edmundo Cardoso (Santa Maria)

AHMSM: Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A VIOLÊNCIA POLÍTICA NO ÂMBITO FÍSICO	27
2.1	MOMENTOS FINAIS DO IMPÉRIO E O CONTEXTO POLÍTICO EM S	
	MARIA	
2.1.1	Um retrospecto: espancamento de padres	
2.2	O ATENTADO CONTRA O JORNALISTA LIBERAL	
2.2.1	A punição tendenciosa do coronel republicano	
2.2.2	O atentado sob a ótica partidária republicana	
2.2.3	As motivações para a repercussão em torno do fato	57
2.3	ASSASSINATO DE UM DELEGADO LIBERAL	62
2.3.1	O jornal, a justiça e o partido abandonam Martins Höehr	74
3	A VIOLÊNCIA POLÍTICA NO ÂMBITO MATERIAL	81
3.1	A ASCENSÃO E A QUEDA DE JÚLIO DE CASTILHOS DO PODER EM 18	391.82
3.2	O EFÊMERO, PORÉM INTENSO, GOVERNO DOS DISSIDENTES DOMI	NGOS
	B. LEITE E JOÃO DE BARROS CASSAL	95
3.2.1	Invasão de Prédios Públicos: Edifício de Terras e Colonização e E	stação
	Telegráfica	96
3.2.2	O Decreto Nº. 23 e a questão do anonimato	108
3.3	A REVOLUÇÃO FEDERALISTA E AS VIOLÊNCIAS CONTRA A PROPRIE	DADE
	PRIVADA	123
4	A VIOLÊNCIA POLÍTICA NO ÂMBITO MORAL	135
4.1	FIM DO MANDATO DE JÚLIO DE CASTILHOS E A ERA BORGE	ES DE
	MEDEIROS	136
4.2	A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO MORAL ATRAVÉS DO LIVRO "APONTAME	NTOS
	PARA A HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO RIO-GRANDENSE DE 1893"	148
4.2.1	Os "Apontamentos": principais ideias	148
4.2.2	A repercussão no meio federalista	160

4.2.2.	1 O contraditor Franklin Cunha	161
4.2.3	A repercussão no meio republicano	168
4.2.3.	1 O contraditor Carlos Barbosa Gonçalves	168
4.2.3.2	2 O contraditor Clemente Augusto Argollo Mendes	170
4.2.3.3	3 O contraditor João Cezar Sampaio	172
4.2.3.4	4 O contraditor Evaristo Teixeira do Amaral Filho	174
4.2.3.	5 As críticas através dos editoriais do jornal A Federação	185
5	CONCLUSÃO	190
	REFERÊNCIAS	201
	BIBLIOGRAFIA	204

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS SOCIEDADES IBÉRICAS E AMERICANAS

CRISTIANE DEBUS PISTOIA

VIOLÊNCIA FÍSICA, MATERIAL E MORAL NO RIO GRANDE DO SUL (1889-1920)

Prof. Dr. Moacyr Flores
Orientador

1 INTRODUÇÃO

No dia 11 de agosto de 1890, em Santa Maria, o ex-delegado de polícia e liberal Felipe Alves de Oliveira, foi assassinado. Sua morte já vinha desde algum tempo sendo anunciada e, quando isso de fato aconteceu, não houve dúvida de que o mandante era um republicano, o (in) popular coronel Martins Höehr.

Esse crime foi narrado, com todos os por menores, pelo cunhado da vítima, João Daudt Filho, em seu livro titulado *Memórias*. Uma narrativa certamente carregada de subjetividade, mas que serviu para despertar o anseio de investigar com maior profundidade o que teria motivado aquele crime, quem eram os personagens envolvidos na trama, como se relacionavam e qual o contexto histórico em que o caso de assassinato se inseria. Através do confronto de discursos, a intenção era ir além do que havia narrado o cunhado da vítima.

Assim, a partir do primeiro contato com o caso, iniciou-se a busca por fontes documentais. Os arquivos de Santa Maria pouco contribuíram para a coleta de material de pesquisa. O processo-crime referente ao episódio não estava na cidade e os jornais sob a guarda do arquivo municipal não contemplavam o período histórico em que o crime ocorrera. No Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), foram encontrados não só os três volumes do processo-crime principal, cujo réu era o coronel Martins Höehr, mas também os processos referentes aos seus cúmplices, totalizando seis volumes.

No Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa o problema do acesso às fontes jornalísticas que poderiam ter repercutido o caso foi parcialmente resolvido, visto que muitos jornais estavam em permanente restauro. Contudo, o primeiro passo foi dado. Tratouse de estudar o que os processos diziam e como os dois principais jornais da época, *A Reforma* e *A Federação*, haviam repercutido o crime.

A partir disso, verificou-se que o caso tratava-se de uma violência relacionada com questões políticas, cuja motivação havia sido gestada nos meses finais do período imperial, onde o Partido Liberal era o dominante. Em agosto de 1889, o jornalista liberal Ernesto de Oliveira escreveu um artigo no qual criticava a adesão de políticos locais ao Partido Republicano e também as manifestações de exaltação a essa agremiação que a cada dia se tornava mais fortalecida.

O alvo do artigo era o coronel Martins Höehr. Segundo o jornalista, o coronel "a frente de uma capangada infrene", no final do mês de julho de 1889, teria percorrido a cidade de Santa Maria, armado, proclamando o fim do Império e dando vivas a República, intimidando quem ousasse manifestar-se pela permanência da Monarquia.

Dois dias após a publicação desse artigo, o coronel Martins Höehr dirigiu-se até a casa do jornalista para tirar satisfações daquela publicação. Chegando à residência de Ernesto de Oliveira, apesar do espanto do dono da casa porque eram inimigos políticos de longa data, foi recebido. Logo após entrar, o coronel tirou o revólver do sobretudo que vestia e disparou um tiro contra o jornalista, resultando um ferimento em uma das mãos.

Não conseguindo finalizar o "serviço", o coronel foi para sua residência cuja distância do local do crime era pequena. Depois de feito o exame de Corpo de Delito na vítima, o delegado de polícia, Felipe de Oliveira, iniciou o inquérito, prontamente decretou a prisão preventiva do coronel e se empenhou, juntamente com outros companheiros de partido, para que efetivamente fosse comprovada a culpabilidade de Martins Höehr. Este fato foi o estopim para que, desse momento em diante, o coronel começasse a tramar a vingança que resultaria no assassinato do delegado em 11 de agosto de 1890.

No livro *Memórias* de João Daudt Filho, o autor, para comprovar o caráter beligerante do coronel, referiu que este último "há tempos atrás" havia mandado agredir um cônego da cidade por "motivos torpes de politicagem". Sendo assim, no intuito de conseguir informações que pudessem contribuir para esclarecer um pouco essa trama, tratou-se de procurar o suposto processo-crime que havia sido instaurado para apurar o espancamento do cônego Marcelino Bittencourt e de seu coadjutor Francisco Morano Rositi, do qual o coronel era acusado de ser o mandante.

Nesse sentido, através da busca braçal que se iniciou a partir daquele momento, nos inúmeros blocos em que o APERS tem registrado esse tipo de documentação¹, tomou-se o conhecimento de outros casos que, aparentemente, em nada se relacionavam com o episódio envolvendo Martins Höehr. O primeiro deles foi uma invasão de prédios públicos ocorrida no início do ano de 1892.

Esse evento fora promovido por um grupo de castilhistas que não aceitou a tomada do poder estadual pelos republicanos dissidentes e gasparistas, os quais empreenderam no Rio Grande do Sul o período que ficou conhecido por "governicho". Diante disso, planejaram invadir o Edifício Terras e Colonização e a Estação Telegráfica a fim de iniciar um movimento que provocaria revoltas em vários municípios do interior do estado.

O primeiro prédio serviria de base do movimento armado e o segundo para estabelecer contato com as lideranças que se insurgiriam em outras cidades. Assim, de posse

-

¹ Documentos assim registrados até o momento em que a pesquisa foi realizada.

² Expressão utilizada pelos políticos castilhistas para designar o governo dos dissidentes e gasparistas cujo início foi em 14 de novembro de 1891e durou até 17 de junho de 1892, data em que Júlio de Castilhos assumiu novamente o poder estadual.

do meio de comunicação mais eficiente da época ficaria mais fácil iniciar a empreitada que tinha por objetivo final reconduzir Júlio de Castilhos ao poder.

O movimento fracassou e, como represália, muitos castilhistas foram interrogados, presos preventivamente e processados por conta do princípio de sedição. Concomitante a isso, parte da imprensa de Porto Alegre denunciava que o governo dos dissidentes estava impondo o fechamento do Tribunal de Relação e um decreto que versava sobre o regulamento do anonimato na imprensa que, em teoria, era para ser aplicado a todos os jornais.

Ao ler o processo de sedição aberto contra alguns castilhistas em 1892, a repercussão jornalística sobre o caso e sobre a determinação do "governicho" de fechar o tribunal bem como de proibir o anonimato verificou-se que todos estes acontecimentos estavam relacionados entre si e tratavam, assim como o caso Martins Höehr, de violências motivadas por questões políticas.

Além disso, ao manusear os blocos de referência dos processos que estão sob a guarda do Arquivo Público estadual, outro caso chamou a atenção. Encontrou-se um processo de calúnia de 1920, aberto pelos irmãos republicanos Evaristo do Amaral e Bráulio Teixeira Amaral contra o federalista Wenceslau Escobar. Essa ação judicial estava baseada no fato de Wenceslau Escobar, em seu livro "Apontamentos para a História da Revolução Riograndense de 1893", ter acusado o coronel Evaristo Teixeira do Amaral, pai dos queixosos, de ter exigido o pagamento de multas, a título de indenizações, na região de Palmeira das Missões.

Segundo o autor, essa atitude teria sido justificada pelo coronel Evaristo Amaral como uma compensação pelos prejuízos econômicos sofridos quando o movimento sedicioso fracassou, no princípio de 1892. Dessa ação compensatória, vários fazendeiros federalistas teriam sido lesados em seu patrimônio, pois foram obrigados a pagar quantias exorbitantes para este castilhista.

Essa afirmação fez com que os filhos do coronel se sentissem ofendidos e assim iniciassem uma querela judicial. A par deste processo de calúnia, buscou-se outros suportes documentais. A princípio, se dedicou atenção à repercussão jornalística, principalmente no que dizia o jornal *A Federação* por se tratar do meio de comunicação oficial dos queixosos, que eram republicanos.

Do contato com este material, verificou-se que os irmãos Evaristo Amaral não eram os únicos que tinham queixas contra o livro do autor Wenceslau Escobar, mas também outros republicanos que lutaram na revolução de 1893. A partir daí, entendeu-se que o caso merecia maior atenção visto que recebera muitas críticas, inclusive de alguns federalistas.

Devido à grande repercussão que o livro provocara passou-se a centrar a análise não no processo contra Wenceslau Escobar, mas sim na própria obra que assumiu, a partir daí, um papel de destaque, tornando-se ela própria um objeto de estudo.

Ao longo dessa pesquisa, a recorrência aos arquivos foi quase que permanente, mesmo quando a escrita dos capítulos já havia sido iniciada. Dessa prática resultou que documentos importantes foram encontrados e analisados formando um conjunto documental significativo. Foram examinados processos-crimes, correspondências, artigos de jornais, dois livros escritos por Wenceslau Escobar, não só utilizados como fonte de informação, mas, principalmente, como objetos de investigação e um livro de memórias, além de bibliografia pertinente.

De posse desse *corpus*³ documental iniciou-se a análise da documentação através de uma técnica chamada "leitura flutuante" que consiste em deixar-se "invadir por impressões e orientações" a partir do contato estabelecido com os registros escritos. Depois de realizada essa primeira leitura, levou-se ao conhecimento do professor Moacyr Flores, orientador dessa pesquisa, o que havia sido analisado e qual as primeiras impressões.

Desse diálogo, surgiu o entendimento de que todos estes acontecimentos tinham um mesmo "fio condutor", ou seja, o caso Martins Höehr, a invasão de prédios públicos e a publicação do livro de Wenceslau Escobar, haviam sido motivados pelo prenúncio e efetiva ruptura de um modelo político que até 15 de novembro de 1889 havia gerido a vida pública do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, com a proclamação da república e a consequente queda dos liberais do poder, princípios como federalismo, representação, função dos poderes e finalidade de governo, que até então eram postos em prática de acordo com o liberalismo político, passaram a ser compreendidos sob uma ótica totalmente oposta cujo resultado foi uma inversão na ordem social, o que resultou em vários tipos de violência praticados pelos grupos políticos que defendiam projetos diferentes e conflitantes.

O caso Martins Höehr é um exemplo disso. A crítica feita ao coronel republicano foi externada em um momento político cujo prenúncio da queda da família real já era visível. A década de 1880 foi marcada por conflitos que enfraqueceram o poder de D. Pedro II, como as questões religiosa e militar e a abolição da escravatura. Assim, no momento da publicação

⁴ BARDIN, Laurence. Op. cit., Idem.

-

³ Segundo Laurence Bardin *corpus* é o conjunto dos documentos que serão submetidos aos procedimentos de análise. In: BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Rio de Janeiro: Edições 70, 1977, p.96.

daquele artigo os ânimos já estavam acirrados e os liberais já tinham em conta que o regime que os sustentava no poder estava para ser rompido a qualquer momento.

Nesse sentido, sabiam que as ideias de Júlio de Castilhos, que há muito eram difundidas pela imprensa republicana, seriam concretizadas, o que implicava a ausência de gasparistas na administração estadual. Essa situação agravava-se porque esse modelo político propunha um governo onde o poder executivo era forte, a assembleia era apenas orçamentária, sem competência para legislar ou fiscalizar os atos do presidente da província, e colocava o controle dos pleitos eleitorais nas mãos do Partido Republicano propiciando a perpetuidade administrativa.

Da mesma maneira que o caso Martins Höehr, os confrontos ocorridos entre o "governicho" e os castilhistas no início de 1892 também foram uma consequência da ruptura política ocorrida a partir de 1889 porque igualmente evidenciam a luta entre dois grupos políticos opostos em torno de projetos políticos diferentes.

Quando o marechal Deodoro da Fonseca dissolveu o Congresso Nacional em 3 de novembro de 1891, a oposição viu nessa ocasião a oportunidade para promover a queda de Júlio de Castilhos do poder e tentar derrubar seu modelo político, caracteristicamente exclusivista e autoritário. Diante dessa nova situação, os castilhistas tentaram derrubar o "governicho" através de um movimento sedicioso iniciado dia 4 de fevereiro de 1892. Entretanto, o plano não deu certo resultando em um acirramento das relações entre os dois grupos que disputavam o poder do estado gaúcho.

Apesar desse fracasso, Júlio de Castilhos e seus correligionários não ficaram muito tempo fora dos postos administrativos, aos quais retornaram no dia 17 de junho de 1892 devido ao apoio que receberam de Floriano Peixoto. Os primeiros momentos desse novo governo castilhista não foram menos conflituosos desencadeando a revolução de 1893 cuja marca não foi somente a violência física, mas também material.

Mais de vinte anos depois do término da revolução federalista, em 1920, Wenceslau Escobar publicou um livro chamado "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893" cujo conteúdo causou muitas contestações que foram externadas através da imprensa, por correspondências e por processos de calúnia. Apesar dos contraditores tratarem de casos específicos, revidando o que era dito sobre suas atuações na revolução, em certo momento todos eles atribuíram a produção daquela narrativa ao "ranço" partidário do autor, ao seu despeito pelos republicanos e ao seu ódio nutrido contra os defensores da República.

Wenceslau Escobar, ainda em 1920, era um político federalista e como tal fazia parte de um grande grupo que não era contemplado pela política autoritária que ainda era a marca registrada da tradição castilhista-borgista. Nessa perspectiva, a narrativa encontrada em seu livro demonstra um autor totalmente parcial e crítico de um modelo político que, no seu entender, havia provocado uma guerra, que deixou como saldo aproximadamente 10.000 mortos, e que apesar disso insistia em manter o projeto político que fora implantando a partir de 1889.

Nessa perspectiva, objetiva-se demonstrar que o livro de Wenceslau Escobar fora escrito não somente para acusar os republicanos de causadores da revolução federalista, mas, principalmente, para agredir moralmente um projeto político que por muitos anos relegava os opositores da tradição castilhista-borgista ao ostracismo político sem condições reais de ascensão aos postos administrativos, de cujo grupo o autor fazia parte.

Assim, diante do *corpus* documental referido acima, compreendeu-se que se estava frente a um conjunto de fontes que demonstravam que a ruptura de regime político que ocorrera a partir de 1889 foi motivadora de violências que foram praticadas em três âmbitos de ação, isto é, âmbito físico, material e moral.

* * *

Os estudos em que se propõem investigar o tema da violência política no Rio Grande do Sul são poucos e todos eles apresentam estudos em que a violência foi praticada no âmbito físico, ou seja, o agressor primou por atingir o corpo físico do seu inimigo político, seja através de "sovas de pau", tentativas de morte resultando alguns ferimentos ou através de assassinatos.

Este último meio de ação, o assassinato, é o determinante entre a bibliografia pertinente sobre o tema. Um deles é da autora Caroline Weber Guerreiro. Na obra titulada *Vulcão da Serra: Violência política em Soledade*, a autora realizou um estudo cujo objetivo foi compreender a estrutura e o funcionamento da política daquela localidade voltando seu olhar para o processo eleitoral e seus desdobramentos durante a década de 1930.

Em Soledade, assim como em outras cidades gaúchas, a luta por poder político muitas vezes saía do plano do discurso e atingia as "vias de fato". Nesse sentido, um dos casos pesquisados pela autora foi o assassinato de Kurt Spalding, em dezembro de 1934. Integrante do Partido Libertador, o comerciante Kurt Afonso Spalding era um líder

carismático e ferrenho opositor de certas lideranças republicanas da localidade que, juntamente com Cândido Carneiro Júnior, destacou-se como verdadeiro coronel de oposição.⁵

Segundo Caroline Guerreiro, "o grupo da situação tinha liberdade de ação pela certeza de impunidade; ao contrário, o grupo da oposição era constantemente perseguido por seus adversários". Nesse sentido, o assassinato daquele político, em vésperas de eleições para a assembleia estadual, foi um dos casos violentos analisados que tiveram relações diretas com disputas políticas em nível local.

Outro trabalho importante que aborda um crime de morte é o recente estudo publicado por Eliane Colussi e Astor Diehl. Em *Guardados da memória política: o caso dos Vargas* os autores se propõem estudar a família Vargas, residente na cidade de São Borja, no período anterior a sua ascensão à vida política nacional procurando desvendar as suas particularidades em relação ao poder local, "em especial, sobre o *modus operandi* da política partidária com os vínculos ao uso da violência local, bem como as suas relações com os governos de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros".⁷

Para tanto, utilizam como mote central desse estudo um processo-crime aberto contra Viriato Vargas, irmão de Getúlio Vargas. Em março de 1915, a mando de Viriato Vargas, o médico Benjamim Torres teria sido assassinado. Em 1913, depois de romper uma amizade de longa data com Viriato Vargas, Benjamim Torres teria se tornado aliado político de uma facção do Partido Republicano Rio-grandense liderada pela família Escobar que era inimiga da família Vargas.

Em seguida, teria entrado com uma "representação pública" contra o coronel Viriato Vargas, nessa época intendente do município de São Borja. As acusações foram gravíssimas, entre tantas, pode-se citar: deflorador, mandante de assassinato, abuso de autoridade e estar envolvido com a prática do contrabando. Essa denúncia, segundo o que os autores puderam constatar, teria então motivado que Viriato Vargas planejasse desde logo a morte do médico Benjamim Torres, já seu desafeto pessoal e político.

Com rica documentação os autores conseguiram reconstituir uma trama complexa onde componentes familiares, políticos e judiciários foram identificados e relacionados entre si de modo a demonstrar para o leitor que muitas vezes a prática da violência vem ao encontro dos interesses de determinado grupo político.

⁷ COLUSSI, Eliane Lucia; DIEHL, Astor Antônio. *Guardados da memória política*: o caso dos Vargas. Passo Fundo: UPF, 2008, p.23.

_

⁵ GUERREIRO, Caroline Weber. *Vulcão da Serra*: Violência política em Soledade. Passo Fundo: UPF, 2005, p. 100.

⁶ GUERREIRO, Op. cit. p. 105.

⁸ COLUSSI, Eliane Lucia; DIEHL, Astor Antônio. Op. cit. p. 73-74.

Luiz Eugênio Véscio em *O crime do Padre Sório* não objetivou estudar a violência política, contudo também utilizou um crime de assassinato como ponto de partida para realizar sua pesquisa. Em 1899, na cidade de Silveira Martins, região central do Rio Grande do Sul, um padre foi espancado, falecendo três dias depois devido a gravidade dos ferimentos. Nunca contou quem eram os agressores. Também não foi aberto inquérito para apurar o caso.

Duas versões eram contadas no lugar. Uma, difundida por padres historiadores, dava conta de que Padre Sório havia sofrido o atentado em decorrência de conflitos com maçons residentes na cidade. A outra, contada por idosos da região, defendia que o sacerdote tinha relações com mulheres e que, inclusive, havia uma donzela "ofendida" cujos familiares intentavam dar uma lição no padre.

A partir do estudo desse crime Luiz Eugênio Véscio investigou o confronto entre a Maçonaria e a Igreja Católica, no período compreendido entre o final do século XIX e primeiras décadas do século XX, abordando as relações políticas entre Maçonaria e Igreja Católica, Maçonaria e o governo de Borges de Medeiros e entre o poder executivo estadual e o clero católico.

Dessa maneira, mesmo o autor não tendo como foco investigar a violência política, esta obra em certo momento também vincula o assassinato com possíveis confrontos políticos havidos entre o padre e a maçonaria local. Assim, em meio às disputas pelo espaço político, integrantes do clero e maçons poderiam rivalizar entre si e desencadear, inclusive, uma violência como foi a praticada contra o padre Antônio Sório.

Diante do exposto, nota-se que os estudos sobre violência política no Rio Grande do Sul, conduzidos por um olhar crítico, distanciado e com consistência de fontes documentais são raros, basicamente as duas primeiras pesquisas citadas anteriormente. Em comum, apresentam estudos de caso em que a violência foi praticada no âmbito físico e por meio de assassinatos.

Nesse sentido, de acordo com o *corpus* documental que compõe esta pesquisa entende-se que a contribuição da mesma, para o estudo dessa temática, será justamente em demonstrar que a luta por poder inserida em um contexto de ruptura de regime político pode

⁹ VÉSCIO, Luis Eugênio. *O crime do padre Sório:* Maçonaria e Igreja católica no Rio Grande do Sul (1893-1928). Santa Maria: UFSM/ Porto Alegre: UFRGS, 2001.

lo Alguns livros foram produzidos sobre momentos de grande violência no Rio Grande do Sul, entretanto são produções feitas por agentes sociais que tomaram parte nos conflitos narrados. Assim, a análise crítica ficou comprometida. Além disso, são obras que não tem o propósito de fazer reflexões sobre o fenômeno da violência política e sim narrar episódios de modo a demonstrar o opositor político como sendo o "vilão da história". Fazem parte deste grupo livros como: *O Vandalismo no Rio Grande do Sul* de Euclides de Moura; *Voluntários do martírio* de Ângelo Dourado e *Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893* de Wenceslau Escobar.

provocar práticas violentas que se manifestam também em outros âmbitos de ação, ou seja, não se restringem ao âmbito físico.

Assim, o conceito de violência se amplia e passa a ser entendido como todo ato que tem por objetivo agredir um determinado grupo ou indivíduo. Mário Stoppino, ao relacionar violência com política, afirmou que sua prática visa "destruir os adversários políticos ou colocá-los na impossibilidade física de agir com eficácia".¹¹

Para analisar crimes de espancamento ou assassinatos essa definição é muito pertinente, tanto que foi utilizada para analisar os crimes nos quais se envolveu o coronel Martins Höehr. Contudo, esse juízo não contempla tipos de violência como invasão de propriedades, roubos e depredação do patrimônio público bem como não justifica a violência praticada contra a moral de determinado grupo ou indivíduo atuante politicamente, violências estas que também são contempladas nesse trabalho.

Assim, para compreender uma invasão de prédios públicos ou a publicação de um livro como uma violência é preciso entendê-la como um ato que pode atingir outros aspectos referentes ao indivíduo ou ao grupo ao qual pertence como seus bens materiais e sua moral, não só seu corpo físico. Assim, entende-se que a violência política se dará no âmbito físico quando o agressor primar por atingir fisicamente seu opositor político seja através de espancamentos ou de assassinatos. Ocorrerá no âmbito material quando o agressor objetivar atingir um bem material pertencente ao opositor político ou sob sua responsabilidade. Invasões de propriedade e de prédios públicos, roubos de animais, fechamento do Tribunal da Relação, decreto contra a imprensa e empastelamento de jornais são bons exemplos de violências praticadas nesse âmbito.

A violência se dará no âmbito moral quando o agressor primar atingir o conjunto de regras de conduta ou hábitos considerados válidos quer por um grupo ou pessoa, desejando atingir o brio ou a dignidade do adversário político. A agressão nesse âmbito pode se manifestar através de espancamentos, empastelamento de jornais, roubos, artigos jornalísticos de caráter vexatório e através da publicação de um livro, por exemplo.

Veja-se que a violência praticada nesse âmbito relaciona-se com a prática da violência em outros âmbitos, pois tanto uma agressão física quando roubo de propriedade, por exemplo, trazem consigo um constrangimento, um vexame que é imposto ao ofendido atingindo seu brio e sua dignidade. Apesar dessa relação intrínseca que há entre os âmbitos de

_

¹¹ STOPPINO, Mário. Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Trad. Carmem C. Varriale [et al.]. 5 ª ed. Brasília: UnB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 1295.

ação estudados não se pretende ao longo desse trabalho analisá-los dessa forma e sim inferir sobre cada âmbito de ação de modo a evidenciar tipos de violências que o caracterizem.

Outro conceito importante a ser definido é poder. Os agentes sociais que praticaram e sofreram as violências ora estudadas entendiam poder político como um sinônimo de posse dos cargos administrativos assim, ter poder político, era fazer parte dos postos de mando e será nesse sentido que o conceito de poder será entendido nessa pesquisa. Igualmente necessário é referir que essa luta por poder muitas vezes se fez através de gestos violentos que se traduziram tanto em atos como em palavras. Assim, mesmo que a publicação de um livro não incorra necessariamente na queda de determinado grupo do poder ela também decorre da luta pelo mesmo.

Este trabalho se insere na chamada Nova História Política que segundo René Rémond foi renovada devido ao estímulo dado ao "contato com outras ciências sociais e pelas trocas com outras disciplinas". Além da troca de conhecimentos que adveio desse contato a Nova História Política passou a integrar em seus estudos "todos os atores, mesmo os mais modestos, perdendo assim seu caráter elitista e individualista". Nesse sentido, chama-se a atenção para o fato de que os agentes sociais que sofreram e praticaram as violências que embasam este estudo pertenciam tanto ao governo instituído no momento da agressão como a grupos políticos excluídos não sendo possível afirmar que a violência política foi uma prática monopolizada por indivíduos que estavam no poder.

O fato de fazer parte da administração pública em um momento conturbado, onde se enfrenta forte oposição, torna-se uma condição favorável, pois o grupo dominante tem à sua disposição instrumentos repressores eficientes como grupos policiais e grande quantidade de armamentos comprados pelos cofres públicos.

Nesse sentido, Hannah Arend em seu ensaio titulado *Sobre a violência* salientou que em "um conflito da violência contra violência a superioridade do governo tem sido sempre absoluta". ¹⁴ Na história gaúcha um bom exemplo dessa situação é a vitória das tropas castilhistas após o término da revolução federalista. Contribuiu para esse desfecho justamente o fato de que o governo instituído pode contar com o dinheiro público para comprar armamentos e outros utensílios necessários para os combates.

¹² RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 29.

¹³ FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. In: Rémond, René. *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 7.

¹⁴ AREND, Hannah. *Sobre a violência*. Trad. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 39.

Entretanto, pretende-se demonstrar que, mesmo em desvantagem, os indivíduos que se sentiram lesados politicamente encontraram formas de agredir seu opressor político e manifestar descontentamento com a situação política imposta por ele.

* * *

No presente trabalho, os documentos foram analisados através do uso de uma metodologia chamada análise de conteúdo "usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos" ajudando a compreender os "significados das mensagens num nível que vai além de uma leitura comum". 15 Assim, o primeiro passo dado no tratamento das fontes documentais foi a realização de uma "leitura flutuante" cujo objetivo era tomar conhecimento das informações deixando-se invadir pelas impressões proporcionadas pelo contato com os registros escritos.¹⁶

Depois disso, tratou-se de selecionar as informações que eram mais significativas dentro de todas as mensagens que eram transmitidas pelas fontes. Para isso, levou-se em consideração uma importante questão apontada por Cláudio Pereira Elmir quando analisou a fonte jornalística, mas que deve ser percebida também no exame de outros tipos de documentos. Segundo esse autor, o historiador deve ser capaz de "distinguir entre aquilo que é significativo para a compreensão de nosso objeto daquilo que é fortuito, casual". Para tanto, afirmou que se deve observar as informações que são regulares e apresentam uma constância ao longo dos textos. ¹⁷ Assim, normalmente as informações que se repetem são aquelas que se deseja enfatizar e, portanto, que sejam memorizadas.

Para a análise das fontes jornalísticas, além da constância e regularidade de informações, levou-se em consideração relevante instrução dada por Márcia Janete Espig. De acordo com a autora deve-se ter muito cuidado quando o jornal pesquisado faz parte de um grupo chamado de imprensa política ou "imprensa de opinião" porque são claramente "políticos e apaixonados" o que ultrapassa "a simples função de "Espelho da realidade" para tornar-se um instrumento ativo de opinião pública". 18

¹⁵ MORAES, Roque. Análise de Conteúdo. *Educação*. Porto Alegre, Ano XXII, nº. 37, mar. 1999, p.7.

¹⁶ BARDIN, Op. cit. p. 96.

¹⁷ ELMIR, Cláudio Pereira. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. *Cadernos do PPG em História da UFRGS*. Porto Alegre, nº 13, dez. 1995, p.23. ¹⁸ ESPIG, Márcia Janete. O uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. *Estudos*

Ibero-Americanos. Porto Alegre, v. XXIV, nº. 2, dez. 1998, p. 271.

Nesse sentido, como os jornais pesquisados foram instrumentos de divulgação de ideais e agiram na defesa dos partidos políticos aos quais estavam vinculados foi preciso analisar criticamente as opiniões emitidas acerca das violências que foram estudas, pois dependendo da circunstância e da posição do jornal, "situação" ou "oposição", o julgamento poderá ser favorável ou contrário às agressões cometidas.

Assim, como atenta Márcia Espig, caso tomemos um jornal ligado ao governo instituído se perceberá "uma atitude de exaltação e contínua aprovação às atitudes tomadas pelo mesmo; já um jornal de oposição tenderá a perceber as inaptidões, os titubeios, as ações equivocadas por parte dos governos estadual".¹⁹

Por fim, a autora faz referência ao editorial do jornal cuja importância para o historiador é que ele retrata o posicionamento ideológico da folha que se está utilizando como fonte de pesquisa. Assim, com estes procedimentos metodológicos, acredita-se que as informações mais importantes, contidas nos diversos tipos de documentos analisados, foram certamente captadas e, desta forma, puderam ser analisadas criticamente de modo que se pudesse conceber este estudo que tem como objetivo central demonstrar que a luta por poder político pode desencadear a prática da violência em três âmbitos de ação: físico, material e moral.

* * *

Essa dissertação de mestrado está dividida em cinco capítulos sendo o primeiro dedicado à introdução e o último à conclusão. O segundo refere-se ao estudo da violência política praticada no âmbito físico. Para tanto, analisa-se dois episódios que aconteceram na cidade de Santa Maria, nos anos de 1889 e 1890, os quais foram consequência da disputa acirrada que envolvia partidários liberais e republicanos em torno da luta por poder político no tempo de prenúncio de ruptura de regime político.

Assim, objetivando analisar a violência política praticada no âmbito físico como decorrência deste contexto conflituoso de ruptura utiliza-se como fontes documentais dois processos-crime principais e alguns secundários, relacionados entre si, e quantidade numerosa de artigos jornalísticos publicados nos dois principais jornais do período, *A Federação* e *A Reforma*.

1

¹⁹ ESPIG, Op. cit., p. 271.

²⁰ ESPIG, Op. cit., p. 273.

Isso se justifica pelo fato de que os principais envolvidos nos crimes faziam parte do Partido Liberal e do Partido Republicano, nesse sentido, o discurso transmitido em determinado jornal, de certa maneira, refletia a posição daquele veículo de comunicação perante os casos violentos que estavam ocorrendo e sua relação com a direção política estadual. Também foram analisados outros artigos pertinentes publicados em outros jornais na capital e em cidades do interior.

No terceiro capítulo, trata-se de demonstrar que o mesmo contexto político que gerou violências no âmbito físico também provocou violências no âmbito material. Para tanto, são analisados alguns acontecimentos que foram desencadeados no período compreendido entre os anos de 1892 e 1895. São eles: a invasão de prédios públicos por políticos castilhistas, a decretação do fechamento do Tribunal de Relação e a proibição do anonimato na imprensa. Para finalizar, são evidenciados alguns casos de violência no âmbito material que ocorreram durante a revolução federalista (1893-1895), como roubos e depredações do patrimônio privado.

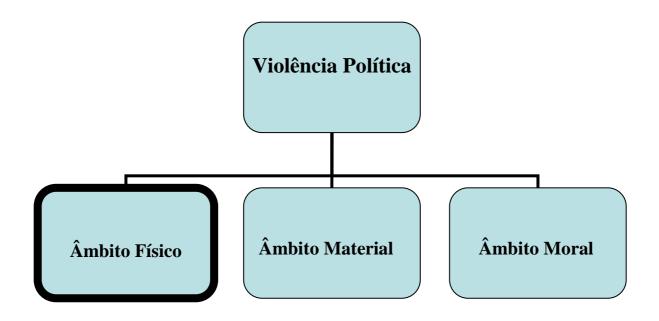
Os documentos utilizados para fundamentar este capítulo são processos-crime, livros escritos por revolucionários, relatórios da Intendência Municipal de Santa Maria e artigos de jornais retirados de *A Federação*, *Jornal do Comércio* e *Folha Nova*, ambos publicados em Porto Alegre, *A Ordem* da cidade de Jaguarão e *O Combatente* de Santa Maria.

A parte que corresponde ao quarto capítulo tem por objetivo demonstrar que a mudança de regime político, que desencadeou as violências que foram analisadas nos âmbitos anteriores, também provocou a prática da violência política no âmbito moral. O meio de ação analisado é a publicação de um livro em 1920 de autoria do federalista Wenceslau Escobar, cuja narrativa pode ser caracterizada como claramente tendenciosa.

Além do livro "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893", que é o objeto central da análise deste capítulo, fundamentam esta parte da dissertação documentos como: processo-crime aberto contra o escritor, livros, correspondências e artigos dos jornais Gaspar Martins e Correio da Serra, ambos de Santa Maria, e A Federação de Porto Alegre.

Ao longo deste trabalho, optou-se por atualizar a grafia dos documentos visando facilitar a leitura dos registros escritos.

2 A VIOLÊNCIA POLITICA NO ÂMBITO FÍSICO



"Ideias não são metais que se fundem..."

Gaspar da Silveira Martins

A alteração de regime político que ocorreu no Brasil em 1889 provocou no Rio Grande do Sul a imposição de uma nova concepção política que entendia princípios fundamentais como: federalismo, representação, função dos poderes e a finalidade do governo sob uma base filosófica diferente do liberalismo, o qual até então havia inspirado o Segundo Reinado.

Os liberais da província gaúcha, inspirados pelo inglês John Locke ou pelo estadunidense Alex de Tocqueville, de modo geral, viam o povo como fonte de poder, entretanto, por não ser esclarecido para gerenciar a "coisa pública" precisava delegá-lo para algumas pessoas. Estas pessoas seriam os deputados, os quais deveriam ser eleitos através do voto direto e, como regra, teriam de representar todos os partidos políticos.

Nessa perspectiva, concebiam o poder legislativo como o órgão de representação e aquele que asseguraria o gozo da propriedade e da liberdade dos indivíduos. Para os liberais, o legislativo teria supremo poder político, inclusive subordinando os outros poderes, e seria autônomo, submetendo-se somente à lei. No que tange a finalidade do governo, entendiam que era de sua responsabilidade garantir a liberdade dos cidadãos, assegurar o seu

enriquecimento e promover a educação. Quanto ao poder federal compreendiam que este deveria ser forte e centralizador.

Os castilhistas, por sua vez, sob influência das ideias de Augusto Comte, propunham um sistema federativo de governo com total autonomia para os estados.

Para este grupo o termo "representação" não tinha o mesmo significado que para os liberais. Se anteriormente os deputados seriam eleitos para representar os interesses da população propondo leis e fiscalizando diretamente as ações do presidente estadual, agora o voto popular era visto unicamente como meio de legitimar o governo temporal. A Assembleia dos Constituintes, sob essa nova perspectiva, não era mais vista como detentora do poder político fundamental, do qual emanavam as leis.

Para os castilhistas o governo que se apoiava em assembleias era um governo fraco e caótico que permanecia alicerçado em uma fase já superada pela evolução dos povos. Assim, para que a sociedade progredisse era preciso que o poder estivesse concentrado nas mãos de um ser evoluído, esclarecido pela ciência social e carismático que necessariamente tinha de assumir a função de Presidente do Estado. Como tal, este governante deveria criar as leis e controlar o poder judiciário, tornando-se, na prática, um autoritário que não admitia negociações nem a participação de outros no poder.

Os castilhistas criticavam qualquer tipo de governo representativo, principalmente o parlamentar, e valorizavam o plebiscito como forma ideal para consulta popular. Como consequência, a função do legislativo perdia a importância política que tinha sob o ponto de vista dos liberais e tornava-se meramente um poder encarregado de questões orçamentárias.

Para Júlio de Castilhos e seus seguidores, a finalidade do governo era promover o progresso e garantir a manutenção do bem público, entendido como a segurança do estado. Para tanto, seria necessário moralizar os cidadãos através da educação, promover a segurança e a prosperidade do estado. Objetivos bem diferentes do que eram traçados pelos liberais que primavam pela liberdade e prosperidade individuais e não o fortalecimento do estado como um todo. Como se vê, eram dois projetos políticos totalmente diferentes.

Dito isso, objetiva-se, com essas breves linhas, enfatizar que as violências que serão aqui estudadas são o produto do prenúncio e da efetivação da ruptura de um modelo político, baseado no liberalismo e que até a véspera da proclamação da república estava conduzindo a política gaúcha, e a imposição de um novo projeto conflitante com o que já havia sido consolidado.

Assim, a partir de novembro de 1889, houve no Rio Grande do Sul a queda do Partido Liberal, que era majoritário, e em seu lugar ascendeu o menor grupo político liderado

por Júlio de Castilhos que impôs à província um modelo político autoritário e exclusivista, alicerçado em ideias totalmente diferentes dos liberais. Nesse novo projeto, a oposição liberal era excluída da gerência do estado, não tinha possibilidade de representação e nem chance de ascensão aos postos administrativos. Com o passar do tempo essa condição se estendeu também aos republicanos que não aceitaram a forma autoritária com que Júlio de Castilhos governava.

Diante dessa alteração da ordem política, que desde o fim de 1889 foi se impondo aos gaúchos, os conflitos foram se acirrando e os confrontos tornaram-se cada vez mais frequentes, porque "ideias não são metais que se fundem" e os grupos que defendiam projetos políticos diferentes vão lutar por poder e pela efetivação desses projetos. Como ficará demonstrado, essa luta provocará violências em três âmbitos de ação, isto é, âmbito físico, material e moral. O primeiro âmbito de ação a ser estudado é o âmbito físico que será analisado a seguir através de dois estudos de casos relacionados entre si que ocorreram na cidade de Santa Maria nos anos de 1889 e 1890.

2.1 MOMENTOS FINAIS DO IMPÉRIO E O CONTEXTO POLÍTICO EM SANTA MARIA

Santa Maria é uma cidade localizada na região central do Rio Grande do Sul que à época do período imperial fora caracterizada como reduto de políticos liberais, os quais conseguiram com frequência administrar a vida pública local, incluindo períodos em que o Partido Conservador era situação e ocupava o governo provincial.

Serve como exemplo dessa força liberal na cidade o pleito que ocorreu em 1872. Nessa ocasião, deveriam ser selecionadas as pessoas que votariam nos deputados que iriam compor a Assembleia Nacional e Provincial. Para que isso ocorresse, foi determinado que, em 18 de agosto de 1872, as paróquias definissem seus eleitores gerais.

Apesar de ter ocorrido grande tensão de ânimos e protestos partidários contra os eleitos, o resultado sufragou, dentre outros, nomes como o dos liberais João Pereira de Almeida e José Alves Valença. O Partido Conservador, que na época era situacionista, elegeu os suplentes Martim Höehr ²¹, Duarte José de Oliveira, Ernesto Beck e Henrique Scherer.

Não se conformando com esse resultado, os perdedores exigiram que, após o encerramento da apuração dos votos, fosse incluído na Ata um protesto que haviam lavrado

_

²¹ Esse nome ora aparece como sendo Martim Höehr ora Martins Höehr, assim optou-se por manter a grafia do documento do qual a informação foi retirada.

contra a validade da eleição. O memorialista João Belém chamou atenção para alguns pontos desse documento.

Segundo o autor, as principais queixas foram: a fixação na porta da Igreja Matriz, do edital de convocação para a eleição, como mandava a lei, mas faltando a relação nominal dos eleitores, o que era imprescindível, e ter sido a mesa paroquial da assembleia presidida pelo 2º Juiz de Paz quando deveria ser pelo 1º Juiz, o capitão João Daudt, que alegou ser sua ausência motivada por doença e, no entanto, "se achou sempre presente na igreja no decurso da eleição". ²²

A respectiva mesa eleitoral foi concisa na sua justificativa salientando que o pleito "apaixonou tanto as duas forças partidárias existentes na localidade que não houve eleitor que não fosse pessoalmente convidado e instado a votar, logo a omissão da lista nominal em nada prejudicou o pleito". ²³

Acredita-se que a querela ocasionada pela falta de citação nominal dos votantes esteja relacionada com a dificuldade que tiveram os perdedores, do referido pleito, em saber quem eram os eleitores, assim, não conseguiram pressionar os votantes para que escolhessem os políticos pertencentes ao Partido Conservador.

Os pleitos eleitorais, independente do cargo em disputa, eram de suma importância para os grupos políticos locais, pois estava em questão a luta por poder político e conquista de autoridade que a posse dos cargos administrativos conferia àqueles que conseguiam vencer as eleições. Fazer parte do governo também significava uma maior influência na composição administrativa local porque os eleitos poderiam favorecer seus companheiros de partido, ou mesmo familiares, com benesses no campo político ou na esfera material.

Como a escolha dos representantes provinciais era sempre conturbada, era natural que surgissem rixas pessoais, acusações de fraudes e a prática da violência. Como será visto a seguir, estes períodos eram muito propícios à criação de animosidades entre políticos que não mediam esforços para derrubar o partido contrário e, da mesma forma, eram percebidos como oportunos à demonstração de descontentamento com a situação política vigente.

De maneira explícita, a eleição de 1872 demonstrou que os partidos políticos de Santa Maria não estavam alheios aos conflitos que poderiam surgir destes confrontos eleitorais.

_

²² BELÉM, João. *História do Município de Santa Maria 1797-1933*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1933, p. 118.

²³ BELÉM, Op. cit. p. 119.

A influência liberal na cidade era visível e foi construída, aos poucos, com ações que buscavam fortalecer e dar prestígio às câmaras administrativas sob o comando deste partido. Prova essa ideia o empenho dos deputados provinciais Gaspar Silveira Martins, José de Araújo Brusque e Florêncio de Abreu e Silva quando defenderam a concessão de algumas porções de terras para a formação do patrimônio municipal no ano de 1875. Em janeiro de 1876, a câmara municipal dirigiu um voto de agradecimento a estes deputados pela defesa dos interesses de Santa Maria na questão dos terrenos foreiros, a qual já vinha se alongando há bastante tempo. ²⁴

Nas últimas décadas do império, os correligionários de Gaspar Silveira Martins dominavam o cenário político gaúcho de maneira geral. Quando este assumiu o governo da Província do Rio Grande do Sul, por indicação do gabinete chefiado pelo liberal Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, houve enorme regozijo por parte dos seus correligionários liberais. Com isso, também veio a reformulação da máquina administrativa e, principalmente, o desejo de fortalecer ainda mais o domínio dessa agremiação partidária nas cidades em que o partido não era muito expressivo.

Com a queda dos conservadores e a implantação do novo gabinete, os gasparistas subiram ao poder numa aflição febril de esmagar seus adversários e até a costumeira derrubada dos cargos públicos atingiu, dessa vez, proporções inéditas.²⁵ Entretanto, a situação política demonstrava que anular a oposição ao governo dos liberais não seria tarefa fácil.

O império dava sinais visíveis de decadência e a imprensa republicana criticava diariamente um possível terceiro reinado. Vários eram os fatores que contribuíam para esta situação. Dentre outros aspectos, destacam-se dois: primeiro a insustentabilidade de relações entre os políticos escravocratas e a família imperial tendo em vista que esta declarara em 1888 a abolição da escravatura sem indenização pecuniária e sem apresentação de medidas efetivas que solucionassem a alegada falta do braço escravo nas lavouras.

Esta atitude propiciou que muitos dos senhores rurais, abalados na sua economia, abandonassem aquele governo, que também os havia desamparado, e "bandeassem" para o novo "credo político" que surgia. Assim, a monarquia viu-se cada vez mais solitária e sem base para governar. Desde esse momento, afirmou Oliveira Vianna, "o pensamento

²⁴ BELTRÃO, Romeu. *Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho*. 1º Volume (1787-1930). Santa Maria: Pallotti, 1958, p.60.

²⁵ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996, p.56.

republicano, que vinha se desenvolvendo com lentidão, e sem nenhuma vibração, adquiriu celeridade". ²⁶

Outro fator importante foi a chamada Questão Militar (1886-1887), que surgiu de um fato isolado envolvendo o comandante da Escola de Tiro de Rio Grande, Senna Madureira, que havia sido criticado pelo senador Franco de Sá, do gabinete conservador. Não se conformando com a reprimenda, protestou. Iniciou-se a partir daí uma longa discussão em torno do caráter corporativo que os debates haviam tomado, pois os militares de modo geral se sentiram ofendidos pelas críticas feitas apenas à posição política de Senna Madureira.

Sobre este assunto, Oliveira Vianna salientou que os militares, quando entravam para a política, não se despiam dos códigos morais que os regravam. Assim, levavam como ofensa tudo o que agredia sua reputação, como acusação de covardia, medo ou "carência de intrepidez". ²⁷ Não entendiam que, ao penetrar no campo político, não se resguardavam das comuns agressões pessoais que tanto caracterizavam as lutas partidárias daquele final de século.

Quando Ouro Preto assumiu a chefia do novo gabinete ministerial, em junho de 1889, a Questão Militar já havia sido apaziguada. Sua principal missão era resolver a profunda crise que ameaçava as instituições monárquicas, entretanto, com temperamento "voluntarioso e intrépido, de homem dantes quebrar que torcer" trouxe para o poder um programa claramente articulado de reação contra aquele "exército deliberante" que tanto havia perturbado a política imperial. ²⁸ O plano de Ouro Preto era contrapor ao exército outra força, a guarda nacional, que deveria ser reorganizada e tão bem militarizada quanto ele.

A solução encontrada pelo último gabinete monárquico foi interpretada pela categoria militar como mais uma afronta e assim foi reacendido o conflito que até então estava adormecido. Esta nova crise foi explorada pelos políticos civis, que faziam oposição política ou pessoal a este governo, utilizando a imprensa jornalística como seu principal veículo para ensejar provocações e acirrar os ânimos das partes em conflito.

No Rio Grande do Sul, o jornal *A Federação* repercutia e refletia a crise política que agitava o centro do país decorrentes dos fatores abolicionista e militar que então ecoavam em todas as províncias do Brasil. O próprio Júlio de Castilhos, de maneira bem articulada, abriu espaço nesse jornal para que o pivô da "questão militar" manifestasse sua opinião.²⁹

²⁸ VIANNA, Op. cit., p. 149.

²⁶ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006, p. 71.

²⁷ VIANNA, Op. cit., p.123.

²⁹ ROSSINI, Miriam de Souza. O jornal A Federação e seu papel político. In: AXT, Gunter. [et al.]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 234.

Dessa forma, contribuía para insuflar os ânimos, atrair a atenção geral para seu jornal e ainda conseguia difundir as idéias de seu partido.

Ao seu modo e segundo seus interesses, os republicanos noticiavam os problemas que estas questões traziam para a permanência da família imperial no poder e salientavam que a mudança de regime era a solução mais acertada para resolver estes problemas e impulsionar o Brasil rumo à modernidade e ao crescimento econômico.

Além disso, a administração liberal gaúcha também era prejudicada pela franca oposição que o Partido Republicano vinha realizando, pois estava em ascendência desde a sua formação e ostentava a sua frente "uma elite vigorosa e esclarecida, onde avultavam a personalidade excepcional de Júlio de Castilhos e (...) José Gomes Pinheiro Machado". ³⁰

Nesse contexto de decadência do império, as francas adesões, o fortalecimento republicano e as festivas manifestações de apoio ao novo partido, que surgiram em decorrência dos problemas referidos acima, enfim, toda esta situação foi vista com receio pelos liberais que combatia com veemência.

Uma destas manifestações de regozijo aos ideais republicanos ocorreu, em Santa Maria, em meados do mês de julho de 1889. Precisamente nos dias 14 e 28 de julho, houve, na localidade e redondezas, grande manifestação de apreço pela república feita por parte de um significativo grupo de políticos, entre eles o major Duarte de Oliveira, Ernesto Beck e o coronel Martim Höehr.

Nas diversas cidades gaúchas, evidenciava-se uma forte ação frente a estes movimentos sendo quase sempre repreendidos através de atos ou por palavras. Na referida cidade a resposta às festividades veio em forma de deboche e agressivos artigos que foram publicados tanto na imprensa liberal local quanto no jornal *A Reforma*, impresso na capital gaúcha.

Sabe-se que a escrita ofensiva era largamente utilizada no período em questão e se constituía numa característica do jornalismo partidário da época. Nesse tempo, não se escolhia palavras se o intuito era ofender, agredir ou menosprezar o adversário. Esta situação só mudou no período republicano, quando houve "um forte cerceamento à liberdade de imprensa, através de rigorosa legislação, ferrenha censura, fiscalização policial e constantes ameacas". ³¹

20

³⁰ FERREIRA FILHO, Artur. *História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1974)*. Porto Alegre: Globo, 1974, p.147-148.

³¹ ALVES, Francisco da Neves. Imprensa. In: BOEIRA, Nelson. GOLIN, Tau (orgs.). *Império:* Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 363-364. (História Geral do Rio Grande do Sul, v.2). Saber mais em: ALVES, Francisco das Neves. O Controle sobre a Informação no Brasil: Imprensa e Legislação em 1923. In: ______; TORRES, Luis

Mas enquanto estas medidas repressivas não vigoravam os artigos permaneciam na mesma linha discursiva de sempre, principalmente, quando o contexto político se mostrava efervescente, como em 1889, e, nesse caso, energúmenos, sicários, ignorantes e alucinados eram alguns, dos muitos, adjetivos que faziam parte dos textos que circulavam tanto na imprensa republicana quanto na liberal e conservadora.

E foi com adjetivos deste nível que a imprensa liberal de Santa Maria qualificou os festejos do mês de julho que ali ocorreram, pois afinal a cidade era dominada por políticos que defendiam a monarquia. Desta maneira, não poderia ser de outra magnitude a represália que incidiu sobre os manifestantes favoráveis ao credo republicano que se firmava nos principais centros políticos do país.

Sobre os festejos noticiou *A Reforma* que um dos manifestantes, o coronel Martim Höehr, "percorreu as ruas da cidade de Santa Maria, a cavalo, espada a cinta, pistola a frente de capangas também armados, provocando desordens e conflitos, em honra da República". ³² Em outro artigo salientou que o público "está perfeitamente informado das ocorrências que se deram (...) por ocasião das cenas vandálicas ali representadas em honra da futura República que há de ter por General Martins Höehr". ³³

A reação por parte de quem se sentia ofendido, era muitas vezes incerta, poderia ser desde discursos vexatórios sobre a conduta moral do opositor político ou ser feita através de práticas violentas, que incidiam sobre o corpo de quem havia provocado o conflito, como agressões e assassinatos.

Entretanto, no caso do coronel Martins Höehr, a resposta a ser dada era bem previsível. Como já foi referido, este coronel foi um dos políticos que participaram ativamente das festas promovidas em prol do movimento republicano santa-mariense. Descendente de imigrantes alemães, nessa época contava com 52 anos de idade. Foi um célebre coronel da guarda nacional que guerreou na campanha contra Solano Lopes, no Paraguai. Homem de posses que, além de terras, possuía casas de aluguel na cidade.

Suas relações sociais eram conturbadas com grande parte dos moradores do local o que não excluía algumas amizades com próceres comerciantes locais e fazendeiros moradores nas adjacências como as regiões do Pinhal e São Martinho da Serra. Contudo, apesar da riqueza, ele não possuía boa fama na cidade, isso devido a alguns casos violentos que ali aconteceram e que "soavam aos quatro cantos" que seria ele o mandante.

H. (Orgs.). *Imprensa e História*. Porto Alegre: Associação dos Pós-Graduandos em História da PUCRS, 1997, pp. 52-57.

³² A Reforma. Porto Alegre, 7 ago. 1889. p. 2. MCSHJC.

³³ A Reforma. Porto Alegre, 24 ago. 1889. p. 2. MCSHJC.

2.1.1 Um retrospecto: espancamento de padres

Um dos fatos que marcaram seu passado político foi ter mandado três indivíduos, espancar, em 11 de junho de 1883, o cônego Marcelino Bittencourt e seu coadjutor o Padre Francisco Morano Rositi. ³⁴

Saindo estes sacerdotes da Igreja Matriz, após acabar uma novena, e dirigindo-se para sua residência, foram atacados por homens montados a cavalo e surrados por cabo de relho. Tentando se defender "da ação rápida dos agressores o padre Morano esboçou uma reação, mas tomou um golpe no rosto que quase lhe fez perder o olho direito". Enquanto isso o vigário Marcelino Bittencourt, atingido na cabeça, "desviava-se das patas do cavalo até chegar numa casa de esquina onde se encontravam algumas pessoas que o acudiram". ³⁵

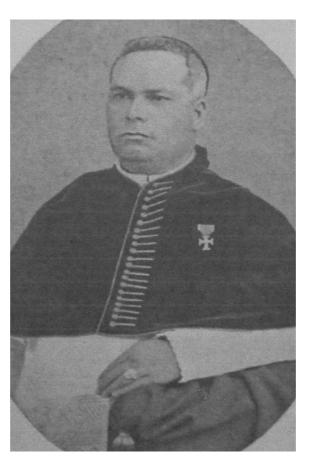


Figura 1 – Pe. Marcelinho de Souza Bittencourt. Fonte: KARSBURG, 2007: 140.

Os assaltantes logo foram reconhecidos como sendo João Fiel da Silva Filho, José da Costa Leite e Patrício Machado de Souza. Os dois primeiros foram presos ainda no dia 11

-

³⁴ BELTRÃO, Op. cit., p.72.

³⁵ KARSBURG, Alexandre de Oliveira. *Sobre as Ruínas da Velha Matriz*: Religião e Política em Tempos de Ferrovia. Porto Alegre: PUCRS, 2007, p. 139. (Dissertação de Mestrado)

de junho de 1883, já Patrício de Souza conseguiu evadir-se logo após ter ajudado no espancamento.

A primeira testemunha a depor no inquérito aberto para apurar os fatos foi Eliza, escrava de 25 anos de idade, cujo proprietário era Nicanor Becker. Contou que na noite do dia 11 de junho, depois de ter acabado a novena, viu três indivíduos agredirem e darem bordoadas nos padres, reconhecendo, na mesma ocasião, o indiciado João Fiel que dava "diversos relhaços no Cônego Marcelino". Disse mais, que "enquanto os dois companheiros fugiam do lugar do conflito viu o indiciado Fiel, montado a cavalo, ficar sozinho e continuar a tocar o mesmo vigário". ³⁶

Perguntado se sabia de alguma indisposição entre o cônego e o agressor João Fiel, Eliza falou que em uma das noites do leilão, ocorrido na Festa do Divino Espírito Santo, "deu-se uma alteração entre o mesmo Cônego e o indiciado ignorando o motivo". ³⁷

A segunda testemunha, Porfírio Gomes Maidana, praça da secção policial, com 20 anos de idade, afirmou em seu depoimento que "ouviu e viu o indiciado João Fiel declarar que havia de dar uma surra no Cônego (...) por ter dito em uma noite de leilão, que ele João Fiel estava bêbado e não devia estar ali". ³⁸

Os primeiros depoimentos apontam para o fato de que João Fiel teria sido motivado a agredir o cônego Marcelino Bittencourt e seu coadjutor Francisco Rositi por questões pessoais. Entretanto, outros indícios sinalizam para uma interpretação diferente. É o caso da declaração da quinta testemunha, Izabel Francisca. Quando perguntado se sabia quem eram os assaltantes dos padres ela respondeu que:

Não sabe nem ouviu dizer, porém que lamentando esse fato e chamando os autores de desgraçados, Cândida de tal lhe dissera que não falasse assim porque os autores dos ferimentos haviam sido mandados e por *pessoa grande* dizendo-lhe Senhoria de tal que o Subdelegado de Polícia Tenente Carlos David Haag lhe dissera, a ela Senhorinha, que lamentava era que os ofendidos não tivessem sido mortos e que os agressores não se tivessem evadido. ³⁹

Izabel Francisca foi a primeira pessoa que levantou a possibilidade de haver um mandante para o espancamento, porém não soube citar nomes dos possíveis mentores do atentado. O sub-delegado supracitado, pela forma como se expressou, provavelmente

³⁸ Processo-crime. Op. cit., p.12.

³⁶ Processo-crime. N°. 1040, Maço. 30, Ano. 1883, p.9. APERS.

³⁷ Processo-crime. Op. cit., p.10.

³⁹ Processo-crime. Op. cit., p.16. Grifo nosso.

também nutrisse inimizade pelo cônego, porém seu nome não foi mais relacionado com o episódio.

A ideia de um possível mandante foi reforçada quando José Ignácio Tenório, carpinteiro, foi dizer o que sabia sobre o ocorrido. Segundo José Tenório era "voz pública que fora a mandado do Tenente Coronel Martins". ⁴⁰ Mais adiante, no seu segundo depoimento, quando o promotor perguntou-lhe se sabia "se os denunciados presentes cometeram o fato criminoso de modo próprio ou mandado de alguém" respondeu que estando ele no dia seguinte ao ocorrido "em casa do Padre Marcelino, aí chegou o Major Duarte José de Oliveira, muito zangado e falando em voz alta, que quem tinha mandado praticar aquele atentado, havia sido o coronel Martins Höehr". ⁴¹

Desta maneira, o testemunho de José Tenório corroborou a possibilidade de a agressão ter sido motivada por outros fatores. No Auto de Perguntas do acusado João Fiel, a ligação dos agressores com o coronel Martins Höehr ficou ainda mais evidente, pois quando indagado se conhecia os outros dois acusados respondeu que:

Conhece os dois, porém que não é amigo íntimo de nenhum e que no dia onze estava com os dois, José da Costa Leite e Patrício Machado, na casa do Tenente Coronel Martins Höehr e aí estiveram os quatro conversando - conversa que não pode relatar porque não prestou atenção. 42

Talvez nessa ocasião tenham tratado dos últimos detalhes da agressão planejada contra os padres, entretanto, João Fiel, alegando esquecimento, tentou esquivar-se de esclarecer o que teriam conversado naquela tarde evitando complicações. Segundo ele, depois de ter acabado esta reunião separou-se de seus companheiros indo para o "Hotel Leon onde tomou café" e que, portanto, não teria nada a ver com o incidente.

O outro agressor, José Costa Leite, também confirmou o encontro na casa do coronel, mas negou envolvimento com o crime, contudo, não soube explicar como sua arma estava descarregada e com vestígios de pólvora, tendo em vista que afirmara em seu depoimento tê-la deixado, carregada, em casa, antes de ir para a reunião com Martins Höehr.

Ao longo do inquérito policial, a ligação dos acusados com o crime ficou evidente. O Dr. Felipe Alves de Oliveira, juiz de direito interino e integrante do Partido Liberal,

⁴¹ Processo-crime. Op. cit., p.59.

⁴⁰ Processo-crime. Op. cit., p.23.

⁴² Processo-crime. Op. cit., p.29.

concluiu os autos e sustentou a pronúncia dos réus "por ser isso conforme o direito e as provas dos autos" marcando a terceira sessão do júri para o dia 27 de setembro de 1883. ⁴³

Na referida sessão, os jurados absolveram os réus de qualquer participação na agressão contra os padres. Diante desta sentença, Felipe Alves de Oliveira resolveu apelar para o Tribunal da Relação "por entender que as decisões do Júri eram contrárias às provas dos autos". 44

Em 25 de julho de 1884 o Tribunal da Relação, em Porto Alegre, decidiu anular a sentença e o respectivo julgamento "visto ter-se acumulado, quando deveria ter sido distinto e separadamente sobre cada um dos réus". ⁴⁵ Com este resultado acabou o processo-crime analisado, não sendo possível apurar a decisão final deste caso pela ausência de documentos.

Apesar da existência desta lacuna, se pode inferir que o coronel Martins Höehr provavelmente esteve envolvido com o atentado. Para não deixar evidente a sua participação, de maneira hábil, arregimentou para fazer o "serviço" quem já tinha alguma querela com o cônego Marcelino Bittencourt mascarando, assim, uma possível ligação. Apesar de seu nome ter sido mencionado por algumas testemunhas não chegou a ser chamado para depor.

Acredita-se que isso esteja relacionado com o fato de que, nesse momento, ainda ele fazia parte do Partido Liberal, o qual dominava a situação política local, e por isso recebeu proteção e foi livrado de um julgamento. Apesar do benefício recebido pelo coronel, depois desse episódio, sua relação com a agremiação liberal teria ficado insustentável porque o partido não teria apoiado a atitude violenta planejada pelo mesmo, vindo este, então, a passar para o Partido Conservador, onde permaneceu até momentos finais do império quando então aderiu ao PRR.

Diante do que se pode notar, parece que o Partido Liberal oficialmente ignorou o possível envolvimento de Martins Höehr, não chamando-o para prestar depoimento nem investigando uma possível participação, entretanto, a represália houve, tanto que deixou de militar nas suas fileiras.

Ao certo, não se sabe que motivos teriam influenciado o coronel para intentar contra a vida dos párocos, já que nem os padres nem o coronel depuseram no processo. O espancamento pode ter ocorrido tanto por questões políticas quanto por questões pessoais. Sabe-se que ambos, nessa época, faziam parte do mesmo partido e da comissão de obras da

⁴⁴ Processo-crime. Op. cit., p.155.

⁴³ Processo-crime. Op. cit., p.122.

⁴⁵ Processo-crime. Op. cit., p.177.

capela do Divino Espírito Santo, assim talvez algum desentendimento nas questões relativas a esta obra fosse o suficiente para causar a rixa que resultou nessa violência física.

Alexandre Karsburg, transcrevendo parte do relatório enviado pelo cônego Marcelino Bittencourt ao bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira, salientou a possibilidade de a motivação para o crime ter sido política. O autor ressaltou o seguinte trecho da carta do cônego:

Em uma das novenas do Espírito Santo, estando no Império João Fiel Filho muito embriagado e inconveniente, pedi ao delegado que o fizesse retirar (...) e dizem que jurou vingar-se de mim (...). Isto crêse agradou a um dos nossos homens políticos, que assentou de aproveitar para por em prática um axioma nefasto: em política um assassinato não é um crime, é sim remover um obstáculo! Insuflou e auxiliou os sicários e satisfez seus maus instintos! É voz publica e há os mais veementes indícios que [a agressão] parte do Tenente Cel. Martin Höehr! 46

Da leitura dos depoimentos dos réus, das testemunhas e do próprio fragmento do relatório do cônego Marcelino Bittencourt, não é possível saber, com certeza, quais foram os motivos do atentado. Apesar de o cônego afirmar que o coronel foi o mandante e relacionar o caso com política ele não apresentou subsídios concretos para estas acusações.

Dessa retrospectiva, feita sobre o passado do coronel, se verifica que, já em 1883, ele não parecia nutrir o seu temperamento com boas doses de calma e prudência frente às possíveis críticas ou contrariedades que poderia sofrer. E, de fato, não foi animado pelo espírito da concórdia que agiu, seis anos mais tarde, diante da censura que fizeram aos festejos de regozijo à república, por ele comandados.

2.2 O ATENTADO CONTRA O JORNALISTA LIBERAL

Foi referido anteriormente que, nos dias 14 e 18 de julho de 1889, houve em Santa Maria festas de adesões ao Partido Republicano, as quais foram vistas com reserva pela agremiação liberal da localidade que bradou severamente contra as mesmas. Sabe-se que festas como estas tinham um caráter de arregimentação política e que eram normalmente

_

⁴⁶ KARSBURG, Op. cit. p.141.

promovidas e financiadas pelos clubes republicanos espalhados por várias cidades interioranas. 47

Eles é que faziam a ligação entre o interior e o diretório central, localizado em Porto Alegre, levando para o interior as decisões tomadas na capital do estado. Em Santa Maria, havia o Clube Garibaldi que estava desenvolvendo muitas atividades e mobilizando os republicanos locais para trabalhar com mais ânimo pela república. Foi justamente em uma destas festas, realizada em 14 de julho, que Martins Höehr e outros políticos declararam publicamente sua adesão "em uma sessão solene no salão do hotel Bech" saindo, depois desse evento, a comemorar pelas ruas da cidade. ⁴⁸

As lideranças liberais consideravam estes festejos uma grande provocação e através da sua imprensa manifestavam toda reprovação a estes atos que para os políticos liberais afrontavam a monarquia. Um destes artigos publicados no jornal *A Reforma* do dia 3 de agosto de 1889 não agradou o coronel Martins Höehr porque era sarcasticamente recriminado por liderar as comemorações, fato que fez com que dias depois se vingasse.

Mas, o que teria escrito o jornalista liberal que pudesse ter provocado a ira desse coronel? Abaixo segue os principais trechos:

Manifesto:- Conhece a Província o Sr. Coronel Martim Hoehr? Talvez não; é possível que esse gosto só tenham os comarcãos de Santa Maria da Boca do Monte, que possuíam em seu seio tão notável estadista, a julgar pelo manifesto que atirou a província, passando-se para o partido republicano. (...). A julgar pelo manifesto que trás a sua assinatura, é homem de pulso, não só com a espada, mas também com a pena. E se bem o disse, melhor o fez, no próprio dia em que escreveu o manifesto, 14 de julho; porque muita gente o viu naquele dia nas ruas de Santa Maria, de espada em punho, pistola a cintura, chapéu de listra encarnada, a desafiar, no meio de uma capangada infrene, a quem fosse capaz de vir bater-se pela monarquia, e tal foi o susto que a todos meteu o coronel Martim, que ninguém se atreveu a esgrimir-se com o denodado campeão.

Santa Maria sempre fora um reduto de políticos liberais e lá, como em outros lugares, os gasparistas não viam o crescimento partidário republicano com bons olhos, portanto, no seu entender se fazia necessário combater e atribuir um caráter negativo ao movimento que estava em franca ascensão.

⁴⁹ Conhece a Província o Sr. Coronel Martim Hoehr?. *A Reforma*. Porto Alegre, 3 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

-

⁴⁷ Festas como as realizadas em Santa Maria foram feitas em várias cidades do país. Eram comemorações alusivas ao dia 14 de Julho, data símbolo da queda da Bastilha ocorrida na França em 1789.

⁴⁸ Mais Adesões. *A Federação*. Porto Alegre, 20 jul. 1889, p.2. MCSHJC.

Este manifesto é um bom exemplo de como o jornalista liberal fez questão de enfatizar a violência com que os aderentes republicanos estavam bradando contra a monarquia que ainda era o regime instituído e como tal, segundo os liberais, deveria ser respeitado. Nessa mesma linha de raciocínio, percebe-se que a maneira como se caracterizou as atitudes do grupo que estava sob a liderança do coronel Martins Höehr evidencia a tentativa de denegrir o movimento e vincular os cidadãos festeiros com violência e tropelias, marginalizando-os.

Todavia, a resposta do coronel a todas estas abjurações veio de maneira violenta e não tardou para ficar claro que o caminho a ser utilizado seria o mais direto possível.

O artigo do jornalista liberal fora publicado no jornal A Reforma no dia 3 de agosto de 1889. Na noite do dia 5, das sete para as oito horas da noite, Ernesto da Silva Oliveira lia um livro na sala de sua casa quando alguém bateu a sua porta. Perguntou quem era e a resposta foi: "É de paz".

Abrindo a porta, viu que era o coronel Martins Höehr. Este entrou e, enquanto Ernesto Oliveira perguntava o que o trazia àquela hora até a sua casa, apenas disse que "vinha pagar o artigo da Reforma" e tirando "a pistola que trazia no bolso do sobretudo" o coronel desfechou-a contra o peito do jornalista que apenas teve tempo "de desviá-la do peito agarrando pelo cano". A "trepidosa detonação" produziu-lhe na palma da mão direita, com a qual se defendeu, "os graves ferimentos reconhecidos pelos abalizados médicos". 50

Quando Mário Stoppino relaciona política com violência afirma que a prática da segunda visa "destruir os adversários políticos ou colocá-los na impossibilidade física de agir com eficácia". ⁵¹ Concordando com a análise do autor, salienta-se que a atitude violenta do coronel teve como objetivo se vingar do artigo já publicado, mas também neutralizar o jornalista, evitando a publicação de novas críticas aos festejos por ele promovidos na cidade.

Entretanto, a tática utilizada não rendeu os frutos desejados, pelo contrário, nos dias seguintes ao episódio A Reforma repercutiu muito sobre sua conduta e seu passado político. O jornal ironicamente estranhou que o que motivou o crime foi "um inocente artiguinho publicado na nossa folha, logo após a apresentação, pela Federação, do manifesto assinado pelo Sr. Martins Höehr", afirmou. 52

O órgão liberal também publicou, no mês de setembro, uma série de seis artigos que o próprio Ernesto Oliveira fez questão de assinar a autoria. Na sequência dos artigos, o

⁵¹ STOPPINO, Op. cit., p. 1295.

⁵⁰ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 6 set. 1889, p.2. MCSHJC.

⁵² A Reforma. Porto Alegre, 15 ago. 1889, p. 2. MCSHJC.

jornalista enfatizou a sua versão dos fatos e caracterizou o coronel Martins Höehr de modo pejorativo. Nesse aspecto, iniciou criticando a forma como ascendeu economicamente, afirmando que:

Marchando para a guerra do Paraguai, no posto de alferes, dali voltará pouco depois no de capitão, sem que se possa explicar como e nem quando foi dispensado do serviço do exército! Pobríssimo marchando S.S. para a campanha, em breve voltou carregado de ouro, cuja procedência é ignorada, e de então para cá tem levado vida de onseneiro, despido de afeições e de prestígio (...). ⁵³

Ernesto Oliveira, com estas palavras, suspeitou do enriquecimento imediato do coronel, provavelmente, ligando-o aos saques que, comumente, ocorriam nas guerras bem como ressaltou o rápido retorno de Martim Höehr para Santa Maria, sutilmente, levantando a hipótese de fuga. Mais adiante, o jornalista afirmou que o coronel teria percorrido "os arraiais de todos os partidos políticos da localidade, sem nunca merecer importância".

Aqui vale esclarecer que o coronel, realmente, fez parte de todas as agremiações partidárias. Não se pode afirmar em qual agremiação teria iniciado sua carreira política, entretanto, sabe-se que em 1872 o coronel ficou como 1º suplente na eleição para eleitores gerais e especiais do município, pelo Partido Conservador, a qual consagrou os nomes dos candidatos liberais para os cargos de deputados às Assembleias Nacional e Provincial. ⁵⁴

Anos mais tarde, em 1883, o coronel já estava na agremiação liberal. É possível que essa mudança de partido tenha sido influenciada pela forma como Gaspar Silveira Martins, o tribuno liberal, estava lutando pelos interesses políticos dos imigrantes alemães. Segundo René Gertz, em 1879, Gaspar Silveira Martins teria apresentado um projeto que pretendia "conceder elegibilidade aos acatólicos, abolir a religião oficial e equiparar os cidadãos naturalizados aos natos". ⁵⁵

O projeto foi recusado e com isso Gaspar Silveira Martins teria abandonado o ministério. Essa posição repercutiu de maneira positiva entre os imigrantes influenciando alguns a aderir às fileiras liberais. Talvez esse engajamento de Gaspar Martins também tenha entusiasmado o coronel já que pelo Partido Conservador não estava conseguindo se eleger.

De qualquer maneira, é certo que em 1883 o coronel Martins Höehr fazia parte do Partido Liberal, pois, a informação que o jornalista fornece em um artigo de 14 de setembro

⁵³ A Reforma. Porto Alegre, 6 set. 1889, p.2. MCSHJC.

beltrão, Op. cit., p.57.

⁵⁵ GERTZ, René. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, Günter (org.) [et al]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 138.

de 1889 comprova esse dado. Afirmou Ernesto Oliveira que, quando o coronel, intentou em se vingar do padre Marcelino Bittencourt e de seu coadjutor, ele não teria recebido apoio dos gasparistas e, que a partir daí, teria então mudado de partido. Explicou:

Desde que o Partido Liberal santa-mariense não quis encampar o atentado contra o Rev. Sr. Cônego Marcelino, que o Sr. Hoehr foi assentar sua tenda nos arraiais conservadores. (...) também creio que S.S. não era lá muito bem aceito e os sucessos de 1883 dariam razão para isso. Disso resultou que S.S. já não votava e ninguém lhe ligava importância como político. ⁵⁶

Da citação acima, se pode inferir que a possível participação do coronel no atentado aos párocos teria influenciado a perda de apoio por parte dos políticos liberais fato que havia motivado a sua adesão às fileiras conservadoras. Apesar de no seu manifesto de adesão ao PRR, feito em 14 de julho de 1889, ter afirmado que abandonou as fileiras do Partido Liberal, por estar convencido de que "às grandes reformas, antepunha esse partido a condescendência, o aulicismo e as concessões vergonhosas à coroa", dando a entender que esta fora sua última agremiação, isso não se verifica quando observado o seu passado político.⁵⁷

No espaço que a imprensa liberal cedera ao jornalista, além de tratar do passado político de Martins Höehr, Ernesto Oliveira também abordou outros aspectos referentes à noite do atentado. Salientou a reação desesperadora da sua família diante do acontecido e a maneira como o coronel "resolveu sair pela mesma porta que entrara, e querendo aligeirar os passos, não pode, caindo logo adiante na calçada" levantando-se em seguida e caminhando "lentamente até sua casa, daí pouco distante". ⁵⁸

Não deixou passar em branco, também, o fato de que, na noite do dia 5 de agosto, sua esposa teria gritado e pedido para que dois praças de polícia, que estavam de serviço na referida ocasião, prendessem em flagrante o coronel.

João Gayger, juiz municipal suplente que ordenou a prisão de Martim Höehr e dos praças José Pacífico e Maximiniano Militão Rodrigues, afirmou que estes não só não prenderam o coronel como deviam, tendo em vista que receberam reclamação da esposa de

⁵⁸ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 8 set. 1889, p.2. MCSHJC.

⁵⁶ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 14 set. 1889, p.2. MCSHJC.

⁵⁷ Manifesto. *A Federação*. Porto Alegre, 1º ago. 1889, p.1. MCSHJC.

Ernesto da Silva Oliveira, como ainda teriam deposto falsamente por serem "cúmplices do criminoso". ⁵⁹

Depois do atentado, Felipe Alves de Oliveira, agora no cargo de delegado de polícia, requisitou a ajuda de uma força, composta de 28 praças de linha, que estava estacionada em Rio Pardo, para que viesse para Santa Maria evitar que os "asseclas" do coronel pudessem se mobilizar e causar problemas devido o pedido de prisão preventiva que fora requerido pelas autoridades competentes.

O pedido teria sido prontamente atendido, pois segundo noticiou *A Reforma* a "S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Província [Gaspar Martins] que tendo conhecimento dos fatos, expediu ordem (...) mandando que o batalhão seguisse para Santa Maria a fim de ser conservada a ordem pública e garantida a execução das leis". ⁶⁰

Após a chegada da referida força na cidade, alguns praças de linha deste destacamento acompanharam os guardas Maximiniano Militão e José Pacífico até a casa de Martins Höehr para efetuar a prisão. Segundo consta no primeiro pedido de *habeas corpus*, "depois que a sua casa foi rodeada e que leram o mandado o coronel se entregou sem desacato e sem resistência". ⁶¹

Porém, com o intuito de reforçar a suposta belicosidade de Martim Höehr, o juiz João Gayger teria afirmado que a reação do coronel não teria sido tão pacífica, pois teria resistido em se dirigir até a casa da câmara municipal onde ficaria recluso, situação que foi negada pelos guardas Militão e Pacífico. Diante desta postura e por não terem prendido o coronel em flagrante quando a esposa do jornalista solicitou, os dois guardas foram presos por serem considerados cúmplices no atentado.

No que se refere ao pedido feito pela esposa de Ernesto Oliveira para que prendessem Martins Höehr em flagrante a folha republicana saiu em defesa dos guardas transcrevendo uma notícia dada pelo jornal de Santa Maria *O Combatente* que dizia: "Achamse presos e a ferros na cadeia civil dois soldados da seção policial, que faziam ronda na noite do atentado". Na sequência afirmou que "os soldados nada viram, apesar de se acharem nas imediações da casa do ofendido e tanto bastou para que o Sr. delegado, com o gênio violento e arbitrário de que é dotado entendesse mandá-los prender e meter ferros". ⁶²

Ainda segundo o mesmo juiz João Gayger, haveria outros motivos para que parte da população, podendo, não tivesse efetuado a prisão em flagrante, seriam eles: "a posição

⁶¹ Pedido de *Habeas corpus*. Nº. 1510, Maço. 52, Ano. 1889. APERS.

⁵⁹ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Idem.

⁶⁰ A Reforma. Porto Alegre, 7 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

⁶² Habeas-corpus. *A Federação*. Porto Alegre, 19 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

oficial elevada que representa o criminoso e mesmo porque ele constitui-se na localidade cabeça de reuniões sediciosas e hostis às instituições do Império." ⁶³

De fato o coronel exercia influência sobre algumas pessoas na cidade, entre elas provavelmente estavam os guardas Militão e Pacífico, já que os indícios apontam que eles tiveram contato com Martim Höehr na noite do crime e não esboçaram nenhuma atitude para prendê-lo. Isso pode ser explicado por ser o coronel homem de grande influência na composição da guarda municipal local.

Como se verá adiante, outros indivíduos já haviam sido colocados nessa função por indicação do coronel Höehr, tudo indica que esse fosse o caso dos guardas em questão e sendo assim não poderiam entregar o coronel para as autoridades liberais, seja por gratidão ou por medo de vingança.

No último artigo da série, depois de expor a sua visão dos fatos, Ernesto Oliveira aproveitou a oportunidade para agradecer os excelentes cuidados que haviam lhe prestado os médicos da cidade e a amizade da "parte séria" da população local. Além disso, afirmou que a causa desta violência, realmente, havia sido o artigo publicado no mês agosto e porque talvez tenha "incorrido no desagrado" do coronel o fato de que o jornalista, na época em condição de promotor de justiça ⁶⁴, pretendia denunciar as "ocorrências desagradáveis que presenciou a população ordeira desta cidade, nos dias 14 e 28 de julho". ⁶⁵

2.2.1 A punição tendenciosa do coronel republicano

Após ter sofrido o atentado, Ernesto Oliveira se dirigiu até a casa de um vizinho onde foi acolhido e em cuja residência "estava reunida a parte melhor da população" que ali fora prestar-lhe uma homenagem de apreço. "Foi perante esse seleto pessoal" que o Dr. Felipe Alves de Oliveira procedeu ao Auto de Corpo de Delito e às primeiras indagações policiais.

A partir disso, as autoridades competentes iniciaram as investigações e constataram o envolvimento de Martim Höehr no caso. Foi então que decretaram a prisão preventiva do coronel agindo com todos os "rigores da lei". Segundo o delegado Felipe de Oliveira, ele ao prosseguir as indagações policiais, não os especifica, mas, afirmou que pôde

⁶⁴ Ernesto Oliveira assumiu, interinamente, o cargo de promotor público dia 19 de junho. No dia 12 de agosto passou o cargo para o promotor efetivo o Dr. Tomaz Gomes da Silva.

⁶³ Santa Maria. *A Reforma*. Porto Alegre, 15 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

⁶⁵ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 6 set. 1889, p.2. MCSHJC. Importante notar que nessa época Ernesto de Oliveira era Promotor Público e, assim, tinha toda a autoridade necessária para denunciar o Coronel Höehr pela desordem.

até "obter dados matemáticos de que o coronel Martins Höehr fora de fato o autor do bárbaro atentado". ⁶⁶

Além dos dados matemáticos não informados, outros elementos ajudaram a caracterizar e identificar o "bandido". Nesse sentido, foi relevante o testemunho de Paula Maria de Jesus, 30 anos de idade, solteira e de profissão criada de servir. Disse ela que estando em casa de sua ama dona Anna Barcellos, "contando uma roupa para ir para fonte, ouviu a detonação de um tiro, em seguida uns gritos pedindo socorro que o coronel Martins havia matado seu marido". Relatou Paula Maria que os gritos eram da esposa do jornalista, dona Herália, vizinha quase "contígua de sua ama".

Saindo para ver o que tinha ocorrido, na ocasião em que ela testemunha se aproximava da porta de Ernesto da Silva Oliveira, viu sair da casa deste "um homem gordo, barbado e barbas brancas, compridas, calça e chapéu pretos e quando esse indivíduo passou bem junto a si" viu então que tratava-se do coronel Höehr, "o qual levava em uma das mãos, a esquerda, uma bengala, indo a outra no sobretudo e que na ocasião o coronel não seguia pressa alguma". ⁶⁷

Para justificar o pedido de prisão preventiva com maior fundamentação, o delegado Felipe Oliveira salientou que se tratando de um fato altamente criminoso, "cuja autoria cabe unicamente ao coronel (...), rico e potentado, era facílimo, se a própria justiça se mostrasse timorata, deixando de usar do expediente que lancei mão, que as testemunhas que tivessem que depor, vendo-o livre, podiam mostrar-se indecisas". ⁶⁸

Diferente do que aconteceu no caso do espancamento dos padres em 1883, desta vez o coronel se complicou e foi incisivamente investigado. Muitas testemunhas foram chamadas para depor e sua prisão foi decretada sem demora.

Isso deve-se ao fato de que nesse momento ele se constituía um importante "braço" republicano na localidade, o qual servia para arregimentar novos partidários ao PRR. Na condição de opositor da monarquia o coronel sofreu todas as represálias que poderiam cair sobre quem não era adepto desse regime. Assim, além de extensos artigos vexatórios também recaiu sobre ele o "império da lei" com sua máquina compressora chamada Justiça.

Na ótica liberal, Martins Höehr já não era mais um político gasparista e como tal deveria responder por seus atos, livre de qualquer proteção política. As mesmas autoridades

⁶⁶ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.10.

Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.2.

⁶⁸ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.11.

que na época do espancamento dos padres o protegeram, agora, eram as mesmas que faziam de tudo para provar sua culpabilidade diante da violência praticada contra um membro liberal.

Sobre as críticas feitas à condução das investigações e ao empenho em incriminar o coronel a imprensa liberal fez sua parte como órgão partidário. Privou-se de publicar esclarecimentos mais contundentes sobre as acusações que eram feitas em torno da postura que as autoridades policiais e judiciárias estavam tendo perante o atentado. Restringiu-se em afirmar que a "justiça tem tido em relação a esse crime, uma marcha perfeitamente regular não tendo sofrido o acusado nenhuma perseguição e violência". ⁶⁹

Dessa maneira, é relevante levarmos em conta o que ressalta Márcia Janete Espig quando analisa a fonte jornalística partidária. Afirma a autora que "caso tomemos um jornal ligado ao partido do governo, perceberemos uma atitude de exaltação e de contínua aprovação às atitudes tomadas pelo mesmo". ⁷⁰ É o que se verifica da análise dos artigos, que dizem respeito a este episódio, publicados no jornal *A Reforma*.

A parcialidade com que foi dirigida a investigação também se evidenciou quando o Tribunal da Relação de Porto Alegre considerou improcedentes os dois pedidos de *habeas corpus* que foram impetrados pelos advogados do coronel, visto que não considerou ilegal a prisão preventiva expedida pelas autoridades judiciárias de Santa Maria.

Entretanto, diante dos argumentos que os advogados de Martins Höehr⁷¹ utilizaram nesses pedidos, realmente, fica evidente que houve uma ação fora do comum no foro da cidade, "tão pouco condizente com a habitual morosidade das diligências processuais do interior da Província". ⁷² De acordo com estes documentos, houve demora na formação da culpa e esta foi baseada apenas nos "indícios veementes" resultantes do depoimento de pessoas suspeitas.

O jornal *O Conservador*, publicou um artigo sobre a importância e a aplicação dos "indícios veementes" que tanto foram usados pelas autoridades liberais de Santa Maria para justificar a detenção de Martim Höehr. Segundo o jornal, o Tribunal da Relação, em conferência realizada no dia 20 de agosto de 1889, aceitou os indícios como prova suficiente para manter a prisão preventiva decretada.

Sobre esse assunto emitiu o jornal a sua opinião. Disse: "não assistimos ao renhido debate (...) por isso mesmo nosso espírito sente-se fora de qualquer influência estranha, para melhor externar o que lhe é inteiramente próprio". A folha trouxe o advogado Genuíno Vidal

Os advogados foram: Dr. Júlio de Castilhos, Graciano de Azambuja e Oscar Rheinganz.

⁷² Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

⁶⁹ O que pretendem. A Reforma. Porto Alegre, 22 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

⁷⁰ ESPIG, Op. cit., p.271.

para esclarecer o tema em debate, o qual fez uma abordagem ampla e informou que era preciso que duas testemunhas declarassem, de ciência própria, que viram os fatos relatados, ou que haja confissão do acusado. Sobre os indícios afirmou que estes devem emanar de documentos. Desta forma, concluiu com a tese seguinte: "indícios por mais veementes que sejam, resultantes de depoimentos de testemunhas - não justificam a prisão preventiva". ⁷³

Quanto a formação da culpa, segundo o Direito Criminal da época, as autoridades competentes deveriam terminá-la num prazo máximo de oito dias, a contar do primeiro dia em que o indivíduo foi levado para a prisão. Assim, como o coronel foi preso na manhã do dia 7, a formação da culpa deveria estar finalizada na manhã do dia 15. Porém, aconteceu que as autoridades policiais de Santa Maria somente deram início sete dias depois da sua entrada na prisão, excedendo em 7 dias o prazo legal.

No que tange ao tipo de testemunhas, que foram utilizadas para tentar provar a criminalidade de Martins Höehr, a crítica está em uma delas ser "uma preta que estava em casa de sua ama, D. Ana Barcellos, contando uma roupa para ir para a fonte" a outra se achar, no momento do atentado, "em uma casa de negócio (...) na quadra da rua fronteira" e a terceira testemunha, Adolfo Fiúza, ser o primeiro a prestar socorro "o que mostra que deviam existir laços de amizade entre esta testemunha e o ofendido". ⁷⁴

Os advogados de defesa, igualmente, chamaram a atenção de "Vossa Majestade" para "notar o atropelo, a precipitação, a desusada pressa em conseguir com a maior brevidade possível a ordem pelo qual se deseja encarcerar um cidadão". Afirmaram ainda que a confecção de "tão múltiplas peças processuais em tão limitado espaço de tempo" não poderia dar prova senão da "rancorosa parcialidade e ódio perseguidor". ⁷⁵

Fizeram referência também quanto à solicitação de uma força para efetuar a prisão do coronel, que na perspectiva dos advogados não tinha sentido por que:

Quando um homem tem a zelar uma reputação adquirida em longos anos laboriosos (...), quando se torna preciso não deslustrar um passado de honestidade e a pureza de um nome que pra sempre ficaria perdido pela deserção (...) já agora é compromisso de honra permanecer até ficar desaprovado o pundonor ofendido. ⁷⁶

_

⁷³ Indícios Veementes deduzidos de depoimentos de testemunhas dão lugar a prisão preventiva? *O Conservador*. Porto Alegre, 24 ago. 1889, p. 2. MCSHJC.

⁷⁴ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

⁷⁵ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

⁷⁶ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

Dos argumentos expostos pode-se verificar que o fato das testemunhas arroladas pela acusação ter vínculos de amizade com a família de Ernesto Oliveira, estar longe da cena do atentado, ser dependentes do ofendido ou possuir falta de "cultura" eram características que as desqualificavam juridicamente. 77

Sob a ótica republicana também não era necessário todo aquele aparato repressor que foram usados pelas autoridades judiciárias porque a conduta do coronel atestava-lhe bons antecedentes e, portanto, não representava perigo algum para a manutenção da ordem social santa-mariense.

Dos aspectos referidos fica claro que o tempo excedido para a formação da culpa e a peculiaridade das testemunhas, realmente, comprovam que a lei não foi corretamente observada pelas autoridades liberais que presidiram o caso. E esta circunstância de maneira alguma deixaria de ser debatida ou censurada pelas páginas do jornal A Federação, contrapondo a defesa que *A Reforma* fazia do jornalista liberal.

2.2.2 O atentado sob a ótica partidária republicana

Depois do atentado, Ernesto Oliveira deu queixa contra o coronel Martim Höehr, seguindo o processo a passos largos. As autoridades locais logo pediram a sua prisão preventiva. O delegado de polícia, Felipe de Oliveira, pertencente ao Partido Liberal, justificou seu pedido por considerar que o coronel "por sua índole e temperamento, é um homem iracivo que por gênio belicoso tem incutido no espírito dos menos fortes e timoratos um certo pavor que grassa com mais intensidade nas classes pouco favorecidas". ⁷⁸

Os liberais caracterizavam o coronel como um "ignorante, irascível, fátuo e cheio de vaidades e pretensões" que "aderindo à causa republicana tornou-se um fanático". ⁷⁹ Diante de uma personalidade como essa era preciso, segundo a ótica liberal, solicitar a reclusão do "criminoso". Contribuiu para acelerar a prisão o fato de que as autoridades estavam movidas pelo receio de que Martim Höehr, em liberdade, conseguisse forjar testemunhas ou, até mesmo, atrapalhar o andamento do processo intimidando as que poderiam estar dispostas a depor contra ele.

A Federação, por sua vez, a partir do dia 9 de agosto de 1889 iniciou a publicação de uma série de artigos que foram estampados tanto na capa, em editoriais, quanto impressos

⁷⁹ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 18 set. 1889, p.2. MCSHJC.

⁷⁷ As informações utilizadas sobre o Direito Criminal do período encontram-se nos próprios documentos judiciários analisados.

⁷⁸ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. p. 12.

na parte interna do jornal. Os textos versaram sobre a defesa de seu correligionário e trataram do andamento das investigações. Além disso, o próprio coronel usou o espaço para se defender das graves acusações que pesavam contra ele.

Argumentavam os redatores republicanos que a criminalidade "do nosso correligionário é o ridículo parto de uma invenção pérfida, também derivada de um conluio que não se qualifica". Com este discurso, os republicanos afirmavam que as autoridades locais liberais estariam culpando um inocente e que teriam planejado enredar o coronel com este episódio.

Na defesa de Martim Höehr, os republicanos também afirmavam que o próprio Ernesto Oliveira poderia ter forjado o atentado já que em tempos anteriores teria expedido telegramas falsos para a redação do jornal *A Federação*. Dessa forma, questionavam o seguinte: se ele tinha sido capaz de forjar e envolver terceiros nessa falsidade por que não teria novamente engendrado algo para desta vez envolver o coronel Höehr?

Os citados telegramas versavam sobre "arruaças" que outro aderente do Partido Republicano teria feito na cidade na ocasião das comemorações de 14 de julho de 1889. O primeiro deles teria sido enviado em nome da redação do jornal local *O Combatente* ⁸⁰ afirmando que o "major Duarte" havia "dirigido provocadoras desordens" na cidade.

Informou *A Federação* que "idênticos foram transmitidos para outros pontos da província e até para o Rio [de Janeiro], como acabamos de verificar pelo *Paiz*, chegado hoje". Segundo o órgão, esta atitude representou o "cúmulo do cinismo, só próprio daqueles que lançam mão dos meios mais ignóbeis para perseguir e intrigar os seus contrários". Encerra o assunto salientando que "das averiguações que procederam, os nossos correligionários de Santa Maria, chegaram a conclusão de que os falsificadores foram o escrivão de órfãos Luiz Felipe Peixoto e o promotor público da comarca Ernesto da Silva de Oliveira". ⁸¹

O objetivo de trazer estes fatos à tona seria para corroborar a ideia de que o coronel teria sido deliberadamente envolvido nos acontecimentos do dia 5 de agosto e levantar a suspeita de que novamente fosse uma armação planejada por Ernesto Oliveira e respaldada pelo seu partido a fim de "conter o movimento republicano" que ia "assombrando os espíritos de apavorados liberais". ⁸²

A Federação também criticou o governo liberal por estar agindo sob o "império da lei" utilizando todos os meios legais disponíveis para constranger e perseguir aqueles que

-

⁸⁰ O jornal *O Combatente* passou a ser órgão republicano em 26 de julho de 1889, desse fato se vê que da arregimentação de novos republicanos estava surgindo bons frutos.

⁸¹ Telegrama Falso. *A Federação*. Porto Alegre, 25 Jul. 1889, p. 1. MCSHJC.

⁸² Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 9 ago. 1889, p. 2. MCSHJC.

estavam engrossando as fileiras republicanas. A folha afirmou não haver nenhum momento mais oportuno para recorrer o "terrorismo oficial" à intimidação ruidosa de um processo judicial por que:

Tudo lhe corria de feição: o delegado de polícia, chefe de partido e fiel à trama que fora urdida; os suplentes do juiz municipal (...) assessorados pelo mesmo bacharel investido da delegacia; o juiz de direito - um magistrado partidário, respeitador das conveniências do partido. ⁸³

Assim, da forma como era composta a justiça local, o jornal republicano afirmou que era muito fácil acusar o coronel e até mesmo conseguir comprovar a sua suposta culpa no atentado. Nos artigos publicados com o título de "Perseguição Política" enfatizaram que esta situação estava acontecendo porque os imperialistas estavam alarmados com os "enormes clarões abertos nas fileiras monárquicas" e observavam "a progressiva redução da sua maioria eleitoral, prestes a extinguir-se". ⁸⁴

Como afirma Sérgio da Costa Franco, os republicanos reagiram desde logo ao governo dos gasparistas, com acrimônia e energia. E, segundo o mesmo autor, as críticas foram demonstradas pela "persuasão, na tribuna e na imprensa, (...) nas páginas de A Federação" ou em manifestações públicas e conferências. ⁸⁵

Nestes espaços de atuação, também expressaram o descontentamento com algumas autoridades, pois elas estariam se utilizando do cargo público para coagir os políticos republicanos. Nesse aspecto, as críticas não pouparam nem o presidente Gaspar Silveira Martins que foi acusado de estar acobertando as tropelias praticadas naquela cidade.

Os desembargadores que julgaram a pertinência dos pedidos de *habeas corpus* e negaram a concessão também foram rechaçados na imprensa. Criticavam os republicanos: "francamente não esperávamos que prevalecesse entre os desembargadores a opinião favorável à ilegalidade e atropelo que presidiram a conduta das autoridades de Santa Maria". Mais adiante, opinavam que a "Relação estava em condições de julgar com isenção de ânimos e serenidade o caso que lhe fora sujeito, reparando dignamente os efeitos de uma tortuosa aplicação da lei". ⁸⁶

⁸³ Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

⁸⁴ Perseguição Política. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p.1, editorial. MCSHJC.

⁸⁵ FRANCO, Op. cit., p.57.

⁸⁶ Habeas-corpus. A Federação. Porto Alegre, 20 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

Gunter Axt afirma que "muito embora o Poder Judiciário gozasse de autonomia aparente, na prática, sofria direta tutela do presidente do Estado e chefe supremo". Desta forma, a composição do desembargo garantia o alinhamento do Superior Tribunal em questões de interesse político, "transformando-o em arma poderosa no processo de cooptação, enfrentamento ou colaboração entre o presidente do Estado e as lideranças locais". ⁸⁷

Assim, a maioria dos desembargadores, ao votarem contra a liberdade de Martim Höehr, seguiu a posição política das autoridades judiciárias locais que estavam respaldas pelo presidente Gaspar Silveira Martins. Desta maneira, se verifica que as autoridades liberais estavam alinhadas e agiam de acordo com uma orientação, ou seja, a de que o coronel Höehr fosse punido e permanecesse na cadeia.

A expressão de opiniões de conotação política, por consequência, criava polêmicas com outras instituições jornalísticas. ⁸⁸ No caso analisado o embate se deu entre *A Reforma* e *A Federação* que aproveitaram a repercussão do atentado sobre o jornalista liberal para se atacar.

Diante do contexto político conflituoso, entende-se que a violência praticada contra o jornalista Ernesto Oliveira foi visto pela imprensa republicana como uma reação delirante motivada pelo despeito de políticos liberais que viam aumentar consideravelmente a força numérica republicana. Nesse sentido, segundo a folha do Partido Republicano, o atentado teria sido feito para enredar o coronel e desta maneira intimidar novas adesões, assim:

A escolha recaiu na pessoa do coronel Martim Hoehr, que se distinguia entre os que mais ativamente hostilizam pela palavra o imperialismo em Santa Maria. Cidadão estimado naquela cidade e município, cercado de um prestígio que se constituiu através de um longo labor honrado, popular entre os mais populares cidadãos pelo seu gênio bondoso e pela sua conduta cavalheirosa, ele apresentou, por si mesmo, aos olhos dos ridículos chefetes cortesãos o aspecto de um homem perigoso, cuja ação lhes cumpria neutralizar, enredando-o nas malhas da rede urdida pela política, pela polícia e pelas justiças da reação.

(...) e surgiram logo a imputação da autoria de um crime abominoso, o inquérito em segredo, os forjados indícios veementes de uma culpabilidade imaginária, a prisão preventiva com todos os aparatos destinados a armar ao efeito, a planejada perseguição (..). ⁸⁹

⁸⁷ AXT, Gunter. *Gênese do estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul.* São Paulo: USP, 2001, p. 115. (Tese de Doutorado)

⁸⁸ ESPIG, Op. cit., p. 271.

⁸⁹ Perseguição Política. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p. 1, editorial. MCSHJC.

Em nenhum momento *A Federação* tratou da evidente culpabilidade do seu correligionário. Seu discurso foi sempre em prol do coronel e caracterizou o caso como sendo uma clara armação concretizada pelas autoridades políticas e judiciárias de Santa Maria. Esta posição é justificada pelo fato do coronel ser um líder do Partido Republicano local e como tal servia para arregimentar adeptos a esta agremiação por isso era tão importante defender um correligionário que tanto se esforçava pela agremiação.

Além disso, é importante levarmos em conta que o período em que se deu o caso era extremamente delicado porque apesar dos liberais administrarem a província com "mãos de ferro" o império estava passando por uma crise estrutural. Concomitante a isso, se firmava no cenário político uma nova força partidária ligada a outro regime de governo, o republicano.

Esse novo regime, defendido por Júlio de Castilhos e seus seguidores, propunha, uma alteração radical na ordem social. Até então o Rio Grande do Sul havia sido gerido por um grupo político influenciado por liberais como John Locke e Alex de Tocqueville que em linhas gerais entendiam que o legislativo deveria ter o poder supremo e que a finalidade do governo era garantir a liberdade dos indivíduos, assegurar seu enriquecimento e promover sua educação. ⁹⁰

Caso a república fosse instaurada o projeto político dos liberais seria anulado e em seu lugar seria imposto um novo modo de governar, influenciado pelas ideias de Augusto Comte, cuja tônica seria a implantação de um governo onde o executivo teria o poder supremo, a assembleia seria orçamentária e a finalidade do governo seria a segurança e prosperidade do estado. Como se vê, eram projetos muito diferentes.

Diante disso, os liberais utilizaram todos os meios possíveis para tentar conter a ascensão republicana e manter-se no poder, utilizando, para tanto, desde a publicação de artigos vexatórios até o uso da máquina judiciária.

Como foi referido anteriormente, o coronel Martins Höehr fez uso da folha republicana para, com suas próprias palavras, dirigir ao público a sua defesa. O longo artigo, publicado no dia 31 de agosto, intitulado "À minha província e aos meus amigos em particular" iniciou com a alegação de inocência no caso do atentado e que, propositalmente, teria "guardado silêncio sobre o inaudito acontecimento" de que foi vítima. Disse ele:

_

⁹⁰ RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo*: uma filosofia da república. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000, p. 171 e segs.

Nada tenho escrito para a imprensa (...) em referência a posição melindrosa, gravíssima, em que me colocaram para vingarem em mim os seus ódios e reacionarismos de sua obcecada paixão partidária. (...) tenho expiado na minha prisão a culpa de me haver tornado republicano e ter dado manifesto e público testemunho de minha adesão (...). ⁹¹

Apreende-se, do pequeno trecho inicial do seu discurso, que além de ter acusado as autoridades santa-marienses de um complô motivado pela "obcecada paixão partidária" igualmente o coronel fez questão de frisar que sua prisão foi motivada pelo fato de ter expressado publicamente sua adesão ao Partido Republicano Rio-grandense.

Nesse sentido, estaria o coronel pressionando os seus correligionários para que continuassem a defendê-lo, pois deixou claro que se não fosse o fato de ter fortes vínculos com o PRR, provavelmente, não estaria naquela posição melindrosa.

Da mesma maneira, negou o seu envolvimento no caso e que as próprias acusações que faziam contra ele o inocentavam, pois afirmou: "é crível que um homem mantendo, a seu soldo, homens capazes de todos os crimes, cercado constantemente de uma capangada desenfreada, pensasse um atentado arriscando sua própria pessoa?".

Prosseguindo na sua defesa destacou que "de duas uma: ou o coronel Martins não é (...) um perigoso anarquista rodeado dessa capangada (...) ou é um homem sem imputação moral, sem um nome honrado a zelar (...). Não, não são capazes de provar os meus verdugos que eu seja uma ou outra coisa." ⁹²

Na sequência, resguardando sua conduta política referiu-se às passeatas realizadas no mês de julho de 1889. Disse que: "toda Santa Maria presenciou a passeata cívica que se efetuou no dia 14 de julho e a última que fomos ao Pinhal, rodeados de amigos e cidadãos (...) efetuando-se essas duas reuniões a melhor ordem". ⁹³ Finalizou sua abordagem sobre o caso contestando a decisão do Tribunal da Relação que negou os pedidos de *habeas corpus* impetrados a seu favor.

Depois da publicação dessa prédica a imprensa republicana não mais tratou do caso como até então vinha fazendo e, a partir da segunda quinzena de setembro de 1889, ambas as folhas partidárias silenciaram sobre o assunto. Referências ao atentado somente seriam feitas no mês de novembro, quando então o coronel Martins Höehr foi transferido da cadeia municipal de Santa Maria para Porto Alegre.

_

⁹¹ À minha província e aos meus amigos em particular. *A Federação*.Porto Alegre, 31 ago. 1889, p.1. MCSHJC.

⁹² À minha província e aos meus amigos em particular. Op. cit., Idem.

⁹³ À minha província e aos meus amigos em particular. *A Federação* Op. cit., Idem.

Nesse aspecto, segundo *A Reforma*, a folha republicana estranhou que o coronel fosse removido para a capital. A imprensa liberal, todavia, noticiou a decisão como sendo baseada na "reclamação do Dr. Juiz de Direito de Santa Maria, que assim procedeu porque estava sendo burlada a lei, indo o coronel Höehr, dormir em casa de sua família e andando, a todas as horas de passeio nas ruas da cidade". ⁹⁴

No dia 10 de novembro de 1889, a folha gasparista ainda repercutiu o contraataque feito pelo jornal *A Federação* e desta fez afirmou que:

A Federação continua em seu empenho de transtornar o espírito de sua vítima predileta, o coronel Martim Hoehr, que acabará por certo maníaco, se continuarem a soprar-lhe a vaidade. Ainda agora, por causa da sua remoção (...) procura A Federação emprestar-lhe ares de melodrama. ⁹⁵

Terminando a defesa da remoção, a folha liberal salientou que "não foi tamanha a precipitação, porque o digno coronel teve tempo de fardar-se e afivelar ao peito as condecorações com que aqui desembarcou". ⁹⁶

A imprensa republicana, entretanto, interpretou a decisão das autoridades locais de maneira diferente. Para ela, essa decisão era mais um vexame a que tentavam expor o coronel Martim Höehr "para ser encerrada com chave de áurea a primeira fase da administração do Império da Lei". ⁹⁷

Sua chegada na capital gaúcha foi assim descrita:

Compareceu ao desembarque do digno cidadão um avultado número de pessoas, que desejavam conhecê-lo e cumprimentá-lo. Ao desembarcar foi recebido em terra por entre braços de companheiros políticos e espontâneas aclamações de multidão ali reunida que lhe erguer repetidos vivas. Também esteve presente a comissão executiva do Partido Republicano a qual manifestou o seu apreço ao prestimoso correligionário. 98

A Federação pôs termo ao seu artigo acreditando que sua remoção foi mais um "aparato da violência com que o persegue o ódio reacionário" e noticiando que o júri que decidiria o futuro do coronel estava marcado para funcionar em meados de dezembro.

⁹⁷ A Federação. Porto Alegre, 7 nov. 1889, p.2. MCSHJC.

⁹⁴ Coronel Martim Hoehr. A Reforma. Porto Alegre, 9 nov. 1889, p.2. MCSHJC.

⁹⁵ Coronel Hoehr. A Reforma. Porto Alegre, 10 nov. 1889, p.2. MCSHJC.

⁹⁶ Coronel Hoehr. *A Reforma*. Op. cit., Idem.

⁹⁸ Cel. Martim. A Federação. Porto Alegre, 8 nov. 1889, p.2. MCSHJC.

Neste ínterim, para a desolação dos liberais, aconteceu a proclamação da república. A partir daí os republicanos, então, tomaram posse da administração pública e puseram um ponto final no caso Höehr. Ordenaram que o coronel fosse novamente transferido para Santa Maria onde deveria ser realizado o julgamento.

A Reforma logo acusou as autoridades de estar libertando o coronel, entretanto, A Federação salientou que "aquele digno cidadão foi simplesmente reconduzido para a sua prisão na cidade de Santa Maria, donde haviam removido sem motivo". Ainda enfatizou que de acordo com as "próprias leis do extinto Império, um cidadão pronunciado em virtude de processo deve ser conservado preso no próprio termo". ⁹⁹

O julgamento aconteceu no dia 23 de dezembro de 1889 e deu como resposta, "às tropelias das autoridades liberais", a absolvição unânime do coronel Martim Höehr "a quem a política nefanda do imperialismo delirante havia imputado o crime de tentativa de morte contra um indivíduo que se prestou a servir de vítima na indecente farsa". Acrescentou, ainda, que foi advogado do réu o Dr. Assis Brasil, "que deixou exuberantemente evidenciada a inocência do honrado servidor da pátria e o móvel da perseguição odienta que o levara a prisão". ¹⁰⁰

Por fim, não sabendo os republicanos o que estava por vir, saudavam "ao distinto patriota (...) de quem a Pátria tem ainda muito a esperar". Em pequena nota, o jornal informou que os soldados José Pacífico e Militão, que foram presos por suspeita de cumplicidade, haviam sido julgados um dia depois e, igualmente, haviam sido absolvidos. ¹⁰¹

O atentado contra o jornalista liberal Ernesto Oliveira terminou dessa maneira porque o julgamento se deu sob o governo republicano, caso contrário, certamente o coronel teria sido condenado. Com a proclamação da república, os liberais foram totalmente "apeados" do poder, pois o novo governo determinou o completo afastamento dos cargos públicos de quem até momentos atrás fazia oposição aos ideais republicanos.

Com a inversão de regime político chegava a vez de os republicanos dominarem todas as esferas de regulamentação e compressão social, como a justiça, desta forma, com os inimigos liberais fora de cargos como de juizes, delegados, promotores e desembargadores ficou fácil para o governo republicano livrar o seu correligionário da suposta perseguição que até o momento da proclamação ele vinha sofrendo.

_

Notícia Falsa. *A Federação*. Porto Alegre, 22 nov. 1889, p.2. MCSHJC.

¹⁰⁰ Coronel Martim Hoehr. *A Federação*. Porto Alegre, 26 dez. 1889, p.1. MCSHJC.

¹⁰¹ Coronel Martim Hoehr. A Federação. Op. cit., Idem.

2.2.3 As motivações para a repercussão em torno do fato

A repercussão sobre o atentado praticado por um político republicano contra um jornalista liberal, ocorrido em véspera de ruptura de regime político, merece algumas considerações devido à proporção que alcançou na mídia impressa. Em torno desse fato os dois maiores veículos de informações e de formação de opinião política da província se enfrentaram.

De um lado estava a folha republicana, A Federação, que surgiu em 1884, como órgão partidário do Partido Republicano Rio-grandense. Era um jornal diário que, nessa época, circulava de segunda a sábado, composto por quatro páginas, nas quais dispunha informações e propagandas comerciais. Nas duas páginas iniciais opinava sobre política e abordava assuntos referentes às cidades gaúchas do interior. Nas duas páginas restantes abria espaço para propagandas comerciais e informes econômicos, dos quais saiam, principalmente, a sustentação do jornal.

Júlio de Castilhos era o principal redator. Sua presença era tão importante para a existência do veículo que, algumas vezes, para manter a folha circulando, precisou injetar seus próprios recursos financeiros. O jornal havia sido idealizado para difundir as ideias republicanas e servir de elemento de ligação entre os diversos clubes espalhados pela província gaúcha. Nos anos finais do império, já havia adquirido uma importância significativa tornando-se um grande agitador político. 102

Do outro lado, estava A Reforma, fundada na cidade de Porto Alegre em 1869. Servia como meio de divulgação dos ideais liberais. Liderada por Gaspar Silveira Martins, também era dividida em dois eixos principais de publicação: a repercussão de assuntos políticos e a propaganda comercial, a qual tinha igualmente a finalidade de ajudar a manter as impressões diárias.

No período em que nasceu o jornal republicano, A Reforma era a folha mais influente no Rio Grande do Sul que além de fazer propaganda política servia para reforçar a importância do seu principal jornalista, Gaspar Martins, como líder de maior saliência no estado.

Apesar de firmarem-se no cenário político gaúcho com posições totalmente contrárias, é possível demonstrar que estas folhas tinham alguns aspectos em comum, pois, ambas, representavam e divulgavam as ideias do partido a qual estavam ligadas, dependiam

¹⁰² ROSSINI, Op. cit., p. 231.

deles financeiramente, eram formadoras de opinião e, sobretudo, serviram como principal agente polemizador em torno das questões políticas mais proeminentes.

Assim, no momento em que aconteceu o atentado contra o jornalista, os ânimos estavam muito acirrados e as duas agremiações ainda repercutiam a abolição da escravatura, a questão militar e o possível terceiro reinado que poderia ser instaurado a partir da morte do D. Pedro II. Além disso, discutiam as francas adesões que o PRR estava recebendo e o suposto enfraquecimento político dos liberais.

Nesse quadro político, entende-se que os jornais acima referidos debateram o caso do atentado de maneira veemente e claramente tendenciosa. Depois de ser feita uma leitura intensiva dos editoriais e artigos publicados, nas duas primeiras páginas destas folhas, e de se dedicar especial atenção para a as mensagens que eram constantes e regulares nos discursos proferidos sobre o atentado, se pôde então interpretar com maior segurança o tipo e a finalidade das informações que eram transmitidos por estes veículos. ¹⁰³

Da aplicação desse procedimento metodológico constatou-se que cada uma das folhas procurou enfatizar o seu ponto de vista e sua interpretação dos acontecimentos, evidenciando as falhas e os partidarismos da parte contrária. Com isso, tinham a finalidade de denegrir a imagem política e evitar o fortalecimento partidário, das partes em disputa, de forma mútua.

Igualmente ficou evidente que a eleição que deveria ocorrer no final do mês de agosto de 1889, para a escolha dos deputados gerais, foi um importante agente motivador dos conflitos políticos que surgiram na cidade, os quais contribuíram para que os enfrentamentos que ocorriam em nível de discurso fossem postos em prática em outro plano de ação, ou seja, o da agressão física.

Como já foi referido, os pleitos eram fundamentais, sobretudo, por suas consequências. Eles poderiam modificar "a jusante no equilíbrio de forças, a relação entre a maioria e oposição, a composição dos governos (...)" ¹⁰⁴, enfim definiam o lugar que cada partido ocuparia na administração. A partir disso se evidenciava quem poderia ser beneficiado com proteção política em um determinado período e quem ficaria exposto às represálias políticas que normalmente atingiam quem estava na condição de oposição política.

O pleito que aqui se refere aconteceu no dia 31 de agosto de 1889 e, como era de se imaginar, o Partido Liberal venceu, isso porque além de ter a seu favor a máquina

_

¹⁰³ ELMIR, Op. cit., p. 23.

RÉMOND, René. As eleições. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 40.

administrativa também possuía força numérica suficiente para resistir aos opositores republicanos que estavam em franca ascensão.

O resultado do pleito foi fortemente contestado pelo PRR que apontava a ocorrência de fraudes em diversas localidades do interior. É salutar observar que mesmo com todo o aparato burocrático usado a favor do Partido Liberal, "os republicanos conseguiram sensível aumento de votação em relação aos pleitos anteriores". 105

Dia 2 de setembro de 1889, no editorial de A Federação, Júlio de Castilhos enfatizou dizendo que:

> Os algarismos da eleição fazem ver que nas zonas eleitorais onde não duplicou, triplicou com imponência a votação republicana. Eis o primeiro sintoma de que deve decorrer impressão penosa para o espírito do conselheiro, que, comprometido a abafar a agitação antidinástica, na sua singular posição de donatário do Rio Grande, assiste ao admirável crescimento do partido que dá corpo e unidade moral à idéia republicana. 106

Segundo Sérgio da Costa Franco, esta eleição consumara a polarização das forças políticas no Rio Grande do Sul. De um lado, estava Gaspar Martins "com a tradição, com as maiores influências econômicas e sociais da Província, com a Guarda Nacional, com a polícia" e, de outro, os republicanos com "a mocidade, boa parte dos militares jovens, expressiva fração dos cidadãos ainda privados do direito de voto" e contavam com o reforço de "parcela de conservadores recentemente adesos, que traziam ao partido o combustível do coronelismo municipal". 107

O contexto político, em que aconteceu o atentado, expressava que não seria de maneira simples e sem confusões que ocorreria eleições naquele final de mês, pois, as lideranças dos partidos de maior expressão se confrontavam diariamente por meio de sua imprensa partidária, para isso se servindo do mais simples pretexto. Nesse sentido, não poderia ser de outra magnitude a repercussão dada ao atentado contra o jornalista liberal.

Sendo assim, entende-se que o caso serviu de ensejo para que liberais e republicanos combatessem entre si. Desta maneira, cada partido procurou explorar os acontecimentos, que ocorreram a partir da noite do dia 5 de agosto, de modo a justificar suas ações ou evidenciar as falhas de seus adversários políticos.

¹⁰⁷ FRANCO, Op. cit., p. 59.

¹⁰⁵ FRANCO, Op. cit., p. 58.

¹⁰⁶ A Federação. Porto Alegre, 2 set. 1889, p.1, editorial. MCSHJC.

A Reforma aproveitou o episódio para bradar com fervor contra a índole do coronel e caracterizar os grupos que festejaram em prol da república com adjetivos pejorativos como "bandos", "arruaceiros" e "capangadas" salientando a belicosidade com que eram feitas estas manifestações. De certa forma, tomou as atitudes do coronel como exemplo de como eram feitas todas as festividades e protestos de adesões ao PRR, generalizando-as.

A Federação, por sua vez, não cansou de afirmar que a repressão feita ao coronel refletia o medo que sentia o Partido Liberal ao ver as fileiras republicanas serem engrossadas por novos adeptos. Denunciava, ainda, que a "situação" estava usando todos os meios legais para constranger e intimidar novas adesões na localidade. ¹⁰⁸

Tornando o discurso mais amplo, os redatores de *A Federação* salientaram que as intimidações também tinham um caráter exemplar que procurava evitar que próceres políticos aderissem ao movimento republicano levando consigo um número expressivo de possíveis votantes, principalmente do Partido Conservador.

Quanto a este aspecto, cabe ressaltar que o episódio foi tratado pela imprensa republicana como uma perseguição política efetuada com o intuito de frear o aumento de adesões ao PRR em Santa Maria. Para isso, as autoridades gasparistas teriam escolhido "vitimar" o coronel Martim Höehr tendo em vista que ele era um homem de "reconhecida fama e prestimoso na cidade" e que levaria consigo um número expressivo de companheiros para a agremiação de Júlio de Castilhos, os quais seriam possíveis votantes.

Importante observar ainda, que era preciso que os republicanos defendessem seu correligionário, pois defendendo a honra do coronel também estariam defendendo a honra da agremiação. Além disso, a difamação de autoridades, acusando-as de conluios, partidarismos e imparcialidade eram práticas corriqueiras que eram intensificadas quando se aproximavam um período eleitoral.

O período de eleições era um tempo de ânimos acirrados em que valia qualquer atitude ou palavra para que os opositores políticos fossem neutralizados. Dessa luta por poder político e por autoridade resultaram várias medidas repressoras postas em prática pelos liberais. Dentre muitas, acredita-se que as mais contundentes foram a exoneração maciça de servidores, o cerceamento realizado em torno das manifestações de apoio aos republicanos e a utilização da máquina administrativa como força repressora e inibidora de novas adesões.

Atingido por algumas destas medidas punitivas, o coronel revidou com violência, não tardando para que agredisse fisicamente quem ousara afrontá-lo ou criticá-lo. Diante

. .

¹⁰⁸ Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 9 ago. 1889, p.2. MCSHJC.

dessa situação, a reposta foi na forma de agressão ao jornalista, tentando com isso se vingar das críticas sobre os festejos e as adesões ao movimento por ele promovido na localidade.

O período que antecedia uma eleição era motivador de uma pressão fora do comum entre as agremiações partidárias que disputavam algum cargo público, do que podia resultar em violências físicas como a que foi praticada contra o jornalista.

Além disso, acredita-se que o atentado contra Ernesto Oliveira serviu como base para discurso de ambos os partidos que disputaram aquele pleito e, mais, se uma eleição não estivesse marcada para acontecer naquele momento de prenúncio de ruptura de regime político a repercussão teria sido singela. Justifica esta inferência o fato de que nos dois meses posteriores às eleições nenhuma das folhas partidárias se referiu ao caso com a mesma insistência de outrora.

O fator eleitoral também foi relacionado pela agremiação republicana quando criticou a chamada do destacamento que estava localizado em Rio Pardo para ajudar na prisão do coronel. Disse que "era duplo o seu fim: a humilhação do cidadão a quem nenhum deles é capaz de afrontar pessoalmente e (...) para exercerem pressão sobre o eleitorado e aterrorizarem os timoratas". ¹⁰⁹

A possibilidade de um enfrentamento sangrento entre as duas agremiações também era temido pelos republicanos, pois alertavam que o presidente da província teria sido iludido, que "nunca a tranqüilidade pública em Santa Maria esteve ameaçada" e previam que "a permanência, porém, desta Força, se aqui continuar, em véspera da eleição, se não houver, por parte dos liberais, toda a prudência, se pretenderem a ousar, fiados no poder, não podemos responder pelo que de grave possa acontecer".

Diziam que não desafiavam a compressão porque "o nosso espírito é de ordem, a nossa missão é de paz e tolerância", porém, estavam dispostos "a aceitar a luta no terreno em que a colocarem". ¹¹⁰

O pleito ocorrera como era previsto, ou seja, a máquina administrativa liberal havia funcionado de maneira exemplar, apesar de todo o empenho dos correligionários de Júlio de Castilhos para chegar aos cargos públicos de maior relevância. Como os liberais saíram vitoriosos, restou para os republicanos apenas a contestação. Entretanto, a alegria liberal duraria muito pouco. Em 16 de novembro de 1889 Júlio de Castilhos anunciava a solução da crise política com as seguintes palavras:

¹⁰⁹ Perseguição política. *A Federação*. Porto Alegre, 22 ago. 1889, p. 1. MCSHJC.

¹¹⁰ Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 9 ago. 1889, p. 2. MCSHJC.

E o regime do privilégio está abolido! A República está proclamada! A unidade da Pátria está salva! Tudo em plena paz! 111

Com a queda da monarquia houve a tradicional "derrubada" e pessoas de total confiança dos republicanos foram empossadas nos cargos mais expressivos. Este novo contexto político favoreceu claramente o coronel Martim Höehr. Adepto da república recebeu todos os benefícios que poderiam recair sobre quem fazia parte da situação política vigente. Assim, ocorrido o seu julgamento nos dias finais do mês de dezembro de 1889, foram unânimes as opiniões dos jurados em atestar que as acusações feitas pelos políticos liberais eram improcedentes.

Com este resultado pôde o coronel Höehr permanecer em liberdade no seio de sua família e planejar a vingança contra todos aqueles que haviam ousado desafiá-lo.

2.3 ASSASSINATO DE UM DELEGADO LIBERAL

Enquanto a "justiça liberal" investigava o atentado, parece que Martins Höehr não escondia a raiva e o rancor que sentia contra quem estava naquele momento ajudando a incriminá-lo ou contribuindo para manchar a sua reputação. A situação política no Rio Grande do Sul durante muito tempo propiciou que os liberais conseguissem provas para sustentar a sua criminalidade e para que o mantivessem preso, ora na cadeia municipal de Santa Maria ora na prisão de Porto Alegre.

Quando a república foi proclamada, os republicanos entenderam que o certo era transferir o coronel para Santa Maria onde o julgamento deveria ser realizado. Nessa cidade teria sido recebido com "música, foguetes e um 'vivório' de estilo" ¹¹². Assim feito, quando chegou para ser "julgado pelo júri (...) achou o referido Coronel ser de bom conselho assegurar que esquecera os supostos agravos recebidos do Doutor Felipe e de outros". 113

Entretanto, parece que este aceno de paz e concórdia se mostrou um "embuste" para que, em liberdade, pudesse planejar o assassinato daqueles antigos inimigos políticos. O primeiro deles a cair foi o ex-delegado de polícia Felipe Alves de Oliveira.

¹¹¹ MARTINS, Liana; SILVA, Luís Antonio C. da; NEVES, Gervásio R. Pensamento político de Júlio de Castilhos. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003, p. 98.

112 DAUDT FILHO, João. *Memórias*. 4. ed. Santa Maria:UFSM, 2003, p. 82.

¹¹³ Processo-crime. No. 1612, Maço. 55, Ano. 1891. vol. 1, p.5. APERS.



Figura 2 – Felipe de Oliveira. Fonte: *A Reforma*. Porto Alegre, 2 de setembro de 1890, p. 01. MCSHJC.

Este, passeando com sua esposa Adelaide, grávida de nove meses, foi alvejado por um tiro à queima roupa na região do fígado, entre as 7 e 8 horas da noite do dia 11 de agosto de 1890. Muitos populares, após o estampido e o grito de Adelaide Oliveira, acudiram o exdelegado. Um deles foi até o teatro da cidade encontrar o cunhado da vítima, que estava ensaiando uma peça teatral, para comunicar-lhe a desgraça que havia ocorrido.

Saindo com pressa, João Daudt Filho chegou até a casa de seu pai onde encontrou Felipe Oliveira "estendido no leito", vindo a falecer poucas horas depois devido a gravidade dos ferimentos. Daudt Filho, diante deste acontecimento jurou fazer justiça e não descansar enquanto não colocasse todos os envolvidos na cadeia. Para tanto, começou a investigar, por conta própria, quem poderia ter executado seu cunhado e por qual motivo.

Enquanto isso, a polícia iniciava a apuração dos fatos chamando para prestar depoimento todas aquelas pessoas, que na noite do crime, teriam presenciado algum momento importante que pudesse ser relacionado com o episódio. No início das investigações as

testemunhas trataram de caracterizar o criminoso e de informar como ele havia fugido da cena do crime.

Uma delas foi João Gabriel Haeffner, tio de Adelaide Oliveira, que descreveu o assassino como sendo um "índio baixote, grosso de corpo, pouca barba, pequeno bigode, moço, trazia enfiado um pala", ouviu dizer que se chamava João Narciso. 114 Outras completavam dizendo que viram João Narciso dar o tiro e depois correr para um "beco" que ficava ao lado da casa de negócio dos irmãos Vinhas, nunca mais sendo visto. Aos poucos o caso foi sendo desvendado e cada vez ficava claro que muita gente estava envolvida.

No seu livro *Memórias*, Daudt Filho relatou que uma noite saiu com outro indivíduo, "ambos bem armados" para fazer "investigações numa zona da cidade freqüentada pelos capangas de Höehr." ¹¹⁵ Conta que chegaram a uma "bodega" de propriedade de Carolino José, habilmente convidando-o para se sentar com eles. Carolino José além de "bolicheiro era também barbeiro daquela gente" fato que poderia contribuir para desvendar o crime.

Depois de alguns goles de cerveja, Carolino José ficou "no ponto de ser puxado pela língua", foi então que Daudt Filho teria lhe perguntado se sabia alguma coisa do assassinato. Teria dito o seguinte: "Desde que os senhores se comprometam a guardar segredo, poderei dizer uma coisa importante que poderá ser a ponta do fio da meada". Prosseguindo falou: "Procurem um indivíduo de nome Ricardo que, há pouco, teve uma briga com a polícia, sendo preso e logo solto por empenho de um graúdo". ¹¹⁶

Depois disso, saíram à procura do tal Ricardo. Ao encontrá-lo, Daudt Filho e seu amigo o convenceram a falar para a polícia tudo o que havia lhes relatado em particular. Ao delegado, então, contou que se chamava Ricardo Francisco da Rosa, tinha 49 anos mais ou menos, era casado, morador em cima da serra no Distrito de Cruz Alta e era jornaleiro por profissão. ¹¹⁷

Disse que "chegando a esta cidade e estivesse sem trabalho, encontrando-se um dia com o coronel Martins Höehr empenhou-se com o mesmo para que lhe obtivesse algum serviço, ao que o dito Coronel o convidou para ir a sua casa entender-se com ele". Lá foi Ricardo. Afirmou que o coronel, nessa ocasião, dissera-lhe que "o único emprego que

DAUDT FILHO, Op. cit., p.84.

¹¹⁴ Processo-crime, Op. cit., p. 25.

DAUDT FILHO, Op. cit., p.85.

Processo-crime, Op. cit., p.149. A palavra "jornaleiro" deve ser entendida como o indivíduo que trabalha por jornadas e não o entregador de jornal.

encontrava era na polícia como Praça, mas que podia assim mesmo arranjar-lhe um serviço vantajoso (...) em que ganharia duzentos mil reis". ¹¹⁸

O tal serviço era para matar João Daudt Filho e outra pessoa da família que Ricardo da Rosa não conhecia, mas isso não seria problema porque o "Cabo Manduca" ficaria encarregado de mostrar-lhe as vítimas. Na mesma conversa salientou que não tinha arma para fazer o serviço o que também teria sido prontamente resolvido pelo coronel através do empréstimo de uma pistola.

Na noite em que o serviço foi acertado, Ricardo da Rosa se envolveu em uma confusão e teve a tal arma apreendida pelo "cabo Diogo", que, segundo o depoente, havia devolvido a mesma para o coronel Höehr sem que ele tivesse dito de quem era. Depois desse incidente Ricardo da Rosa teria decidido ir embora da cidade e não cumprir com aquele acordo.

Enquanto Daudt Filho se esmerava em encontrar esta testemunha, outras já tinham sido ouvidas e a maioria delas já apontava o envolvimento de Martim Höehr e dos irmãos Vinhas. Com isso as autoridades abriram processos em separado, um para o coronel, que era apontado como o mandante, e outro para Joaquim Vinhas, João da Rosa Veras, como cúmplices, e João Narciso como executor do assassinato.

Julião, jornaleiro, 39 anos de idade, foi quem apontou o envolvimento de Vinhas e Rosa Veras. Disse em seu depoimento que lembrava ter visto João Narciso conversar com o acusado João Rosa na porta da casa de comércio ¹¹⁹ onde trabalhava Joaquim Vinhas logo depois viu o referido João Narciso "conversar com Joaquim em voz baixa". Em determinado momento notou "que Vinhas pegou João Narciso pelo braço e com a cabeça lhe fazia um sinal como indicando uma pessoa na rua". A testemunha reconheceu que "a pessoa que Joaquim Vinhas designava com a cabeça era o Dr. Felipe".

Disse mais, que "viu João Narciso e Joaquim Vinhas sair pelos fundos e conversando, ambos lá fora, baixo, junto ao portão do fundo da loja". ¹²⁰ Depois disso, Julião saiu da loja e foi até outro estabelecimento comercial comprar "tamancos" indo, em seguida, para casa. Falou que "não viu maldade na hora", mas "depois ligou os fatos".

Sobre o seu envolvimento com o crime, Joaquim Martins Vinhas, comerciante de 30 anos de idade, natural de Portugal, declarou que não era amigo nem inimigo da vítima, "existindo apenas uma desafeição do morto com seu irmão José". Rebateu as acusações de

¹¹⁸ Processo-crime, Op. cit., p. 150.

Joaquim Vinhas trabalhava de empregado para o seu irmão José de Souza Vinhas, o qual tinha inimizade com João Daudt Filho.

¹²⁰ Processo-crime. Op. cit., p. 109.

Julião e afirmou que João Narciso tinha queixas do Dr. Felipe Oliveira. Para corroborar essa informação disse que, na manhã seguinte ao dia do crime, "o crioulo Domingos" falara, para ele testemunha, que "o falecido facilitou muito porque devia esperar isto (...) pela razão de que João Narciso quando Praça de polícia do destacamento nesta cidade tomou malquerença com o Dr. Felipe de quem não gostava". ¹²¹

Já Domingos Fagundes, 24 anos de idade, Praça de Linha contradisse o que afirmou Joaquim dizendo que "nada dissera do que alega" a mencionada testemunha. 122

O cúmplice Rosa Veras, depois de preso, teria confessado sua participação no assassinato e envolvido o irmão de Joaquim Vinhas com o episódio, confirmando o depoimento de Julião. Entretanto, a sua confissão desapareceu. Esse fato rendeu um processo contra o ex-subdelegado Carlos David Haag, pois era o responsável pelo documento.

João Cezar de Oliveira, 38 anos de idade, importante líder republicano, proprietário, disse que "estando na casa de Haag, jogando gamão com este, ali chegou o escrivão Manuel Carneiro de Almeida que falando com o mesmo Haag acerca de um depoimento do sentenciado Veras", e que soubera haver este, no referido depoimento, comprometido a José de Souza Vinhas, irmão de Joaquim Vinhas. 123

João Cezar de Oliveira salientou que "pedindo Carneiro permissão para levá-lo a fim de mostrar a alguém" Carlos Haag teria negado, então, Manuel Carneiro teria oferecido dar como "segurança ou penhor, a quantia de um conto de reis" ao que o delegado respondeu que "nem por maior quantia, como por ventura a de quatro contos". ¹²⁴ O fato é que nem o documento e nem o extraviador foram identificados. Desses acontecimentos resultou que, sem provas mais contundentes, tanto Carlos Haag quanto Joaquim Vinhas e João Veras foram para julgamento e considerados inocentes das acusações de envolvimento com o crime.

João Daudt Filho, nas suas *Memórias*, se referiu que, anos antes do assassinato de seu cunhado, havia arrumado uma inimizade com José Vinhas. Talvez a participação dos irmãos Vinhas esteja relacionada com a briga havida entre Daudt Filho e José Vinhas, eles poderiam ter aproveitado que o coronel queria se vingar e então ajudado a executar o crime.

Muitas testemunhas foram ouvidas e, aos poucos, foi ficando evidente como o assassinato tinha sido planejado e executado. Os cúmplices como foi ressaltado foram inocentados por falta de provas, João Narciso nunca foi encontrado para responder pela sua

Processo de Responsabilidade. Nº. 1615, Maço. 55, Ano. 1892, p. 23. APERS.

¹²¹ Processo-crime. N°. 1159, Maço. 36, Ano. 1891, vol. 1, p.30. APERS.

Processo-crime, Op. cit., p. 71.

¹²³ DAUDT FILHO, Op. cit., p.92.

participação¹²⁵, já o coronel, quando *a priori* pensava que seria novamente protegido pelos republicanos, que surpresa não teve!

Desta vez parece que os seus correligionários não quiseram se esmerar para inocentá-lo, disso resultou que testemunhas importantes foram ouvidas e comprometeram de tal forma Martins Höehr que não recebeu do Tribunal da Relação outra sentença senão viver longos anos na prisão.

Dentre estas testemunhas destacam-se algumas. Uma delas foi Fernando José de Castro, amigo do coronel Höehr, que:

Com pesar diz que futurava esse acontecimento, prevendo até outros de igual natureza, porquanto mantendo boa amizade com o Coronel Martins, procurou a este por mais de uma vez na prisão (...) tendo ouvido com muito rancor que haviam de lhe pagar muito 'bem pago todos aqueles que lhe estavam lhe fazendo mal'. ¹²⁶

Quando o coronel saiu da prisão, devido ser considerado inocente no atentado promovido contra Ernesto Oliveira, Fernando Castro disse que foi até a casa de Martim Höehr para dar-lhe os parabéns quando ouviu, do próprio coronel, as seguintes palavras: "Bem, estou solto, fizeram-me sofrer mas o Filipinho, o Barão de olho torto, Daudt, Soares, Fiúza e Pinto, hão todos me pagar, justaremos essa conta". ¹²⁷

Outro depoimento comprometedor foi dado pelo major Duarte José de Oliveira que disse que no dia do enterro de Felipe Oliveira, ele "estava na casa de João Daudt e ouviu claramente que o mandante era o Coronel Martins". Quando perguntado porque já havia mandado prevenir o Dr. Felipe Oliveira respondeu "que a única razão que tinha para assim proceder, era filha de uma intuição própria, pelo conhecimento que tem do caráter do mencionado coronel e porque este lhe dissera, e na frente de mais pessoas, que o Doutor Felipe lhe havia de pagar". ¹²⁸

Em outra ocasião, o major Duarte Oliveira dissera às autoridades que sabia "que em consequência da prisão que sofrera por Felipe em 1889 o coronel haveria de tirar a desforra, vingando-se de seus perseguidores". Afirmou que Martim Höehr era "homem mau e

¹²⁵ Segundo o que registrou Daudt Filho na página 87 do livro *Memórias* João Narciso teria tido "morte horrível, mandada executar pelo próprio Martim Höehr, receoso de que, capturado, confessasse o crime e o denunciasse". Em tom dramático, Daudt Filho narrou que João Narciso teria sido mandado para a localidade de Arroio do Só "aos cuidados de um chefete amigo de Martim. Esse chefete, a pretexto de ocultar o assassino, o iludiu, fazendo o entrar no forno de sua olaria, a que tocou fogo, cremando-o vivo".

Processo-crime, Op. cit., vol. 2. p. 207.

Processo-crime, Op. cit., vol. 2. p. 208.

¹²⁸ Processo-crime. N°. 1612, Maço. 55, Ano. 1891. vol. 1, p. 52. APERS.

rancoroso e que na realidade a opinião pública lhe imputa o esbordoamento do cônego Bittencourt e as tentativas de que foram vítimas o major José Rodrigues de Lima e Ernesto de Oliveira". ¹²⁹

O coronel por sua vez, esquivava-se, acusava e coagia. Martim Höehr dizia que não tinha nada a ver com o caso porque quando retornou para Santa Maria "depois de proclamada a República declarou em presença de mais de trezentas pessoas que perdoava a todos de que tinha recebido ofensas". E que "era perdão sincero", "tanto que o sogro e cunhado do mesmo Doutor [Felipe], quando isto lhe ouviram dizer vieram apertar-lhe a mão satisfeitos". ¹³⁰

Quanto ao depoimento de Ricardo da Rosa o coronel contestou dizendo que se encontrou com ele sim, mas que a referida arma tinha emprestado para o cabo Manduca que iria viajar e precisava de uma pistola emprestada.

Em outro depoimento, Ricardo da Rosa chamou a atenção das autoridades para a coação que o coronel poderia fazer sobre algumas testemunhas. Pois, disse que "nos últimos dias tem parado com o crioulo Adão, criado de João Daudt Filho, tendo procurado um abrigo por ter lhe dito o Cabo Manduca que o Coronel Martins lhe mandara tirar a cabeça em virtude do depoimento que havia dado" e que "o depoente fosse a casa do coronel e que se retratasse do que havia deposto". ¹³¹

Na acareação feita entre o cabo Manduca e Ricardo da Rosa aconteceu que o primeiro sustentou o depoimento do coronel e afirmou que "se houve qualquer convênio ou ajuste de assassinato não foi isso na sua presença", dizendo ainda que, há dias, a testemunha Ricardo da Rosa fora a sua casa e "lhe dissera que João Daudt Filho (...) oferecia-lhe muito dinheiro até um conto de reis para dizer que a tinha recebido a pistola", ao que o cabo Manduca teria alertado que Ricardo da Rosa fazia muito mal.

Entretanto, quando o cabo Manduca depôs pela terceira vez a história foi diferente porque, no dia 8 de outubro de 1890, Martim Höehr foi conduzido para a cadeia municipal de Santa Maria onde deveria ficar até o seu julgamento.

De modo geral, depois da prisão do coronel, algumas pessoas mudaram o seu depoimento, dando outra versão para os fatos, e assim reforçaram os testemunhos da acusação. Uma delas, de suma importância para a condenação do coronel, foi o tal cabo

Processo-crime. Op. cit., p. 63.

¹²⁹ Processo-crime. Op. cit., p. 99.

Processo-crime, Op.cit., p. 188.

Manduca. No dia do julgamento de Martim Höehr, o cabo resolveu falar tudo o que sabia. Primeiro se identificou dizendo que se chamava Manoel Antonio dos Santos e tinha 47 anos.

Depois relatou o encontro que tivera com Ricardo da Rosa e com o coronel. Disse: "Uma vez na estrada encontrou o Coronel Höehr, a cavalo, e apresentou Ricardo". Disse-lhe que este desejava assentar praça na polícia para o que vinha "socorrer-se dos seus bons ofícios junto ao comandante da seção". Nessa ocasião o coronel teria recomendado que os dois comparecessem até a sua casa. Dois dias depois teriam ido ao encontro do coronel Höehr. O cabo Manduca relatou que ao acabar aquele encontro o coronel "detendo Ricardo disse-lhe você me parece ser bem bom e não ter grão na virilha (...), pois eu podia lhe dar um servicinho em que você ganhava seus seis patacões". 132

O tal serviço era matar Felipe Oliveira e uma pessoa de sua família. O cabo Manduca disse que o coronel teria orientado Ricardo da Rosa "que em caso de apuro ele fugiria para a Estância do Pires, onde estaria fora do alcance da polícia". Ao ser perguntado se o coronel, quando ainda estava em liberdade, nunca o havia pressionado para que mentisse no depoimento o cabo afirmou que sim, tinha sido pressionado para confirmar a história da arma.

Que "em uma tarde estando ele testemunha a trabalhar numa cancha" deu-se "com o Coronel Höehr por detrás de si, que assim o observou: Sabes Manduca, o índio Ricardo deu hoje um depoimento desgraçado que me comprometeu e tu hás de me ajudar a comer esta sopa e tens que confirmar uma história que eu disse".

O cabo afirmou que se prestou a mentir em dois depoimentos "pelo temor que lhe infundia o Coronel, que lhe havia prometido que o faria acabar os seus dias com o índio Ricardo no fundo de uma cadeia". ¹³³ O caráter belicoso de Martim Höehr ficou demonstrado também em outras afrontas praticadas por ele, como a intimidação feita a João Candido Pahim e uma represália ao comandante da Guarda Cívica.

João Pahim disse em depoimento que uma vez fora à Casa da Câmara onde se achava preso o coronel. Este dissera-lhe cumprimentando-o em ar de pouco caso:

> Então estás satisfeito por ter se encarregado de me intimares a prisão, pois fica certo que hei de te mandar ripar as costas a pau e se duvidares também te mandarei matar, até te mandarei dar uma sova, enquanto ao outro que mandou fazer a prisão a coisa há de ser mais séria. 134

¹³² Processo-crime, N°. 1612, Maço. 55, Ano. 1891. vol. 3, p. 423. APERS.

¹³³ Processo-crime, Op. cit., p. 425.

¹³⁴ Processo-crime, N°. 1612, Maço. 55, Ano. 1891. vol.2, p.206. APERS.

João Pahim teria apenas respondido que "como empregado da justiça não podia se eximir de cumprir com as ordens de seus superiores" e que "receando por julgar capaz o Coronel de mandar pôr em prática a ameaça pediu ele testemunha a sua demissão de oficial de justiça" indo para outra cidade para procurar trabalho. 135

Já o comandante da Guarda Cívica, Manuel Machado Ferreira Filho, teria desagradado-o porque estaria, com muito afinco, perseguindo João Narciso. O comandante Manuel Ferreira Filho afirmou para a polícia que na noite do assassinato estava com o Cabo Diogo próximo à cena do crime, quando ouviu, perfeitamente, o estampido do tiro que matou o Dr. Felipe Oliveira. Devido a esta proximidade saiu rapidamente à procura dos "atentadores" indo inclusive com uma diligência até a Estância do Arenal, a mando do delegado de polícia.

Quando voltou para a cidade, "uns cinco dias depois", ouviu que estava sendo apontado como mandante o coronel Höehr. Depois que retornou da diligência, não teve contato com o coronel, isso só foi acontecer quando morreu o irmão de Martim Höehr. Disse Manuel Ferreira Filho que estando ele testemunha com outras pessoas na casa do coronel, para acompanhar o enterro, foi cumprimentá-lo e "este o recebeu mal" perguntando-lhe o que "vinha aí fazer". ¹³⁶

Dias depois, Guilhermino Pithan procurou-lhe no quartel e convidou para que fossem "a casa do Coronel Martins que este se achava muito zangado". A princípio o comandante Manuel Ferreira se recusou, tendo em vista o tratamento agressivo que recebera, mas depois acabou aceitando e "afinal foi acompanhado do Cabo Diogo e do Praça Fortunato, sendo recebido muito mal" pelo dito coronel, que logo foi lhe dizendo:

Que passava muito bem, que tinha muito dinheiro, espada, pistola e faca e que nada temia. Que ele testemunha era uma coisa ruim que não prestava nem pra amigo nem pra inimigo, que se fosse juntar com umas cadelas que andam por aí com o rabo entre as pernas. ¹³⁷

Para demonstrar claramente a sua força e influência Martim Höehr ainda frisou para o comandante que poderia mover qualquer policial para outra região:

Não precisando para isso mais que o seu querer, pois tinha poder bastante para mover esta policia para onde quisesse quando não lhe

¹³⁶ Processo-crime, Op. cit., p.201.

¹³⁵ Processo-crime, Op. cit., p.207.

Processo-crime, Op. cit., p. 202.

merece confiança. Que ao botão de ceroula (referindo-se ao Major Cidade) ele tinha demitido (...), quanto mais a ele testemunha a quem podia demitir quando lhe aprouvesse. 138

Pelos testemunhos de João Cândido Pahim e do comandante Manuel Ferreira parece que o coronel não titubeava em ameaçar a vida de quem o afrontava. Nessas condições, o cabo Manduca resolveu esquivar-se e negar o envolvimento de Martim Höehr no caso, pelo menos até o momento que fosse propício para falar o que realmente sabia.

O coronel para se defender e evitar a condenação usou de todos os meios possíveis. Coagiu, intimidou e até tentou influenciar na decisão do júri trazendo algumas declarações e atestados a seu favor. Estes documentos eram: um atestado que comprovava ter sido condecorado na Guerra do Paraguai datado de 8 de março de 1881, um atestado de boa conduta de abril de 1881 e duas declarações. A primeira delas é de 15 de novembro de 1890.

Nesse documento, pessoas de suas relações, entre elas seu cunhado Henrique Sherer, afirmavam que uma das testemunhas, major Duarte José de Oliveira, que acusavam o coronel de ser o mandante do assassinato era desde alguns anos "seu inimigo figadal". Atestavam que:

Isto sabemos pelas relações que mantemos com ambos e já por atos e palavras que vimos por mais de uma vez externar o senhor Major Duarte, para marcar, deprimir e prejudicar a reputação do Coronel Martins em público. 139

Os declarantes vão além e afirmam que sabiam que o major Duarte Oliveira era também inimigo figadal de Felipe de Oliveira "a quem não só deprimia em público como ameaçava de dele se vingar por supostas ofensas".

Na segunda declaração, datada de 17 de novembro de 1890, afirmam que:

João Daudt Filho, acompanhado de Fructuoso Borges da Fontoura, subornou Virgilio Rodrigues da Rosa e João Flores para deporem em juízo contra o coronel Martins Hoehr (...). Isto sabemos já por termos presenciado quando foram subornados os referidos cidadãos. O suborno teve lugar em dias de setembro deste ano. 140

_

¹³⁸ Processo-crime, Op. cit., Idem.

¹³⁹ Processo-crime. Nº. 1612, Maço. 55, Ano. 1891, vol. 3, p. 423. APERS. Assinam esta declaração Valentim Fetterman, Luis Monza, Henrique Sherer, Ismael Floriano da Silva, Severiano Antonio de Oliveira, Augusto Sherer, Manuel Carneiro de Almeida e João Borja de Sant`Anna.

¹⁴⁰ Processo-crime, Op. cit., p. 433. Assinam Romualdo Glosherster, Manuel Jacob da costa, João Otaram Filho, Henrique Sherer e Júlio Martins Dockornn.

O cerco foi se fechando e com o desenrolar dos acontecimentos não houve como evitar a condenação, nem mesmo os atestados de boa conduta e as declarações de que inimigos políticos estavam subornando testemunhas foram suficientes para livrá-lo da cadeia. O primeiro julgamento aconteceu no dia 12 de dezembro de 1890. Nessa ocasião foi sorteado um conselho composto por 12 membros, 6 republicanos e 6 liberais, que deveriam, após os debates, se recolher e decidir o futuro de Martim Höehr.

O conselho decidiu, por unanimidade, condenar o réu à morte.¹⁴¹ Segundo informou o jornal *A Reforma* "ao receber a notícia dessa decisão, o acusado desmaiou, e, tornando a si, entregou-se a um desespero sem nome, arrancando as barbas e bradando contra a humanidade, num ataque de cólera terrível". ¹⁴²

Diante dessa sentença Martim Höehr exigiu novo julgamento. Em 3 de abril de 1891 foi condenado à 30 anos de prisão. Como fazia parte dos trâmites processuais o juiz recorreu de sua sentença para o Tribunal da Relação, o qual sustentou a decisão do júri de Santa Maria no dia 22 de setembro deste mesmo ano.

A partir da primeira condenação o coronel foi removido para a cadeia da capital, onde deveria aguardar pela decisão final. Se a condenação fosse mantida deveria então cumprir em Porto Alegre todo o período de reclusão. Todavia, devido ao seu "precário estado de saúde", Martins Höehr teria requisitado ao juiz das execuções criminais da capital que o transferisse para Santa Maria, lá chegando no início do mês de agosto de 1893, quando então foi recolhido ao quartel da Guarda Municipal.¹⁴³

Mas o coronel não ficou 30 anos na prisão. No dia 31 de Janeiro de 1894 o jornal republicano *Folha Nova* transmitia a seguinte notícia veiculada no jornal *14 de Julho* de Santa Maria:

Na noite de 18 do corrente um grupo de homens a cavalo dirigiu-se ao quartel da guarda municipal, onde se achava o coronel Martim Hoehr, que, (...), cumpria a sentença que há tempos lhe foi imposta pelo Júri desta cidade. Ali chegando intimou a guarda para lhe entregar o preso e ordenou ao coronel Martim que montasse a cavalo e os acompanhasse. Martim hesitou, mas afinal cedeu. 144

Martim Hoehr. *Folha Nova*. Porto Alegre, 31 jan. 1894.

¹⁴¹ Também chamado de júri de sentença, é um grupo de 12 membros escolhidos por sorteio entre 48 nomes.

¹⁴² Julgamento do Coronel Martim Hoehr. *A Reforma*. Porto Alegre, 16 dez. 1890, p.1. MCSHJC.

¹⁴³ O Combatente. Santa Maria, 6 ago. 1893, p.02.

Na sequência, o jornal salientou que a Guarda não opôs resistência porque estava em menor número resultando que o coronel "desapareceu na escuridão da noite". *A Federação* no dia 1° de fevereiro de 1894 transmitiu a mesma notícia e afirmou que não comentaria o episódio para não adiantar "juízos que possam ser injustos".

Depois desta fuga nunca mais Martim Höehr foi visto na cidade. João Daudt Filho em seu livro de memórias informou o derradeiro final. Disse em seu livro que após sair da cidade Martins Höehr teria decido fugir para o Paraguai quando, então, recebeu um convite de seu amigo coronel Pithan para comandar uma força contra os revolucionários federalistas.

Nesse ínterim, foi surpreendido por uma escolta revolucionária comandada por Dinarte Dorneles sendo logo fuzilado. Ao certo não se sabe quando e onde isso ocorreu, contudo, foram encontradas algumas informações no testamento de Martim Höehr.

Desse documento é possível saber que o mesmo foi elaborado em 27 de dezembro de 1893, mais ou menos 20 dias antes do coronel fugir da cadeia, o que pode indicar que a fuga fora planejada. No dia 9 de agosto de 1894, Anna Sherer Höehr pediu para que a justiça abrisse o documento tendo em vista que já se dizia que seu esposo havia sido assassinado.

As três testemunhas que atestaram a morte do coronel não souberam precisar a data, apenas se referiram que ele foi morto entre os meses de abril e maio de 1894. O coronel muito se defendeu das acusações de principal mentor do assassinato e isso fez até em seu testamento quando após finalizar as recomendações disse: "que nada mais tendo que recomendar, perdôo a todos que sem razão me fizeram sofrer as torturas de uma Condenação iníqua e os pesares que trás uma prisão injusta!". ¹⁴⁶ E assim, fuzilado, foi o final deste coronel que tanto agitou a política de Santa Maria.

Do que foi citado da documentação pesquisada, ficou evidente que muitas pessoas estiveram envolvidas no assassinato do ex-delegado liberal, entretanto o principal mandante desse crime foi o coronel Höehr que após ser preso em 1889, por ter atentado contra a vida do jornalista, decidiu se vingar daqueles que contribuíram para manchar a sua reputação.

Assim, é preciso ressaltar que o assassinato de Felipe Oliveira foi uma consequência daquela situação política conflituosa na qual viviam liberais e republicanos em vésperas de proclamação. Assim, a violência política praticada contra Felipe Oliveira foi o meio encontrado pelo coronel para se vingar das agressões verbais, dos vexames, da prisão e das supostas perseguições políticas que havia sofrido por fazer parte do grupo político que realizava oposição aos liberais.

1

¹⁴⁵ DAUDT FILHO, Op. cit., p. 102.

¹⁴⁶ Testamento. Santa Maria. Autos Nº. 103, Maço. 03, Ano. 1894. APERS.

Diante da perseguição política e da situação constrangedora a que foi conduzido, o coronel Höehr objetivou por em prática outro meio violento de vingança e com isso tirar a desforra dos antigos desafetos. E não era qualquer desafeto e sim aqueles que estiveram diretamente envolvidos com o atentado do jornalista Ernesto Oliveira.

Por suas declarações e por vários depoimentos acima citados pode-se constatar que o coronel tinha certeza de que tinha força política suficiente para se livrar da acusação de principal responsável pela morte de Felipe Oliveira bem como confiava na proteção política de Júlio de Castilhos, da mesma maneira que confiou em 1889. Basta lembrar que afirmou que não tinha medo de nada porque tinha pistola, espada, dinheiro e inclusive poder para remover qualquer policial para onde desejasse.

Enfim, o coronel imaginava que possuía tudo o que, para ele, simbolizava poder, ou seja, arma, dinheiro e influência. Entretanto, ao pertencer ao Partido Republicano, parece que esquecera o fundamental, isto é, que devia total obediência a Júlio de Castilhos e que no caso de ausência dessa submissão faltaria também a proteção política e judiciária.

2.3.1 O jornal, a justiça e o partido abandonam Martins Höehr.

A imprensa liberal verberou agressivamente contra os republicanos que haviam libertado o coronel da "jaula" em 1889 acusando-os de serem os responsáveis diretos pelo crime que tinha acontecido em Santa Maria em agosto de 1890.

Em longo artigo *A Reforma* é enfática ao afirmar que o crime "é o fruto da política nefasta inaugurada no Rio Grande por dois homens, sobre cujas cabeças recai o sangue derramado (...) - os Drs. Júlio de Castilhos e Carlos Thompson Flores". Na sequência, salientou que naquela cidade "deram força a um homem que acobertado pela República nascente deixou de pagar no cárcere um crime que praticara".¹⁴⁷

Esse discurso do partido "apeado" da administração estadual remonta aos acontecimentos de 1889, quando os republicanos afirmaram que o coronel havia sido perseguido politicamente e por esta razão julgaram improcedente as acusações que sobre ele recaíam de ter atentado contra a vida do jornalista liberal.

Os gasparistas por entenderem que o assassinato foi decorrente desse desfecho levaram para as folhas de *A Reforma* acusações que eram feitas diretamente aos políticos mais

.

¹⁴⁷ Felipe Alves de Oliveira. *A Reforma*. Porto Alegre, 13 ago. 1890, p.1. MCSHJC.

salientes da administração do Rio Grande do Sul, figurando entre eles Júlio de Castilhos. Afirmaram que:

Ninguém que tenha um vislumbre de bom senso deixará de reconhecer que o assassinato do Dr. Felipe Alves de Oliveira foi um assassinato político, cuja responsabilidade moral cabe inteira aos diretores da política de ódios, inspirada no egoísmo, que está dominando em nossa terra. ¹⁴⁸

Frisaram que o coronel só intentou contra a vida de Felipe Oliveira porque ainda que "repelido por todos" ele "encontrou o afago das almas danadas de nossa atualidade – Castilhos e Flores" e que "outra coisa não era de esperar da força que deram a Martins Höehr, o figadal inimigo do homem que como autoridade o havia prendido".

Essa força provinha do respaldo dado ao coronel, após ser libertado em 1889, o qual pode ser evidenciado na sua promoção ao posto de comandante superior da Guarda Nacional, a elevação a presidente da comissão executiva e chefe do partido governista em Santa Maria. Todo este prestígio, concedido ao coronel Höehr, teria feito com que ele se sentisse "forte o bastante para poder impunemente mandar matar aqueles que eram o alvo de seu ódio feroz". 149

A Reforma durante todo o mês de agosto e parte do mês de setembro de 1890 publicou muitos artigos referentes ao crime. Contribuiu para toda essa repercussão o fato de que no dia 15 de setembro aconteceria um pleito eleitoral para escolher os deputados federais e senadores que representariam o Rio Grande do Sul na Constituinte Nacional.

Desta vez quem estava fora da administração e sofrendo as consequências desta situação eram os liberais. Assim, eles encamparam este episódio e o fizeram de bandeira de luta contra a dominação republicana e a forma como Júlio de Castilhos e seus correligionários estavam perseguindo e excluindo da administração pública os políticos que outrora eram considerados os mais influentes da província gaúcha.

Desde o início Júlio de Castilhos deixou claro que aqueles que até a véspera da proclamação lutaram contra a república não seriam os políticos mais apropriados para construir e implantar esse novo modelo de governo no Rio Grande do Sul. Isso ficou evidente na reformulação da máquina administrativa que colocou nos cargos de maior relevância pessoas de total confiança dos republicanos, como, por exemplo, nas diversas cidades do

¹⁴⁸ Imprudência. A Reforma. Porto Alegre, 17 ago. 1890, p. 1, editorial. MCSHJC.

Santa Maria. *A Reforma*. Porto Alegre, 23 ago. 1890, p.1, editorial. MCSHJC.

interior onde os intendentes municipais e os chefes de polícia foram escolhidos "a dedo" pelo novo governo.

Esta situação desagradava sobremaneira os liberais que não viam possibilidades concretas de novamente ascender politicamente. Mesmo a criação da chamada União Nacional, em junho de 1890, que agregava liberais, conservadores e republicanos descontentes com Júlio de Castilhos, não tinha força suficiente para enfrentar a máquina eleitoral republicana.

No pleito de setembro de 1890 os republicanos foram favorecidos pelo chamado Regulamento Cesário Alvim que confiava o processo eleitoral, desde o alistamento até a apuração dos votos, às juntas municipais que eram nomeadas pela administração estadual. Dessa maneira, o pleito foi preparado de forma eficiente pelos republicanos que puderam com tranquilidade vencer aquela eleição de forma esmagadora. 151

Diante da visível "armação eleitoreira" que os republicanos intentavam praticar, os políticos descontentes manifestavam a total indignação pela forma como o pleito estava sendo arranjado e afirmavam que "o poder foi assaltado por uma seita perigosa (...), seita elevada de princípios abstratos, que nos levaria a ruína completa, se a nação já não estivesse se movimentando". Diziam também que "os que não batem nos peitos (...) aplaudindo todos os seus desatinos, esses são inimigos, esses não podem possuir virtude alguma". ¹⁵²

Os republicanos queriam os fins e não se importavam com os meios, contestavam os antigos liberais e os dissidentes. Igualmente afirmavam que na marcha em que vão "pouco se lhes importa que a liberdade seja sufocada, a lei falseada e que o sangue generoso de um Felipe de Oliveira seja a esteira que deixem atrás de si". Salientavam que os castilhistas queriam a vitória no pleito de 15 de setembro "custe o que custar" denunciando que os recursos de que dispunham para a luta eram poderosos, pois abrangiam "a fraude, o suborno, a corrupção e os regulamentos vergonhosos com que manieta o eleitorado". ¹⁵³

Contra este "governo de ódio e desmandos" os gasparistas chamavam a atenção para o fato de que o povo rio-grandense "estava acostumado a um regime de paz, de ordem, gozava de liberdade, era feliz. (...) ninguém era perseguido pela opinião política que

¹⁵⁰ Decreto eleitoral nº 511 de 23 de junho de 1890, criado por Cesário Alvim para reger o pleito para a Constituinte.

¹⁵¹ TRINDADE, Hélgio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). Da confrontação autoritário-liberal à implosão da aliança político-revolucionária de 30. In: DACANAL, José H. & GONZAGA, Sergius (Orgs.). *RS: Economia e Política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p.132.

¹⁵² Imprudência. A Reforma. Porto Alegre, 17 ago. 1890, p.1, editorial. APERS.

¹⁵³ Imprudência. A Reforma. Idem.

sustentava (...)". ¹⁵⁴ Assim, afirmavam que o governo sob o comando dos liberais era o ideal e que era necessário derrubar a ditadura implantada por Júlio de Castilhos.

Todas estas afirmativas de fraudes e, principalmente, a acusação de que Júlio de Castilhos e Thompson Flores eram os responsáveis diretos pelo assassinato de Felipe Oliveira foram rebatidos pela imprensa republicana. O discurso era quase sempre o mesmo, diziam os castilhistas que os seus opositores políticos eram "loucos ou infames" e que o grupo político que sustenta *A Reforma* se não perdeu de todo "a nítida noção do cumprimento do dever, se lhe resta ainda um pouco de zelo pelo pundonor próprio (...) a esse grupo cumpre desfazer a imputação vil que (...) assacou torpemente aqueles dois ilustres rio-grandenses". ¹⁵⁵

Especificamente quanto ao crime, os jornais republicanos, que se teve acesso, não esboçaram nenhuma defesa dos atos do coronel. Desta vez não houve acusação de que ele estava sendo perseguido ou que os poderosos da localidade estavam armando para enredá-lo ou até mesmo querendo se vingar da suposta influência que ele exercia na cidade. Na verdade não se constatou análise alguma. Simplesmente silenciaram. Houve apenas referência, em pequenas notas, de como andava o processo, as remoções para Porto Alegre, enfim notícias que não emitiam qualquer juízo de valor.

A Federação, do que se pôde evidenciar, se limitou em ceder espaço para o coronel reclamar das testemunhas, "das tropelias, suborno e infâmias" o que foi feito em dois artigos, um datado de maio de 1891 e o outro de junho desse mesmo ano, quando já havia sido condenado.

Assim ao se comparar como acabaram os dois casos de violência política praticados por Martins Höehr e a diferença da repercussão que tiveram, duas perguntas se sobressaem: por que Martim Höehr, apesar de em 1889 ter sido elevado ao posto de comandante da Guarda Nacional e ser chefe do partido republicano local até setembro de 1890, não se livrou da condenação de 30 anos de prisão? E por que não foi defendido pela imprensa republicana da mesma forma como foi no caso do atentado ao Ernesto Oliveira?

¹⁵⁵ Difamadores. *15 de Novembro*. Cachoeira, 16 ago. 1890, p. 1, editorial. AHMSM. Jornal republicano cujo diretor era Borges de Medeiros.

¹⁵⁴ Imprudência. *A Reforma*. Idem.

¹⁵⁶ Para a interpretação da visão que os republicanos emitiam sobre o crime era de suma importância que se tivesse acesso a publicação do 2º semestre de 1890 do jornal *A Federação*, entretanto isso não foi possível devido a ausência de material disponível. O Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, Museu Moisés Velhinho e Instituto Histórico e Geográfico do RS não possuem o jornal deste período. O Museu da Assembleia Legislativa possui a publicação referente ao período da pesquisa, porém não disponibilizou o material porque foi retirado para restauração. Diante da ausência dessa fonte documental, procurou-se suprir esta lacuna com outros jornais que se professavam republicanos como o jornal *15 de Novembro* de Cachoeira, *Folha Nova* de Porto Alegre e *A Ordem* de Jaguarão.

Uma das respostas acredita-se que seja o caráter personalíssimo e autoritário do coronel. Pelo seu passado político não demonstrava que seria daqueles correligionários que aceitariam as ordens de Júlio de Castilhos sem contestações. Sempre demonstrou ser um coronel "cheio de si" e dotado de grande poder de coerção, pois muitas vezes se referiu que tinha arma, dinheiro e poder e que, portanto, não tinha medo de nada. Parece que se achava muito importante para sobrevivência do PRR em Santa Maria e acreditava que tinha grande consideração por parte do supremo chefe dos republicanos.

Tanto que, segundo Daudt Filho, teria ido a Porto Alegre falar com Júlio de Castilhos para pedir a remoção de Felipe Oliveira para fora do estado e caso não fosse atendido mandaria matá-lo. Diante dessa pressão, Júlio de Castilhos teria repreendido com "energia" e afirmado "que se ele tentasse contra a vida do Felipe, seria punido com o rigor da lei". Não dando ouvidos ao alerta Martim Höehr planejou e mandou executar um dos seus maiores inimigos políticos. Diante disso, Júlio de Castilhos cumpriu com a sua palavra não mobilizando o jornal, as autoridades policiais e nem as judiciárias da localidade para livrar o coronel do que ele mesmo havia provocado.

Nesse sentido, *A Reforma* salientou que cumpria dizer "que as autoridades têm-se mostrado muito interessadas em descobrir a verdade". O cidadão Fructuoso Borges da Fontoura (...) "como autoridade e em honra da Justiça da República [disse] envidar todos os esforços para que a ação da lei caísse sobre o autor do crime".¹⁵⁸

No dia 20 de agosto de 1890 o mesmo cidadão ainda referiu a boa condução do processo pelos republicanos locais. Disse: "manda a justiça que declaremos que até agora as autoridades policiais, especialmente o Sr. Valle Machado, delegado de polícia, tem procedido com toda a energia e mostrado o maior interesse em prol da justiça (...)". ¹⁵⁹

A rapidez com que o processo contra Martim Höehr foi aberto, a brevidade com que foram ouvidas inúmeras testemunhas e o julgamento condenatório que teve atestam que realmente a justiça não foi mobilizada ou induzida a defendê-lo. Juntamente com o caráter autoritário e a falta de obediência acredita-se que outro fator contribuiu para a falta de proteção política, isto é, a falta de moralidade e "pureza de intenções".

Sabe-se que um dos principais fundamentos da Doutrina Positivista que Júlio de Castilhos tentou aplicar na política gaúcha foi o regime da virtude ou da pureza de intenções.

Dr. Felipe Alves de Oliveira. *A Reforma*. Porto Alegre, 17 ago. 1890, p. 1. MCSHJC.

¹⁵⁹ Santa Maria. A Reforma. Porto Alegre, 20 ago. 1890, p. 2. MCSHJC.

.

¹⁵⁷ DAUDT FILHO, Op. cit., p. 86.

A moralização não deveria somente atingir os funcionários públicos, mas também toda a administração pública atingindo igualmente a vida dos cidadãos.

Para Júlio de Castilhos, a república era o reino da virtude. Somente "os puros, os desambiciosos, os espíritos impregnados de espírito público deveriam exercer funções do governo". Entendia que a política jamais deveria se constituir num meio de vida, forma de aumentar fortuna ou ser usada para o bem individual. Assim, quem incorresse num desses aspectos seria indigno de exercê-la. 160

Ricardo Vélez Rodriguez afirmou que para a "mentalidade castilhista era claro que todo o esforço legislativo e administrativo do governo deveria nortear-se basicamente pela procura do bem público, identificado com a própria segurança do Estado". ¹⁶¹

Das decisões tomadas pelo coronel entende-se que, a ele, faltavam muitas dessas características. Os seus objetivos iam de encontro aos anseios do PRR que pretendia o fortalecimento de toda a agremiação, portanto, atitudes que primavam por resolver questões pessoais deveriam ser deixadas de lado.

Assim, Júlio de Castilhos montou a máquina política e administrativa com pessoal de sua inteira confiança preferindo afastar aqueles políticos que se entregavam à prática de atos abusivos e violentos, especialmente contra os adversários de maior prestígio. Por isso que Martim Höehr nunca exerceu um cargo público em Santa Maria, por mais que fosse importante membro local do Partido Republicano.

A situação política vigente em 1890 caracterizava-se pela indefinição de quem deveria dirigir o governo gaúcho, era instável. Os primeiros governos foram marcados pela pouca duração que estiveram à frente da máquina administrativa. Júlio de Castilhos estava, nesse período, começando a construir a sua base de governo e não lhe interessava manter correligionários que não estavam interessados em colaborar, como Martins Höehr.

Além disso, o autoritarismo de Júlio Castilhos já demonstrava que não estava para concessões. Se de alguns republicanos históricos já havia se incompatibilizado e se afastado certamente também isolaria "um homem que poderia causar sérios embaraços à política". 162

Após ter decidido agir por conta própria, ignorando as ordens de Júlio de Castilhos, o coronel correu o risco de ser totalmente ignorado e ficar sem proteção, como de fato ocorreu, porque o PRR não utilizou a imprensa nem a máquina administrativa para defendê-lo. Com o advento da república a administração foi remodelada e aqueles

RODRÍGUEZ, Op. cit., p. 127.

¹⁶⁰ RODRÍGUEZ, Op. cit., p.106.

¹⁶² Santa Maria. A Reforma. Porto Alegre, 23 ago. 1890, p. 1, editorial. MCSHJC.

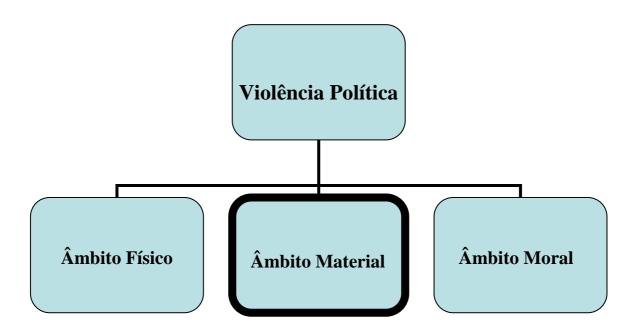
correligionários que não estavam dispostos a seguir as ordens de Júlio de Castilhos foram, aos poucos, sendo excluídos. Dessa situação resultou que Júlio de Castilhos acumulou muitos inimigos, os quais foram se juntar com a massa que já havia sido renegada em novembro de 1889.

A crise política que nascera desse desentendimento com liberais e republicanos históricos tomou vulto quando em novembro de 1891 Deodoro da Fonseca deu o golpe de estado dissolvendo o Congresso Nacional. Este episódio ensejou que seus adversários se lançassem à conquista do poder político. Diante dessa pressão foi obrigado a entregar o governo aos seus opositores, iniciando, a partir daquele momento, o período chamado de "governicho".

Meses depois, junho de 1892, os castilhistas retomam o poder com o aval de Floriano Peixoto e prometem realizar eleições para a escolha do presidente do estado. Mesmo com a posse do governo, garantida pela vitória no pleito que ocorrera em novembro daquele ano, Júlio de Castilhos já não conseguiria evitar a revolução que se aproximava. Os ânimos já estavam acirrados demais para que algum ato oficial pudesse evitar a revolução. Enfim, chegava o momento da luta que definiria que agremiação dominaria o cenário político por longos anos.

Será nesse ambiente político que estudaremos a seguir outro âmbito de ação em que a violência política pode ser observada: o âmbito material. O estudo de dois processoscrime envolvendo republicanos e o "governicho" e a análise de violências contra propriedades, durante a revolução federalista, serão os elementos que fundamentarão o próximo capítulo, no qual pretendemos demonstrar que além da agressão e da morte do indivíduo outros meios podem ser utilizados para efetivar a prática da violência contra o inimigo político.

3 A VIOLÊNCIA POLÍTICA NO ÂMBITO MATERIAL



Nesse terceiro capítulo objetiva-se analisar alguns episódios que ocorreram no período compreendido entre os anos de 1892 e 1895 de modo a evidenciar a prática da violência no âmbito material, demonstrando que a implantação de um novo modelo político também provocou violências que atingiram outra esfera referente ao indivíduo ou ao grupo ao qual pertence, ou seja, os bens materiais.

Para tanto, serão analisados alguns acontecimentos que estão intrinsecamente relacionados entre si. O primeiro deles desenvolve-se no período conhecido por "governicho", no qual o Rio Grande do Sul foi governado por republicanos dissidentes. No início do mês de fevereiro de 1892, um grupo extenso de castilhistas invadira dois prédios públicos na cidade de Porto Alegre: A Repartição de Terras e Colonização e a Estação dos Correios e Telégrafos precipitando uma tentativa de sedição nos primeiros meses de 1892.

Como represália, aos rebeldes que foram presos, o governo dos dissidentes ordenou o fechamento do Tribunal da Relação e a imposição de um decreto que versava sobre o regulamento do anonimato na imprensa. Por não cumpri-lo, o governo de Barros Cassal decidiu mover um processo contra o redator do jornal *A Federação* Eduardo Marques, em março deste mesmo ano.

Além desses episódios, serão analisados alguns casos de violência que, além da prática da degola, caracterizaram as ações dos beligerantes durante a Revolução Federalista, ou seja, a violação e depredação do patrimônio privado.

3.1 A ASCENSÃO E A QUEDA DE JÚLIO DE CASTILHOS DO PODER EM 1891

Desde o momento da proclamação da república até a ascensão de Júlio de Castilhos, em 15 de julho de 1891, como governador constitucionalmente instituído, seis governadores comandaram o Rio Grande do Sul, foram eles: Visconde de Pelotas, Júlio Anacleto Frota, Francisco da Silva Tavares, Carlos Machado de Bittencourt, Cândido José da Costa e Fernando Abbott. Quase todos estavam ligados à carreira militar.

Nessa primeira fase do período republicano os castilhistas entendiam que era necessário garantir o apoio das guarnições militares instaladas no estado gaúcho, pois, além de representar uma força importante para a estabilidade do governo provisório não poderia ser esquecido que a república havia sido proclamada por militares, dessa forma era preciso agregar esta força ao comando da administração estadual, pelo menos em um primeiro momento.

Nesse sentido, conseguindo o apoio de generais influentes como Visconde de Pelotas, por exemplo, também conquistariam o atrelamento de militares que eram guiados por sua autoridade e prestígio incontestáveis. Mas a relação com este segmento da sociedade se fez com muito cuidado e precaução porque muitos militares influentes já haviam se destacado como opositores dos republicanos, como foi o caso do próprio Visconde de Pelotas, um franco liberal, e Francisco da Silva Tavares que era egresso das fileiras conservadoras.

Por isso é que, com exceção de Fernando Abbott que era considerado um "republicano apaixonado", ¹⁶³ quase todos os políticos referidos acima governaram sob a vigilância direta de Júlio de Castilhos que, ao passo que dava atenção às atitudes governamentais, também realizava uma política de "bastidores" reorganizando a máquina administrativa. ¹⁶⁴

Nesse sentido, após Visconde de Pelotas assumir a presidência¹⁶⁵ do Rio Grande do Sul, a qual se registrou em 16 de novembro de 1889, e o marechal Deodoro da Fonseca ter

¹⁶³ MORITZ, Gustavo. *Acontecimentos Políticos do Rio Grande do Sul* (Partes I e II). Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça/ Projeto Memória, 2005, p. 172.

¹⁶⁴ Sobre os políticos que governaram o RS até a eleição de Júlio de Castilhos em 15 de julho de 1891 saber mais em: FRANCO, Sergio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996. Capítulos 7 ao 11; MORITZ, Gustavo. *Acontecimentos Políticos do Rio Grande do Sul* (Partes I e II). Organização de Gunter Axt [et al]. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, 2005, pp. 45- 180. Este último de franca tendência gasparista.

gasparista. \$\frac{165}{Na \text{ época, a designação do cargo político de maior relevância na província, ou estado, do RS era a presidência, atualmente conhecido como governador. No presente trabalho, utilizaremos tanto os termos presidente quanto governador para nos referimos àquela posição administrativa tendo em vista que não prejudicará o entendimento. Quando precisarmos fazer referência ao presidente da república assim ele será aludido.

nomeado o Dr. Júlio de Castilhos para a função de secretário, este logo propôs a criação de novas superintendências como, dentre outras, a de Negócios e Obras Públicas e a Superintendência da Fazenda as quais, respectivamente, ficaram sob a responsabilidade do Dr. Antão de Faria, engenheiro civil, e do Dr. Ramiro Barcellos, médico.

Desse modo, os republicanos, aos poucos, foram assumindo as principais funções dentro da administração estadual e, assim, consolidando as pretensões do partido de legar a administração pública ao comando dos castilhistas que tinham um projeto político que ambicionava alterar a ordem social no Rio Grande do Sul.

O período de governo de Visconde de Pelotas foi efêmero, assim como foi também para os que o seguiram. No caso do marechal José Antônio Corrêa da Câmara, por exemplo, uma das razões para o curto tempo que governou foi a incompatibilidade de pensamento, entre ele e os republicanos, quanto à completa renovação das administrações locais. Para o marechal Corrêa da Câmara deveria haver uma política de conciliação onde o maior número possível de companheiros liberais compusesse junto aos republicanos a administração estadual.

Os castilhistas, por sua vez eram totalmente contrários a esse intento do marechal, pois acreditavam que a ligação com a agremiação liberal poderia comprometer a tão visada renovação da base administrativa, porque, ao fazer parte do governo, os liberais tentariam, com sua força e coesão, disputar o poder.

Os políticos posteriores também enfrentaram a oposição radical e o autoritarismo de Júlio de Castilhos que desejava a total exclusão daqueles que, até as vésperas da proclamação, haviam sido contra a instalação do novo regime. Toda a tentativa de permanência de gasparistas na composição do governo republicano era recriminada e quase sempre serviu como pretexto para a deposição dos presidentes que estavam à frente da política gaúcha.

Além dessa questão exclusivista e sectária, outras querelas também contribuíram para a instabilidade política nesse período de fortalecimento e organização administrativa, como a questão da instalação do Banco Emissor do Sul, em meados do mês de abril de 1890 ¹⁶⁶, durante o governo de Júlio Frota e, no mês seguinte, já sob a administração de Francisco

-

Segundo Gustavo Moritz (2005, p.79), tanto o governador Júlio Frota quanto Júlio de Castilhos e os demais republicanos estavam alinhados no pensamento de tentar evitar a instalação do Banco Emissor no RS por entenderem que isto acarretaria prejuízos econômicos para o estado, porém o ministro da fazenda, Sr. Rui Barbosa, não teria levado isso em consideração e autorizado a criação daquela instituição financeira em 16 de abril de 1890. Diante desta situação de desprestígio, Júlio Frota teria então solicitado a sua exoneração. Sobre esta questão ver também FRANCO, Op. cit., p. 68-72.

da Silva Tavares, a intervenção policial em um comício organizado para comemorar a abolição da escravatura.

A respeito deste último episódio cabe dizer que Francisco da Silva Tavares, temeroso de que se concretizassem os boatos de que a manifestação se converteria em um motim que pretendia derrubar seu governo, ordenou que a festa cívica fosse suspensa, entretanto, os organizadores republicanos não atenderam seu pedido.

O resultado foi que um pelotão do exército dispersou a multidão de forma violenta resultando em vários feridos, dentre eles o advogado e republicano João de Barros Cassal. ¹⁶⁷ Essa atitude extremada não surtiu os efeitos desejados e, em 14 de maio de 1890, Francisco da Silva Tavares precisou deixar o governo sendo substituído pelo general Carlos Machado de Bittencourt que, dez dias depois, em 24 de maio de 1890, repassou a presidência do estado para o general Cândido Costa, o qual, contando com apoio republicano, governou até, por seu pedido, ser exonerado.

O general Cândido Costa fora o presidente provincial que mais tempo se manteve na condução da administração pública nessa fase de pré-ascensão de Júlio de Castilhos ao governo estadual. Como salienta Sérgio da Costa Franco, isso se deve, principalmente, ao fato de que Cândido Costa tinha consciência de que sua permanência naquele posto estava condicionada a "solidariedade de Júlio de Castilhos" e do grupo dos propagandistas.¹⁶⁸

Assim, atento a esse pré-requisito para bem governar, procurou desenvolver uma relação de franco entendimento com a base republicana. Diante dessa postura, pode, então, o referido general contar com a volta de Fernando Abbott, Júlio de Castilhos, Homero Batista e Antão de Faria na ocupação das secretarias de estado, cujos afastamentos foram provocados por querelas com o governo de Francisco da Silva Tavares. Reordenada, novamente, a administração sob o cuidado atento de republicanos históricos, seguiu Júlio de Castilhos, em 28 de maio de 1890, para o Rio de Janeiro para fortalecer relações com o governo provisório.

¹⁶⁷ FRANCO, Op. cit., p.72.

¹⁶⁸ FRANCO, Op. cit., p.75.



Figura 3 – Júlio de Castilhos. Fonte: GERTZ, 2005: 160.

Dessa viagem retornou em 7 de julho de 1890 anunciando apoio incondicional à candidatura do marechal Deodoro da Fonseca e também manifestando o intuito de preparar o pleito eleitoral que haveria de ocorrer em 15 de setembro. A forma como agiu na condução dessa eleição e a decisão unipessoal de incentivar a campanha para a candidatura do marechal propiciaram alguns conflitos importantes que desencadearam uma preocupante animosidade entre alguns republicanos históricos.

Desde algum tempo já vinha acontecendo algumas dissensões nas fileiras republicanas devido às demonstrações de autoritarismo por parte de Júlio de Castilhos, que nessa época já era considerado o político de maior destaque dentro do PRR. Os primeiros a se juntar ao grupo opositor gasparista foram os "republicanos de última hora" Visconde de Pelotas e Francisco da Silva Tavares, ambos retiraram seu apoio aos castilhistas motivados por querelas surgidas no tempo em que compunham o governo provisório estadual.

Na sequência, e com maior impacto, houve a cizânia com Barros Cassal, Demétrio Ribeiro e Antão de Faria. Os dois últimos acompanharam o dissídio de Barros Cassal que não

concordou com a decisão de Júlio de Castilhos de apoiar abertamente a candidatura do marechal Deodoro da Fonseca para a presidência da república sem a prévia consulta às bases do partido republicano.

Além disso, outro motivo contribuiu para aumentar as rivalidades. Como foi anteriormente referido, Júlio de Castilhos ao chegar do Rio de Janeiro iniciou a organização das chapas dos candidatos republicanos que deveriam concorrer à deputação federal e ao senado subtendo-as apenas à apreciação das comissões executivas municipais quando a regra era realizar uma eleição prévia para a escolha dos representantes daqueles cargos.

Barros Cassal não estava entre os candidatos republicanos que concorreriam ao pleito marcado para o dia 15 de setembro de 1890, isso porque o próprio Barros Cassal negou a inclusão de seu nome na chapa. Contudo, alegando constantes pedidos para que disputasse aquela eleição, decidiu de última hora concorrer. Esse ato desencadeou o rompimento de relações com Júlio de Castilhos porque este condenou a decisão de aceitar a disputa e "passar por cima" das decisões do partido, contrariando a "submissão partidária através da submissão das minorias vencidas". ¹⁶⁹

Além das rixas intrapartidárias, o partido castilhista enfrentou a crítica dos opositores políticos que, nesse período, já estavam se agregando em torno da chamada União Nacional, que, através da imprensa, expressava a inquietude e o repúdio perante o Regulamento Alvim, cujo principal dispositivo era a subordinação de todo o processo eleitoral às câmaras municipais, as quais eram escolhidas pelos castilhistas. Diante dessa situação a União Nacional declarou total abstenção no pleito.

Todavia, a eleição ocorreu dia 15 de setembro de 1890 e nela concorreram às urnas os candidatos oficiais do PRR, alguns do Centro Católico e Barros Cassal como candidato independente. Mesmo havendo contestação e queixa de ter acontecido fraudes em vários municípios a vitória dos castilhistas foi esmagadora e representativa da força que o partido vinha adquirindo desde algum tempo.

¹⁶⁹ FRANCO, Op. cit., p.78.

¹⁷⁰ Coligação formada entre representantes dos partidos monárquicos (liberais e conservadores) e dissidentes do Partido Republicano Histórico. Foi criada em Porto Alegre no dia 8 de julho de 1890. Saber mais em: OSÒRIO, Joaquim Luís. *Partidos Políticos no Rio Grande do Sul*: período republicano. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 1992, pp. 45-47.

O jornal de maior relevância que se opunha a situação vigente era *A Reforma*, posteriormente ganhará reforço com a criação, em 21 de outubro de 1890, do jornal *O Rio Grande* de propriedade de Barros Cassal no qual também irá colaborar Demétrio Ribeiro e Antão de Faria.

No final do mês de outubro, os deputados e senadores eleitos começaram a deixar o Rio Grande do Sul dirigindo-se para o Rio de Janeiro onde deveriam colaborar para a elaboração da Constituição Federal.¹⁷²

Do mês de outubro de 1890 a fevereiro de 1891 os trabalhos foram cansativos e muito fervorosos, clima que propiciou o desentendimento entre alguns deputados republicanos como Rocha Osório, Alcides Lima, Vitorino Monteiro e Assis Brasil provocando, meses depois, mais dissidências. Após longos debates a Constituição Federal foi promulgada em 24 de fevereiro de 1891. No dia seguinte, houve a eleição presidencial consagrando marechal Deodoro da Fonseca como presidente e Floriano Peixoto como vice, depois disso o parlamento entrou em recesso e as lideranças republicanas puderam voltar para o Rio Grande do Sul.

Júlio de Castilhos chegou ao estado em 9 de março de 1891 e logo começou a preparar-se para a formação da Constituinte Estadual e elaborar o projeto para a Constituição que, à princípio, era de responsabilidade de uma comissão formada por Júlio de Castilhos, Assis Brasil e Ramiro Barcellos. Porém, a autoria foi, exclusivamente, de Júlio de Castilhos que a publicou no jornal *A Federação* dia 25 de abril de 1891 para que fosse analisada pelos cidadãos gaúchos.

Por esse tempo a União Nacional já pressionava para a realização de eleições que definissem os políticos que iriam compor a assembleia gaúcha. Não restava alternativa para os republicanos além de enfrentar um pleito eleitoral e medir forças com os políticos descontentes, que nessa fase já eram muitos.

Segundo o jornalista Gustavo Moritz, *A Reforma*, em 14 de abril de 1891, publicou os nomes dos candidatos pela União Nacional sendo dentre outros, os Drs. Antão de Faria, Demétrio Ribeiro, Francisco da Silva Tavares, João de Barros Cassal, Antunes Maciel e Wenceslau Escobar. ¹⁷³

Em 23 de abril de 1891, este grupo político de nomes tão "ilustres como variados quanto às correntes políticas que representavam" se coligou sob a legenda do Partido Republicano Federal sucedendo a União Nacional. Os candidatos do Centro Católico que haviam concorrido para as eleições gerais em setembro de 1890 foram habilmente acolhidos na chapa dos republicanos históricos que procuravam aglutinar o maior número possível de

Sobre a participação dos gaúchos no ongresso para constituinte federal leia mais em: RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: Uma Filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000, p.56-59 (Coleção Brasil 500 Anos); FRANCO, Sérgio da Costa. *Julio de Castilhos e sua época*. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996, p. 81-92.
 MORITZ, Op. cit., p. 173-174.

¹⁷⁴ RODRIGUEZ, Op. cit., p. 59.

aliados para, exitosamente, enfrentar a oposição política agregada sob a legenda de Partido Republicano Federal.¹⁷⁵

Dispostas as forças dessa maneira, foi determinado o dia 5 de maio de 1891 para a eleição dos candidatos à composição do Congresso Constituinte estadual e dia 25 de junho para a instalação da assembleia que, como primeira necessidade, deveria aprovar a Constituição Estadual e, em seguida, escolher o primeiro presidente que então governaria sob a rigorosa observância da mesma.

O pleito consagrou somente nomes de republicanos. Esse resultado causou muitos protestos por parte do grupo de opositores da política castilhista que insistiam na existência de fraudes em diversas cidades do interior e na própria capital do estado. *A Reforma* na capa da edição de 7 de maio de 1891 afirmou que "nem mesmo com a escandalosa pressão exercida sobre o funcionalismo público, conseguiu vitória a chapa governista, solenemente derrotada nas urnas" mas, mesmo assim, o governador Fernando Abbott insistia em enviar telegramas anunciando vitória na capital por uma diferença de quinhentos votos. ¹⁷⁶

As reclamações não foram levadas em consideração e os dados oficiais anunciavam números extraordinários de sufrágios para o republicano mais e menos votado, sendo, respectivamente, 28.994 e 28.669. Enquanto que o candidato oposicionista de melhor colocação teria conquistado 18.214 votos. A oposição não aceitou a condição de perdedora, tendo em vista que a contagem dos sufrágios, em muitas cidades, anunciava visivelmente a superioridade numérica dos opositores do castilhismo.

Este estado de espírito gerado por mais essa prova de que a oposição não teria "vez nem voz" contribuiu para o aguçamento de ódios e rivalidades políticas que culminaria na saída de Júlio de Castilhos em novembro de 1891.

Apesar de toda a confusão gerada em torno da validade ou não da eleição o pleito foi considerado válido e no dia 13 de maio de 1891 Júlio de Castilhos faria um comício em praça pública a fim de exaltar a vitória do PRR e criticar a conduta dos rivais políticos que acusaram as eleições de fraudulentas.

Passados os momentos de comemorações era preciso iniciar os trabalhos e apreciar o projeto de Constituição Estadual apresentado por Júlio de Castilhos. As sessões no Congresso Constituinte iniciaram-se em 17 de junho de 1891 e no dia 25 a comissão designada apresentou parecer favorável ao projeto. Em 14 de julho de 1891 a Carta

¹⁷⁵ Esse partido, formado em 23 de abril de 1891, nada teve de comum com o Partido Federalista fundado por Gaspar Martins no Congresso de Bagé em 31 de março de 1892. O Partido Republicano Federal tinha como ideal o regime presidencial federativo e o Partido Federalista defendia o sistema unitário parlamentar.

Viva Porto Alegre! A Reforma. Porto Alegre, 7 maio 1891, p. 1. MCSHJC.

Constitucional foi promulgada com poucas emendas em nome da Família, da Pátria e da Humanidade. No dia seguinte, os parlamentares reuniram-se e, unanimente, votaram em Júlio de Castilhos para Presidente Constitucional do Estado.

Em linhas gerais a constituição de 14 de julho expressou o pensamento político de Júlio de Castilhos que recebera enorme influência da filosofia de Augusto Comte. Dessa forma, estabeleceu a separação dos poderes temporal e espiritual, o casamento monogâmico, a liberdade religiosa, liberdade de indústria, liberdade de ensino e liberdade de profissão e também aboliu as loterias não sendo lícito ao estado transformar o vício em fonte de receita. 177

Além disso, a carta constitucional legalizou outro dispositivo de maior impacto na vida política dos gaúchos, ou seja, aquele que regulamentou as atribuições do presidente do Rio Grande do Sul. Competia a ele: a suprema direção governamental e administrativa do estado, escolher o seu vice-presidente, promulgar leis, dirigir e fiscalizar todos os interesses do estado, expedir decretos, regulamentos e instruções para a fiel e conveniente execução das leis, preparar o projeto orçamentário, mobilizar e utilizar a guarda policial dos municípios em ocasiões especiais.

Além disso, era de sua responsabilidade criar e prover os cargos civis e militares, organizar a força pública do estado, contrair empréstimos, estabelecer a divisão judiciária e civil, requisitar do Governo da União o auxílio direto da força federal, desenvolver o sistema de viação e a navegação interna do estado, conceder prêmios honoríficos e providenciar sobre o ensino público primário, gratuito e livre ministrado pelo estado. 178

A assembleia era apenas orçamentária. Deveria se reunir por dois meses para, dentre outras atribuições, votar sobre créditos financeiros, aprovar o orçamento, legislar sobre matéria tributária, fixar anualmente a despesa e orçar a receita financeira, resolver sobre limites territoriais do estado, determinar a mudança definitiva ou temporária da capital e fazer a apuração da eleição do governador.¹⁷⁹

Diante desse resumo das atribuições do governador e da assembleia estadual é possível perceber a concentração de poderes que Júlio de Castilhos tentou e conseguiu enfeixar nas mãos da principal autoridade do estado. Sobre essa situação, Ricardo Vélez Rodríguez salientou que por mais que alguns autores "como Dâmaso Rocha, e o próprio

¹⁷⁷ DIDONET, Zilah Cercal. *O positivismo e a Constituição Rio-Grandense de 14 de Julho de 1891*. Santa Maria: UFSM, 1975, p. 83. (Dissertação de Mestrado)

 ¹⁷⁸ CRUZ, Assis Antônio da. *Julio de Castilhos e a Constituição Estadual de 91*. São Leopoldo: UNISINOS,
 1977, p. 114-115. (Trabalho de Final de Curso- Centro de Ciências Jurídicas)
 179 FRANCO, Op. cit., p.95.

Costa Franco" tentem justificar o autoritarismo da constituição alegando as dificuldades por que passava a república na época, o certo é que o autoritarismo castilhista nada mais fez do que agravar as tensões políticas no Rio Grande. ¹⁸⁰

Diante do que ficou estabelecido na Carta de 14 de julho de 1891, pode-se dizer que ela assumiu um aspecto conservador e autoritário. Conservador porque ensejava a continuidade administrativa e aspecto autoritário porque o poder político se concentrava nas mãos de um só partido, o PRR, sem possibilidade concreta de ascensão para os opositores. Assim posto, entende-se que a constituição elaborada por Júlio de Castilhos bem como os próprios fundamentos que nortearam a administração republicana não podem ser analisados sem levar-se em conta o referencial teórico do qual ele se utilizou para assim proceder.

Sabe-se que Júlio de Castilhos foi fortemente influenciado pelas ideias de Augusto Comte e por isso imprimiu no Rio Grande do Sul um novo modelo de governo baseado no "regime da virtude", no senso de que não só o governante como também todos os funcionários públicos deveriam primar pelo moralismo e pelo interesse da coletividade. O bem público era entendido também como o fortalecimento do estado, cujo gerente deveria ter a responsabilidade de governar sob um orçamento previamente definido e respeitado.

Além disso, assim como o mestre Comte, Júlio de Castilhos entendia que o governo que se apoiava em assembleias era fraco e caótico e para que o estado progredisse era preciso que o poder estivesse concentrado nas mãos de um ser evoluído, esclarecido pela ciência social e que fosse carismático.

Nessa mesma linha de raciocínio é que também deve ser compreendido o autoritarismo de Júlio de Castilhos, tão combatido por seus opositores políticos e que serviu para ensejar a prática da violência não só entre republicanos, mas, principalmente, entre estes e os gasparistas.

Segundo a sua orientação filosófica, o regime representativo entendido como um governo temporal procedente do voto popular era obsoleto e a única alternativa para a estruturação racional da sociedade era a imposição do governante esclarecido, que quando assumia o governo poderia transformar o seu caráter. Contudo, isso não significava que as eleições eram desnecessárias porque serviam para legitimar a continuidade administrativa castilhista. Assim, os fundamentos que foram apropriados do pensamento de Augusto Comte, por Júlio de Castilhos, e consubstanciados na Carta de 1891, deram "um ar" cientificista "à

¹⁸¹ RODRIGUEZ, Op. cit., p. 163.

¹⁸⁰ RODRIGUEZ, Op. cit., p. 61.

¹⁸² RODRIGUEZ, Op. cit., p.132.

finalidade da conquista absoluta do poder político por parte do Partido Republicano Histórico e seu líder". ¹⁸³

Diante dessas considerações, pode-se notar que o projeto castilhista objetivava governar o Rio Grande do Sul baseado em ideias totalmente opostas àquelas que fundamentavam o modelo de governo liberal posto em prática até novembro de 1889. Os liberais, influenciados por John Locke e Alex de Tocqueville, de modo geral viam o povo como a verdadeira fonte do poder, mas, por não ser esclarecido para gerenciar a "coisa pública", deveria delegá-lo para algumas pessoas, as quais seriam os deputados. Assim, entendiam que a assembleia dos constituintes era o verdadeiro organismo que deveria concentrar o poder político, ou seja, o poder legislativo deveria ser o forte e não o executivo como afirmavam os castilhistas.¹⁸⁴

Outra diferença significativa entre estes dois projetos políticos era o entendimento da finalidade do governo. Para os liberais, o governo deveria garantir a liberdade e prosperidade dos indivíduos, para os castilhistas o governo tinha por objetivo promover o progresso e garantir a manutenção do bem público fortalecendo o estado como um todo e não privilegiando um determinado grupo.

Como será visto adiante, esse novo projeto político que foi implantado no Rio Grande do Sul após a proclamação foi o causador de muitos conflitos, porque os liberais e os republicanos que aos poucos se afastavam do bloco de republicanos históricos percebiam que este novo jeito de governar, em última instância, consubstanciava a continuidade administrativa daqueles que já estavam no poder, restando para a oposição apenas o ostracismo político.

Dito isso, depois de a constituição ter sido elaborada e promulgada, a assembleia então elegeu como presidente, formalmente constituído, o Dr. Júlio de Castilhos que assumiu o poder em 15 de julho de 1891. Ao assumir a presidência tratou de, em seguida, arregimentar seus auxiliares e tomar providências para a boa marcha dos negócios públicos. As Superintendências do Interior e Justiça, da Fazenda e das Obras Públicas foram, respectivamente, ocupadas pelos "Drs. Alfredo Varella, Possidônio e João José Pereira Parobé". Para o cargo de Chefe de Polícia foi convidado o Dr. Francisco Guillon que ocupava este posto desde o governo do general Carlos Machado de Bittencourt. 185

¹⁸⁴ RODRÍGUEZ, Op. cit., 172 e segs.

¹⁸⁵ MORITZ, Op. cit., p. 182.

¹⁸³ RODRIGUEZ, Op. cit., p.62.

As suas primeiras palavras ao tomar posse foram de concórdia. Afirmou que governaria sem ódios, sem intolerância e sem parcialidade política desprezando as calúnias dos adversários políticos. Entretanto, a maneira como organizou a sua administração e os dispositivos de força que foram consagrados na Carta de 1891, como os acima citados, deixam claro que o líder republicano tinha se precavido com mecanismos que poderiam liquidar seus adversários.

Nesse sentido, tendo em vista o lugar de exclusão a que os opositores gasparistas e dissidentes republicanos estavam condicionados não se fez esperar para que estes demonstrassem descontentamento com aquela situação. Desta forma, as manifestações começaram a ficar ainda mais intensas e, segundo Gustavo Moritz, os ataques da folhas partidárias, inclusive das independentes, aumentaram. Além disso, em Porto Alegre, em Pelotas, em Bagé, em Rio Grande, por exemplo, "os oposicionistas não o poupavam e esperavam a oportunidade para derrubá-lo e lhe tirar as rédeas governamentais". ¹⁸⁶

O fato que propiciou a queda de Júlio de Castilhos do poder foi o golpe de estado de 3 de novembro de 1891, no qual o marechal Deodoro da Fonseca dissolveu o congresso nacional. As causas para assim ter procedido, dizia o marechal, deveriam ser atribuídas à câmara dos deputados que, a pretexto de que a situação financeira do Brasil era de completa ruína, dentre outras medidas, desorganizou a maior parte dos serviços criados, cortou verbas e suprimiu legações diplomáticas. Essa situação anômala criada pelo congresso, segundo o marechal Deodoro da Fonseca, era para que os inimigos da república se aproveitassem das dificuldades e do pânico geral e demonstrassem a "imprestabilidade" das instituições republicanas.¹⁸⁷

Este acontecimento, que se dera no Rio de Janeiro, teve consequências imediatas no Rio Grande do Sul, pois era a oportunidade que o grupo político que estava fora do poder tinha para então assumir a administração estadual. Júlio de Castilhos, após ficar ciente do que ocorrera na capital federal tentou conter a agitação que no estado gaúcho se iniciava. Ao governo federal enviou uma mensagem duvidosa esperando o desenrolar dos acontecimentos para melhor se posicionar.

O telegrama enviado dia 4 de novembro de 1891 sustentava que a ordem pública seria mantida a todo transe no Rio Grande do Sul, não esclarecendo se apoiava ou não o fechamento do congresso. Nesse mesmo dia, uma comissão composta pelos Srs. João de Barros Cassal, Aníbal Cardoso e João Cândido Jacques foi até o palácio presidencial a fim de

¹⁸⁶ MORITZ, Op. cit., p. 183.

¹⁸⁷ MORITZ, Op. cit., p. 192-193.

se entender com Júlio de Castilhos sobre a atitude que assumiriam face ao golpe. Depois de muito esperar tiveram a notícia de que não poderiam ser recebidos. ¹⁸⁸

Júlio de Castilhos evitava falar sobre o assunto e tentava impedir que outros o fizessem. Dia 6 de novembro de 1891, dois dias após essa tentativa de reunião, estava marcado para acontecer um encontro na Praça da Alfândega para se tratar do ato do marechal. Assis Brasil fora ao encontro de seu cunhado para dar ciência do que iria ocorrer. Manifestando insatisfação, Júlio de Castilhos desaconselhou a sua presença no ato público e pediu que o encontro fosse adiado.

Assis Brasil, por sua vez, disse que isso não seria possível, a não ser que fosse expedida uma ordem oficial do chefe de polícia suspendendo o evento. Não titubeando, assim procedeu Júlio de Castilhos que, no dia 6 de novembro, fez chegar até as mãos do cidadão Assis Brasil uma intimação do chefe de polícia Francisco Guillon para que ele e os demais não levassem a efeito o intuito de debater, publicamente, a questão do golpe.

Diante das atitudes revolucionárias que se avolumavam, Othelo Rosa salientou que Júlio de Castilhos tentou manter a ordem material, sustentar a vigência da lei e do direito, "opor um dique ao desenfreio das paixões" e pôr uma barreira ao ímpeto dos ódios, das ambições e das vindictas que cresciam sob o pretexto de reação ao golpe de estado. ¹⁸⁹

Contudo, a situação a cada dia ficava mais aflitiva, as sessões da assembleia estadual tornaram-se irregulares, as vendas do comércio decresciam e os jornais recebiam ordens de moderar a linguagem. Para que a oposição não se entusiasmasse, foram tomadas várias medidas coercitivas, pois muitas pessoas foram presas, a polícia armada percorria as ruas da capital e, do interior do estado, chegavam tropas do exército. ¹⁹⁰

Por não conseguir conter as agitações políticas, as alegadas manifestações de repúdio ao ato do marechal e nem impedir a ligação que seus opositores faziam entre sua administração e o fechamento do congresso, devido a sua declaração de franco apoio à Deodoro da Fonseca, o presidente do estado se obrigou a fazer, em 11 de novembro de 1891, um pronunciamento contrário à dissolução. Júlio de Castilhos explicou:

Quando vi que a rebelião, longe de ficar limitada às guarnições do Rio Grande e Bagé, alastrava por toda a parte, provocando conflitos sangrentos, excetuadas algumas dignas e poderosas guarnições, entendi que não podendo restabelecer de pronto a ordem abalada,

ROSA, Othelo. Júlio de Castilhos: Perfil Biográfico e Escritos Políticos. Porto Alegre: Globo, 1930, p.137.

¹⁹⁰ MORITZ, Op. cit., p. 211-212.

¹⁸⁸ MORITZ, Op. cit., p. 208.

devia manifestar publicamente o meu pensamento sobre a dissolução. 191

Em Porto Alegre, a imprensa opositora diariamente publicava notícias de levantes em muitas cidades do interior, não se restringindo, entretanto, o relato desta situação conflitiva aos opositores de Júlio de Castilhos. Othelo Rosa, republicano, salientou que as guarnições militares de Rio Grande e de Bagé se rebelaram contra os republicanos, às quais se aliaram muitos indivíduos infensos à república. 192

Na região de Santana do Livramento, Arthur Ulrich, republicano contemporâneo aos fatos, anos mais tarde narrou que o movimento revolucionário que ali se iniciara para contestar o governo castilhista contou com o apoio do 12º regimento de cavalaria e, principalmente, com o apoio político e material do chefe político do Departamento de Rivera, no Uruguai, Sr. Coronel José Nemenzio Escobar. 193

A situação política estava insustentável e novamente uma comissão de dissidentes e gasparistas se deslocou até o palácio do governo para conversar com o presidente do estado, não mais para haver um entendimento entre as partes e sim para pedir que renunciasse ao cargo que ocupava. Em resposta, Júlio de Castilhos teria explicado os motivos porque retardou a manifestação de reprovação ao ato do presidente da república, mas tendo em vista as palavras pronunciadas pela comissão ali presente, "abandonava o governo do mesmo modo que a maioria dos membros da Assembléia dos Representantes resignaria o mandato". ¹⁹⁴

Essa decisão acredita-se que esteja ligada ao fato de Júlio de Castilhos ter enviado telegramas nos dias 8 e 10 de novembro de 1891 pedindo auxílio ao marechal Deodoro da Fonseca para conter o levante revolucionário que se delineava, porém não teria recebido resposta. Se este aspecto for levado em conta e se for analisado todo o empenho que os republicanos empregaram para conseguir levar o PRR ao comando da política gaúcha, se perceberá que era muito difícil que Júlio de Castilhos simplesmente entregasse o comando do estado aos seus opositores, assim procedeu porque não teve força suficiente para se manter no poder, força esta que veio mais tarde com o franco apoio de Floriano Peixoto para a volta dos castilhistas ao governo.

¹⁹³ ULRICH, Arthur Lara. *Defeza do Coronel João Francisco Pereira de Souza*: Sua actuação na Política desde 1889 a 1903. Santana do Livramento: Tipografia do Marechal de Ferro, 1903, p. 14. ROSA, Op. cit., p.141.

¹⁹¹ CASTILHOS, Júlio de. Explicações necessárias. In: ROSA, Othelo. *Julio de Castilhos*: Perfil Biográfico e Escritos Políticos. II Parte. Porto Alegre: Globo, 1930, p. 362.

¹⁹² ROSA, Op. cit., p. 138.

¹⁹⁵ MORITZ, Op. cit., p. 214.

3.2 O EFÊMERO, PORÉM INTENSO, GOVERNO DOS DISSIDENTES DOMINGOS B. LEITE E JOÃO DE BARROS CASSAL.

Com Júlio de Castilhos fora da administração, os revoltosos tentaram como primeira medida criar um governo provisório, cuja imediata formação seria composta pelos republicanos dissidentes Assis Brasil e Barros Cassal e também pelo liberal Francisco Antunes Maciel. Os dois primeiros, não desejando dividir o governo com o liberal Francisco Antunes, que representava o forte grupo gasparista, depositaram o governo estadual nas mãos do general Domingos Barreto Leite que assumiu em 18 de novembro de 1891.

Apesar dessa manobra os gasparistas não ficaram longe do poder porque em várias cidades eles compuseram juntas revolucionárias que assumiram as funções dos intendentes depostos pela "revolução de novembro". Enquanto Barreto Leite era empossado, Assis Brasil tentou conquistar, sem sucesso, o apoio dos republicanos ortodoxos que se aglutinaram em torno de Júlio de Castilhos.

O governador Barreto Leite, por Decreto de Nº 8 de 25 de dezembro de 1891, resolveu convocar uma convenção para o dia 25 de fevereiro de 1892, cuja finalidade era escolher 35 novos representantes para formar a assembleia que teria como função estabelecer tudo o que fosse conveniente para o bem público respeitando, unicamente, a Constituição Federal.

Diante da situação de opressão que se avizinhava, Júlio de Castilhos começou a mobilizar o partido republicano e estabelecer uma linha condutiva que deveria ser seguida pelos seus correligionários. Os principais pontos desse "programa" previam: a dedicação à causa da legalidade, a sustentação e a defesa da restauração do regime, a total abstenção em eleições que pudessem ser realizadas e o não reconhecimento de legalidade em qualquer decreto que "haja expedido ou que tenha de expedir quem quer que pretenda governar o Estado em nome do arbítrio e da violência". ¹⁹⁷

Com estas recomendações, Júlio de Castilhos marcava o lugar que ocuparia frente ao governo dos dissidentes tomando vulto, a partir deste momento, o enfrentamento entre estes dois blocos políticos. Se como se verifica do relato da imprensa jornalística da época a prática da violência no âmbito físico já estava em franco crescimento, no período em que os dissidentes governarão outro tipo de violência também se fará presente, ou seja, a violência no âmbito material.

10

¹⁹⁶ RODRÍGUEZ, Op. cit., p. 68.

¹⁹⁷ FRANCO, Op. cit., p. 110-111.

A sua prática visará prejudicar o inimigo político não no seu corpo físico e sim em um bem de sua propriedade ou de domínio público que esteja, momentaneamente, sob os cuidados de determinado partido político. Assim entendida, este tipo de violência poderá ser evidenciada através do estudo de fatos polêmicos que ocorreram durante o período de governo dos dissidentes e que foram largamente debatidos pela imprensa da época, os quais servirão para demonstrar alguns meios que os agressores utilizaram para então pôr em prática a violência que intentavam cometer.

3.2.1 Invasão de Prédios Públicos: Edifício de Terras e Colonização e Estação Telegráfica

O primeiro meio utilizado para a prática da violência no referido âmbito de ação e que se insere no período histórico em evidência foi a invasão de dois prédios públicos na capital do Rio Grande do Sul, o Edifício de Terras e Colonização e a Estação Telegráfica.

Desde a queda dos republicanos, ocorrida em novembro de 1891, que o jornal *A Federação* vinha proclamando a volta dos administradores legais ao governo gaúcho. Os artigos, de maneira geral, afirmavam que o grupo heterogêneo que havia se unido para depor Júlio de Castilhos iria, sem demora, começar a disputar o poder entre si e demonstrar a fragilidade daquele governo instituído sob a conjugação de forças tão diferentes. ¹⁹⁸

Anunciavam também que todos os esforços seriam empenhados para que o regime da legalidade voltasse a reinar entre os gaúchos, do que se vê que os castilhistas não desistiriam facilmente de retomar as posições políticas que perderam desde o início do governo da junta revolucionária. Dessa forma, com o objetivo de reconduzir Júlio de Castilhos ao poder, um numeroso grupo de republicanos se organizou e intentou, em várias cidades do estado, através de um movimento sedicioso, desalojar os dissidentes e gasparistas da administração estadual.

Dia 4 de fevereiro de 1892 a cidade de Porto Alegre amanheceu alarmada com a notícia de que o governador Domingos Barreto Leite seria deposto e aclamariam para substituí-lo o ex-presidente Júlio de Castilhos. Segundo Gustavo Moritz, "os boatos fervilhavam e as conjecturas multiplicavam-se". Em várias ruas da cidade reuniam-se grupos de populares que comentavam a possibilidade da efetiva deposição e a volta dos castilhistas ao governo. 199

¹⁹⁹ MORITZ, Op. cit., p. 305.

-

¹⁹⁸ Manifesto. *A Federação*. Porto Alegre, 13 nov. 1892, p. 1. Editorial. MCSHJC.

Diante dessa situação de insegurança, o general Barreto Leite decidiu transferir seu governo do palácio para a canhoneira Marajó e o chefe de polícia, Barros Cassal, foi pernoitar na Escola Militar. Entretanto, os episódios que se seguiram dariam provas de que não eram apenas boatos.



Figura 4 - Germano Hasslocher. Fonte: A Reforma. Porto Alegre, 7 de setembro de 1890, p.01.MCSHJC.

Segundo consta na denúncia apresentada dia 18 de fevereiro de 1892 pelo promotor público interino Germano Hasslocher, ao chefe de polícia Barros Cassal, no dia 4 de Fevereiro "não só nesta capital como muitos pontos do Estado os conspiradores reuniram-se, armando gente e puseram-se em campo". Em Porto Alegre, registrou o referido promotor que:

(...) por volta das 4 horas da tarde um magote de gente capitaneada pelos coronéis Antonio Gomes de Carvalho, Marcos Alencastro de Andrade, Dr. Alfredo Varella, coronel João Pinto da Fonseca Guimarães invadiram a casa cita à rua Duque de Caxias, onde funciona a Repartição de Terras e Colonização, indo ali fazer o seu centro de operações arrombando nos fundos da dita casa uma porta de

comunicação com a casa do coronel João Pinto da Fonseca Guimarães onde a seu turno reuniam-se as cabeças da conspiração (...). 200

Os "cabeças" eram políticos republicanos importantes, dentre os quais estavam João Pinto da Fonseca Guimarães, o desembargador Dr. Salustiano Araújo Costa, Dr. Carlos Thompson Flores, Dr. Pedro Moacyr, Dr. João Abbott, Alfredo Varella e Eduardo Marques, o proprietário do jornal *A Federação*. Mais adiante, na sequência da narrativa da sua versão dos fatos, o promotor salientou a violência com que agiram assim que conseguiram arrombar o prédio. Disse ele que "imediatamente os invasores começaram a quebrar balizas pertencentes à repartição de terras, rasgaram mapas, quebraram um pantógrafo e em altos brados anunciavam a morte do governo". ²⁰¹

Estes indivíduos depois de terem entrado na repartição, lá teriam permanecido a espera de armas que seriam distribuídas entre os "aliciados para a revolta" cuja incumbência era de "igualmente prender quem fosse suspeito aos conspiradores e que transitasse pelas imediações do local". Por volta das 11 horas da noite teria chegado:

(...) uma carroça contendo armamento e munições, sendo então distribuídos por ordem e sob a direção dos cidadãos João Pinto, Moraes Alencastro, Antonio Gomes de Carvalho, desembargador Orlando e Alfredo Varella carabinas Comblain, bombas de dinamite, granadas de mão e cartuchame a vinte e tantos indivíduos (...). 202

Todo esse armamento tinha uma finalidade, era para que bem municiados estes indivíduos, sob o comando do senhor José Joaquim da Silva Azevedo, fossem "tomar de assalto a estação telegráfica", indo, momentos antes, o denunciado senhor João Abbott se certificar das condições de resistência dessa estação. Lá chegando, afirmou Germano Hasslocher, o grupo de invasores "arrombaram à coice d' armas nela penetrando aos gritos de mata! mata!", sendo recebidos por alguns cidadãos que faziam guarda no local, do que resultou um confronto.

O desfecho deixou de saldo a morte de um jovem tipógrafo do jornal *A Federação*, Júlio Henrique Knorr. Fracassado o assalto, o grupo de republicanos teria retornado para o "centro da conspiração dar conta de seu desastre verificando então os conspiradores que por circunstâncias independentes de sua vontade não podiam depor o

Sumário Crime/ Denúncia Idem.

202 Sumário Crime/ Denúncia Idem.

²⁰⁰ Sumário Crime/ Denúncia. Porto Alegre, Nº. 1787. Maço. 73. Ano. 1892. APERS.

²⁰¹ Sumário Crime/ Denúncia Idem.

governo existente". ²⁰³ Ao finalizar seu pedido de punição para os envolvidos, Germano Hasslocher ainda citou outros nomes de prováveis conspiradores e, por fim, assegurou-se o "direito de aditar" nomes de mais indivíduos "contra os quais surjam elementos".

Mesmo percebendo-se a tendência do promotor em demonstrar a criminalidade dos republicanos envolvidos nas invasões daqueles prédios públicos, pensa-se que alguns argumentos utilizados no pedido de denúncia de Germano Hasslocher são significativos e, de certa forma, representativos da situação política vivida naqueles tempos, pois, nas primeiras linhas do discurso já atenta para o fato de que esta revolta era pressentida e que atingiria muitas cidades gaúchas.

Afirmou no referido documento que desde o dia em que resignaram o poder o Dr. Júlio de Castilhos e seus amigos políticos "anunciavam que em breve o mesmo voltaria a ocupar o seu posto e que para isso não escolheriam meios contanto que chegassem aos seus fins". Ao mencionar o jornal *A Federação* salientou que nesse órgão "as ameaças de sublevação, as notícias de conspirações eram a todo momento referidas". Diante dessa situação concluiu que "ninguém duvidava mais que se tramava um movimento no sentido de ser mudada a forma de governo estabelecida, neste Estado pelo povo, a 12 de novembro". ²⁰⁴

Ainda segundo o promotor, alguns funcionários públicos conspiravam contra o governo dos dissidentes e não obedeciam as suas ordens, nem mesmo quando recebiam demissão do cargo que ocupavam, pois ainda assim tinha aqueles que "às devolviam (...), chegando até o juiz municipal da Cachoeira depois de demitido a dar audiências e publicando editais insultando o governo". ²⁰⁵

Mesmo diante da suspeita de que haveria revolta o governador Barreto Leite não conseguiu evitar que seus opositores tentassem a retomada do poder. Como era esperado, também em outros lugares os castilhistas se manifestaram, pois enquanto na capital se desenvolviam as invasões da repartição de terras e do telégrafo, o Dr. Fernando Abbott era derrotado e preso em São Gabriel e na região serrana eram presos os castilhistas José Gabriel da Silva Lima e Lucas Annes, ambos também por tentativa de sedição. ²⁰⁶

Em Santana do Livramento, após a queda de Júlio de Castilhos, os republicanos locais aguardavam a hora de se manifestar e contribuir para a retomada da "legalidade". Porém, apesar de ficarem "no aguardo" de novas ordens, não permaneceram inativos, pois, segundo Arthur Ulrich, os republicanos santanenses entendiam que a paralisação trazia,

204 Sumário Crime/ Denúncia Idem.

²⁰³ Sumário Crime/ Denúncia, Idem.

²⁰⁵ Sumário Crime/ Denúncia Idem.

²⁰⁶ MORITZ, Op. cit., p. 308.

"como consequência fatal, o quebrantamento das forças físicas, o esmorecimento dos ardores patrióticos, a queda das energias morais, o afrouxamento da disciplina". 207

Por pensar dessa forma e ter conhecimento através de correligionários de São Gabriel de que em Porto Alegre um grupo de castilhistas tentaria um golpe contra o governo de Barreto Leite, o partido republicano local logo tratou de realizar uma reunião para definir sua posição diante de possível sedição. Decidiram realizá-la fora daquela cidade, a fim de não despertar a atenção dos governistas, encontrando-se em Curticeras, no Uruguai.

Para lá se deslocaram políticos como o Barão de Itaquatiá, Dr. Tristão de O. Torres, Ataliba Leal e o coronel João Fernandes Barbosa, dentre outros. Nesse encontro, ficou resolvido que os republicanos de Livramento secundariam o movimento que iria estourar em Porto Alegre e desalojariam os governistas que estavam ocupando os postos administrativos de Santana do Livramento, entretanto, quando receberam notícias de que a revolta havia fracassado, logo desistiram do enfrentamento. 208

Diante desse estado de anarquia e rebelião em que se encontrava o Rio Grande do Sul, Barreto Leite fez publicar um boletim, em 5 de fevereiro de 1892, no qual explicava a remoção do governo para a canhoneira Marajó e afirmava que não conseguiriam "os inimigos da ordem (...) perturbar sequer a marcha regular da administração e a execução do plano de instalar-se aqui a definitiva organização do Estado do Rio Grande".

E dizia mais, que seu governo já tinha tomado todas as providências e colocava-se em situação de proclamar-se possuidor "de todos os recursos para sufocar absolutamente, e em toda linha, a grosseira e inepta combinação de políticos malsinados pelo crime de perturbação da ordem pública". ²⁰⁹ Sendo assim, depois de fracassada a revolta, iniciou-se a prisão de vários republicanos, começando pelo próprio João Pinto da Fonseca Guimarães. A ele seguiu muitos outros o que rendeu enorme polêmica.

Para dinamizar a análise desses fatos, é necessário confrontar a versão do promotor, de que a invasão representava um movimento sedicioso e que tinha o objetivo de deflagrar outros atos violentos pelo interior do estado, com o discurso emitido pelo jornal A Federação, que através das suas folhas transmitiu para a população o seu ponto de vista sobre o episódio, o qual era bem diferente do que acusava o promotor.

Inicialmente, em um artigo publicado dia 6 de fevereiro de 1892, o jornal deixou claro que vinha dar explicações sobre os fatos porque "várias folhas da capital, nas suas

²⁰⁸ ULRICH, Op. cit., p. 54. ²⁰⁹ MORITZ, Op. cit., p. 307.

²⁰⁷ ULRICH, Op. cit., p. 50.

reportagens (...) tem sido inverídicas em vários pontos, cometendo deslealdades e perfídias". Depois prosseguiu referindo que no dia 4 de fevereiro havia alguns boatos na cidade de que a guarda cívica teria anunciado que iria se colocar às ordens de Júlio de Castilhos. Esse alarme teria, então, "apavorado" o governador Barreto Leito fazendo com que ele transferisse seu governo para longe do palácio. Assim, em vista da:

(...) acefalia em que ficara o Estado, cujo governo, em lugar de protegê-lo e dirigi-lo, deixou-se possuir pelo medo e fugia do seu posto de honra, os republicanos reuniram-se no edifício da repartição de terras e colonização decidindo aguardar ali os acontecimentos.²¹⁰

Nesse trecho do artigo, o jornal acusa o governo de ter abandonado a administração em vista de temer uma reação por parte dos seus opositores. Mais adiante, justificou a invasão, com certo tom de heroísmo e de que era necessário tomar aquela atitude, afirmando que "sentiam todos a necessidade de se apoiarem mutuamente, socorrerem a população, ameaçada, como todos, das desordens a que fica sujeita uma sociedade sem governo" e que estavam, inclusive, prestando um serviço para os porto-alegrenses, pois estavam se dispondo "á prestarem seu concurso às forças da guarnição caso estas se decidissem a livrar a sociedade dos elementos que a perturbam e a anarquizam". 211

Nesse propósito de "salvação" dos gaúchos, teriam os republicanos castilhistas permanecido no edifício da repartição de terras não praticando o "menor ato de hostilidade a quem quer que seja, dispostos a reagir se fossem atacados".²¹²

Estavam dispostos a "tudo fazer pelo sossego do Estado, quando lembraram-se os cidadãos que o governicho acoitado na canhoneira podia estar alarmando a campanha com telegramas assustadores, que iriam convulsionar talvez a Pátria Rio-grandense". Foi então que alguns republicanos deliberaram diversas pessoas para dirigir-se ao telégrafo para "apossar-se da estação e impedir a transmissão de telegramas alarmantes entregando-a depois à guarda da forca federal". ²¹³

Isso resolvido, para lá se dirigiram e ao chegar teriam sido "recebidos debaixo de fogo" do que teria resultado a morte do companheiro Júlio Knorr, ferido por um tiro disparado por pessoas que guardavam o telégrafo. Não conseguindo tomar de assalto a estação telegráfica, os castilhistas teriam se retirado "com ideia de voltar a carga e conseguir o que se

²¹² Os últimos acontecimentos. A Federação. Idem.

²¹⁰ Os últimos acontecimentos. *A Federação*. Porto Alegre, 6 fev. 1892, p. 1. MCSHJC.

²¹¹ Os últimos acontecimentos. *A Federação*. Idem.

²¹³ Os últimos acontecimentos. *A Federação*. Idem.

tinham proposto", ou seja, "impedir que funcionários esquecidos do dever estivessem desviando-a dos fins para que foi criada, pondo-a exclusivamente ao serviço do governicho ilegal". ²¹⁴

O telégrafo era, naquela época, o meio de comunicação mais rápido que havia. Através dele podiam tanto castilhistas quanto dissidentes comunicar-se com os líderes do interior e a partir daí traçar estratégias, uns para defesa do governo outros para o ataque. Por essa razão a tomada do telégrafo era importante. Assim, diante desse contexto de acirramento de relações entre o "governicho" e os castilhistas é bem provável que o objetivo principal dos correligionários de Júlio de Castilhos era tomar o telégrafo para que pudessem pôr em prática outros movimentos sediciosos pelo interior, além de também conseguir evitar que Barreto Leite agisse com eficácia na tentativa de sufocar os revoltosos.

A Federação finalizou o artigo, mais uma vez insistindo na construção de um discurso de que a invasão da repartição e do telégrafo foram atos que tinham por objetivo apenas o resguardo das instituições e a tentativa de manutenção do bem público. Afirmavam que os republicanos ao saber que "militares da guarnição, em vista da acefalia governamental e da anarquia reinante" haviam decidido "formar uma junta mantenedora da ordem pública" e "tendo a autoridade militar do distrito garantido que manteria a ordem, os cidadãos dispersaram descansados e mais confiantes". ²¹⁵

Depois das invasões, inúmeros republicanos foram interrogados e presos para averiguações gerando protestos e muitos pedidos de *habeas corpus*. Em várias cidades do interior do estado houve conflitos diretos entre castilhistas, gasparistas e dissidentes. Ao passo que as folhas ligadas ao governo se calavam frente à situação de desordem, folhas republicanas como *A Ordem, Folha Nova* e *A Federação* a partir da segunda quinzena do mês de março de 1892 já repercutiam roubos, violação de propriedades e tentativas de assassinato cuja causa teria sido o acirramento das relações entre esses grupos devido o movimento sedicioso de 4 de fevereiro. Exemplo desse estado de animosidade foi o caso do coronel Evaristo do Amaral que em 29 de fevereiro de 1892 sofrera uma tentativa de morte em Palmeira das Missões vindo o intento ser concretizado em outubro de 1892, quando foi morto através de uma emboscada.²¹⁶

Nesse clima belicoso, foi marcado para o dia 16 de fevereiro de 1892 o julgamento de pedido de liberdade para o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, tenente-coronel

²¹⁶ Os Caudilhos da Palmeira. *A Federação*. Porto Alegre, 21 mar. 1892, p. 2. AHMSM.

 $^{^{214}\,}$ Os últimos acontecimentos. A Federação. Idem.

²¹⁵ Os últimos acontecimentos. *A Federação*. Idem.

Antonio Gomes de Carvalho e desembargador Salustiano Orlando de Araújo Costa. Segundo noticiou o jornal *A Federação*, ao iniciar o julgamento, o clima teria ficado tumultuado, pois os membros do tribunal eram, a cada momento, "desacatados pelos turbulentos", contudo, apesar da contestação, o "conselheiro Orlando" teria recebido a ordem de *habeas corpus* porque o Tribunal da Relação alegou desconhecer "competência no Sr. Barros Cassal para prender um membro da Relação".²¹⁷

Votaram a favor do pedido os desembargadores "Dias de Castro, Antunes Ribas e Martins Costa" sendo, estes, contrários ao voto do juiz convocado para julgar a questão, o Dr. Ferreira Ferro, que declarou ser de opinião que deviam ser ouvidos o Dr. Barros Cassal, chefe de polícia, e o paciente, desembargador Orlando Costa. Assim julgado, o desembargador Salustiano de Araújo Costa foi posto em liberdade por unanimidade de votos. ²¹⁸

Devido a este posicionamento do tribunal "os federais fizeram grande assuada ante essa deliberação" o que acarretou que o mesmo não conseguiu dar continuidade nos trabalhos deixando de julgar as outras ordens impetradas pelos correligionários republicanos João Guimarães e Antônio Gomes de Carvalho. Para este resultado, também teria contribuído o fato de que teria vindo em auxílio deste último paciente, "que não se sabia explicar", o desembargador Wergne de Abreu dizendo-lhe: "O Senhor assistiu ao ataque à Repartição de Terras e Colonização no caráter de curioso, não é verdade?". ²¹⁹

Por essa pronúncia a sessão teria ficado ainda mais agitada ouvindo o desembargador acusações de que não poderia interferir no depoimento. Depois da intervenção policial comandada pelo delegado Ernesto Paiva os ânimos teriam se acalmado, sendo a sessão finalizada com a manifestação do Sr. Demétrio Seixas queixando-se que o Tribunal da Relação estava "patrocinando uma causa má e, por isso, não merecia a confiança do povo". ²²⁰

No dia seguinte ao acontecimento desses fatos, *A Federação*, em editorial e ao longo de toda a primeira página, destacou os fatos ocorridos no tribunal e se queixou de faltas de garantias para o cidadão que é "preso e é morto a pretexto de imaginários movimentos sediciosos". Quanto ao julgamento, denunciou as perturbações que impediram de ser julgados todos os pedidos de *habeas corpus* e as pressões exercidas através de "caretas de um grupo de desrespeitadores" sobre os juízes para que estes agissem de maneira determinada.

Igualmente justificou a decisão favorável ao republicano Orlando Costa, pois:

²¹⁹ MORITZ, Op. cit., p. 314.

 $^{^{217}}$ Habeas-corpus. A $Federa \tilde{cao}$. Porto Alegre, 16 fev. 1892, p. 1. MCSHJC.

²¹⁸ MORITZ, Op. cit., p. 313.

MORITZ, Op. cit., Idem.

(...) além de tratar-se de um crime afiançável, não podendo, portanto, ser s. ex. preso como foi – *preventivamente* – ocorre que é um Desembargador da Relação e como tal assume as proporções de um despropósito sem nome a violência que lhe foi feita, pois só o Superior Tribunal, legitimamente, podia expedir mandato de prisão no caso. ²²¹

Os redatores da folha castilhista também não pouparam, em nenhum instante, o dissidente Barros Cassal. Criticaram todas as suas atitudes e desmereceram a sua participação na condução das investigações sobre o movimento sedicioso do dia 4 de fevereiro. Salientaram que além de não ter competência para mandar prender um desembargador também demonstrava falta de capacidade para "exercer qualquer parcela, mínima que seja, de autoridade pública". As críticas foram feitas igualmente sobre a falta de procedimentos básicos, como a devida informação do que exatamente estavam sendo acusados os castilhistas para que, então, pudessem formular a sua defesa.

Em outro artigo, *A Federação* registrou que depois de todo esse tumultuado julgamento teriam os promotores recorrido ao governador Barreto Leite para que este dissolvesse o Tribunal da Relação porque os desembargadores teriam beneficiado um dos revoltosos, ao que a folha republicana conclamava: "Vamos, Sr. Leite, não hesite na conclusão de sua obra nefasta: derrube as instituições que faltam ser atingidas pelo seu gladio infamado". ²²³

Não tardou para que esse "pedido" se concretizasse e que por 15 dias o Tribunal da Relação fosse extinto, voltando a funcionar somente em 2 de março de 1892. No mesmo dia 17 de fevereiro, ao lado de outras notícias sobre o julgamento dos revoltosos, *A Federação* destacou em letras garrafais "*A Relação Extinta!*". Se as críticas ao governador Barreto Leite já eram severas depois do Decreto de N°. 12, relativo à extinção do Tribunal, ficaram ainda piores. O governo, por sua vez, procurou se justificar utilizando como principal argumento o fato de que:

O Tribunal de Relação dessa cidade tem se tornado um embaraço a regular administração do Estado em relação à manutenção da ordem pública, não somente por achar um de seus membros envolvido no último plano sedicioso, como também porque tem, apaixonada e

²²¹ Revoltante. *A Federação*. Porto Alegre, 17 fev. 1892, p. 1, editorial. Grifo do redator do jornal. MCSHJC

Em nome da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 17 fev. 1892, p. 1. MCSHJC.

²²³ Habeas-corpus. *A Federação*. Porto Alegre, 16 fev. 1892, p. 1. MCSHJC.

interessadamente, procurado libertar os indiciados na dita sedição, presos pelo chefe de polícia. ²²⁴

Na interpretação dessa decisão de dissolver o tribunal se faz necessário atentar para o fato de que não escapava ao governador, ao promotor Germano Hasslocher e ao chefe de polícia Barros Cassal que o empenho dedicado para libertar o desembargador Orlando Costa com toda certeza também seria aplicado para beneficiar os outros revoltosos, caso o tribunal continuasse as suas atividades. Assim, a melhor solução para punir os revoltosos era praticar também uma violência no âmbito material, agredindo os castilhistas no seu direito à justiça através do fechamento do tribunal.

Assim, ao fechar o tribunal os dissidentes estavam impedindo que os acusados agissem em defesa própria e se livrassem das acusações. Enfim, privando os castilhistas de liberdade estariam ao mesmo tempo punindo os supostos culpados de sedição e intimidando novas investidas contra o governo.

Outro aspecto importante a ser destacado é que de acordo com este decreto o poder judiciário, como um todo, seria reorganizado e a extinção provisória do tribunal teria, segundo os dissidentes, resultados positivos porque esta atitude "além de remover um obstáculo ao empenho do governo de manter a ordem e tranquilidade pública, não prejudica os interesses da justiça". ²²⁵

O decreto, composto por seis artigos, definia, no artigo 2º, que os "feitos pendentes de decisão do dito tribunal e os que para ele tiverem de subir, em virtude de apelação, recurso ou agravo, serão por intermédio da secretaria do tribunal, remetidos ao da Relação do Estado de Santa Catarina". ²²⁶

Como se pode notar, o artigo colocava mais um empecilho para os revoltosos que tinham ficado sem o julgamento dos seus pedidos de *habeas corpus*, ao que veio se somar o art. 4º que afirmava que aqueles desembargadores que não fossem "aproveitados na reorganização" do Tribunal da Relação teriam as suas vantagens garantidas. Com este dispositivo, os governistas deixavam evidente que haveria exclusão daqueles desembargadores que tinham vínculos com os castilhistas e até então estavam agindo de modo à beneficiá-los.

As críticas aos senhores Barreto Leite e Barros Cassal aos poucos iam ganhando argumentos cada vez mais agressivos. Eram acusados de insanos por estarem desorganizando

²²⁴ A Relação Extinta. *A Federação*. Porto Alegre, 17 fev. 1892, p.1. MCSHJC.

A Relação Extinta. A Federação. Idem.

²²⁶ A Relação Extinta. A Federação. Idem.

todos os serviços públicos estaduais e por estarem afrontando as leis com um "espírito sanhudo". Argumentavam os republicanos que os dissidentes estavam alucinados por um poder que não conquistaram "com a lei e sim por motim, não com o prestígio da honradez, mas com a barulhada da retórica barata das praças", e finalizava salientando que "esses dois homens estão cavando a própria ruína". ²²⁷

Nessa linha discursiva, baseada na legalidade, os castilhistas acusavam de inconstitucional todos os atos praticados pelo "governicho" porque este "não tem pela sua própria natureza, competência alguma para dissolver tribunais, ou para atos semelhantes, que implicam as bases do próprio organismo estatal". E que as alterações pretendidas pelos dissidentes somente poderiam ser feitas pelo presidente do estado legalmente constituído.

Ainda afirmavam que "de fato, o Governicho é, como ele mesmo diz, *provisório*, uma coisa *temporária*, emergida ao acaso dos motins de novembro do ano passado e como tal não podem tocar com mão criminosa instituições de caráter *orgânico*". Diziam: "Ora, o Sr. Barreto é governador provisório (...) não é presidente, não é funcionário legal. Demais esse infeliz administrador não *reorganizou*, *dissolveu*, extinguiu o Tribunal. Incidiu, portanto, o General reformado Domingos Alves Barreto Leite no crime de abuso de poder".

A Federação, para reforçar todo o seu discurso contra os dissidentes ainda publicou um protesto lavrado por quatro desembargadores que analisaram todos os argumentos para a dissolução do tribunal e manifestaram opinião de que aquele ato foi mais uma mostra da "marcha opressora" dos dissidentes que prenderam muitos castilhistas sem ao menos apresentar justificativas plausíveis ou observar a legalidade das mesmas.²³¹

Ao longo do mês de fevereiro foram constantes as referências aos atentados sediciosos. O discurso era sempre o mesmo e entre uma crítica e outra às arbitrariedades cometidas pelo governo Barreto Leite apareciam algumas notícias de novos companheiros sendo presos e interrogados. Naquele final de mês já contabilizavam 60 nomes sendo investigados.²³²

Muitos indivíduos foram presos para interrogações e logo postos em liberdade outros, entretanto, considerados os "cabecilhas" do movimento, permaneceram mais tempo na

²²⁷ O Decreto 17. *A Federação*. Porto Alegre, 18 fev. 1892, p.1, editorial. MCSHJC.

²²⁸ O Decreto 17. A Federação. Idem.

²²⁹ O Decreto de 17. *A Federação*. Porto Alegre. 19 fev. 1892, p. 1, editorial. Grifos do redator do jornal. MCSHJC.

²³⁰ O Decreto de 17. *A Federação*. Idem.

²³¹ Protesto. *A Federação*. Porto Alegre, 20 fev. 1892, p. 1, editorial. Os desembargadores eram: José de Almeida Martins Costa, Salustiano Orlando de Araújo Costa, Bernardo Dias de Castro Sobrinho e Luiz Augusto Verne de Abreu. MCSHJC.

²³² MORITZ, Op. cit., p. 312.

prisão. A liberdade plena para estes castilhistas só veio com a retomada do poder e publicação do Decreto Nº 31 de 18 de junho de 1892, por Vitorino Monteiro, no qual declarava "insubsistentes todos os atos relativos à organização judiciária posteriores a 12 de novembro do ano passado, devendo continuar em vigor as leis e provimentos anteriores". Assim, é de se presumir que ao voltarem para seus antigos cargos os desembargadores republicanos, que foram acusados de parcialidade, julgaram em favor dos seus correligionários, colocando-os novamente em liberdade.

Ao combate efetuado pelos castilhistas contra o governo do general Barreto Leite deve-se somar o fato de que os gasparistas já vinham se mostrando "desgostosos e retraídos" o que contribuiu para o enfraquecimento do governo dos dissidentes. Não bastasse a extinção momentânea do tribunal os dissidentes também cancelaram a eleição para a escolha dos representantes à convenção que estava marcada para o dia 25 de fevereiro, transferindo-a para o dia 21 de março, data em que novamente não se realizaria.

A razão alegada para o adiamento foi a tentativa de retomada do poder pelos castilhistas no dia 4 de fevereiro. Entretanto, acredita-se que a divergência entre gasparistas e dissidentes, quanto a composição da chapa que concorreria ao referido pleito, tenha sido o motivo que verdadeiramente contribuiu para a não realização dessa eleição. Pois, segundo o republicano Arthur Ulrich, os gasparistas tinham reservado "para si dois terços na confecção da chapa, banindo da mesma à Demétrio Ribeiro e à diversos membros da dissidência republicana". ²³⁴

Tendo em vista essa situação, Barreto Leite e Barros Cassal teriam procurado Gaspar Silveira Martins para tentar uma aproximação e pedir maior apoio para o seu governo. Contudo, o resultado não foi o esperado porque Gaspar Silveira Martins sustentava ideias parlamentaristas e os dissidentes eram pelo presidencialismo, além do mais estavam ocorrendo disputas internas na coligação por maior espaço na administração estadual. Não suportando esse acirramento de posições, mas alegando graves problemas de saúde, Barreto Leite decidiu entregar o governo para Barros Cassal, o que aconteceu dia 4 de março de 1892.

Enquanto essas conversações se davam, *A Federação* no dia 1º de março publicava um artigo interessante na primeira capa do jornal com o título de "A Postos", no qual manifestava que já ia "se alongando e tornando por demais insuportável a nefanda situação" que era marcada pelo "assassinato, roubo, violências de todo o gênero" que somente eram justificadas, segundo os castilhistas, pelo "ciúme, pela inveja, sede do mando". Anunciavam

²³³ Jornal do Comércio. Porto Alegre, 19 jun. 1892, p.2. MCSHJC.

²³⁴ ULRICH, Op. cit., p.57.

que para suas fileiras já retornavam antigos companheiros e que o partido republicano estava "pronto para a luta decisiva". ²³⁵

Pouco mais de dez dias depois da publicação desse artigo, um grupo de castilhistas teria se reunido em *Monte Caseros*, na Argentina, a fim de planejar nova sublevação armada contra o "governicho". Dentre os presentes estavam José Gomes Pinheiro Machado, Hipólito Ribeiro e Manuel do Nascimento Vargas. Ao mesmo tempo e com igual finalidade, em Porto Alegre, se reuniam Júlio de Castilhos, João Abbott e Júlio Anacleto Frota. ²³⁶

Parece que os castilhistas estavam dispostos, novamente, a intentar contra o governo dos dissidentes, mas, enquanto a tomada do poder não ocorria, noticiavam que o Tribunal da Relação tinha voltado a funcionar e que havia sido marcada, para o dia 11 de março, a primeira audiência de inquirição das testemunhas no caso de sedição. De fato a denúncia contra os sediciosos foi apresentada dia 10 de março de 1892, sendo os republicanos acusados de "tentativa de assassinato, conspiração, dano, entrada em casa alheia e prisões violentas". Sas discontra contra contra contra de assassinato, conspiração, dano, entrada em casa alheia e prisões violentas".

Quanto a estas acusações o jornal republicano de Jaguarão chamado *A Ordem* saiu em defesa dos seus correligionários e de maneira muito "apaixonada" exclamou: "Ora, nós, os republicanos, acusados de assassinos, de danificadores, etc.! Então em que deverão estar incursos os homúnculos do gasparismo, que têm uma história farta e bem conhecida de crimes horrendos?".²³⁹

Nos dias que se seguiram os articulistas castilhistas rebateram todos os argumentos do promotor Germano Hasslocher, não acrescentando nada de novo ao discurso que há muito vinham fazendo. Para o governo dos dissidentes não interessava a brevidade do julgamento dos revoltosos, assim, as audiências eram morosas e arrastaram-se ao longo dos dias de março, abril, maio e junho quando então teve fim a questão da sedição.

3.2.2 O Decreto Nº. 23 e a questão do anonimato

Quando João de Barros Cassal recebeu o poder das mãos de Barreto Leite, a situação política no Rio Grande do Sul era muito complicada. Contra o governo dos dissidentes, Júlio de Castilhos e seus correligionários já bradavam há muito tempo através da

²³⁷ Denúncias. *A Federação*. Porto Alegre, 2 mar. 1892, p. 2. MCSHJC.

²³⁹ Denúncias. *A Ordem* Idem.

²³⁵ A Postos. *A Federação*. Porto Alegre, 1º mar. 1892, p.1. MCSHJC.

²³⁶ RODRIGUEZ, Op. cit., p.69.

²³⁸ Denúncias. *A Ordem*. Jaguarão, 15 mar. 1892, p. 1, editorial. MCSHJC. Jornal republicano de propriedade de Ramão Alvores que à época era publicado na cidade de Jaguarão e possuía diversos redatores.

sua imprensa partidária. Com o passar dos meses, a animosidade entre estes grupos políticos tinha sido acirrada, tendo para isso contribuído o movimento sedicioso de 4 de fevereiro. Na sequência, como retaliação, os dissidentes decretaram a extinção do Tribunal da Relação e, no mês seguinte, publicaram outro decreto que propiciou o desencadeamento de uma crise maior ainda.

A nova medida, totalmente impopular, dizia respeito à imprensa. Em 16 de março de 1892 Barros Cassal tornou público um Decreto de Nº 23 cujo objetivo, segundo o governador em exercício, era regularizar o direito de manifestação de pensamento através da imprensa "em cumprimento da disposição contida no § 2º do artigo 72 da Constituição Federal e bem como da última parte do § 16 do artigo 71 da Constituição do Estado" "garantindo-o em sua inteira liberdade e ao mesmo tempo tornando eficaz a ação da autoridade na repressão de abusos que por esse meio possam ser cometidos contra os indivíduos ou contra a sociedade". ²⁴⁰

Dos doze artigos, que compuseram esse decreto, destacam-se, a seguir, os que geraram maior polêmica:

Art. 2° - Não é permitido o anonimato, devendo todos e quaisquer escritos dados à estampa ser assinados pelos respectivos autores, aos quais cumprirá escrever os nomes por extenso no fim de seus artigos.

Art. 3° - O uso de assinaturas ou nomes supostos nos escritos publicados não eximirá o editor da penalidade dos artigos 5° e 6°.

Art. 5° - No caso de infração do disposto no artigo 2°, serão os editores dos jornais punidos coma pena de 200\$000 de multa, imposta pelas autoridades policiais.

Art. 6° - Na reincidência, será pelas mesmas autoridades suspensa a publicação do jornal por espaço de 30 dias. Se o jornal novamente publicado insistir na violação do preceito do artigo 2°, seguir-se-á a mesma regra neste decreto estabelecida para a imposição das penas.²⁴¹

Esse decreto significava um novo dispositivo de coerção utilizado, principalmente, contra os castilhistas sediciosos, mas, que também serviria para punir todos aqueles que criticassem o "governicho", pois, ao tornar obrigatórias as assinaturas em todos os textos que fossem publicados nos jornais, não podendo constar um pseudônimo ou apelido, tornava

²⁴⁰ Liberdade de Imprensa. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 17 mar. 1892, p.2. MCSHJC.

²⁴¹ Liberdade de Imprensa. A Ordem. Jaguarão, 23 mar. 1892, p. 1, editorial. MCSHJC.

difícil a publicação de artigos com linguagem agressiva e vexatória ao governo. Se assim o fizessem, os editores responsáveis seriam prontamente identificados e punidos.

A imprensa, de modo geral, se manifestou contrária à medida impositiva. Mesmo aqueles jornais que, em primeiro momento, tinham uma linguagem moderada perante o "governicho" mostraram descontentamento. Foi o caso do *Jornal do Comércio*, publicado em Porto Alegre, de propriedade de Antônio Candido da Silva Job e redação de Achylles Porto Alegre e Caldas Junior.²⁴² No dia 19 de março, justificando seu posicionamento frente ao novo decreto, em editorial diziam:

> (...) longe estamos de dar o aplauso à causa imoral com que tem aviltado a imprensa os que, incapazes de assumir a inteira responsabilidade de suas opiniões e de seus atos socorrem-se de expedientes indignos, entre os quais avulta, como mais abusivamente reverenciado, o dos testas de ferro.²⁴³

Afirmaram que não estavam fazendo oposição ao princípio que consagrava a abolição do anonimato, mas pelo contrário, o considerava "salutar, altamente moralizador, digno de todos os acatamentos". Entretanto, faziam algumas críticas. A primeira era, o fato de o decreto se apoiar na Constituição de 14 de Julho de 1891, a qual não vigorava desde que "em sua plena vigência se operou aqui uma revolução". Salientaram que "se temos Constituição, o governo do Estado não deveria estar sendo exercido pelo Dr. Cassal, e sim pelo Dr. Júlio de Castilhos".

A segunda reprimenda consistia que "o regulamento, como está feito não regula coisa alguma", era omisso e não punia o verdadeiro autor de artigos vexatórios porque para manifestar sua opinião bastava o jornal possuir em seu cabeçalho o nome de um editor, entretanto, não se exigia que fosse "um cidadão qualificado, moral e juridicamente responsável por tudo", dessa forma, a "empresa é multada, o editor é processado, mas o verdadeiro autor da diatribe fica a salvo da ação da justiça". 244

Diante dessa nova situação, os jornalistas resolveram se reunir. O encontro ocorreu nas dependências do Jornal do Comércio dia 22 de março, comparecendo representantes do jornal A Reforma, Dr. Adriano Ribeiro, Dr. Bittencourt, Dr. Leopoldo Freitas, Dr. Francisco Souto e José Pinto, do jornal A Federação, Eduardo Marques e João Maia, do Mercantil,

²⁴² Devido à morte de Antonio Candido Job, Achylles Porto Alegre, no final do mês de março, tornou-se o único proprietário do Jornal do Comércio, depois de ter comprado a parte de Antonio Job da viúva do mesmo. ²⁴³ O Anonimato. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 19 mar. 1892, p.1, editorial. MCSHJC.

²⁴⁴ O Anonimato. *Jornal do Comércio*. Idem.

Daniel Job e José Francisco Dias, pelo jornal *A Época* esteve presente o Dr. Lacerda de Almeida, pelo *Corriere Católico* Dr. Alfredo Pinto, pelo jornal *Italiano* Cesare Pelli e Achylles Porto Alegre e Caldas Junior pelo *Jornal do Comércio*. ²⁴⁵

Depois de "expendidas várias considerações sobre o assunto" ficou acordado que uma comissão de jornalistas iria se entender com o Dr. Barros Cassal para pedir a revogação do decreto e caso não conseguissem as folhas "da capital suspenderiam a sua publicação, por não poderem sujeitar-se ao vexatório e ridículo regime que o governo quer impor-lhes". ²⁴⁶

A comissão de articulistas foi recebida pelo vice-governador em exercício, João de Barros Cassal, que deu como resposta a certeza de que "ia estudar a questão, meditar sobre o caso, sendo possível que pudesse modificar a forma processual estabelecida pelo decreto para sua execução", todavia, acrescentou que a essência do mesmo não seria alterada, "continuando o governo a exigir que sejam assinados todos os escritos publicados na imprensa". ²⁴⁷

Diante dessa situação, os representantes acordaram entre si que, contra esse ato abusivo, os jornais suspenderiam a sua publicação até que findasse o regime que estava oprimindo-os. Caldas Junior, com o pseudônimo de Tenório, na sessão "Rabiscos" publicada na primeira página do *Jornal do Comércio*, no dia seguinte à frustrada reunião, deu o tom da despedida:

RABISCOS

Aprontam todos a trouxa Para a grande vadiação. Estamos todos na *rouxa*, Por causa do *Jamegão*!

Para a coisa ser completa, Foi completa a *arrolhação* Feriu-nos a lei a seta, Por causa do *Jamegão*!

Temos, pois, intervalada A divertida função. Fugimos à palhaçada Por causa do *Jamegão*!

E agora, com muita dor,

²⁴⁵ Reunião de Jornalistas. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 23 mar. 1892, p. 1, editorial. MCSHJC.

²⁴⁶ Reunião de Jornalistas. *Jornal do Comércio*. Idem.

²⁴⁷ Reunião de Jornalistas. *Jornal do Comércio*. Idem.

Só posso dizer, pois não: Até breve, adeus leitor... Por causa do *Jamegão*!...²⁴⁸

Caldas Junior. Ex- Tenório

Dos jornais descontentes com a medida, somente *A Federação* não aderiu à suspensão das atividades porque, mesmo julgando legítimo o protesto, não concordava "com o alvitre da suspensão efetuada pela iniciativa dos jornais, preferindo esperar que se exerça a ação violenta da execrada ditadura".²⁴⁹ E no mesmo dia em que publicou sua resistência, 22 de março de 1892, também divulgou que o jornal havia sido multado "por ter publicado escritos sem o nome dos autores por extenso e faltar assinatura no final dos anúncios!". ²⁵⁰

No dia seguinte, Júlio de Castilhos publicou outro artigo no qual afirmou que os líderes do "governicho" não deveriam esquecer que este decreto não era algo novo, que quando foi deputado na Constituinte Federal, ele próprio, foi signatário da inclusão da abolição do anonimato na Constituição Federal e na Carta de 14 de julho de 1891 e que "logo depois de promulgada a Constituição do Estado, a Federação entrou na fiel observância da disposição constitucional" e embora "estivesse isolada nesse ponto de vista não hesitou no cumprimento de seu dever". ²⁵¹

Em seguida, voltou a frisar a questão da ilegalidade do decreto, pois Júlio de Castilhos dizia que faltava "inteiramente ao seu signatário competência para decretar sobre qualquer matéria, ou para expedir leis destinadas à execução". Com virulência, salientou que o governo de Barros Cassal era "ilegítimo, abusivo e criminoso que surgiu traiçoeira e inopinadamente da rebelião militar de novembro", que o governador não era competente "para o simples expediente administrativo, muito menos para fazer leis e decretar normas definitivas" e finalizou afirmando que "A Federação fará o que puder em face do arbítrio do governicho, mas nunca se curvará ante imposições humilhantes". 253

Este posicionamento radical foi seguido pela grande maioria dos órgãos jornalísticos castilhistas que cumpriam fielmente as instruções de Júlio de Castilhos para que seus correligionários ignorassem qualquer lei ou decreto que viesse do "governicho". Essa

²⁴⁸ Rabiscos. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 23 mar. 1892, p. 1. MCSHJC. *Jamegão* era o nome dado a assinatura que os jornalistas imprimiam nos seus artigos.

²⁴⁹ A Questão do Anonimato. *A Federação*. Porto Alegre, 22 mar. 1892, p. 1. MCSHJC.

Multa. *A Federação*. Porto Alegre, 22 mar. 1892, p. 1. MCSHJC.

²⁵¹ A questão da imprensa. *A Federação*. Porto Alegre, 23 mar. 1892, p.1, editorial. AHMSM.

²⁵² A questão da imprensa. *A Federação*. Idem.

²⁵³ A questão da imprensa. *A Federação* Idem.

decisão, entretanto, propiciou que, novamente, o promotor público Germano Hasslocher se mobilizasse para que um republicano desobediente fosse processado. O infrator dessa vez era Eduardo Marques o proprietário do jornal *A Federação*.

O aludido jornal já havia sido multado pela não observância do 2º artigo do Decreto de Nº. 23 em 200\$000 (duzentos mil réis) e, novamente, tinha reincidido na infração, o que fez com o chefe de polícia interino, Antônio Carlos Chachá Pereira, solicitasse a suspensão da folha pelo prazo de 30 dias conforme constava no artigo 6º do mesmo decreto.

Germano Hasslocher, no pedido de denúncia que entregara ao juiz municipal, acusou Eduardo Marques de ter declarado "peremptoriamente não obedecer a intimativa do chefe de polícia (...) publicando a folha que foi distribuída clandestinamente pela cidade tendo sido preso o entregador da mesma de nome Manuel Fidelis Marques e apreendidos os exemplares que levava consigo".²⁵⁴

Por sua vez, Eduardo Marques, em artigo publicado no jornal *A Federação*, defendeu sua posição e disse que "julgando incompetente a autoridade que mandou intimarme e considerando ilegal a suspensão não aceitei o mandado do Sr. Chachá e não obedeço a ordem nele expressa". Insistiu que "*A Federação* há de ser publicada (...) enquanto a força bruta da polícia não o paralisar entre as minhas mãos". Dois dias após ter sido intimado à suspender a folha foi apresentada a denúncia contra Eduardo Marques, sendo solicitado pelo promotor público que o infrator, ao incorrer no Art. 135 do Código Penal, fosse "condenado a dois meses de prisão celular". ²⁵⁶

Para resolver esta querela judicial Eduardo Marques solicitou os serviços de José Martins da Costa Junior, ex-promotor e também implicado no movimento de 4 de fevereiro de 1892. Este, para fundamentar seu pedido de improcedência para tal denúncia, iniciou chamando a atenção do juiz para o fato de que, recentemente, o editor do jornal *Rio Grande* havia sido processado por infringir o artigo 2º do mesmo Decreto de Nº 23, entretanto, o resultado tinha sido favorável para o editor daquele jornal.

Disse o advogado José Martins da Costa Junior que os artigos publicados no *Rio Grande* foram considerados legais "e de forma alguma infringente do aludido decreto a assinatura dos artigos <u>em breve</u>, uma vez que sejam geralmente conhecidos os respectivos autores". ²⁵⁷ Tendo em vista este aspecto, o advogado solicitou que esse fato fosse levado em consideração porque os artigos publicados no jornal de seu cliente foram também assim

²⁵⁷ Processo-Crime/Desobediência. Op. cit., p. 29. Grifo do autor do documento.

²⁵⁴ Processo-Crime/ Desobediência. Nº. 1788. Maço. 73. A. 1892, p.2. APERS.

²⁵⁵ Intimação despresada. *A Federação*. Porto Alegre, 24 mar. 1892, p.2. MCSHJC.

²⁵⁶ Processo-Crime/ Desobediência. Op. cit., p. 2.

identificados, dessa forma esse processo "carecia absolutamente de base" não podendo mais prosseguir.

Outro argumento utilizado foi que o decreto era "atentatório ao Art. 34 § 23 da Constituição Federal, o qual, reservando para o respectivo congresso a faculdade de legislar sobre 'direito penal', isto é, definir os crimes e estabelecer as penas correspondentes, negou esta faculdade aos Estados". Assim, segundo o advogado, ao expedir um decreto e impor penas de multas o governo de Barros Cassal estava invadindo a competência federal e infringindo a lei. Ao agir assim, o governo ainda teria faltado com a observância do Código Penal em seu art. 22 "deixando de considerar solidariamente responsáveis, como determina esse art., - o autor, o dono da tipografia ou jornal e o editor". ²⁵⁸

E por fim, salientou que o "governicho", como um governo provisório, não tinha competência para decretar leis ou expedir decretos por ser isso de alçada de "governos regulares" e que a "ordem de suspensão do jornal, de que é gerente o denunciado, era portanto uma ordem ilegal, expedida para execução de um <u>decreto</u> ilegal debaixo de qualquer ponto de vista que o considere".²⁵⁹

Germano Hasslocher, no dia 4 de abril de 1892, ao tomar conhecimento da defesa de Eduardo Marques anexou ao processo algumas considerações. Registrou o promotor: "o crime por qual denunciei Eduardo Marques está provado (...) e em sua defesa o denunciado alega que a autoridade que ordenou a suspensão da folha era incompetente e que portanto era ilegal. Nesse sentido incorre fazendo política". Assim posto, o seu parecer era de que o "denunciado desobedeceu a uma ordem do chefe de policia; o chefe de polícia exerce legalmente as suas funções; que o decreto emanou de um governo legalmente constituído" e o denunciado deve "ser condenado nas penas pedidas e custas". ²⁶¹

Contudo, apesar de todo o esforço para fazer com que o gerente de *A Federação* fosse condenado isso não foi possível porque o juiz Ernesto dos Santos Paiva, entre outras considerações, declarou que "sendo o fim do decreto de 16 de março fazer conhecida a autoria de todas as publicações, (...), não há violação de suas prescrições no fato de serem as mesmas publicações com os nomes, embora incompletos, pelos quais são geralmente conhecidos os seus autores". Desta maneira, no dia 9 de abril, absolvia Eduardo Marques da acusação e condenava a municipalidade a pagar as contas com o processo.²⁶²

²⁵⁸ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 33.

²⁵⁹ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 35. Grifo do autor do documento.

²⁶⁰ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 36.

²⁶¹ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 36.

²⁶² Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 38.

Não satisfeito com este resultado porque também estava "fazendo política", Germano Hasslocher recorreu da decisão. Tendo em vista todo o seu empenho em provar a culpabilidade de Eduardo Marques entende-se que não deixaria de tentar novamente a condenação de seu opositor político. Essa disposição em seguir com o processo estava ligada com a luta por poder em que estavam envolvidos tanto o promotor quanto o gerente de *A Federação*, luta essa que deu origem aos movimentos sediciosos do início do mês de fevereiro.

Com atenção para este aspecto, igualmente não deve ser ignorado o fato de que foi esse mesmo promotor quem denunciou os republicanos sediciosos, evento no qual também estava implicado Eduardo Marques. Assim, a animosidade entre eles já vinha de algum tempo. Dessa forma, essa violência praticada através da coerção e da tentativa de fechamento de alguns veículos da imprensa escrita, foi mais um meio encontrado pelo governo dos dissidentes para tentar agredir seus opositores castilhistas e, ao mesmo tempo, evitar manifestações contrárias a suposta legalidade do governo cassalista.

Uma afirmativa do promotor ajuda a corroborar esse pensamento. Disse Germano Hasslocher que a sentença favorável ao réu era insustentável e que a sua punição era "indispensável para *evitar o desprestígio do princípio da autoridade* que o réu tentou vilipendiar". ²⁶³ Veja-se que Germano Hasslocher tentou persuadir o juiz de que era necessário a condenação daquele castilhista que, há muito tempo, vinha contestando a legalidade do governo, caso contrário seriam desmoralizados. Assim, deveria ser aplicada uma punição exemplar de modo a demonstrar que o governo não estava tolerante com acusações.

Ainda no intuito de refutar a defesa de Eduardo Marques, o promotor alertou para o fato de que o editor do jornal *Rio Grande* tinha sido absolvido da mesma acusação, ora feita ao proprietário de *A Federação*, porque aquele tinha agido de maneira diversa do editor do jornal castilhista. Os responsáveis pelo *Rio Grande*, não satisfeitos com as multas, se utilizaram de um dispositivo fornecido pelo próprio decreto, o qual possibilitava que a sentença fosse recorrida ao governador. Assim feito conseguiram a absolvição. Contou para esse resultado o fato desse jornal ser espaço oficial de expressão de Barros Cassal e seus companheiros.

Assim, enfaticamente perguntou Germano Hasslocher: "Porque não agiu como o editor do "Rio Grande" o editor da "Federação", buscando no meio legal uma reparação para uma medida que lhe parecia vexatória?". ²⁶⁴ A resposta parece novamente incidir sobre a

²⁶³ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit. p.41. Grifo nosso.

²⁶⁴ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 42.

questão da legalidade que não era vislumbrada pelos castilhistas no governo de Barreto Leite e de Barros Cassal.

O promotor também salientou que além de não ter buscado o auxílio da "legalidade" "A Federação, desprezando este favor da lei e mais a disposição que punia em suspensão da folha a reincidência, continuou a publicar os seus escritos". ²⁶⁵ E, por isso, pediu que fosse feita a reforma na sentença. Porém, novamente, o resultado se repetiu e, no dia 7 de maio de 1892, o juiz Francisco Marques da Cunha colocou um ponto final nesse processo dando seu parecer definitivo após a consideração de que:

A Constituição Federal e como ela a Estadual garantiam a livre manifestação de pensamento pela imprensa, sem dependência de censura, não sendo permitido o anonimato;

(...) é fora de dúvida a legitimidade do poder do qual emanou o citado Decreto de 16 de Março do corrente ano e consequentemente considerando que o Chefe de Policia é autoridade competente para a sua execução , sendo portanto legal a ordem dele emanada;

Considerando, porém, que a lei deve ser aplicada em termos, especialmente no crime, favorecendo, na sua interpretação, ao acusado, e neste caso convém, para decisão da causa, verificar se no fato teve o citado Decreto aquela aplicação;

Considerando que a Constituição Federal e do Estado, bem como o citado Decreto (...) não estabelecem obrigação aqueles que usam do direito de manifestação de pensamento pela imprensa, de assinarem seus artigos com o nome por extenso (...);

Considerando que a ordem do Chefe de Polícia ao Apelado consistia exatamente em obrigá-lo, contra a disposição da lei, à assinar por extenso (...) os artigos publicados em seu jornal e considerando que manifestadamente ilegal dita ordem Nego provimento à apelação para, para o fim de confirmar a sentença apelada e condeno à Municipalidade nas custas. ²⁶⁶

Apesar desse decreto ter sido feito para combater a manifestação agressiva que fazia o jornal *A Federação*, "órgão para o qual foi feita ofensivamente a lei", diziam os próprios republicanos ²⁶⁷, a imprensa, de modo geral, foi contra esse ato abusivo. O jornal *A Ordem*, por exemplo, afirmava: "os tiranos odeiam o Direito, que é a Justiça, temem a imprensa, que é a voz do Direito e a Justiça da História" e dizia: "daí essa investida contra a

²⁶⁶ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p.53-54.

²⁶⁷ A imprensa rio-grandense. *A Ordem. Jaguarão*, 11 abr. 1892, p.1. MCSHJC.

²⁶⁵ Processo-Crime/Desobediência, Op. cit., p. 41.

magistratura (...) daí essa tentativa que agora procuram levar a efeito amordaçando a Imprensa, sujeitando-a, maniatando-a". ²⁶⁸

Ainda enquanto o processo de Eduardo Marques se desenrolava, os representantes dos jornais *Mercantil, Italiano, Avvenire, Gazetinha* e do *Jornal do Comércio* decidiram "reencetar a publicação das folhas". Dia 1° de abril era novamente impresso o *Jornal do Comércio*. Em seu editorial, se referindo ao sucesso obtido pelo jornal *Rio Grande*, noticiava que:

(...) governo não só recuou dos seus primitivos instintos, não exigindo mais que os escritos publicados tragam, por extenso, os nomes de seus autores como também deixou que o prestígio da autoridade sofresse profunda arranhadura, não tendo força para fazer com que a *Federação* cumprisse às ordens contra ela expedidas. ²⁶⁹

Apesar de ter reformado seu decreto em 29 de março, restringindo a exigência de assinaturas apenas para os artigos e determinando que o nome do responsável pelo noticiário deveria constar no cabeçalho do jornal, Barros Cassal continuou firme na pressão sobre a imprensa oposicionista. A folha de Achylles Porto Alegre reclamava: "Como nós, vários colegas do Estado, queixam da desigualdade com que esta sendo aplicada a lei do jamegão, que parece ter sido feita apenas para certas e determinadas empresas". ²⁷⁰

Em contrapartida, os jornalistas da capital continuavam com o enfrentamento. De várias cidades do interior chegavam telegramas declarando total apoio a forma como as folhas da capital estavam resistindo. Representativos dessa postura são os telegramas que chegaram à redação do Jornal *A Federação* e do *Jornal do Comércio* vindos das cidades de Pelotas, Jaguarão, Uruguaiana, São Borja, Taquari, Itaqui, Bagé, Santa Maria, Rio Pardo e Alegrete.

Sem contar os telegramas emitidos pelo jornal governista, o *Rio Grande*, apenas dois telegramas foram enviados para o *Jornal do Comércio* em defesa do governo, um enviado pelo jornal *Echo* da cidade de Rio Grande no qual dizia: "lutando sempre princípios partido federal, aceita doutrina consagrada lei" e outro do jornal *República* de São Gabriel: "lamentamos estar em desacordo com os ilustrados colegas resistindo à execução do decreto sobre a liberdade de imprensa". ²⁷¹

-

²⁶⁸ Liberdade da imprensa. A Ordem. Jaguarão, 23 mar. 1892, p.1, editorial. MCSHJC.

Jornal do Comércio. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 1º abr. 1892, p. 1, editorial. MCSHJC.

²⁷⁰ O 23. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 6 abr. 1892, p. 1. MCSHJC.

²⁷¹ O 23 e a imprensa. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 1º abr. 1892, p.1. MCSHJC.

Diante das críticas e animosidades causadas por seus decretos e pela falta de respaldo político, Barros Cassal não conseguiu sustentar-se no poder, entregando, em 19 de abril de 1892, a cadeira de governador estadual para Barreto Leite que, através de novo decreto, marcou eleições para dia 21 de junho de 1892.

Em manifesto publicado dia 14 de junho, Barros Cassal, ao analisar seu governo, afirmou que o movimento sedicioso de 4 de fevereiro tinha agitado profundamente o estado e "as consequências naturais desse antipatriótico e criminoso movimento obrigaram o governo a protrair a obra da organização definitiva". Diante dessa situação, João de Barros Cassal justificou seus decretos e a extinção do Tribunal da Relação dizendo que o governo não tinha ficado inativo e "ao passo que agia resolutamente no empenho de assegurar a ordem buscava encaminhar a organização do Estado". ²⁷²

Ao proceder dessa forma, o governo começou a ser criticado em seus atos inclusive por um número expressivo de chefes do partido republicano federal "os quais até então prestavam decisivo e valioso apoio à administração". Quanto a esta situação, em manifesto de 14 de junho, registrou que esta circunstância "denunciou imediatamente a existência de uma cisão no seio do partido de que era órgão o governo do General Barreto Leite".

Também enfatizou que o início dessa cisão política havia começado "desde o instante em que o Sr. Silveira Martins, ao aportar a este Estado, arvorara a bandeira da revisão constitucional para a instituição do parlamentarismo". Além disso, a cisão teria se agravado depois do Congresso de Bagé, que ocorrera no final do mês de março, onde grande número de chefes políticos que até então estavam cooperando com seu governo definitivamente se afastaram e mostraram-se hostis.

Essa posição, segundo Barros Cassal, teria refletido negativamente em muitas localidades do interior onde as autoridades investidas de suas funções pelo governo provisório começaram a criar "embaraços para a administração". Diante da crise interna e da forte oposição dos republicanos castilhistas que reivindicavam o poder a todo o custo os dissidentes não conseguiram permancer no governo.

A situação era difícil e as alianças políticas eram cada vez mais escassas. Assim, o governo dos dissidentes, não podendo mais contar com o apoio dos gasparistas que nesse tempo já haviam se organizado em torno da figura de Gaspar Martins, se mostrava débil. Os jornais da capital diariamente noticiavam tentativas de assassinatos, roubos em propriedades e

2

Documento Histórico Ao Rio Grande do sul. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 14 jun. 1892, p. 1. MCSHJC.

crimes de toda ordem que eram atribuídos a situação de insegurança e apreensão generalizadas pela qual passava o estado.

Barros Cassal e Barreto Leite, não dispondo de forças para continuar na administração pública, resolveram passar o governo para outra liderança política. Como uma última forma de conciliação tentaram entregá-lo para Gaspar Martins, mas este recusou e indicou para a sucessão o nome de Visconde de Pelotas. Depois disso, o general Barreto Leite teria telegrafado para Floriano Peixoto e comunicado que, devido às ameaças de deposição e a falta de apoio da força federal, que estava estacionada em Porto Alegre, teria entregue o governo para o marechal José Antônio Corrêa da Câmara que "tomou as rédeas governamentais em 8 de junho". ²⁷³

Visconde de Pelotas procurou cercar-se de elementos de sua confiança, os quais eram políticos também muito ligados à Silveira Martins. Assim convidou para chefe de polícia o Dr. Wenceslau Escobar e Apolinário Porto Alegre para Diretor de Instrução Pública, passando os dissidentes republicanos para um segundo plano. Contudo, esse governo duraria poucos dias.

Floriano Peixoto, que no primeiro momento ajudou o governo dos dissidentes, ao ver que seu inimigo político, Gaspar Martins, se fortalecia e arregimentava em torno de si um grande número de políticos que tinham forças reais para ganhar as eleições de 21 de junho de 1892, resolvera mudar de atitude. Ainda mais porque, depois da queda dos dissidentes, de fato eram os gasparistas que estavam no poder através do Visconde de Pelotas.

Enquanto os dissidentes entregavam o governo, Floriano Peixoto, com o intuito de estabelecer melhores relações com os castilhistas, enviou para Porto Alegre um emissário pessoal, o major José Caetano de Faria. As conversações se deram e ficou acordado que ao ser reconduzido ao poder Júlio de Castilhos entregaria o mesmo ao vice-presidente, por ele escolhido, e convocaria novas eleições.

O acordo realmente veio a se concretizar e na tarde de 17 de junho de 1892 a movimentação castilhista já se fazia sentir. Na tarde desse dia, os republicanos tomaram de surpresa o "quartel da força situado na Praia de Belas e a Casa de Correção". ²⁷⁴ Visconde de Pelotas tentou resistir e para isso mudou a sede do governo para a cidade de Bagé passando-o para João Nunes da Silva Tavares.

Além dessa mudança estratégica, houve a mobilização de forças na região da campanha, porém, não foi possível evitar a volta dos castilhistas. Júlio de Castilhos, depois de

²⁷³ MORITZ, Op. cit., p. 347.

²⁷⁴ FRANCO, Op. cit., p. 123.

ter retomado o poder, agiu como tinha sido combinado e nomeou para seu substituto Vitorino Monteiro. Caldas Junior anunciou essa nova troca de poder.

RABISCOS

E então? Como isso não há: Quando um governo pensamos Que temos, ele anda já Por onde nunca sonhamos Que acaso pudesse ir ter A batata do poder

É isto: a gente se deita Tendo um bom governo forte. Durante a noite, ele azeita Os calcanhares, e à morte Vai parar com grande assombro Até do que o tinha ao ombro.²⁷⁵

(...)

Tenório

Os primeiros momentos desse novo governo não foram menos conflituosos com a imprensa do que havia sido o governo de Barros Cassal. Sérgio da Costa Franco com clareza salientou que:

(...) a carga de ódios concentrados durante os sete meses de perseguições e violências sob o "governicho", e mais as emoções das jornadas bélicas ou pré-bélicas de junho, predispuseram os republicanos à execução de vinganças e manifestações de rudes facciosismo e intolerância. ²⁷⁶

Ao encontro dessa afirmação vêm as reclamações feitas pela imprensa de que estava sendo proibida de divulgar "notícias alarmantes" sobre a revolta operada em 17 de junho, como foi o caso do *Jornal do Comércio*, que diante do "império da força" obedeceriam à intimativa da polícia.

Os articulistas do *Jornal do Comércio* afirmaram que eram coagidos a eliminar do jornal a sessão de reportagem intitulada de "Revolução", "sem dúvida a mais interessante na atualidade, quando todos querem conhecer em seus detalhes os sucessos que se vão

²⁷⁶ FRANCO, Op. cit., p. 126.

²⁷⁵ Rabiscos. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 18 jun. 1892, p.1. MCSHJC.

desenrolando, como corolários da revolução". Caso não cumprissem a ordem, seriam "vítimas de uma violência". E, de pronto, criticaram o governo dos castilhistas que "ressurge em nome da *legalidade*, assim vai já ferindo de frente, por intermédio de seus auxiliares, as leis que garantem a liberdade de imprensa, como que fazendo empenho em tronar-se antipático mesmo aos que nenhum interesse tem em hostilizá-lo".²⁷⁷

Com a volta dos castilhistas ao poder a represália aos dissidentes e gasparistas se fez sentir com toda força. Assim, não tardou para que o jornal *Rio Grande*, que durante o "governicho" foi o porta-voz dos dissidentes, fosse interditado. Em um protesto lavrado contra o governo de Vitorino Monteiro, a aludida folha constatava que os "últimos sucessos de que foi palco a nossa capital criaram para a imprensa, principalmente para a imprensa que não pode bater palmas ao atual estado de coisas, uma situação excepcional". Era o feitiço contra o feiticeiro. Ao ter recebido o comunicado de não publicar "notícias alarmantes", a folha decidiu não obedecer a ordem do que resultou a sua suspensão.²⁷⁸

Enquanto acontecia essa intimidação, Júlio de Castilhos viajara para o Rio de Janeiro a fim de assegurar o apoio do governo federal para dar combate à iminente revolução que se avizinhava. Com mesmo intuito, no Rio Grande do Sul, os castilhistas começaram montar um sólido esquema repressivo visando à total liquidação da oposição em um possível enfrentamento. Para tanto, tratou-se de aperfeiçoar a Força Pública aumentando seu efetivo com mais 201 homens. Já sob o governo de Fernando Abbott, em 22 de setembro de 1892, foi criada a Guarda Municipal, em todos os municípios, que, submetida às ordens dos delegados de polícia, era incumbida do policiamento local.²⁷⁹

Fernando Abbott, através de decretos, providenciou a abertura de créditos especiais para cobrir "despesas secretas da polícia" e "despesas necessárias à manutenção da ordem", e criou, em 15 de outubro, a Brigada Militar do Estado, constituída de dois Batalhões de Infantaria e um Regimento de Cavalaria com um efetivo de 1.265 homens. ²⁸⁰

Toda essa corrida armamentista tinha razões sérias. No final do mês de outubro de 1892, em Santa Maria, foram apreendidas cartas do coronel José Facundo Tavares, destinadas aos federalistas do interior do estado, que davam provas de que um movimento estava sendo planejado. Sob este caso noticiou o jornal local, *O Combatente*, que as cartas teriam sido "apreendidas num dos quartos do Hotel Leon".

²⁸⁰ FRANCO, Op. cit., p. 126.

-

²⁷⁷ Os Sucessos. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 29 jun. 1892, p.2. MCSHJC.

O "Rio Grande". *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 29 jun. 1892, p. 2. MCSHJC.

²⁷⁹ FRANCO, Op. cit., p. 128.

Para averiguações, foram detidos no quartel da Guarda Municipal os Srs. "Felisberto Barcelos, major João Schell, tenente Ozorimbo Corrêa e Ernesto Silva". A folha informava ainda que os últimos três indivíduos foram soltos alguns dias depois e o primeiro seguiu escoltado para a capital, por ser o portador "das correspondências contra o governo". ²⁸¹

Essa descoberta ensejou que vários líderes federalistas, residentes na capital, sofressem fortes represálias, inclusive fossem presos como José Facundo da Silva Tavares. Outro federalista de vulto chamado Frederico Haensel, também foi atacado. Após a morte de Karl von Koseritz, passou a ser o porta-voz das colônias alemãs. Integrado ao Partido Liberal, como o companheiro Koseritz, utilizou sua habilidade como jornalista para advogar pelas ideias de Gaspar Silveira Martins, razão pela qual sofreu represália por parte dos republicanos.²⁸²

Quando ocorreu a descoberta da carta que continha informações sobre um levante planejado pelos federalistas, Frederico Haensel também foi perseguido pelos republicanos "que na ocasião da prisão recebeu um balaço nas costas", sendo assassinado.²⁸³

O federalista Wenceslau Escobar, tendencioso e em tom irônico, se referiu a algumas prisões que foram feitas na capital, as quais serviriam como prova "de *paz* e *concórdia* preconizadas pelo dr. Vitorino ao assumir as rédeas do governo", seriam elas: as prisões de José Bernardino da Cunha Bittencourt, "homem rixoso, mas incapaz de uma atitude violenta"; o coronel Joaquim Vasquez, "notório por sua mansidão e bondade"; e Apolinário Porto Alegre, "o ilustre e glorioso preceptor de grande parte dos dominadores de então". ²⁸⁴

O enfrentamento direto entre castilhistas e federalistas, com o passar dos dias, foi sendo cada vez mais noticiado. Um episódio muito referido e que contribuiu para exacerbar os ânimos, foi o assassinato do chefe republicano de Palmeira das Missões, Evaristo Teixeira do Amaral, nas proximidades da cidade de Cruz Alta. Depois dessa violência, para lá foram destacados 50 homens de um batalhão de São Gabriel que foram ajudar a combater a beligerância na cidade.

As referências de assassinatos e prisões eram, a cada dia, mais constantes e sob tal clima ocorreria a eleição que havia sido marcada para o dia 20 de novembro de 1892 e que deveria escolher os novos representantes da assembleia estadual e o presidente do Rio Grande

²⁸¹ Presos Políticos. *O Combatente*. Santa Maria, 6 nov. 1892, p. 2. ACMEC. Ernesto Silva, referido na reportagem, é o jornalista gasparista que sofreu tentativa de assassinato pelo coronel Martins Höehr, caso que foi tratado no capítulo anterior.

²⁸² REVERBEL, Carlos. *Maragatos e Pica-Paus*: Guerra civil e degola no Rio Grande. Porto Alegre: L&PM, 1985, p. 45.

Os Sucessos. O Combatente. Santa Maria, 6 nov. 1892, p.2. ACMEC.

²⁸⁴ ESCOBAR, Op. cit., p.54. Grifos do autor.

do Sul. Os gasparistas abstiveram-se nesse pleito sendo completa a vitória da chapa castilhista. Júlio de Castilhos, assim, foi proclamado governador para o quinquênio de 1893 a 1898 em 25 de janeiro de 1893. Entretanto, não completaria duas semanas de governo até que os rebeldes federalistas declarassem guerra aos republicanos históricos e iniciassem uma luta sangrenta pelo poder do estado, a qual passou para a história como Revolução Federalista.

3.3 A REVOLUÇÃO FEDERALISTA E AS VIOLÊNCIAS CONTRA A PROPRIEDADE PRIVADA

A revolução, oficialmente, eclodiu em 5 de fevereiro de 1893 com um chamamento do general João Nunes da Silva Tavares para que seus companheiros lutassem contra a administração do estado que estava, novamente, nas mãos dos castilhistas. Concomitante a esse manifesto sucederia a primeira invasão ao Rio Grande do Sul por revolucionários comandados por Gumercindo Saraiva e Vasco Martins que ultrapassaram a fronteira do Uruguai com a cidade de Bagé. No dia 11 de fevereiro ocorreu o primeiro encontro entre essas forças rebeldes e as forças legalistas comandadas pelo chefe republicano Manoel Pedroso de Oliveira, na região denomina *Salsinho*. ²⁸⁵

Os ânimos já estavam acirrados desde os meses finais do ano de 1892, período no qual ressentimentos e desejos de vinganças já não eram mais abafados. O ódio e rancor político eram manifestados com maior frequência e serviram para conflagrar uma luta armada que há muito tempo já era esperada.

Desde a proclamação da república, o grupo político que ora reivindicava o poder através das armas (gasparistas e dissidentes) não fazia parte da administração e não conseguia encontrar na legalidade, ou seja, no processo eleitoral, a real oportunidade para concorrer com os castilhistas aos postos administrativos. A maneira como os republicanos atrelaram a organização e a condução dos pleitos eleitorais, de modo que tinham todo o controle desde o alistamento até a contagem dos votos, favoreceu que novos métodos de ascensão ao governo fossem testados.

Uma das alternativas utilizadas, como já foi visto, foi a ascensão impositiva dos cassalistas durante o período do "governicho". A outra opção foi a luta armada que, de ambos os lados, provocou um número extremado de mortes e violências de toda ordem.

²⁸⁵ ROSA, Op. cit., p. 188.

Nessa parte final, desse terceiro capítulo, não objetiva-se referir às agressões físicas e aos incontáveis assassinatos que ocorreram no período de 1893 a 1895. A ideia central é evidenciar outro tipo de violência que esteve muito presente durante a Revolução Federalista, isto é, a violência material. Nesse sentido, serão enfatizados alguns exemplos de violência contra a propriedade privada que tiveram, de maneira geral, as mesmas motivações que os outros meios estudados no decorrer dos outros capítulos, ou seja, a luta por poder político e a vingança pessoal.

Nesse sentido, um tipo de violência que foi muito praticado nesse período foi o roubo de animais, realizado tanto por tropas castilhistas quanto federalistas. Sem justificar essa ação vandálica, pode-se afirmar que a prática do roubo foi uma ação estratégica utilizada para suprir a precariedade de recursos a que eram submetidos os beligerantes. Federalistas e castilhistas necessitavam de alimento, meio de transporte e moeda de troca para a obtenção de instrumentos necessários ao combate, que não eram, a todo o momento, fornecidos pelas lideranças dos grupos em luta. Assim, o roubo de animais de propriedades inimigas, de certa forma, supria essa carência de recursos.

No dia 23 de fevereiro de 1893, o jornal republicano *Folha Nova*, publicado em Porto Alegre, noticiou várias "façanhas" que foram postas em prática na cidade de Santana do Livramento "pelo famigerado salteador Moysés Nemeyer, encarregado do fornecimento de gado e cavalos para as falanges federalistas".

A mesma folha salientou que do chefe republicano capitão João Pedro Pereira de Carvalho os federalistas haviam roubado 150 novilhos gordos os quais foram conduzidos para "os acampamentos dos *federais* emigrados, na Tranqueira, Departamento de Rivera". Para a mesma localidade também teriam sido conduzidos "cento e tantas ovelhas, inclusive 25 carneiros finos pertencentes ao nosso amigo e distinto companheiro Eliserio Soares de Campos".²⁸⁷

Na região da campanha os republicanos que ali habitavam teriam sofrido perdas consideráveis em seus rebanhos. Segundo relatou Arthur Ulrich, no município de Livramento, anteriormente à revolução, "quem quer que atravessasse (...) ou visitasse essa cidade, sentiria alegria em ver (...) vida, trabalho e progresso. A campanha (...) estava rica e as estâncias

²⁸⁶ Algumas obras que enfatizam este aspecto da Revolução de 1893, cujas referências completas encontram-se no final desse trabalho são: *Voluntários do Martírio*: Narrativa da Revolução de 1893 de Ângelo Dourado; *No tempo das degolas*: revoluções imperfeitas de Elio Chaves Flores e *Apontamentos para a História da Revolução Rio-Grandense de 1893* de Wenceslau Escobar.

²⁸⁷ Roubos. Folha Nova. Porto Alegre, 23 fev. 1893, p. 1. AHMSM

prosperavam". ²⁸⁸ O "número de gados, tanto vacum, como cavalar, muar, ovelhum, caprino e suíno era extraordinário, entretanto, depois da revolução fatal e destruidora, (...) tudo era deserto". ²⁸⁹

De acordo com este republicano, as milhares de cabeças de gado, que representavam a fortuna de muitos proprietários e que garantiriam a prosperidade de suas famílias, foram arrebatadas das estâncias da região e levadas para a campanha da República Oriental do Uruguai, "para onde eram levados e vendidos à vil preço de modo a enriquecer muitos indivíduos, uns que estavam com suas fortunas comprometidas, outros que duplicaram e triplicaram suas riquezas".²⁹⁰

A violência praticada no âmbito material através do saque à propriedade, nessa época, não se restringiu aos territórios brasileiros. Ainda segundo o mesmo autor, o republicano João Pedro Pereira de Carvalho teria ido residir com sua família, depois de iniciada a revolução, em uma estância de sua propriedade, denominada *Lunarejo*, localizada no Departamento de Rivera, no Uruguai, "para ali desfrutar de toda tranquilidade".

Isso não teria sido possível porque segundo Arthur Ulrich "os federais, conscientes da cumplicidade das autoridades uruguaias em todos os seus atos nefandos, assaltaram aquela estância por duas vezes, sendo a primeira a 23 de Julho de 1894 e a segunda a 15 de Fevereiro de 1895". ²⁹¹ Os atacantes, em número de 30, "eram todos gente de Raphael Cabeda e sob as ordens de Francisco Cunha, Claro Pinto e Sinfrônio Meza, oficiais *federalistas*". Os assaltantes teriam saqueado "tudo quanto encontraram nos galpões e nas estrebarias, levando três arreios prateados, roupas de peões, cavalos das estrebarias, etc.". ²⁹²

Ocorrido o assalto, as autoridades uruguaias teriam sido comunicadas na pessoa do comissário Remigio Ayala que teria se dirigido até a estância e verificado o roubo, contudo declarou que nada poderia fazer "visto os atacantes já se terem evadido para o Brasil". Arthur Ulrich contestou esta afirmativa salientando que "os assaltantes continuavam escandalosamente a passear pelos arredores da estância, montados nos cavalos e arreios roubados". ²⁹³

Os federalistas igualmente se queixaram dos assaltos. As fazendas de criação da família Tavares, por exemplo, em geral, teriam sofrido prejuízos. Em Santiago do Boqueirão, Apolinário Machado, Antônio Teixeira e Pedro Teixeira teriam perdido cerca de cem reses

²⁸⁸ ULRICH, Op. cit., p. 112.

²⁸⁹ ULRICH, Op. cit., p. 114.

²⁹⁰ ULRICH, Op. cit., p. 117.

²⁹¹ ULRICH, Op. cit., p. 118.

²⁹² ULRICH, Op. cit., p. 118-119.

²⁹³ ULRICH, Op. cit., p. 119.

"que escandalosamente, foram vendidas, em pleno dia, aos açougueiros da vila, por pretendidos partidários do governo da legalidade". 294

Segundo o federalista Wenceslau Escobar, os corpos que marcharam de "São Borja para Bagé e passaram pela comarca de Alegrete levantaram quantos cavalos puderam". Em torno de 150 fazendeiros desse município teriam dirigido "um memorial ao Congresso Nacional, reclamando indenização dos prejuízos causados por estes corpos, visto como tinham o apoio do governo federal". Na região de Passo Fundo, o federalista Antônio José da Silva Loureiro, que esteve preso por 35 dias, "viu desaparecer toda a criação que possuía, não sendo a sorte de João Schell tão dura, porque, conquanto arrebanhassem todos os cavalos, deixaram-lhe, todavia, algum gado vacum". 295

O autor também destacou que as forças "ao mando do dr. Pinheiro Machado, de passagem pelos municípios de Santo Ângelo e S. Martinho, levantaram toda a cavalhada que puderam (...). No termo do Rosário sofreram consideráveis prejuízos as abastadas famílias Ribas e Souto, além de outras". 296

Não bastasse os roubos de animais, cavalares e muares, praticados por vândalos ou inimigos políticos que deixavam os estabelecimentos praticamente vazios, havia ainda a requisição de animais e outros bens a pedido do próprio governo castilhista. Sobre essa questão, em Santa Maria, no mês de junho de 1893, por exemplo, o jornal republicano O Combatente registrou que:

> (...) tem sido arreganhada a cavalhada dos habitantes desta cidade, ficando potreiros completamente vazios, isto contra a vontade de seus proprietários. Cavalos foram retirados dos carros e cocheiras! As casas de negócios do Srs. Henrique Pedro Sherer, Pedro Weimanm, Niederauer & Irmão, Brenner & Irmão e José Kruel & Cia, foram obrigados a fornecer freios, estribos, etc., às mesmas forças que recrutaram a cavalhada que nos referimos acima.²⁹⁷

Sobre esse tipo de ocorrência, no dia 26 de novembro de 1893, o mesmo jornal publicou um telegrama enviado por Júlio de Castilhos para o intendente municipal de Cruz Alta no qual salientava que:

²⁹⁴ ESCOBAR, Op. cit., p. 58.

²⁹⁵ ESCOBAR, Op. cit., p. 58.

²⁹⁶ ESCOBAR, Op. cit., p. 59.

²⁹⁷ Aqui, Ali e Além. *O Combatente*. Santa Maria, 11 jun. 1893, p.2. ACMEC.

Seu governo é completamente estranho a violência que se tenha feito aos proprietários — arrebanhando-se-lhes (sem consentimento próprio) gado, cavalos e outros quaisquer animais, para uso e gozo das forças que operam contra os revolucionários; sendo porém certo que tem apenas se limitado a reunir cavalos (...) precedendo anuência dos respectivos proprietários. ²⁹⁸

Nem mesmo sacerdotes escaparam do roubo de animais, como comprova um atestado emitido pelo intendente municipal de Santa Maria Francisco Abreu Valle Machado:

Atesto a fé de meu cargo que do potreiro do cidadão Jacob Maurer foram tirados dois cavalos e uma mula pertencentes ao sacerdote evangélico [Hartinger], em viagem neste município, constando-me, por reclamação do mesmo, que esses animais foram tirados por soldados das forças do Coronel Portugal.²⁹⁹

Um ano depois o problema da falta de animais para a montaria se fazia maior. Assim, com o mesmo desejo de manter ativas as suas tropas, o presidente Júlio de Castilhos incumbiu o intendente municipal de Santa Maria Francisco Valle Machado de fixar um edital para a compra de animais cavalares, podendo contar para isso com a quantia de 80\$000 réis.

Como na cidade já não havia mais animais para requisitar, o referido edital foi fixado, dia 4 de outubro de 1894, na ex-colônia de Silveira Martins. Dizia o edital que:

Todo o morador desta circunscrição (...), nacional ou estrangeiro é obrigado a trazer Domingo 15 do corrente, à sede da colônia os animais cavalares de sua propriedade a fim de serem classificados e escolhidos de entre eles os que possam servir para a montaria, das forças do exército, pagando o Governo o preço justo que valer o animal escolhido. (...). 300

Na sequência, o intendente municipal alertava que todo o proprietário de animal cavalar "é obrigado a apresentar o número exato dos animais que possuir para se fazer a referida classificação e o que ocultar algum animal, trazendo menos do que possuir, fica sujeito ao pagamento de uma multa ao arbítrio do intendente." ³⁰¹

-

²⁹⁸ Agui, Ali e Além. *O Combatente*. Santa Maria, 26 nov. 1893, p.2. ACMEC.

Junta Conselho e Intendência Municipal. *Santa Maria*. Documento datado de 16 de outubro de 1893. Caixa 193 (A. MU- 359). AHRS. Francisco Rodrigues Portugal foi coronel, e depois general, das forças republicanas.

Junta Conselho e Intendência Municipal. *Santa Maria*. Documento datado de 04 de outubro de 1894. Caixa 193 (A. MU- 359). AHRS.

³⁰¹ Junta Conselho e Intendência Municipal. *Santa Maria*. Idem.

O intendente Valle Machado finalizou o edital confiando que "nenhum cidadão nacional ou estrangeiro" se negaria "a prestar o seu concurso auxiliando nesse momento de ação do governo". Entretanto, as esperanças de sucesso não eram muitas. No dia seguinte da fixação do edital, Valle Machado escreveu uma correspondência para Júlio de Castilhos prestando contas da execução da incumbência que havia recebido.

Depois de destacar que foi pessoalmente na ex-colônia providenciar a compra dos cavalos, salientou que seu esforço havia sido improfícuo. A causa dessa constatação foi o fato de acreditar que o montante liberado para a compra era insuficiente "(...) porquanto há exemplo de vendas de cavalos por mais dinheiro, não só para forças do governo como para particulares que procuram na Colônia suprirem-se de cavalos para serviço de tropa". 302

Como se pode notar apesar de o discurso pregar a arrecadação de animais apenas com o prévio consentimento dos seus donos ou através da compra com a publicação de editais, o fato é que na prática o governo foi além e não esperou a boa vontade da população em colaborar. Nesse caso, as forças simplesmente arrebanhavam os animais sendo por vezes emitido algum atestado para futura indenização ou puramente forçava os proprietários a apresentarem seus animais sob a pena de ter de pagar alguma multa por não querer colaborar com o governo.

Outro seguimento da sociedade que igualmente foi atingido pela violência material, praticada tanto por federalistas quanto por castilhistas, foi o comercial. Na cidade de Santana do Livramento, muitos foram os proprietários e comerciantes que precisaram fornecer utensílios para montaria e muito dinheiro. Sobre as "contribuições de guerra" que foram impostas ao comércio desta localidade, Arthur Ulrich denunciou que para aqueles que "simpatizavam com a revolução se exigiu diminuta contribuição, entretanto aos que eram afetos à causa da legalidade, se a impôs desarrazoada, gravosa". ³⁰³

De outra parte, afirmou Wenceslau Escobar que na cidade de Candiota a importante casa comercial pertencente à Domeneque, Balverdu & Cia. foi completamente saqueada por forças do coronel republicano Manuel Pedroso que levou grande quantia em dinheiro. O mesmo tipo de violência teria sido praticada também em outras regiões do estado onde os negociantes federalistas teriam perdido grande soma em dinheiro, utensílios para montaria e gêneros alimentícios.

Junta Conselho e Intendência Municipal. Santa Maria. Documento datado de 05 de outubro de 1894. Caixa 193 (A. MU- 359). AHRS.

³⁰³ ULRICH, Op. cit., p. 111.

³⁰⁴ ESCOBAR, Op. cit., p. 59-60.

O assalto às casas de particulares foi da mesma forma uma prática corriqueira. Delas os beligerantes poderiam levar jóias, roupas e objetos de valor. Ou ainda poderiam conseguir esporas, pares de botas, facas, palas e ponchos de panos, como fez um combatente federalista pertencente ao 8º Regimento de Cavalaria quando este se deslocava para a região de Vacaria. 305

Concomitante a isso, havia ainda os vandalismos praticados contra os jornais, claramente motivados pela luta por poder político que foi desencadeada a partir da ruptura de regime político. Segundo noticiou o jornal *Folha Nova*, um jornal governista publicado na cidade de São Gabriel- *Pátria Nova*- teve "completamente empastelada e destruídas" as suas oficinas, de acordo com a informação que receberam a ação vandálica teria sido praticada por forças revolucionárias. 306

Nos meses que precederam a revolução os ataques às tipografias já eram noticiadas. Arthur Ulrich relatou que na cidade de Santana do Livramento dois jornais republicanos, *Democracia* e *Republicano* foram assaltados. Isso teria ocorrido logo após a queda de Júlio de Castilhos em novembro de 1891. Afirmou o autor que os dois jornais receberam intimações para "calarem-se e limitarem sua propaganda política, pois a época **era de força e não de palavras**" e apesar de os redatores terem cumprido a intimação tiveram suas tipografias assaltadas e alguns equipamentos destruídos. ³⁰⁷

No que tange à violência praticada contra a oficina tipográfica do jornal *Democracia*, Ulrich salientou que seu "intransigente e irrequieto companheiro político João Sanz, em 20 de Janeiro de 1892 teria "desempastelado o material tipográfico e mandado compor o excelente prelo" publicando novamente o jornal.

Um dos primeiros artigos teria sido publicado sob o título de "O atentado". Nele, o republicano João Sanz teria exposto que mais de uma vez fora avisado de que tentariam agredi-lo fisicamente, o que quase foi levado a efeito no dia 25 de dezembro de 1891 quando alguns homens teriam apedrejado a sua casa e tentado arrombá-la, como não conseguiram na primeira tentativa os bandidos teriam voltado mais duas vezes.

³⁰⁵ GUASINA, Luis de Senna. *Diário da Revolução Federalista*: 1893 / 1895. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul / EST Edições, 1999, p. 18. Luis Guasina foi um dos muitos federalistas que guerrearam durante a revolução de 1893, entretanto, foi um dos poucos combatentes que expressou em um diário suas angústias e expectativas naqueles tempos conflituosos. A autora realizou uma análise desse diário no capítulo titulado "Entre combates, passeios e visitas: diário de um federalista" In: BAKOS, Margaret (org.). *Escritas íntimas, tempo e lugares de memória*: a documentação pessoal como fonte para a história. Porto Alegre: Palier, 2008, pp. 155-164.

Empastelamento. *Folha Nova*. Porto Alegre, 17 jan. 1894, p. 2. AHMSM.

ULRICH, Op. cit., p. 37. Palavras negritadas por Arthur Ulrich.

Dias depois, seu estabelecimento tipográfico seria atacado por cerca de dez homens. Como resultado do vandalismo praticado no local, portas e janelas teriam sido destruídas bem como "um espelho grande, uma escrivaninha, uma máquina de costura, um prelo pequeno e diversas estandes" teriam sido completamente inutilizadas. ³⁰⁸

João Sanz atribuiu a culpa desta violência ao governo dos dissidentes que subiram ao poder após o golpe do marechal Deodoro da Fonseca em dezembro de 1891. Sustentou que as autoridades competentes, após os atentados, "não tomaram a menor providência" e que a "prova mais evidente de que o brutal ataque tinha o beneplácito dos mandões da terra, é o fato de, na noite em que ele fora praticado, estarem as ruas cheias de patrulhas de cavalaria e infantaria e ninguém ter tratado de evitar o atentado". ³⁰⁹

Finalizou sua crítica exemplificando que o jornal *Canabarro*, antes de aderir ao PRR, quando fazia forte oposição ao governo de Júlio de Castilhos nunca teria tido seu estabelecimento violentado e que aqueles atos vandálicos eram uma vergonha para o titulado Partido Federal que fazendo uma revolução contra a ditadura eram os piores ditadores. Apesar de tudo, João Sanz salientou que continuaria no seu posto e que propriedade e vida seriam sacrificadas na "defesa do partido republicano, do qual é eminente chefe o "ilustre cidadão Dr. Júlio de Castilhos". ³¹⁰

O proprietário do jornal *Republicano*, Arthur Ulrich, por sua vez, tendo em vista a situação complicada pela qual passava a imprensa oposicionista, durante o governo de Barreto Leite e Barros Cassal, decidiu publicá-lo na cidade de Rivera no Uruguai. Apesar da tentativa de proibir que a folha fosse distribuída na cidade de Livramento, as autoridades do "governicho" não conseguiram evitar que os números fossem adquiridos pela população local.³¹¹

Diante dessas ocorrências, pode-se afirmar que as oficinas tipográficas dos veículos de comunicação pertencentes aos opositores políticos foram tão visadas quanto suas residências, lojas comerciais e fazendas. O jornal era um meio importante para a denúncia de violências e crítica aos políticos que ora ocupavam os cargos administrativos. Assim, seja no período de governo de Barreto Leite e Barros Cassal ou no período da Revolução Federalista, o empastelamento de jornais também foi visto como um meio de atingir o inimigo político em um bem material de grande importância.

-

³⁰⁸ ULRICH, Op. cit., p. 38.

³⁰⁹ ULRICH, Op. cit., p. 39.

³¹⁰ ULRICH, Op. cit., p. 40.

ULRICH, Op. cit., p. 41. O proprietário era o próprio Arthur Lara Ulrich.

Do que foi exposto se depreende que tanto federalistas quanto castilhistas cometeram violências contra a propriedade de jornalistas, fazendeiros e comerciantes seja através de forças beligerantes que estavam de passagem ou por moradores das próprias localidades. Através da agressão material, os grupos em conflito conseguiam atingir dois objetivos ao mesmo tempo, isto é, fornecer utensílios e alimentos para a sua tropa e vingar-se de algum chefe político que lutava em lado oposto.

No que tange aos abusos praticados contra a propriedade alheia ocorrida durante o período da revolução, e que contribuem para a verificação da prática da violência no âmbito material, é possível ter a sua dimensão através da leitura de documentos como os que foram aqui utilizados, ou seja, correspondências, atestados, editais, notícias de jornais e algumas obras de autores que vivenciaram este período histórico, como Arthur Ulrich e Wenceslau Escobar, autores largamente citados nesse capítulo.

Para tanto, é valido ressaltar a necessidade de se realizar uma leitura crítica de todo esse vasto conjunto documental. Nenhum tipo de registro histórico deve ser considerado fora de seu contexto de produção e utilizado de maneira isolada, porque caso isso ocorra o historiador poderá vir a ter uma postura tendenciosa assumindo o discurso do documento que está utilizando.

Assim, para não assumir o discurso tanto dos redatores dos jornais utilizados quanto dos autores supracitados atentou-se para o fato de que todos eles possuíam vínculos estreitos com algum lado beligerante, como os autores referidos acima, pois, Arthur Ulrich era castilhista e Wenceslau Escobar federalista. A respeito do conteúdo jornalístico, Tania Regina de Luca atenta para o fato de que a imprensa periódica "seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público". 312

Assim, tendo em vista estes aspectos, é possível perceber que os discursos transmitidos, pelos autores aqui utilizados bem como pelos artigos citados para exemplificar as atitudes dos grupos beligerantes durante a revolução, traduzem um discurso tendencioso e partidário cujos argumentos primaram por expor as atrocidades cometidas pelo opositor político de modo a denegrir sua imagem perante o leitor atacando seu brio e sua dignidade.

Assim, entende-se que cada autor ou redator de jornal narrou as violências ocorridas na revolução de 1893 de maneira a enfatizar que o inimigo político era o agressor mais violento, cometia maior número de assassinatos, roubava e destruía o patrimônio privado

³¹² DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla B. (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 139.

com maior frequência. Dessa forma, procuraram deixar para a posteridade uma visão dos fatos que objetivava evidenciar quem era "o moçinho" e o "bandido" da história.

Contudo, ao serem confrontados esses discursos, emitidos através dos livros dos autores supracitados ou por artigos jornalísticos da época, se percebe que tanto castilhistas quanto federalistas foram autores de atos de extremo vandalismo que atingiram todas as cidades gaúchas, sendo a luta por poder político e o intuito de agressão aos bens materiais de um opositor as principais motivações para a prática de assaltos a residências, em fazendas, em lojas comerciais e o empastelamento de jornais.

Esse estado beligerante, no qual se encontrava o Rio Grande do Sul desde 1892, só foi amenizar com as tramitações de um acordo de Paz no ano de 1895. Em 1º de julho de 1895 o general Silva Tavares suspendeu as hostilidades e marcou um encontro com o general Inocêncio Galvão de Queiroz para iniciar um entendimento e por fim a luta fratricida que durou 31 meses e causou mais de doze mil mortes. 313

O chefe político dos rebeldes impôs três condições para que a paz fosse restabelecida. A primeira era que o governo da União assegurasse, a ele e aos seus companheiros, a efetiva posse das garantias e direitos que a constituição federal conferia a todo o cidadão brasileiro; a segunda condição era a "reconstituição do Estado do Rio do Grande do Sul de acordo com a Constituição Federal e por fim solicitava o direito de "requerer indenização por prejuízos que sofreram com o abastecimento de forças do Governo e outros em suas propriedades". 314

O presidente Prudente de Moraes, através de seu Ministro de Guerra Bernardo Vasques, ordenou que fosse expedida uma resposta às condições impostas pelo chefe federalista a qual era do teor seguinte:

Quanto á 1ª condição- É dever do poder público, federal e estadual, assegurar a todos os brasileiros obedientes à lei a posse efetiva ou o livre exercício de todos os direitos (...). Depostas as armas pelos rebeldes, com a sua submissão à lei, o governo cumprirá esse dever (...).

Quanto á 2ª condição- Não pode ser aceita essa condição. (...) porque o único poder competente para reconstituir um Estado, reformando a sua Constituição, é o seu poder constituinte, sem intervenção de autoridade estranha.

³¹³ FLORES, Moacyr. *Rio Grande do Sul:* Aspectos da Revolução de 1893. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999, p. 115.

³¹⁴ FRANCO, Op. cit., p. 143.

Quanto á 3ª condição- Cessada a luta armada no sul, não só os rebeldes como os que lutaram pela legalidade e os que não tomaram parte na luta, ficarão todos com o direito salvo para reclamar, pelos tramites legais (...) a indenização (...). 315

Dos três pré-requisitos acima o único que não foi atendido foi o que dizia respeito à revisão da Carta Estadual de 14 de Julho que permaneceu na íntegra. Os rebeldes exilados, depois de terem se submetido ao acordo de paz, aos poucos começaram a retornar para o Rio Grande do Sul e, em 23 de agosto de 1896, realizariam o "Congresso do Partido Federalista em Porto Alegre, com a presença de Gaspar Silveira Martins".

Para finalizar, diante do que foi exposto, se pode concluir que a violência política pode ser posta em prática também no âmbito material, como ficou evidenciada através dos meios de ação que foram estudos. No período histórico em que se situa esse terceiro capítulo, 1891 a 1895, através das fontes documentais pesquisadas, foi possível identificar os seguintes meios: invasão de prédios públicos, extinção do Tribunal da Relação, decreto contra o anonimato na imprensa, invasão de propriedades, roubos de animais e outros objetos e o empastelamento de jornais. Os meios utilizados, como se vê, foram os mais variados possíveis, entretanto, entende-se que as motivações para a prática da violência sejam apenas duas: a luta por poder político e a vingança pessoal.

Também como ficou demonstrado, a prática da violência no âmbito material foi utilizada tanto pelo grupo dos republicanos castilhistas quanto pelo grupo composto de gasparistas e dissidentes republicanos. Partiu do primeiro grupo, por exemplo, a invasão do Edifício de Terras e Colonização e, em seguida, a invasão ao Telégrafo cujos prédios estavam sob a guarda dos dissidentes que chegaram ao governo em novembro de 1891. Em represália, o governo de Barreto Leite e Barros Cassal decretou a prisão de muitos republicanos. Como ainda havia castilhistas em alguns postos administrativos do poder judiciário, os quais estavam beneficiando os acusados de sedição, o governo dos dissidentes decretou a extinção do Tribunal de Relação com a finalidade de dificultar a liberdade dos acusados.

A imprensa republicana, por sua vez, criticava diariamente os atos do "governicho" e acusava de inconstitucional o poder que ora exerciam aqueles que não tinham sido eleitos para dirigirem a política gaúcha. Pelas páginas de *A Federação* constantemente era anunciado que os dias do "governicho" estavam contados e que não tardaria para que o presidente legítimo voltasse a governar o Rio Grande do Sul.

³¹⁵ ROSA, Op. cit., p. 208.

³¹⁶ FLORES, Op. cit., p. 117.

Diante dessa pressão, os dissidentes impuseram um decreto que versava sobre a abolição do anonimato. O Decreto de N.º 23, como foi visto, significou mais um meio de tentar calar a oposição castilhista do que um regulador da questão que pretendia abordar. Apesar de ser um dispositivo que objetivava violentar os castilhistas no bem material de maior importância para o PRR, o decreto atingiu toda imprensa gaúcha que mobilizou-se e promoveu uma maior desmoralização do "governicho".

Os meses que se seguiram à queda de Júlio de Castilhos foram marcados pelo acirramento de relações entre os dois blocos políticos que disputavam a administração estadual, isto é, os castilhistas e os gasparistas e dissidentes. A luta que se travou na busca pelo poder político desencadeou ódios e desejos de vinganças que explodiram de maneira generalizada a partir do chamado do general Silva Tavares para que os federalistas fossem às armas para tirar os autoritários castilhistas de uma vez do poder. O início da luta armada propiciou que outras violências fossem praticadas, como roubos de animais, assaltos a casas de comércio e outros tipos que já foram evidenciados.

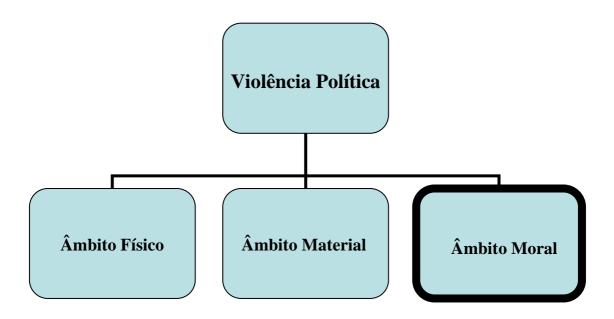
Depois de quatro anos de luta fratricida (1892-1895) os gasparistas e dissidentes foram completamente relegados a uma condição política medíocre. Com o final da revolução os castilhistas reassumiram os postos governamentais respaldados pelo governo federal e sob uma condição de superioridade. O projeto republicano triunfou sobre os ideais e modelo político defendidos pelas elites tradicionais que na sua grande maioria eram apoiadoras de Gaspar Silveira Martins.

Cabe dizer que o ódio continuou por muito tempo permeando as relações entre políticos de posições contrárias e os perdedores por longos anos amargariam o ostracismo político a que foram reduzidos após 1895.

Quase trinta anos depois da revolução federalista é que a oposição irá conseguir novamente se mobilizar para conquistar maior espaço na administração e, principalmente, tentar reformar a principal obra de Júlio de Castilhos, a Constituição de 14 de Julho de 1891.

Assim, será nos anos que antecedem a Revolução de 1923 que será desenvolvido o quarto capítulo que vem a seguir. Será estudada a prática da violência política no âmbito moral, cujo principal meio de ação a ser analisado será a publicação de um livro em 1920 de autoria de Wenceslau Escobar que causou muita polêmica e rendeu-lhe um longo processo judicial.

4 A VIOLÊNCIA POLÍTICA NO ÂMBITO MORAL



Nesse capítulo, objetiva-se demonstrar que no Rio Grande do Sul a ruptura de regime político, ocorrida a partir de 1889, e a implantação de um novo projeto político, fundamentado em uma base filosófica diferente a que até então era defendida pelos políticos liberais, provocou a prática da violência política também no âmbito moral.

O meio de ação aqui analisado é a publicação de um livro. A obra em questão, "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893", foi escrita por Wenceslau Escobar em 1919 e publicada em março de 1920. Inserida em um contexto político marcado pelo exclusivismo partidário, provocou grande polêmica, pois trouxe consigo a emergência de ressentimentos, que se supunham esquecidos, e revigorou o debate em torno da política autoritária e exclusivista que fora implantada no Rio Grande do Sul por Júlio de Castilhos, e que foi seguida pelo sucessor Borges de Medeiros.

Essa publicação rendeu a Wenceslau Escobar muitas contestações, inclusive um processo acusando-o de calúnia por parte dos filhos do Cel. Evaristo Teixeira do Amaral, castilhista assassinado em 1892 por tropas federalistas na região de Palmeira das Missões.

Nessa perspectiva, pretende-se demonstrar que o livro de Wenceslau Escobar foi um meio utilizado para agredir e manifestar descontentamento com um grupo político que, desde 1889, apresentou para a sociedade gaúcha uma nova forma de governar, na qual não havia espaço para oposição restando apenas o ostracismo político.

4.1 FIM DO MANDATO DE JÚLIO DE CASTILHOS E A ERA BORGES DE MEDEIROS

Como foi evidenciado no capítulo anterior, o governo de Júlio de Castilhos foi marcado pela instabilidade provocada pela interferência e pressão exercidas por grupos políticos que não haviam sido incorporados à administração, após a proclamação da república, e por aqueles descontentes com o autoritarismo castilhista que, com o passar do tempo, foram se juntando ao grupo de alijados de 1889.

Dessa circunstância resultou a instalação do "governicho" e a revolução iniciada em 1893 dificultando o andamento da administração castilhista. Contudo, Júlio de Castilhos conseguiu implantar o seu projeto político, realizar algumas obras públicas importantes e, em 1894, abrir crédito para a construção de linhas telegráficas nas ex-colônias Conde D'Eu, Dona Isabel, Caxias do Sul e a colônia Alfredo Chaves.³¹⁷ Por esta época, também se preocupou com a desobstrução dos canais de navegação fluvial e lacustre de modo a garantir livre trânsito entre os portos do Guaíba, Lagoa dos Patos e Lagoa Mirim.

Criou, através do Decreto de 2 de abril de 1895, a Diretoria dos Serviços de Higiene do Estado que regulamentava o exercício da medicina, farmácia, drogaria, obstetrícia e arte dentária, pois exigia que os "profissionais" dessas áreas fossem registrados nesse órgão. Aqueles que não procedessem dessa maneira estavam sujeitos ao pagamento de multas. Além disso, essa medida previa uma organização do serviço sanitário devendo atender a todas as questões relativas à higiene, desde moléstias às condições sanitárias da população e das habitações coletivas.³¹⁸

Em 1897, último ano de sua administração, criou 21 delegacias espalhadas por diversos municípios para a execução dos serviços de higiene, ordenou estudos e a realização de projetos para o melhoramento da navegação nos rios Jacuí, Taquari, Sinos e Jaguari, iniciou a construção de nova sede para o governo e a ampliação do Hospício São Pedro e da Casa de Correção. Desse período é também a promulgação da lei que estabeleceu o voto a descoberto, muito contestado por seus opositores políticos porque favorecia a coerção eleitoral.

No que diz respeito aos partidos políticos, é dentro desse período de legitimação da república que surgiu, em 1896, um novo partido, de posição presidencialista, reunindo os

³¹⁷ FRANCO, Op. cit., p. 147.

³¹⁸ WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar*: Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense- 1889/1928. Santa Maria: UFSM; Bauru: EDUSC, 1999, pp. 49-50.

republicanos dissidentes de Porto Alegre e os dissidentes históricos que não ingressaram no Partido Federalista, de posição parlamentarista.

Essa nova agremiação denominada Partido Republicano Liberal³¹⁹ reuniu em 16 de maio de 1896 alguns políticos importantes como Demétrio Ribeiro, Antão de Faria, Barros Cassal, Álvaro Batista, Homero Batista, Francisco Miranda, Pedro Moacyr e Alcides Lima. A proposta mais importante da agremiação era a revisão da constituição estadual "dentro das tradições da gloriosa democracia rio-grandense e da Constituição Federal". 320 Em 1898, por causa de dissensões internas, o partido deixou de existir. Alguns de seus antigos membros regressaram para o PRR, como Álvaro Batista e Homero Batista.

Ao final de seu quinquênio de governo, Júlio de Castilhos encaminhou e conduziu o partido na escolha de seu substituto. Dentre os muitos companheiros, de fidelidade e capacidade comprovadas, que poderiam sucedê-lo figuravam chefes políticos como Ramiro Barcellos e José Gomes Pinheiro Machado. Entretanto, a preferência recaiu sobre Antônio Augusto Borges de Medeiros, um republicano de 34 anos de idade que foi integrante da bancada rio-grandense na Constituinte de 1891, jurista, ex-chefe de polícia e membro do Superior Tribunal do Estado.

Depois de entregar a administração ao seu sucessor, Júlio de Castilhos, como chefe do Partido Republicano, continuou a se corresponder com as autoridades municipais estreitando cada vez mais os laços de amizades e de dependência dos chefes políticos com o governo da capital.

No período que transcorre entre 1898 e o ano de sua morte, 1903, poucos documentos públicos foram produzidos por ele. Pelas palavras de Sérgio da Costa Franco parece que "passada a fase da propaganda e das árduas refregas políticas, em que a sua pena não conhecia repouso, tornara-se ele o "grande silencioso", ausente dos jornais e dos comícios". 321

Era a vez de Borges de Medeiros assumir a função de presidente do estado, mas sem deixar de submeter sua administração ao olhar atento de Júlio de Castilhos. Enquanto viveu, o "patriarca" manteve as rédeas do poder em suas mãos. A condição de figura secundária e obediente talvez tenha sido o fator que motivou a escolha de Borges de Medeiros em detrimento de outros correligionários com maior experiência na vida pública.

³²¹ FRANCO, Op. cit., p. 169.

Não confundir com o Partido Republicano Liberal fundado por Flores da Cunha em 1932.

³²⁰ OSORIO, Op. cit., p. 119.

Ramiro Barcellos, depois de romper com Borges de Medeiros, escreveu uma sátira política em 1915, *Antônio Chimango*, na qual ressaltou esse aspecto submisso através de algumas falas do Coronel Prates (Júlio de Castilhos) em relação ao peão de sua fazenda chamado Chimango (Borges de Medeiros):

(...)

C' o tempo o coronel Prates Se foi sentindo pesado; Tinha muito trabalhado Naquela vida campestre, Onde ele, com mão de mestre, Tinha tudo preparado.

Um dia chamou o Chimango E disse: "Escuta, rapaz, Vai ser o meu capataz; Mas, tem uma condição: As rédeas na minha mão, Governando por detrás.

(...)

Sei que tu és maturrango³²²
Porém, dou-te a preferência.
Nisto está minha ciência,
Escolhendo-te entre os outros;
Eles sabem domar potros,
Mas, tu tens a obediência.

(...)

Toda minha gente é boa Pra parar bem um rodeio, Boa e fiel, já lo creio, Mas, eu procuro um mansinho, Que não levante o focinho Quando eu for meter-lhe o freio.

(...). ³²³

De fato, a condução do governo gaúcho permaneceu sob a orientação castilhista até o término do primeiro mandato de Borges de Medeiros. Em outubro de 1902, como líder

³²² Maturrango é uma expressão espanhola que significa uma pessoa que monta mal a cavalo, é brusca em seus movimentos. Definição em http://es.thefreedictionary.com/maturrango.

³²³ JUVENAL, Amaro; pseudônimo de Ramiro Fortes de Barcellos. *Antônio Chimango*: poemeto campestre. 25 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1998, pp.46-47.

do PRR, Júlio de Castilhos recomendou a reeleição. No ano seguinte, continuou à frente do partido até falecer, em 24 de outubro de 1903, por uma afecção da garganta.

Terminado o primeiro período presidencial em 1902, Borges de Medeiros conseguiu se reeleger e, após a morte de Júlio de Castilhos, assumiu também a direção partidária. Durante o período seguinte, de 1908 a 1913, foi substituído por outro republicano histórico, Carlos Barbosa Gonçalves, contudo o comando do partido ficou em seu poder. A escolha de Carlos Barbosa seguiu o mesmo critério que Júlio de Castilhos havia utilizado para escolher Borges de Medeiros como sucessor, a submissão política.

De acordo com Loiva Otero Félix, "este interregno borgista (1908-1912) correspondeu a um acerto da máquina partidária", pois foi preciso "todo um esforço para suprir a falta de Júlio de Castilhos, o que se fez através da organização burocrática e hierárquica do partido e o desenvolvimento da propaganda de máximas positivistas". 324

Essas medidas foram necessárias porque o período que antecedeu as eleições de 1907 trouxe à tona uma crise da hegemonia borgista frente à política gaúcha. As lideranças partidárias "passaram a questionar o projeto de Borges de Medeiros, que pretendia ser o administrador austero e herdeiro do carisma de Júlio de Castilhos, substituindo-o no comando unipessoal". 325

Para frear as contestações que vinham de diversos municípios, Borges de Medeiros começou "interferir de forma mais sistemática (...) reforçando o poder administrativo do estado e aprofundando o processo de afirmação da hegemonia mercantil ambicionada pelas frações de classe que lhe davam sustentação socioeconômica". 326

Assim, depois de se afastar, providenciou a construção de sua hegemonia organizando toda uma rede de compromissos e lealdades no interior do estado. Segundo Gunter Axt, entre os anos de 1903 e 1908, ocorreram inúmeras substituições de comandos políticos. "Tradicionais castilhistas foram hostilizados e substituídos por facções políticas adversárias" em troca do "alinhamento à política estadual". 327

Além de ter o poder administrativo e partidário contestados, Borges de Medeiros também precisou enfrentar uma cisão no PRR, ocorrida em 1907, cuja origem está nas disputas internas de liderança no partido e da qual resultou a candidatura de Fernando Abbott para concorrer com Carlos Barbosa ao governo do Rio Grande do Sul.

³²⁴ FÉLIX, Loiva Otero. Coronelismo, borgismo e cooptação política. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987 (Documenta; 23), p.72.

³²⁵ AXT, Apontamentos sobre o sistema castilhista-borgista de relações de poder. In: AXT, Gunter (org.). *Júlio* de Castilhos e o paradoxo republicano. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p.123.

³²⁶ AXT, Op. cit., p. 124. ³²⁷ AXT, Op. cit., p. 124.

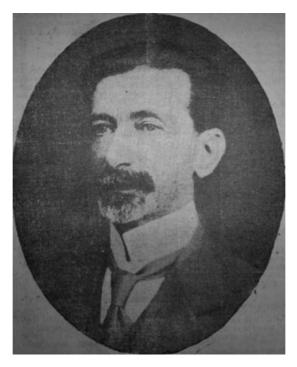


Figura 5 – Antônio A. Borges de Medeiros. Fonte: A Federação. Porto Alegre, 25 de janeiro de 1921, p. 01. MCSHJC.

Segundo João Neves da Fontoura, este conflito já vinha de algum tempo e traduziu a "surda luta entre a corrente ortodoxa, inspirada nas diretrizes da Política Positiva, e a que desejava marchar para caminhos diversos, embora sob a mesma bandeira política". 328

Depois do término da Revolução Federalista, a eleição de 1907 foi a primeira que apresentou uma situação de competitividade eleitoral porque após 1895 os federalistas se recusaram a participar de outros pleitos fraudulentos e os dissidentes republicanos estavam fracos e desorganizados para competir com a máquina eleitoreira castilhista. 329

A campanha de 1907 provocou grande agitação nos meios políticos rio-grandense e muitas mobilizações. Segundo Maria Antonieta Antonacci, a candidatura de Fernando Abbott, além de ter recebido "a adesão dos descontentes com o PRR e dos antigos dissidentes republicanos, foi objeto de acordos com alguns dirigentes federalistas, como Rafael Cabeda e Pedro Moacyr", 330 formando pela primeira vez um grupo forte capaz de tentar fazer frente ao candidato borgista.

p. 74. ³²⁹ LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho a as origens da revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975, p.

³²⁸ FONTOURA, João Neves da. *Memórias* (Borges de Medeiros e seu tempo). v.1. Porto Alegre: Globo, 1958,

<sup>87.

330</sup> ANTONACCI, Maria Antonieta. A luta oligárquica no Rio Grande do Sul na República Velha: O movimento das oposições na conjuntura de 1921/23. São Paulo: USP, 1978, p. 26. (Dissertação de Mestrado)

Em manifesto apresentado em 28 de abril de 1907, Fernando Abbott apresentou o programa que defenderia caso fosse eleito. Este visava:

- 1°. Rever o sistema educacional, reformando radicalmente o ensino, dando-lhe orientação prática para evitar um proletariado científico e evitar um mundo parasitário;
- 2°. Reerguer as forças econômicas do Estado, incentivando a policultura, evitando a exclusiva criação de gado, melhorando a viação interna e garantindo a pequena propriedade, etc.;
- 3°. Reorganizar a polícia judiciária do estado tornando-a independente da ação partidária;
 - 4°. Adaptar ao estado a lei eleitoral vigente em toda federação;
 - 5°. Conceder plena autonomia municipal;

Enquanto Fernando Abbott e seus apoiadores divulgavam o seu programa, a máquina partidária borgista trabalhava com muito afinco a fim de garantir que o candidato oficial fosse eleito. A disciplina partidária e a fraude eleitoral foram os fatores que, normalmente, garantiram a vitória nos pleitos disputados pelos castilhistas-borgistas a partir da proclamação da república. Para tanto, era necessário que o chefe máximo do partido, no caso Borges de Medeiros, tivesse o controle das chefias locais, usando para isso de medidas coercitivas, se necessário.

Para efetivar o sufrágio aos seus candidatos, Borges de Medeiros utilizou dos mesmos mecanismos aplicados por Júlio de Castilhos, ou seja, o poder do governador de cancelar eleições municipais, o controle sobre os assuntos locais mediante submissão de chefes políticos importantes e usufruto da capacidade dos coronéis de mobilizar votos em seus distritos. Além disso, havia a possibilidade do emprego da fraude e a violência quando necessárias e o uso da eficiência da Brigada Militar para fins eleitoreiros. 331

Após ter ocorrida a eleição, em 25 de novembro de 1907, a oficialidade anunciou que Dr. Carlos Barbosa havia conquistado 61.073 votos contra 16.431 dados ao candidato Fernando Abbott.³³² Como era comum, houve muitos protestos contra a eleição, alegando fraudes, porém, o candidato indicado por Borges de Medeiros foi conduzido ao cargo de

-

³³¹ LOVE, Op.cit., p. 83.

TRINDADE, Hélgio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano Rio-Grandense (1882-1937). Da confrontação autoritário-liberal à implosão da aliança político revolucionária de 30. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius. *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p.150.

presidente do estado, permanecendo até o ano de 1913 quando então findou o seu período eletivo.

De mais essa prova de autoritarismo e exclusividade política, emanada do poder republicano de conduzir as eleições estaduais de acordo com seu interesse, adveio o estímulo para os dissidentes se reorganizarem politicamente. Para isso, outros fatores também foram importantes como a cisão interna provocada pela saída de Fernando Abbott do PRR, o retorno de Assis Brasil à política gaúcha depois de longo tempo exercendo funções diplomáticas na Europa e o fato de que os dissidentes estavam sem partido político desde a extinção do Partido Republicano Liberal em 1898.

Nessas condições, Assis Brasil fundou, com o apoio de Fernando Abbott, o Partido Republicano Democrático, em Santa Maria, no dia 20 de setembro de 1908, cujo programa era basicamente o elaborado por Fernando Abbott para o Partido Republicano Liberal. Em seu discurso no congresso de Santa Maria, Joaquim Francisco de Assis Brasil assinalou o que separava os democráticos dos republicanos borgistas. 333

Para ele, o que diferenciava um de outro era a questão do fundamento e exercício da autoridade, pois dizia: "os republicanos querem-na residindo em uma pessoa só, com poder de fazer leis, executá-las e distribuir justiça; nós desejamos vê-la constituída pela soberania popular e exercida por poderes respeitáveis, separados e harmônicos". ³³⁴

No programa do Partido Democrático ficou explicitado que o governo deveria "fundar-se e exercer-se de acordo com a média da vontade do povo" e sustentar a constituição federal "inalterável nos seus princípios essenciais que são – a República Democrática, a Federação, e o regime representativo, com a separação e harmonia de poderes nela estatuídas". Ainda no plano político, o Partido Democrático propunha:

Estabelecer um regime eleitoral fundado sobre a perpetuidade e inviolabilidade do eleitor, (...) suprimindo os velhos processos de qualificações e desqualificações periódicas e habilitando o eleitor a usar com segurança de seu voto, por meio de um mecanismo simples e seguro de representação proporcional de todas as opiniões que puderem exibir número de adeptos igual ao quociente da divisão do número de votantes pelo de elegendos.³³⁵

-

³³³ Joaquim Francisco de Assis Brasil nasceu em São Gabriel no ano de 1857. Foi político, líder partidário, diplomata e pecuarista. Ler mais em: BROSSARD, Paulo. Assis Brasil: o fisiocrata. *Cadernos de História*. nº. 40. Porto Alegre: Memorial do Rio Grande do Sul/ Secretaria de Estado da Cultura do RS; FLORES, Moacyr. *Historiografia*: estudos. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1989, pp. 17-19. ³³⁴ OSÓRIO, Op. cit., p.133.

³³⁵ OSÓRIO, Op. cit., p. 134, 136 e 144.

Treze anos depois do término da revolução, as reivindicações e programas de partidos políticos ainda versavam sobre a defesa de projetos diferentes. E como se pode notar através das propostas de Assis Brasil e Fernando Abbott acima descritas a conquista de espaço na administração pública, dominada pelos borgistas, se faria através da revisão constitucional, da negação da supremacia do poder executivo e da luta pela representação das minorias, contrapondo-se claramente ao projeto político posto em prática por Júlio de Castilhos e continuado por Borges de Medeiros.

Em 1913, acabado o mandato de Carlos Barbosa, Borges de Medeiros reassumiu o comando do governo estadual e novamente consolidou o conceito de chefia unipessoal controlando também a agremiação partidária. Por longos anos deu continuidade na aplicação de fundamentos que, para ele e para Júlio de Castilhos, eram os que verdadeiramente conduziriam o Rio Grande do Sul ao progresso.

Assim, para o estado progredir, pensavam que, antes de tudo, ele deveria possuir um governante dotado de pureza de intenções e desinteresse pessoal. Nesse sentido, durante os anos do governo borgista a administração pública caracterizou-se pela austeridade oficial, que evitava gastos desnecessários e até necessários, como afirmou Vélez Rodríguez. 336

Conforme o republicano João Neves da Fontoura, o governo "não dispunha sequer de um Landau. Borges andava a pé, da casa para o Palácio (...). Quando era obrigado a receber um hospede ilustre, mandava contratar um carro de praça (...)". ³³⁷ Essa concepção moralista não se restringia ao domínio público. Em sua vida particular também seguia esse princípio, pois era pré-requisito moral de todo o governante a ausência de interesses materiais.

Outro princípio aplicado pelo governo de Borges de Medeiros foi o da busca pelo bem público, que se confundia "com a imposição, por parte do governante esclarecido, dum governo moralizante, que fortalecesse o Estado em detrimento dos egoístas interesses individuais e que velasse pela educação cívica dos cidadãos, origem de toda moral social". 338

Assim, o bem público se traduzia na moralização da sociedade, no fortalecimento do estado, através da reorganização político-administrativa, e na prosperidade material do mesmo. As principais realizações que foram ao encontro dessas aspirações foram as Leis Orgânicas do Estado, o Decreto do Estatuto dos Funcionários e a solução do problema dos transportes ferroviários.

.

³³⁶ RODRÍGUEZ, Op. cit., p.108.

³³⁷ FONTOURA, Op. cit., pp. 109-110.

³³⁸ RODRÍGUEZ, Op. cit., p.115.

Acerca dessa última questão é importante salientar que Borges de Medeiros conseguiu fazer com que a União encampasse o serviço ferroviário para transferi-lo ao estado pela forma de arrendamento. A finalidade era afastar a exploração particular e permitir que o governo estadual administrasse os serviços da companhia, exercendo uma função reguladora de acordo com as necessidades apontadas pelo bem público. 339

Portanto, segundo a ótica castilhista-borgista, para conduzir o Rio Grande do Sul rumo ao progresso era necessário ter um governo austero que trabalhasse em prol do bem público, o que significava apresentar para a sociedade rio-grandense um governo rico e forte e com capacidade de moralizá-la através de uma educação cívica.

Assim, para alcançar estes objetivos, era preciso que Borges de Medeiros continuasse o projeto político implantado por Júlio de Castilhos cuja base estava alicerçada sob uma nova forma de entender princípios como federalismo, representação, função dos poderes e finalidade de governo.

Nesse sentido as ideias de Borges de Medeiros também coadunavam com as do mestre. Pois para Borges de Medeiros o termo federalismo significava um sistema de governo onde cada estado da federação deveria ser autônomo, por isso a máxima "Descentralização-Unidade" tão destacada no cabeçalho do jornal A Federação.

Ele igualmente desprezava o sistema representativo de poder. Tanto para Júlio de Castilhos, como para seu herdeiro, o termo "representação" não tinha o mesmo significado que para os liberais. Se, para estes, os deputados seriam eleitos para representar os interesses da população propondo leis e fiscalizando diretamente as ações do presidente do estado, para aqueles, o voto popular era visto unicamente como meio de legitimar o governo temporal.

O menosprezo dos castilhistas-borgistas pelo sistema representativo de governo manifestava-se claramente na legislação eleitoral, "que favorecia as fraudes e consequentemente, a manipulação das eleições a favor do sistema estabelecido". 340 Júlio de Castilhos, em 12 de janeiro de 1897, promulgou a lei que estabelecia o sistema de voto a descoberto "por consultar melhor à dignidade do eleitor e à moralidade do sufrágio". 341

Esta lei deu competência aos conselhos municipais para que formassem a comissão de alistamento, a constituição das mesas e a apuração dos votos. Também favorecia a fraude por não exigir a identificação pessoal do eleitor bem como permitia a discriminação política porque, para se alistar, o eleitor deveria declarar sua filiação política.

RODRÍGUEZ, Op. cit., p. 155.

 ³³⁹ RODRÍGUEZ, Op. cit., pp.116-117.
 340 RODRÍGUEZ, Op. cit., p. 155.

A influência exercida pelas mesas eleitorais na condução de uma eleição era muito importante. Elas eram compostas por pessoas do situacionismo político, assim, pelo poder que tinham, podiam facilmente fraudar as eleições para garantir a maioria de sufrágios aos seus candidatos. Dessa forma, não raro novos correligionários eram trazidos, nos dias das eleições, até os locais de votação portando documentação de pessoas falecidas, com falso comprovante de idade ou sem nenhum grau de escolaridade. 342

A indiferença pelo sistema representativo também era sentida através das funções atribuídas à Assembleia dos Constituintes. Sob a perspectiva do novo projeto político inspirado nas ideias de Augusto Comte, a assembleia não era vista como detentora do poder político fundamental, do qual emanavam as leis e de onde vinha o poder de fiscalização das ações presidenciais. Diferentemente do que pensavam os liberais, Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros viam a câmara dos deputados como um órgão responsável pelas questões orçamentárias e nada mais.

Interpretando o pensamento do mestre Comte, Borges de Medeiros assim explicava a importância do orçamento e da votação do tributo para o fortalecimento do estado: "A Lei financeira é tudo, porque sem ela o governo terá de oscilar entre a revolução e o despotismo". ³⁴³ Nessa ótica, o papel do poder legislativo é completamente alterado.

De outra parte, se ocorreu o esvaziamento de funções desse poder, houve o fortalecimento do poder executivo. Na concepção castilhista-borgista para que a sociedade progredisse era preciso que o poder estivesse concentrado nas mãos de um ser evoluído, esclarecido pela ciência social e carismático que necessariamente tinha de assumir a função de presidente do estado. Como tal, este governante deveria criar as leis e controlar o poder judiciário, tornando-se, na prática, um autoritário que não admitia negociações nem a participação de outros no poder.

A finalidade de governo também recebeu nova interpretação. Para Júlio de Castilhos e seus seguidores, a finalidade do governo era promover o progresso e garantir a manutenção do bem público. Para tanto, seria necessário moralizar os cidadãos através da educação, promover a segurança e a prosperidade do estado. Objetivos bem diferentes do que eram traçados pelos liberais que primavam pela liberdade e prosperidade individuais e não o fortalecimento do estado como um todo.

³⁴² TELAROLLI, Rodolfo. *Eleições e fraudes eleitorais na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1982, (Tudo é História; 56), p. 24.

RODRÍGUEZ, Op. cit., p. 117.

Dito isso, cabe enfatizar que Borges de Medeiros governou o Rio Grande do Sul de acordo com o projeto político herdado de Júlio de Castilhos e, tal como o mestre, defendeu com todas as suas forças aquele instrumento que garantia a aplicabilidade dos conceitos de federalismo, representatividade, função dos poderes e finalidade de governo segundo a sua visão política, isto é, a Constituição Estadual de 14 de Julho de 1891.

Como já foi analisada no início do capítulo anterior, não se pretende nesse momento fazer longas referências ao que estabelecia a Carta de 14 de Julho. O que é preciso salientar é que ela forneceu a base legal para que o modelo político vislumbrado pelos castilhistas-borgistas fosse posto em prática.

Assim, com a sua promulgação, ficou garantido, constitucionalmente, um poder executivo centralizador, uma assembleia orçamentária, sem competência legislativa e fiscalizadora, e a continuidade administrativa, baseada em fraudes e no dispositivo que facultava ao presidente escolher seu substituto.

Com tal legislação, os governos de Júlio de Castilhos e de Borges de Medeiros assumiram um caráter conservador e autoritário. Conservador porque a própria base legal proporcionava a continuidade administrativa e autoritário porque a constituição garantia a concentração do poder político nas mãos de um só partido, sendo, na prática, inexistente a possibilidade de ascensão dos opositores.

Todas essas garantias de perpetuidade nas funções governamentais que a Constituição de 14 de Julho de 1891 dava aos adeptos do PRR causaram muitos conflitos. No terceiro capítulo, demonstrou-se que as violências praticadas no âmbito material, durante os anos de 1892 e 1895, tiveram como causa principal justamente a imposição de um projeto político, legalizado pela Carta de 1891, que se contrapunha radicalmente ao modelo político defendido pelos liberais, os quais tiveram que ficar à margem da administração estadual a partir da instauração da república.

A partir dessa ruptura, ocorrida em 1889, se pode perceber que dois grupos travaram, entre si, uma luta para garantir que seus projetos políticos fossem mantidos. De um lado, estava quem pregava amplas reformas na constituição estadual e almejava garantias de representatividade, era o grupo composto por dissidentes republicanos e gasparistas. De outro, encontrava-se a facção castilhista, terminantemente, contrária a qualquer reforma.

Dessa disputa resultou todas as violências tratadas no capítulo anterior destacandose a revolução federalista findada em 1895. Aos derrotados restou se reorganizarem e buscar o fortalecimento político. Nesse sentido, dia 23 de agosto de 1896, reuniu-se em Porto Alegre um congresso composto pelos adeptos do Partido Federalista, fundado em 1892, sustentando a volta ao governo parlamentar e o regime unitário. No ano de 1908, esse partido tentou a unificação das oposições rio-grandenses, entretanto, por defender o regime parlamentar, isso não foi possível.

Em 1896 também foram convocados os republicanos dissidentes para, em um congresso, decidir a formação de um partido que lutasse por suas aspirações, como, por exemplo, a revisão da Constituição de 14 de Julho. Dessa reunião surgiu a formação do Partido Republicano Liberal que, como já foi referido, teve duração efêmera, pois acabou em 1908.

Depois dessas tentativas em separado, surgiu uma nova oportunidade para desbancar os castilhistas do poder, quando Fernando Abbott manifestou sua candidatura. Em torno desse político agregaram-se forças importantes como políticos federalistas e dissidentes republicanos. Entretanto, a máquina borgista trabalhou de tal forma que mais uma vez garantiu a continuidade administrativa, dessa vez representada pela candidatura de Carlos Barbosa.

Os opositores do autoritarismo castilhista saíram muito frágeis da revolução e, por mais que houvesse tentativas de união, não conseguiam formar um bloco único capaz de competir com a força de Borges de Medeiros. Dessa forma, se não eram capazes de derrubar o governo através de pleitos eleitorais ou pela luta armada, a alternativa era contestá-lo e agredilo por outras formas.

Durante o governo de Borges de Medeiros, alguns jornais, diariamente, bradavam contra a suposta austeridade com que conduzia a política estadual. Em 22 de junho de 1919, o jornal parlamentarista *Correio da Serra*, publicado em Santa Maria, transmitia uma notícia de que a revista "*A.B.C.*", publicada no Rio de Janeiro, teria feito uma "formidável análise do governo do Sr. Dr. Borges de Medeiros em um vibrante artigo" intitulado "Os Pampas e seu Harpagão". Segundo o que foi transcrito, a revista o teria classificado como "retrógrado, sovina e avarento". ³⁴⁴

Com referência aos orçamentos e aos últimos relatórios divulgados que sustentavam que o estado estava conseguindo acumular dinheiro em seus cofres afirmou que "enquanto o Sr. Borges de Medeiros acumula dinheiro, o Rio Grande do sul fica sem higiene, sem transporte, sem instrução e sem os recursos necessários para o desenvolvimento de suas fontes de riquezas". Sustentava ainda que todas as cidades gaúchas estavam abandonadas, dominando-as a "mais sórdida politicagem". ³⁴⁵

³⁴⁴ A "A.B. C." analisa o governo Borges. *Correio da Serra*. Santa Maria, 22 jun. 1919, p.3. AHMSM.

³⁴⁵ A "A.B. C." analisa o governo Borges. Idem.

Além da oposição se manifestar através da imprensa, o governo de Borges de Medeiros e a tradição castilhista em geral sofreu forte crítica através da publicação de um livro. Como o objetivo desse capítulo é demonstrar a prática da violência política no âmbito moral passa-se a analisar agora um dos instrumentos pelo qual pode, então, ser posta em prática.

4.2 A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO MORAL ATRAVÉS DO LIVRO "APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO RIO-GRANDENSE DE 1893"

De acordo com o que já foi dito, a oposição, formada por federalistas e dissidentes republicanos, ficou relegada a um segundo plano e sem condições reais de ascensão política. Várias foram as tentativas para reverter essa situação, como a imposição do período do "governicho" ou pela deflagração da revolução federalista (1893 e 1895). No período borgista uma chance clara foi a candidatura de Fernando Abbott em 1907, entretanto não houve sucesso porque a máquina eleitoral de Borges de Medeiros continuou desempenhando muito bem suas funções de mantenedora do continuísmo político no Rio Grande do Sul. Contra esse exclusivismo partidário surgiram muitas contestações.

Uma delas foi através da publicação, em 1920, do livro de Wenceslau Pereira Escobar titulado "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893". Essa obra provocou grande polêmica, pois trouxe consigo a emergência de ressentimentos, que se supunham esquecidos, e revigorou a crítica em torno da política autoritária e exclusivista que fora implantada no Rio Grande do Sul por Júlio de Castilhos e que foi seguida pelo sucessor Borges de Medeiros.

4.2.1 Os "Apontamentos": principais ideias

O escritor dos "Apontamentos" nasceu em São Borja no ano de 1857 e faleceu no Rio de Janeiro em 1938. Assim como grande parte dos políticos contemporâneos, formou-se em Direito. Atuou como advogado, promotor público e juiz municipal na sua cidade natal. Foi jornalista e chegou a ser redator do jornal *A Reforma*. Dirigiu a revista *A Lei*, publicada em Porto Alegre, no ano de 1892. Como político foi deputado provincial em 1881 e integrou o

Partido Federalista durante muitos anos, do qual foi representante na Câmara dos Deputados Federais no período de 1906-1908. 346

Como político combativo, divulgou suas convicções em jornais e revistas sempre atribuindo severas críticas à política estabelecida no estado. Porém, a opinião que expressou no livro "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893" ³⁴⁷ e a forma como historiou a revolução federalista (1893-1895) foi, certamente, o que mais lhe rendeu polêmica.



Figura 6 – Wenceslau Pereira Escobar. Fonte: *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15 de abril de 1938, p. 01. MCSHJC.

Wenceslau Escobar afirmou que o objetivo da publicação dessa obra era trazer para o tribunal da história os dois partidos políticos que se envolveram na revolução para que, depois de "conhecidas as respectivas atuações, tanto no terreno das ideias como das ações,

³⁴⁶ LUZ, Thaíze Ferreira da. Direito e Constitucionalismo no Rio Grande do Sul durante a República Velha: Percepções de um advogado e político. *Biblos*: Revista do Departamento de Biblioteconomia e História. v. 20. Rio Grande: FURG, 2006, p. 117.

³⁴⁷ A edição utilizada no decorrer dessa dissertação de mestrado foi a de 1983.

possam os posteros julgar com mais segurança qual o responsável ou principal causante dessa grande desgraça". ³⁴⁸

Alertou que não tinha intenção de escrever com "absoluta isenção de ânimo" porque havia tomado parte na revolução, no entanto, contraditoriamente, pretendia expor os fatos de maneira imparcial, contando para isso com o longo tempo transcorrido entre a revolução e a publicação do livro e também a maturidade que o tempo teria proporcionado.

Enfatizou que o acontecimento principal que justificou a atitude armada "aí está ainda vívida, triunfante – a Constituição rio-grandense - que há 28 anos nos reduziu ao papel de cristãos de uma Turquia de Comte". Na sua concepção, a constituição estadual, "abrigada pela cumplicidade da União", ainda em 1919/1920 continuava a "antepor-se à realidade democrática no Estado meridional". 350

De maneira imperativa afirmou que ele e seus companheiros continuariam "irredutíveis na defesa dos verdadeiros princípios" não os desviando desse rumo nem "o ostracismo político, a que se nos condena, da gestão daquilo que também nos pertence". ³⁵¹

Posto isso, Wenceslau Escobar, fez uma introdução à narrativa da revolução federalista, apresentando para o leitor a posição que ocupava cada um dos três partidos políticos que disputavam o poder no Rio Grande do Sul quando houve a proclamação da república.

Nessa perspectiva, o autor afirmou que o Partido Liberal, liderado por Gaspar Silveira Martins, era a agremiação que gerenciava o estado em 15 de novembro de 1889. Nessa data, o partido foi apeado de todas as posições entregando, "a contragosto, a direção política e administrativa dos negócios públicos". 352

O Partido Conservador, desalentado pela perda do gabinete imperial em junho de 1889, estava cindido por rivalidades e caminhava rumo ao desmantelamento. Nesse momento, inúmeros políticos conservadores aproveitaram a oportunidade e passaram para as fileiras republicanas dando-lhe a força numérica que ainda faltava.

O Partido Republicano, por seu turno, era uma agremiação numericamente pequena, entretanto, compunha-se de uma "mocidade entusiasta e tenaz, vigorada pela

ESCOBAR, Op. cit., p.3. ESCOBAR, Op. cit., p.4.

³⁴⁸ ESCOBAR, Op. cit., p.3.

ESCOBAR, Op. cit., p.4.

³⁵¹ ESCOBAR, Op. cit., p.5.

³⁵² ESCOBAR, Op. cit., p.7.

sinceridade das convicções e pureza de moral política, ainda não contaminada pela malevolência da vida pública". ³⁵³

Logo em seguida passou a fazer referência à exclusão imposta, pelos castilhistas, aos políticos que não comungavam do mesmo credo que os republicanos. Nesse sentido, afirmou que todos aqueles que não tinham sido partidários dos tempos da propaganda e que não renegaram suas antigas crenças foram impedidos de fazer parte da administração pública.

Depois das "derrubadas" seguiu-se a organização administrativa. Nessa questão o autor narrou alguns episódios que marcaram os governos provisórios. Sob o governo de Visconde de Pelotas, afirmou que a oposição não sofreu forte reação porque o general entendia que a república deveria ser construída com divisão de poder. Assim, enquanto governou, fez vistas grossas para a exigência dos republicanos históricos de extirpar do governo aqueles que acabavam de servir ao regime monárquico. Diante desse impasse, afirmou que os republicanos decidiram retirar o apoio que haviam dado ao Visconde de Pelotas, resultando o seu enfraquecimento e a decisão de deixar o governo.

Importante notar que, constantemente, o autor demonstrou sua crítica ao exclusivismo partidário que os republicanos históricos tentaram implantar. Nesse sentido, afirmou que:

Estas iniquidades praticadas por homens que alardeavam um puritanismo sem jaça; este exclusivismo irritante de uma grande massa, senão maioria dos cidadãos do Estado, da gestão dos negócios públicos; esta intolerância, levada a excesso, que dividiu o povo riograndense em vencidos e vencedores; foram aos poucos indispondo o espírito público contra o partido republicano. 354

Diante do trecho citado acima, é possível perceber que Wenceslau Escobar, a partir da introdução, iniciou a construção de um discurso que primou por enfatizar que uma das causas da revolução foi o exclusivismo partidário, pois salientou que essas atitudes autoritárias aos poucos foram provocando descontentamento ao "espírito público". Espírito público que pode ser traduzido precisamente por políticos liberais, porque eram estes que compunham a grande maioria que estava fora dos cargos administrativos.

³⁵³ ESCOBAR, Op. cit., p.7.

³⁵⁴ ESCOBAR, Op. cit., p.11.

Mais adiante, novamente, frisou a postura radical dos castilhistas como causadora de conflitos, pois "no aparelhamento dos negócios públicos, para afirmar unidade de direção, gerou despeitos, feriu interesses, direitos adquiridos à sombra da lei, praticou injustiças". 355

A respeito da primeira eleição que deveria ocorrer em 5 de maio de 1891 e sufragar os primeiros deputados eleitos sob a vigência de um novo regime político, Wenceslau Escobar denunciou que a qualificação dos eleitores teria sido feita de maneira fraudulenta.

No intuito de conseguir votos, os castilhistas teriam se utilizado também da criação de cargos de professor, cujo acesso somente seria possibilitado às pessoas com as quais o governo republicano pudesse contar. Dessa forma, utilizando-se de vários artifícios, os republicanos sagraram-se vencedores naquele pleito.

Um mês após ter findada a eleição, um projeto constitucional foi apresentado para a apreciação da Assembleia dos Constituintes. Tal obra, afirmou Wenceslau Escobar, era a "consagração da preconizada ditadura científica". Analisando o projeto, salientou que "a divisão dos poderes era nula" e o "papel da câmara dos representantes limitava-se unicamente a decretar despesas e a criar fontes de receita". 356

Como consequência criticou o destaque dado ao poder executivo. Disse que "ao representante do poder executivo, o primeiro magistrado do Estado, cabia a iniciativa de todas as mais leis" e por um "tal sistema constitucional ficava o presidente investido de grande soma de poder público; era quase, senão, um ditador, cuja atribuição ia até nomear seu próprio substituto legal".³⁵⁷

Mais adiante, afirmou que a Constituição de 14 de Julho de 1891 deixava claro um "espírito de seita" e era um reflexo da "natureza autoritária de Júlio de Castilhos" que pretendia valer-se desse "excelente instrumento para realizar o objetivo que jamais perdeu de vista – fortalecer seu partido". Depois de promulgar a Carta de 1891 sem muitos reparos, coube à assembleia indicar o presidente estadual. Na ocasião foi escolhido, por unanimidade, o Dr. Júlio de Castilhos.

Ao seguir a narrativa, que segundo o autor tem por objetivo principal demonstrar qual dos partidos políticos teve a maior parcela de culpa para a deflagração da revolução, Wenceslau Escobar enfatizou que desde o início do novo regime houve muitos atentados à

2

³⁵⁵ ESCOBAR, Op. cit., p.19.

ESCOBAR, Op. cit., p.23.

³⁵⁷ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

³⁵⁸ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

liberdade, praticados pelos castilhistas, porque eles não tinham sustentação na opinião pública. Tais condições teriam provocado o desassossego geral.

Nos "Apontamentos" não faltou censuras ao próprio líder do Partido Republicado, pois, foi acusado de ser "rancoroso por índole, ávido de mando e poder, incapaz de compreender as transigências para um governo de paz e concórdia, de tolerância e liberdade".

Investido de amplo poder político Júlio de Castilhos teria entregado a administração nos diversos municípios do interior para correligionários de má índole que "exorbitando das atribuições, começaram a confundir energia com violência" se entregando à "prática de atos abusivos". Longe de garantirem a paz e a segurança, esses cidadãos "tornavam-se os principais motores de perturbações". Os adversários, "sobretudo os de mais prestígio e valor, eram sob qualquer pretexto, molestados, ameaçados, perseguidos e até vítimas de violências".³⁵⁹

Agindo dessa maneira, e em nenhum momento "promovendo a paz e a concórdia", Júlio de Castilhos e seus partidários teriam contribuído para a exaltação dos ânimos. Segundo o autor, o principal combustível desse estado de espírito eram as atitudes dos castilhistas que traduziam-se em "impecável rancor contra os adversários, aos quais, sem dar quartel, negava todas as liberdades políticas (...) enquanto aos amigos tudo lhes facilitava". 360

Assim, diante de violências de toda ordem, fraudes eleitorais, submissão total da assembleia e do primeiro magistrado gaúcho ter, de fato, se tornado um ditador a população teria exacerbado os ânimos, predispondo-se, inclusive, à revolta. O momento oportuno veio quando, em 3 de novembro de 1891, o marechal Deodoro da Fonseca dissolveu o Congresso Nacional.

Nessa ocasião, os opositores de Júlio de Castilhos teriam promovido a rebelião de muitas guarnições militares pelo interior, as quais iam depondo as autoridades obedientes ao chefe do PRR. Este, sem o apoio da União e das guarnições, foi deposto em 12 de novembro.

A partir daí, iniciou-se o governo dos dissidentes Barreto Leite e Barros Cassal. Os primeiros atos do general Barreto Leite, segundo Wenceslau Escobar, mereceram aplausos, pois de pronto revogou a "constituição ditatorial do ex-presidente Castilhos". Em seguida, teria feito "nova e geral qualificação de eleitores, a fim de corrigir o falseamento da primeira" sendo as câmaras municipais o órgão incumbido de indicar os candidatos. O resultado indicou

³⁵⁹ ESCOBAR, Op. cit., pp.25-26.

³⁶⁰ ESCOBAR, Op. cit., p.26.

dois terços dos cidadãos de origem monárquica e um terço de republicanos históricos dissidentes, "motivada pela escassez numérica desta pequena facção". 361

Concomitante a esses fatos, Wenceslau Escobar salientou que Júlio de Castilhos começou a "fazer ativa propaganda pela volta de seu governo, sob o fundamento de ser o legal". Também referiu-se à tentativa dos castilhistas de tomar o poder no mês de fevereiro de 1892 e o apoio que teria recebido do marechal Floriano Peixoto para "afastar do governo o partido do dr. Gaspar Martins". 362

Assim, em vista da "indébita intervenção do governo da União na política do Estado; dos preparativos ostensivos para a deposição do General Barreto Leite; resolveu o referido general, (...), passar o governo ao marechal Visconde de Pelotas". No dia 17 do mês de junho de 1892, Visconde de Pelotas foi deposto que, segundo o autor, não fosse a interferência do governo federal teria mantido-se no poder.

Na tarde desse dia, relatou Wenceslau Escobar, que o Dr. Júlio de Castilhos assumiu novamente o governo, repassando-o, em seguida, para o Dr. Vitorino Monteiro que teria ficado encarregado de convocar novo pleito eleitoral a fim de conter o espírito de revolta no Rio Grande do Sul.³⁶³

Nesse ínterim, segundo afirmou Wenceslau Escobar, o general João Nunes da Silva Tavares, a pedido de Gaspar Martins, preparou-se para dissolver as forças revolucionárias que havia agrupado, na cidade de Bagé, para garantir a manutenção do governo que Visconde de Pelotas. Mesmo depondo as armas, o general e muitos de seus companheiros teriam sofrido perseguições e generalizou-se então, "em todo o Estado, o grito de *guerra aos federais*". ³⁶⁴

Salientou o autor que "não havia mais resistência em parte alguma; era completa a submissão do partido deposto", entretanto, afirmou que, mesmo assim:

(...) desencadearam os ódios do partido republicano, que pôs em ação toda sede de vingança contra os adversários. Foram inúmeras as arbitrariedades, os atentados contra a liberdade, contra a vida, contra os próprios bens daqueles que em tempo tiveram a precaução de fugir a tão rancorosas vinditas.³⁶⁵

³⁶² ESCOBAR, Op. cit., p.37.

³⁶¹ ESCOBAR, Op. cit., p.29.

³⁶³ ESCOBAR, Op. cit., p.41.

ESCOBAR, Op. cit., p.53. Grifos do autor.

³⁶⁵ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

Na sequência, relatou algumas violências que teriam sido praticadas em muitas cidades do interior como, Passo Fundo, Caçapava, Itaqui e Santo Ângelo, dentre outras, enfatizando "a intolerância e violações a que eram submetidos todos os cidadãos pertencentes ao credo federalista". Perseguições, assassinatos, roubos de gado e cavalos, saques em fazendas e casas comerciais foram alguns dos muitos acontecimentos referidos por Wenceslau Escobar, que além do local da violência citou os nomes das vítimas e dos responsáveis pela sua prática.

Diante dessa situação, o autor afirmou que:

A revolução rio-grandense foi uma consequência imediata das premissas estabelecidas por este nefasto governo, que, em vez de conter a onda revolucionária, a precipitou loucamente, não só arrancando o direito de voto a mais de 30 mil federalistas, mas, sobretudo, encampando todos os crimes e arbitrariedades cometidas por seus agentes e sequazes. 366

Enquanto essas ações se davam, o Dr. Vitorino Monteiro passou o comando da administração estadual para o Dr. Fernando Abbott, que se apossando de cartas que supostamente detalhavam planos de revolução mandou expedir "insidiosa ordem de prender todos os chefes federalistas, matando-os se resistirem". Como consequências dessa ordem, teriam sido praticadas violências contra José Facundo Tavares, um dos missivistas, e também contra Frederico Haensel sendo efetuadas inúmeras prisões, principalmente, contra "os representantes mais conspícuos do partido federalista". 367

Diante dessa situação, os federalistas em geral e, especialmente, os grupos que haviam emigrado, fugindo da "sanha reacionária dos castilhistas", queriam a "todo o transe, invadir o território rio-grandense (...)". Com ou sem armas, "palpitantes de cólera, ódio e desejo ardente de vindita, ansiavam pelo dia em que pudessem, no solo da Pátria, morrer matando ou libertá-la do jugo tirano que a aviltava". ³⁶⁸

Finalizando essa parte introdutória dos "Apontamentos", Wenceslau Escobar referiu-se que, em 25 de janeiro de 1893, data em que Júlio de Castilhos novamente assumiu o governo do estado, "já se ouvia ao longe o rebotar da tempestade revolucionária prestes a desencadear". 369

³⁶⁶ ESCOBAR, Op. cit., p.67.

³⁶⁷ ESCOBAR, Op. cit., pp. 73-77.

³⁶⁸ ESCOBAR, Op. cit., p.85.

³⁶⁹ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

A partir daí, o autor iniciou a narrativa a respeito do movimento revolucionário propriamente dito. No capítulo I, referiu-se à primeira invasão ao estado, a aquisição de armamentos para as forças federalistas e as primeiras movimentações táticas. No capítulo II, seguiu a referência de movimentações dos exércitos federalistas e das forças legais bem como salientou forte movimento migratório por parte dos combatentes revolucionários.

No capítulo III e IV ocupou-se de relatar a marcha de Gumercindo Saraiva em terras gaúchas. No capítulo V, tratou das atividades militares do revolucionário Rafael Cabeda. No capítulo VI, Wenceslau Escobar historiou a junção das forças de José Tavares e Rafael Cabeda e o enfrentamento com tropas legalistas comandadas por Hipólito Ribeiro e João César Sampaio.

No capítulo VII, ocupou-se da narrativa das operações das forças federalistas em Santa Catarina e de outras operações militares em território gaúcho. O capítulo IX enfatizou os sucessos revolucionários em várias cidades da região serrana como Passo Fundo e Santo Ângelo, e a chegada dos federalistas ao estado do Paraná.

No capítulo X, Wenceslau Escobar salientou a movimentação de tropas federalistas no estado catarinense, a tomada da cidade de Curitiba, perdas de colunas federalistas e a volta de Gumercindo Saraiva para o Rio Grande do Sul. No capítulo XI, referiu-se às manobras revolucionárias na zona colonial do Alto Taquari, especificamente a tomada das vilas de Estrela, Lajeado e Venâncio Aires.

No capítulo XII, tratou da revolução nos municípios de São Francisco de Paula e Taquara. No capítulo XIII, o tema central foi a incorporação das forças do Almirante Saldanha da Gama à revolução rio-grandense, já apontando para o fato da revolução estar "balda de recursos", sem o "primitivo vigor" e que "a custo se arrastava". 370

No capítulo XIV, o autor encaminhou o final de sua narrativa. Primeiramente abordou as aspirações em relação ao novo presidente da república, Prudente de Morais, eleito em 15 de novembro de 1894. Em seguida, fez referência ao combate no qual morreu o almirante Saldanha da Gama e muitos companheiros, assim referindo-se a estes episódios: "A hecatombe do campo Ozório repercutiu dolorosamente em todo o país, só festejando-a com música e foguetes os adversários barbarizados por feroz rancor partidário". 371

Enquanto os combates continuavam, iniciavam-se as tratativas preliminares para a pacificação. Segundo Wenceslau Escobar, no dia 10 de julho de 1895, ocorreu uma

³⁷¹ ESCOBAR, Op. cit., p. 334.

³⁷⁰ ESCOBAR, Op. cit., p. 323.

conferência entre o chefe dos revolucionários, João Nunes da Silva Tavares, e o general Inocêncio Galvão de Queiroz, chefe encarregado da pacificação.

Nessa reunião, os rebeldes federalistas teriam feito três exigências para o efetivo término da revolução, seriam elas: garantia aos rebeldes de todos os direitos que a constituição federal confere a todo cidadão brasileiro, a reconstituição do estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a constituição federal, e garantias para o exercício do direito de requerer indenização por prejuízo que sofreram com o abastecimento das forças do governo e outros em suas propriedades.³⁷²

Em 31 de julho o governo da União teria enviado resposta aos pedidos dos rebeldes, afirmando que aceitava a 1ª e a 3ª imposição, mas, no entanto, não poderia garantir a 2ª porque não era competência do executivo e sim do poder legislativo. Diante desse desfecho, o autor emite sua opinião afirmando que o:

(...) único benefício real dessa revolta foi terem os federalistas tomado em armas para morrerem matando, porque conquanto o delegado do governo da União lhe desse conhecimento que, no Rio Grande, por toda a parte se degolava homens, mulheres e crianças, estando muito desenvolvido o saque, ele continuou a dar toda a força ao governo estadual, que consentia na prática de todos esses horrores.³⁷³

Além de culpar o governo federal de cumplicidade com as ações de Júlio de Castilhos, o qual na sua percepção era o causador da revolução, Wenceslau Escobar criticou a manutenção da Carta de 14 de Julho de 1891. Segundo o autor, a posição do poder executivo federal em afirmar que não tinha "competência para promover a reforma na lei constitucional de qualquer Estado não procede, porque uma de suas obrigações é assegurar a execução das leis federais e manter a forma republicana federativa". 374

Dessa maneira, afirmava que, embora "manifestadamente atentatória dos princípios constitucionais da União", a "constituição ditatorial do Rio Grande, cuja reforma foi um dos objetivos da revolução", ficou intacta. Assim, alertou para o fato de que era:

(...) bem possível que, por muito tempo, continue ainda triunfante essa máquina compressora das liberdades rio-grandenses, mesmo

³⁷² ESCOBAR, Op. cit., p. 335.

ESCOBAR, Op. cit., p. 339. Grifos do autor.

³⁷⁴ ESCOBAR, Op. cit., p. 340.

agora que ocupa a cura presidencial um jurista distinto que em pleno parlamento declarou – o Rio-grande não tem constituição. 375

E finalizou fazendo um protesto. Pois, que "à memória do autor dessa obra que, dissimuladamente, concentra todos os poderes nas mãos do presidente do Estado", seus correligionários construíram até uma estátua. Todavia o "cadáver do famoso tribuno" (Gaspar Martins), esse nem ao menos "descansa em solo pátrio". Esperava que as gerações futuras reparassem a injustiça avaliando a "mentalidade e beleza de sentimentos entre aquele que dizia "inimigos não se pouca, nem na pessoa nem nos bens", e o que dizia "guerra civil não, maior flagelo pode cair sobre um povo". ³⁷⁶

Diante dos trechos que foram acima evidenciados, pode-se notar que a grande maioria foi extraída das primeiras partes do livro, prefácio e introdução. Isso se deve pelo fato de que nesses espaços Wenceslau Escobar definiu o seu posicionamento político, o objetivo da publicação e desenvolveu argumentos fundamentais que, segundo o autor, justificariam a revolução. Nesse sentido, é importante destacar que o que interessa para análise é exatamente esse discurso introdutório e não a narrativa do movimento belicoso com todos os pormenores que foram discorridos ao longo dos quatorze capítulos que compõem o livro.

Assim, no prefácio o autor explicitou seu intento de fazer com que as gerações que não viveram os anos difíceis de 1893 e 1895 fizessem uma avaliação das ações do Partido Federalista e do Partido Republicano a fim de julgar qual deles teria sido o responsável pela revolução. Para fazer tal apreciação o leitor deveria conhecer os sentimentos, a conduta e o caráter dos homens de maior destaque dentro de cada agremiação partidária.

Para que isso fosse possível, o autor então se apresentou como aquele que forneceria as informações necessárias, mesmo não tendo a intenção de prestá-las com "absoluta isenção de ânimo". Assim, sob a ótica de um federalista, que mesmo fora dos campos de batalha defendeu o projeto liberal, Wenceslau Escobar narrou o contexto político que precipitou a revolução de modo a comprovar que o "vilão" era o partido castilhista.

Dessa forma, acusou abertamente o governo republicano de implantar no Rio Grande do Sul uma política autoritária e exclusivista que deixou à margem do governo estadual o Partido Federalista, o qual era majoritário na província. Além disso, enfatizou que os castilhistas, a fim de manter-se no poder, teriam cometido várias violências contra aqueles que não comungavam dos mesmos ideais que Júlio de Castilhos.

³⁷⁵ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

³⁷⁶ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

Na parte introdutória, referiu que a principal motivação para a prática da revolução foi a imposição da Constituição de 14 de julho de 1891, o instrumento que garantia a implementação da política autoritária de Júlio de Castilhos e seus seguidores. Esse documento, de fato, deu base legal ao projeto castilhista que, como já foi salientado, entendia que o Rio Grande do Sul deveria ser governado de acordo com uma nova filosofia, a qual se contrapunha radicalmente ao projeto defendido pelos federalistas e, além disso, não os contemplava.

Assim, conforme o discurso de Wenceslau Escobar, a partir de 1889, seus correligionários foram retirados da administração pública, violentados e teriam ficado sem o direito de representação devido à política exclusivista imposta pelos seguidores de Augusto Comte. Diante desse ostracismo político, o Partido Federalista teria sido obrigado a pegar em armas para então lutar por seus direitos.

Não se pode perder de vista que Wenceslau Escobar publicou esse livro em um momento histórico caracterizado pelo continuísmo administrativo e por uma política ainda exclusivista e autoritária. Por mais que as oposições se mobilizassem para retirar Borges de Medeiros do poder e fazer uma revisão na Carta Constitucional de 1891, como aconteceu em torno da candidatura de Fernando Abbott em 1907, não conseguiam romper o projeto castilhista-borgista que ainda era desenvolvido em 1920.

Dessa forma, entende-se que o livro "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893" serviu como um meio para o autor agredir moralmente um governo que teria sido o causador da morte de mais de 10.000 gaúchos e que, passados mais de vinte anos do término da revolução, insistia em seguir um modelo político que sustentava o exclusivismo partidário e que era garantido por uma constituição autoritária, os quais foram justamente os principais fatores causais da revolução, segundo o autor.

Nesse sentido, deve-se notar que Wenceslau Escobar afirmou que pretendia transmitir às gerações futuras os acontecimentos que precipitaram o movimento belicoso para que estas fizessem o julgamento de qual partido o provocou. Desse modo, para agredir a tradição castilhista, procurou construir e transmitir para posteridade uma memória em que as violências e a exclusão praticadas contra os federalistas foram amplamente destacadas.

Nessa perspectiva, ao selecionar os fatos a serem transmitidos e a forma como foram narrados, Wenceslau Escobar se colocou como um "arquiteto da memória" que de

maneira intencional procurou consolidar "símbolos e significados que transcendem determinadas fronteiras, limites e espaços". 377

Em outras palavras isso significa dizer que ao contestar o modelo político de Júlio de Castilhos, o qual teria precipitado a revolução de 1893, o autor transcendeu a análise para o seu tempo presente, ano de 1920, utilizando-se do exame de acontecimentos do tempo passado para realizar uma crítica ao modelo político do tempo presente, cujas características permaneciam sendo o exclusivismo e o autoritarismo.

Assim, a violência moral que Wenceslau Escobar praticou contra seus opositores manifestou-se justamente em enfatizar que o projeto republicano, tão salientado pelos seus defensores como aquele que levaria os gaúchos ao progresso, seria marcado pela austeridade administrativa e que objetivava o bem público, era o causador de tantas violências e prejuízos materiais. Em fim, era na verdade um projeto que havia trazido a discórdia política e imposto o sectarismo partidário.

Nesse sentido, Wenceslau Escobar procurava desmoralizar, atingindo a dignidade e os brios de um governo que se dizia garantidor do bem público mas que, por outro lado, era o verdadeiro responsável pela "grande desgraça" que foi a revolução de 1893.

Todavia, essa memória arquitetada sobre sentimentos de revolta contra um projeto político excludente não passou despercebida por aqueles que eram diretamente atingidos por ela. As contestações a versão apresentada pelo autor de "Apontamentos para a História da revolução Rio-grandense de 1893" foram muitas e vieram principalmente da parte dos republicanos. Contudo, parece que também alguns correligionários federalistas não ficaram satisfeitos com alguns pontos do discurso de Wenceslau Escobar.

4.2.2 A repercussão no meio federalista

Para alguns companheiros de partido, o autor não teria sido justo ao criticar a postura assumida por Gaspar Silveira Martins quando esteve em conferência com o marechal Floriano Peixoto em janeiro de 1892. Em seu livro, Wenceslau Escobar afirmou que "de chegada à presença do general, o notável tribuno, (...), foi dizendo "estar tudo errado"; que precisava desfazer-se o que estava feito para adotar-se a república parlamentar".

Essa posição firmada por Gaspar Martins, segundo Wenceslau Escobar, poderia ser a explicação para o fato de o marechal, depois dessa conferência, ter se mostrado engajado

³⁷⁷ MONTENEGRO, Antonio Torres. Arquiteto da memória: nas trilhas dos sertões de Crateús. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Escritas de Si, Escritas da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 309.

em obstar a ascensão do Partido Federalista ao governo do estado quando as lideranças do "governicho" já se mostravam enfraquecidas.

Nesse sentido, afirmou que "Gaspar Martins não foi político nesse passo. Sacrificou seu partido e sobretudo o bem-estar do Estado à vaidade da preponderância de seu ideal político, ele que dizia não fazer questão de forma de governo!" ³⁷⁸ Seguiu afirmando que:

> Se transigisse, aceitando a nova organização constitucional, prometendo apoiá-la com toda força de seu prestígio e talento, cremos, Floriano ter-lhe-ia entregue o governo do Rio Grande, porque até esse momento não queria saber de Castilhos. (\ldots)

> Um instante de mais desprendimento das veleidades mundanas e de mais ampla compreensão altruística e quiçá política, quem sabe se não teria evitado o grande flagelo da guerra civil?! 379

O jornal Gaspar Martins, em 10 de abril de 1920, sobre essa questão, contradisse o autor dos "Apontamentos" salientando que "um homem da estatura moral e política de Silveira Martins, não podia, por amor, fosse de que fosse, fazer o que o Sr. dr. Escobar entende que ele devia fazer".

A folha referiu que, em 23 de agosto de 1896, quando houve o primeiro congresso federalista depois da guerra civil, Wenceslau Escobar era um dos "que entendiam que o partido devia ser organizado sem programa" ao que Silveira Martins era terminantemente contrário.

Conforme o jornal, essa posição de Escobar vinha deste o final do século dezenove, portanto, estava coerente com suas ideias ao afirmar que Silveira Martins poderia ter evitado a revolução federalista se não tivesse lutado por um programa parlamentarista. Entretanto, o jornal afirmou que não deveria ser esquecido o famoso telegrama emitido por Gaspar Martins ao general José Facundo Tavares para evitar a revolução: "Chefe partido aconselho, correligionário peço, rio-grandense suplico – guerra civil, não (...)". 380

4.2.2.1 O contraditor Franklin Cunha

³⁷⁸ ESCOBAR, Op. cit., p.35.

³⁷⁹ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

³⁸⁰ O livro do dr. Escobar. *Gaspar Martins*. Santa Maria, 10 abr. 1920, p.2. AHMSM.

Outro correligionário que não ficou satisfeito com a forma como foi narrada sua participação na revolução foi o coronel Franklin Cunha. A referência a este federalista foi feita no trecho em que o autor tratou da invasão da Barra de Rio Grande por forças rebeldes, no início do mês de abril de 1894.

Narrou Wenceslau Escobar que estava combinado entre o general Laurentino Pinto Filho e o general Luís Alves de Oliveira Salgado que assaltariam as trincheiras legalistas na madrugada do dia 8 de abril de 1894. Depois dessa resolução, o general Laurentino Pinto Filho dirigiu-se aos seus comandantes de corpos e brigadas para transmitir-lhes as ordens relativas ao ataque.

Nessa ocasião, o comandante da 1ª brigada, Filinto Perry teria declarado que não confiava que os armamentos solicitados ao 2º corpo do Exército Nacional (federalista) chegariam a tempo para efetuar esse combate, nesse sentido firmou posição em não sacrificar seus combatentes. Os comandantes do 17º e 8 º regimentos teriam corroborado essa declaração, inclusive acrescentando que, "decidido o assalto, muitos de seus oficiais dariam parte de doente". 381

Em vista disso julgou-se impossível assaltar as trincheiras inimigas. Assim, esta questão foi levada ao conhecimento do almirante Custódio de Melo que deu como resposta a ordem de ataque às trincheiras castilhistas dentro do prazo de 24 horas, caso contrário deixaria todo o exército federalista em terra e sem proteção naval. Mesmo os generais Laurentino Filho e Luís Salgado terem se dirigido pessoalmente ao almirante a decisão foi mantida e o ataque marcado para o dia 11 de abril.

Nas primeiras horas da noite do dia 10 de abril, os castilhistas já eram sentidos nas proximidades do acampamento federalista. Às primeiras horas da madrugada do dia 11, o coronel Franklin Cunha, já comandando as forças do general Laurentino Filho, teria convidado os majores João Guedes, Damásio e Antônio Augusto de Azevedo para bater o inimigo. Segundo Wenceslau Escobar, este "último opôs-se a esse temerário convite, alegando disporem de pouca força e munição, quando, seguramente, teriam de enfrentar forte coluna inimiga (...)." 383

"Novamente convidado (...) acedeu ao convite, pondo-se logo em marcha. (...). A resposta não tardou enérgica e forte, sendo a pequena força revolucionária obrigada a recuar para não ser envolvida". Não demorou muito para que os marinheiros, subordinados do

³⁸¹ ESCOBAR, Op. cit., p.208.

³⁸² ESCOBAR, Op. cit., p.211.

³⁸³ ESCOBAR, Op. cit., Idem.

almirante Custódio de Melo, batessem em retirada, provavelmente por falta de armamentos. Em seguida, os batalhões 17° e 25° seguiram o exemplo, o que teria tornado ainda mais difícil a luta contra as forças legalistas e provocado a derrota completa dos federalistas.

Diante da narrativa de Wenceslau Escobar, é possível inferir que o que motivou a contestação de Franklin Cunha foi o fato de, no livro, estar registrado que o comandante havia incitado os batalhões para a guerra e, no entanto, a força comandada por ele havia sido protegida por 50 homens do batalhão 25°, pela ala esquerda das forças do 17° e uma companhia do batalhão naval. 384

Além disso, o autor, em uma nota de rodapé, reforçava claramente a suposta covardia do comandante do 8º regimento, pois afirmava que: "O Sr. Antônio Augusto de Azevedo, no folheto a que já nos referimos, censura severamente o coronel F. Cunha, a quem além de inepto considera covarde". 385

Para se defender dessas acusações de covardia e evitar que a memória que Wenceslau Escobar arquitetou sobre aqueles acontecimentos passasse para a posteridade como verdadeiros, Franklin Cunha pôs-se a escrever para pessoas que tinham se relacionado com ele naqueles tempos de luta armada para solicitar que dessem seu testemunho sobre as ações por ele empreendidas.

Uma das pessoas a atender seu pedido foi o próprio general Laurentino Pinto Filho, nessa época residente no Rio de Janeiro. Em carta datada de 27 de outubro de 1920, o general expressou sua opinião sobre o livro "Apontamentos para a História da revolução Rio-grandense de 1893" dizendo que:

> O nosso patrício, o Dr. Wenceslau Escobar (...), não foi feliz em suas apreciações – mal informado cometeu injustiças, que não podem ficar sem protesto. Pretendo logo que me seja possível contestar muitos pontos de suas narrativas. 386

Na sequência dessa missiva, externou elogios ao comandante Franklin Cunha, afirmando:

> Quanto ao amigo, ele certamente não conhece, o que foi o seu patriotismo, o seu desinteresse tudo abandonando para afrontar as

³⁸⁴ ESCOBAR, Op. cit., p.212.

³⁸⁵ ESCOBAR,Op. cit., Idem. O folheto a que se refere Wenceslau Escobar é o "Fracasso à cidade de Rio

Grande" de autoria de Antônio Augusto de Azevedo. ³⁸⁶ Carta de Laurentino Pinto Filho para Franklin Cunha. 27/10/1920. *Arquivos Particulares*: Franklin Cunha. Caixa 03. AHRS.

honras de uma revolução na defesa da qual tanto se destacou pelo seu valor nos combates, pela humanidade para com os vencidos (...). Eu posso garantir (...) que do grande número de abnegados e valentes companheiros (...) fostes um dos de maior destaque. (...). Este testemunho espontâneo o amº pode publicar, caso queira rebater as inverdades contadas no livro do nosso patrício W. Escobar. 387

Outra epístola que tratou de combater a versão de Wenceslau Escobar, quanto ao episódio da invasão da Barra de Rio Grande, foi a expedida pelo senhor Pedro Rodrigues de Freitas, na época capitão ajudante do 8º Regimento de Cavalaria. Nessa carta aparece claramente a intenção do comandante Franklin Cunha de protestar contra o que havia sido escrito sobre sua postura, pois o remetente inicia a correspondência da seguinte maneira:

Em resposta a vossa carta em que- precisando refutar inverdades escritas pelo Sr. Antônio Augusto de Azevedo e reeditadas pelo Dr. Wenceslau Escobar (...), me pediu algum documento que possa atestar a vossa conduta como soldado através daquela campanha (...). 388

O missivista, perante o pedido do amigo, salientou que não tinha documento para fornecer, contudo, podia ajudar prestando-se como testemunha ocular dos fatos. Assim, enfatizou que o comandante sempre se portou "com bravura e sangue frio". Disse também que, ao ler os "Apontamentos", via que o "Sr. A. A. de Azevedo o qualifica de inepto e covarde, quando faz o histórico do fracasso do ataque da cidade de Rio Grande".

Para revidar essas acusações, Pedro de Freitas trouxe à lembrança o fato de que o general Laurentino Pinto Filho, momentos antes do ataque, teria passado o comando das suas forças para Franklin Cunha, isso, por si só, já comprovaria a competência do comandante porque "quem (...) se lembraria de mandar um inepto e covarde assumir tal comando?". Depois de breves linhas, finalizou sua missiva afirmando que o comandante poderia fazer dessa carta o que bem lhe conviesse.

No arquivo pesquisado, também foi encontrada uma correspondência expedida pelo coronel Franklin Cunha ao tenente Lucrécio Rodrigues de Freitas na qual solicitava que, depois de narrar alguns fatos ocorridos em torno da derrota dos legalistas no Sítio da Lapa em

³⁸⁷ Carta de Laurentino Pinto Filho para Franklin Cunha. 27/10/1920. Idem.

³⁸⁸ Carta de Pedro Rodrigues de Freitas para Franklin Cunha. s/d. Idem.

³⁸⁹ Carta de Pedro Rodrigues de Freitas para Franklin Cunha. s/d. Idem.

fevereiro de 1894, o tenente Lucrécio Freitas emitisse seu juízo, afirmando se eram verídicos ou não. Desta maneira, pediu que respondesse as seguintes perguntas:

1°- É ou não verdade que após a capitulação daquela praça de guerra-(...)- eu fui informado que por ordem de chefes revolucionários Paranaenses estavam sendo recolhidos à cadeia daquela cidade diversos cidadãos inofensivos, que, embora partidários do governo, não haviam entretanto tomado armas contra a revolução (...).

2° - É ou não verdade que eu como comandante que era daquela praça (...) em continente vos ordenei que organizasse uma escolta e fosse a referida cadeia verificar o que de real havia, e no caso afirmativo pusesse aqueles cidadãos em liberdade e os convidasse para virem a minha presença.

3° - Se é ou não verdade, que à noite daquele mesmo dia, achandonos aquartelados no edifico da Estação de Ferro Carril, tendo em nossa companhia os ilustres oficiais capitulados- Major Felippe Shmidt, Coronel Napoleão Poeta, Major Menandro Barreto e outrosali apresentou-se uma escolta à procura dos citados oficiais, respondendo eu ao comandante (...) que aqueles senhores ali não estavam (...).

Através da leitura dessa correspondência pode-se perceber que Franklin Cunha buscava demonstrar que entre os revolucionários federalistas havia quem não tinha ódio partidário exaltado e poupava aqueles que, mesmo sendo castilhistas, não tinham lutado contra os gasparistas. Criava, assim, uma imagem de combatentes generosos para com os inimigos.

Mas também, ao contrário do que havia publicado Wenceslau Escobar, procurava exaltar uma personalidade forte e destemida que enfrentava seus próprios companheiros, se preciso fosse, a fim de se opor a "toda e qualquer ordem de prisão contra aqueles distintos cidadãos cuja vida e liberdade lhes havíamos garantido".³⁹¹

A resposta a essa carta foi curta, pois Lucrécio Freitas somente frisou que era "verdade tudo quanto nela se contém", não argumentando de maneira consistente a sua posição. ³⁹²

Outro missivista que atestou ser o comandante realmente um bravo foi um republicano castilhista chamado Carlos Napoleão Poeta, um dos envolvidos no episódio citado acima. A leitura dessa carta aponta uma explicação para o empenho de Franklin Cunha

³⁹⁰ Carta de Franklin Cunha para Lucrécio Rodrigues de Freitas. 30/06/1921. Idem.

³⁹¹ Carta de Franklin Cunha para Lucrécio Rodrigues de Freitas. 30/06/1921. Idem.

³⁹² Carta de Lucrécio Rodrigues de Freitas para Franklin Cunha. 29/07/1921. Idem.

em assegurar que os castilhistas não fossem entregues para outras forças federalistas e viessem a ser mortos, como era o costume quando se aprisionava inimigos políticos.

Carlos Napoleão Poeta iniciou a carta da seguinte forma: "Recebi a sua estimada carta de 15 de setembro (...), que muito me satisfez por saber notícias do bom amº, a quem jamais poderei esquecer; porque a vossa bravura, respeitada pelos vossos superiores, garantiume a vida na Lapa onde combatíamos com heroísmo." ³⁹³

Em seguida começou a tratar do momento da capitulação das forças castilhistas, o que na sua concepção ocorreu devido à "falta de víveres e grande superioridade em número dos atacantes". Carlos Poeta afirmou que teve sorte em ser preso pelo grupo liderado por Franklin Cunha que "possuía nobreza de caráter, valor e bravura". Depois de enfatizar que não assinou a capitulação, expôs uma informação importante. Disse:

Por ser eu irmão de Ângelo e Manoel Poeta, federalistas (...), voz me tomastes debaixo de vossa valiosa proteção, para que eu não fosse uma das vitimas dos bandidos, que não respeitaram a capitulação!...Ainda tenho bem na memória as palavras que me dissestes (...) sou amº dos vossos irmãos Ângelo e Manoel, e a sua vida, embora muito desejada, eu a salvarei (...).

Diante dessas afirmações algumas conclusões podem ser tiradas desse ato de "heroísmo" de Franklin Cunha. A primeira é que a versão do comandante de que as pessoas presas eram inofensivas e que não tinham pegado em armas contra a revolução não se comprova, porque o próprio Carlos Poeta evidenciou sua participação na guerra lutando ao lado dos castilhistas.

Nesse sentido, o empenho do comandante Franklin Cunha, para guardar a vida dos castilhistas, estava relacionado ao fato de um dos prisioneiros ser irmão de combatentes federalistas. Assim, uma rede de sociabilidade teria sido acionada para evitar a morte de Carlos Poeta. Caso esse combatente republicano não tivesse vínculos afetivos com gasparistas, provavelmente, não teria havido a tentativa de preservar a sua vida e de alguns companheiros.

Na pasta onde se encontram essas correspondências existe uma proclamação, assinada pelo general Antônio Carlos da Silva Piragibe, cujo conteúdo diz respeito à capitulação da guarnição da cidade da Lapa. Nesse documento verifica-se a exaltação do

³⁹⁴ Carta de Carlos Napoleão Poeta para Franklin Cunha. 04/10/1920. Idem.

³⁹³ Carta de Carlos Napoleão Poeta para Franklin Cunha. 04/10/1920. Idem.

patriotismo dos combatentes federalistas que não arrefeceram diante "dos difíceis e penosos trabalhos impostos pela posição arriscada".

A superioridade bélica dos castilhistas é destacada de modo a ressaltar ainda mais a valentia dos combatentes que lograram êxito nessa luta. Assim, o general Antônio Piragibe enfatizava que a tenacidade dos revolucionários tinha garantido a vitória sobre os castilhistas e devido a essa postura o resultado havia sido a submissão de "uma guarnição composta de cerca de 500 homens, com duas bandas de música, todo o armamento inclusive 8 canhões e 2 metralhadoras, muitas munições, arreamento, barracas e outros utensílios, cavalos, carroças e outros objetos". 395

O general, em seguida, fez uma recapitulação de momentos mais significativos para a tomada da cidade da Lapa e, posteriormente, finalizou sua exposição dizendo que todas as forças sob o seu comando podiam ser equiparadas a uma legião de bravos, entretanto, fará referência apenas aos "nomes daqueles chefes que são dignos representantes de seus comandados, pela bravura nos combates, constância e tenacidade na resistência contra as privações e sofrimentos: Coronéis José Serafim de Castilhos, (...), Franklin Cunha (...)". ³⁹⁶

Diante da posição assumida por parte de alguns correligionários de Wenceslau Escobar, a publicação dos "Apontamentos para a História da revolução Rio-grandense de 1893" ensejou críticas que foram expressas tanto através de cartas quanto em artigos de jornais.

Da parte do comandante Franklin Cunha, parece que o intento era revidar judicialmente as acusações de inepto e covarde difundidas pelo autor, o que atesta o próprio conteúdo das correspondências recebidas. Todavia, ao que parece isso não se concretizou porque não foi encontrado nenhum processo de calúnia movido por Franklin Cunha contra o autor.

Como será visto a seguir, da parte de alguns republicanos essa situação não se repetiu, houve quem, ferido no seu brio, processasse Wenceslau Escobar por caluniador. Também a repercussão jornalística dada à publicação foi muito maior.

³⁹⁶ Proclamação de Antônio Carlos da Silva Piragibe. 11/02/1894. Idem.

³⁹⁵ Proclamação de Antônio Carlos da Silva Piragibe. 11/02/1894. Idem.

4.2.3 A repercussão no meio republicano

4.2.3.1 O contraditor Carlos Barbosa Gonçalves

No jornal *A Federação* de 15 de agosto de 1920, o ex-governador do Rio Grande do Sul Carlos Barbosa publicou uma Carta Aberta a Wenceslau Escobar na qual objetivava contestar alguns fatos. Iniciou o artigo salientando que desejava conhecer os motivos que "determinaram a celeuma, não só no seio do Partido Republicano, como entre muitos federalistas com a publicação do vosso folheto".³⁹⁷

Por isso, procurou a obra em livrarias de Porto Alegre e de Pelotas e não encontrou, "a edição se exaurira, o que demonstra, senão o mérito do papelucho, pelo menos o êxito com que embaçou a curiosidade pública". A partir dessa afirmativa a crítica ao livro foi iniciada. Salientou que como subsídio para o futuro esclarecimento de um período da história rio-grandense o livro era:

(...) lamentavelmente inepto, evidentemente parcial e injusto, morbidamente agressivo, e, enfim, um sindroma [sic] do ódio que a intolerante parcialidade do historiador não pode encobrir.

Por esses motivos, teria causado "uma justa reação" por parte de vários "republicanos há muito consagrados pelos seus serviços ao Rio Grande e à República, e até protestos de alguns federalistas que não aceitaram as pretensas verdades históricas do Dr. Escobar".

Carlos Barbosa, então, contestou dois trechos que diziam respeito diretamente a sua pessoa, eram atos violentos cometidos logo depois que Júlio de Castilhos reassumiu o governo do estado e provocou a queda do "governicho". O primeiro consta na página 65 e diz o seguinte:

Em Cacimbinhas mataram um filho do major Velleda e em Jaguarão Cirilo Ribeiro, vulgo "Serengo", sendo, para este fim, tirado da prisão com assentimento da própria autoridade que tinha o dever de guardálo, e, segundo versões da época, por ordem do chefe local, dr. Carlos Barbosa. ³⁹⁸

³⁹⁷ GONÇALVES, Carlos Barbosa. Carta aberta Sr. dr. Wenceslau Escobar. *A Federação*. Porto Alegre, 13 ago. 1920, p. 2. MCSHJC.

³⁹⁸ ESCOBAR, Op. cit., p. 65.

O segundo trecho rebatido foi a referência ao episódio de Jaguarão, recentemente narrado. Wenceslau Escobar elaborou uma lista vasta de assassinatos que teoricamente atestavam a "barbaridade do governo republicano dos drs. Vitorino Monteiro e Fernando Abbott". Nessa lista novamente o nome de Carlos Barbosa é referido: "Jaguarão – Cirilo Ribeiro, vulgo Serengo, ex-subdelegado de polícia, tirado da prisão por ordem do dr. Carlos Barbosa para ser assassinado". ³⁹⁹

Para o ofendido, essas afirmações eram uma infâmia e refletiam uma "avidez de acusar o seu adversário político" porque o mesmo tipo de acusação já, em 1904, havia sido atribuída ao dr. Carlos Barbosa e este o refutou judicialmente. O dito folheto chamava-se "Ferro Candente" e era de autoria de um magistrado do Rio Grande do Sul. A ação movida por Carlos Barbosa teria recebido grande notoriedade e, assim, o Dr. Wenceslau Escobar não poderia desconhecer essa ação judicial, até porque nesse período ainda advogava em Porto Alegre.

Dessa forma, ao reeditar calúnias que já haviam sido contestadas, Wenceslau Escobar demonstra que tinha o objetivo de afrontar o inimigo político, não importando se o que afirmava era verídico ou não. O que interessava era evidenciar que grande parte daqueles que participaram da implantação do projeto político defendido por Júlio de Castilhos de alguma forma haviam praticado violências contra o grupo opositor e, assim, contribuído para desencadear a revolução.

No livro "Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893", escrito também em 1920, mas, publicado em 1921, a Carta Aberta de Carlos Barbosa foi uma das tantas críticas que Wenceslau Escobar rebateu. Em resposta, afirmou que Carlos Barbosa "sempre foi um partidário extremado, sendo-me, por isso, indiferente seu juízo quanto à parcialidade que me atribui".⁴⁰⁰

Diferente do que declarou no livro, Wenceslau Escobar salientou que "tendo sido grande número de civis e militares republicanos que tomaram parte na revolução, relativamente poucos são os que se destacam pela narração de seus maus feitos em meus 'Apontamentos'". Além disso, defendeu sua posição de historiador salientando que quem "escreve **Apontamentos** para a história de uma revolução recolhe fatos que se relacionam

³⁹⁹ ESCOBAR, Op. cit., p. 88.

⁴⁰⁰ ESCOBAR, Wenceslau. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-Grandense de 1893. Porto Alegre: s/n, 1921, p. 199.

direta ou indiretamente com esse acontecimento, e que ao tempo em que tiveram larga publicidade não foram contestados". 401

Com essa alegação também estava desconsiderando o processo que Carlos Barbosa teria movido contra quem, em 1904, já havia supostamente o caluniado. Pois, alegou que:

O assassinato de Cirilo Serengo, em Jaguarão, narrado agora em meus "Apontamentos", foi largamente noticiado por todos os jornais da oposição de 1892, atribuindo alguns destes a autoria desse crime ao doutor. Por que não procedeu contra esses jornais por crime de calúnia? 402

Pôs termo à réplica, afirmando que teve "uma leve notícia desse processo" sem, no entanto, procurar saber "qual a natureza da calúnia". Nesse sentido, bastava que Carlos Barbosa chamasse sua atenção "para a sentença definitiva desse processo" e pedisse, "baseado nesse documento, a retificação do que consta" no livro. Apesar de demonstrar atenção à queixa feita por Carlos Barbosa, Wenceslau Escobar não perdeu a oportunidade de novamente agredir os republicanos garantindo que:

Nem sempre se pode provar a verdade perante os tribunais; o historiador, porém, tem obrigação de respeitar seus veredictos, embora continue no direito de pensar que os chefes locais têm responsabilidade moral pelos atentados que sancionam com seu silêncio. Assim como as versões da época podem ser o **cínico pretexto para a audácia dos acusadores aleivosos,** também pode uma sentença absolutória [sic] ser o **cínico pretexto para a audácia** de criminosos impenitentes proclamarem a sua inocência. 403

4.2.3.2 O contraditor Clemente Augusto Argollo Mendes

Em 23 de novembro de 1920, o major Clemente Argollo escreveu um artigo no jornal *A Federação* tratando da versão apresentada por Wenceslau Escobar no que tange a participação do coronel Antônio Ernesto Gomes Carneiro e de forças federalistas no episódio conhecido como Sítio da Lapa.

No mês de março de 1894, as forças revolucionárias e republicanas se enfrentaram na cidade de Lapa, estado do Paraná. Comandava uma das forças legalistas o general Antônio

 $^{^{\}rm 401}\,$ ESCOBAR, Op. cit., p. 200. Grifo do autor.

⁴⁰² ESCOBAR, Op. cit., p. 200-201.

⁴⁰³ ESCOBAR, Op. cit., p. 202-203. Grifo do autor.

Carneiro. Em seu livro, Wenceslau Escobar se referiu que esse comandante republicano era realmente um bravo, mas em certos momentos teria levado "sua valentia ao extremo cruel de mandar fazer fogo contra indefesas famílias, que tentavam sair do recinto da praça sitiada". 404

Em seguida, o autor enfatizou que "em uma dessas ocasiões, uma força da brigada do coronel Torquato Severo defendeu valentemente um grupo de mulheres e crianças, fazendo de seus peitos muralhas às balas que das trincheiras atiravam contra essas inofensivas criaturas".

Nesse ponto, a discussão pautou-se acerca da violência que cada grupo praticava quando em batalha. Como bem atesta a narrativa de Wenceslau Escobar, o seu discurso deixou evidente a tendência em demonstrar que as forças republicanas eram as que cometiam os maiores excessos enquanto que os federalistas agiram com parcimônia e respeito para com os vencidos. Assim, é nesse sentido que o coronel Gomes Carneiro figura como cruel, por ter feito muitas vítimas, enquanto, o federalista, Torquato Severo aparece emprestando o seu peito como "uma muralha" para defender a população local.

Segundo o major Clemente Argollo o general Antônio Carneiro não teria mandado fuzilar famílias, como afirmou Wenceslau Escobar. Mas, de outra parte, os federalistas sim haviam sido cruéis, pois quando houve a capitulação das forças republicanas cerca de 1.500 homens feitos prisioneiros foram degolados.⁴⁰⁵

Também segundo narrou Wenceslau Escobar, quando se deu a capitulação da Lapa,os jornais afetos da legalidade, "contavam dos revolucionários os maiores horrores: violências, roubos, assassinatos". ⁴⁰⁶ Para provar que não eram apenas boatos, o major Clemente Argollo salientou que podia citar muitos nomes de pessoas que foram degoladas apesar de terem a garantia que depois da capitulação teriam assegurados "plena liberdade e meios de transporte" e do mesmo modo "garantida a *liberdade*, *vida* e *propriedade* de todos os civis que se acharem em armas, etc.". ⁴⁰⁷

Wenceslau Escobar, em réplica a esse artigo que foi publicado no jornal *A Federação* apenas afirmou que se o major Clemente Argollo apresentasse nomes de pessoas

⁴⁰⁴ ESCOBAR, Wenceslau. Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893. Op. cit., p. 264

⁴⁰⁵ MENDES, Clemente Argollo. "Os Apontamentos para a história da revolução de 1893" e o sítio da Lapa. *A Federação*. Porto Alegre, 23 nov. 1920, p.1.

⁴⁰⁶ ESCOBAR, Op. cit., p. 266.

⁴⁰⁷ MENDES, Clemente Árgollo. "Os Apontamentos para a história da revolução de 1893" e o sítio da Lapa. Op. cit., Idem.

que realmente foram degoladas o autor "com toda a lisura" consignaria "em nova edição de nossos "Apontamentos", porque além da verdade e da justiça, não temos outro escopo". 408

4.2.3.3 O contraditor João Cezar Sampaio

Apesar de ter manifestado repúdio ao livro de Wenceslau Escobar através de poucos artigos publicados no jornal *Correio do Povo* do mês de março de 1920, o marechal João Sampaio também divulgou seu posicionamento através da publicação de um livro.

Na obra titulada "O Coronel Sampaio e os "Apontamentos" do Dr. Wenceslau Escobar" o contraditor tratou das causas da revolução de 1893, alguns tipos de violência que foram praticadas nesse período e o tipo de historiador que foi Wenceslau Escobar. Entretanto, apesar de o título do livro fazer referência aos "Apontamentos" de Wenceslau Escobar, o marechal João Sampaio dispensou o maior número de páginas para contradizer um folheto escrito pelo general Carlos Telles.

No que tange a obra de Wenceslau Escobar, o marechal João Sampaio iniciou a publicação alertando que havia escrito em tom de desabafo. A seguir, afirmou que os "Apontamentos do Dr. Escobar" eram suspeitos porque a história da revolução de 1893 deveria ser narrada por pessoa imparcial e não por alguém que participou do movimento e que ainda em 1920:

(...) após o longo período de 25 anos, revela-se ferrenho, odiento partidário, como salta aos olhos de qualquer pessoa (...). Narrando acontecimentos dessa época, relativamente remota, refere-se aos adversários de então, de modo a não ocultar o profundo ressentimento, rancor e ódio que, ainda hoje, lhes vota. 409

Em páginas posteriores enfatizou que "no intuito de acusar seus adversários como causadores da desgraça que foi a revolução (...), Wenceslau Escobar "deu-se ao meticuloso trabalho de procurar, nos vários municípios do Estado, os nomes de seus correligionários indicados como tendo sido assassinados pelos castilhistas", entretanto, o autor teria esquecido de publicar também os nomes daqueles republicanos que foram assassinados por forças federalistas. ⁴¹⁰

-

⁴⁰⁸ ESCOBAR, Wenceslau. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-Grandense de 1893. Op. cit., p. 173.

Revolução Rio-Grandense de 1893. Op. cit., p. 173.

SAMPAIO, João Cezar. O Coronel Sampaio e os "Apontamentos" do Dr. Wenceslau Escobar. Porto Alegre: Globo, 1920, p. 7.

⁴¹⁰ SAMPAIO, Op. cit., p. 29.

Um dos trechos publicados por Wenceslau Escobar sobre a conduta do marechal João Cezar Sampaio diz respeito a fatos ocorridos nos meses finais de 1893, pois segundo o autor:

Por este tempo foram presos em Pelotas, segundo se disse por ordem dr. Piratinino de Almeida e Pedro Osório, e entregues ao coronel Sampaio, o major Antônio José de Azevedo Machado Filho (...) e outros pelo único crime de serem federalistas (...). Conta-se que estavam destinados, em caso de luta, a serem postos na primeira linha, a fim de que fossem vitimados pelas balas dos próprios correligionários.⁴¹¹

A esta afirmação o marechal João Sampaio atribuiu a qualificação de "fantasia perversa do apontador" e que "é verdade que me entregaram seis [revolucionários], se não me engano, não para serem vitimados".⁴¹²

De outra parte, o livro do marechal Cezar Sampaio também provocou que Wenceslau Escobar reagisse às acusações. No livro que escreveu para replicar seus contraditores, o autor de "Apontamentos" dedicou, aproximadamente, 100 páginas para rebater as afirmações de João Cezar Sampaio aproveitando a ocasião para reforçar o discurso construído no livro "Apontamentos".

Assim, como o marechal João Sampaio explanou sobre muitos assuntos como o contexto político que precipitou a revolução de 1893, as ações de ambos os grupos em combate e a postura do autor de "Apontamentos", diferente dos outros contraditores que basicamente trataram de assuntos específicos, surgiu a oportunidade de Wenceslau Escobar reforçar seu posicionamento através de diferentes assuntos.

O tom da réplica de Wenceslau Escobar pode ser percebido através da leitura de três trechos significativos que reportam a aspectos normalmente referidos pelos contraditores de "Apontamentos". O primeiro deles refere-se ao partidarismo de Wenceslau Escobar, que segundo o marechal João Sampaio tornava-o suspeito para escrever o livro. Sobre isso o autor afirmou que foi o "primeiro a confessar que não tinha a pretensão d'escrever com absoluta isenção de ânimo", mesmo procurando ser imparcial.⁴¹³

O segundo aspecto diz respeito ao discurso de que os republicanos eram combatentes cruéis. Nesse ponto, o autor salientou que havia uma diferença na prática de

.

⁴¹¹ ESCOBAR, Wenceslau. *Apontamentos para a História da Revolução Rio-Grandense de 1893*. Op. cit., p. 182-183.

⁴¹² SAMPAIO, Op. cit., p. 69-70.

⁴¹³ ESCOBAR, Wenceslau. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-Grandense de 1893. Op. cit., p. 17.

atentados à vida, isto é, os crimes "praticados pelos federalistas foram por ocasião de dissolução de grupos (...) que revolucionariamente se punham em armas, enquanto que a série aterradora de crimes, praticados pelos castilhistas, foi depois de terem as forças de Tavares deposto armas".⁴¹⁴

Essa referência está atrelada ao trecho citado acima em que o marechal João Sampaio contradisse a questão do fuzilamento de federalistas. De acordo com Wenceslau Escobar, nos meses finais de 1893 "foram quatro os fuzilamentos mandados fazer pelo coronel Sampaio, durante a revolução, trazidos a público; se outros mandou fazer, ficaram sepultados no silêncio perpétuo dos ermos". 415

O terceiro e último aspecto é a crítica aberta ao governo republicano de Júlio de Castilhos e por extensão ao governo de Borges de Medeiros. Tratando da mudança de posição política de João Sampaio, Wenceslau Escobar afirmou: "Pouco me importa com as rápidas evoluções do Sr. Sampaio; que fosse ontem monarquista, hoje republicano e *que amanhã possa ser adepto da ditadura em todo o Brasil, como foi ou ainda é no Rio Grande*" ⁴¹⁶

4.2.3.4 O contraditor Evaristo Teixeira do Amaral Filho

Outro republicano que contestou parte da narrativa de Wenceslau Escobar foi Evaristo Teixeira do Amaral Filho. Juntamente com seu irmão Bráulio Evaristo Teixeira, repudiou a referência à conduta que seu pai, coronel Evaristo Teixeira, teria assumido na região de Palmeira das Missões no ano de 1892.

De acordo com o livro de Wenceslau Escobar, os federalistas sofreram muitas violências nos anos que antecederam a revolução de 1893, não bastasse a violência praticada no âmbito físico, houve também a prática de agressões no âmbito material, pois muitas propriedades foram assaltadas, gado cavalar e muar roubados, casas comerciais completamente saqueadas e ainda extorsões sob o título de multas.

Quanto a esse último aspecto, referiu que na região de Palmeira das Missões o coronel Evaristo Teixeira do Amaral "pôs em prática esse sistema". O tenente-coronel José Ribeiro de Sampaio teria sido multado em 3:000\$000 réis; Antônio Maria da Rocha Tico em 2:000\$000; Carlos Arbo e João Amado em 1:000\$000 cada um. O coronel Evaristo do

.

ESCOBAR, Op. cit., p. 40.

ESCOBAR, Op. cit., p. 39.

⁴¹⁶ ESCOBAR, Op. cit., p. 76. Grifo nosso.

Amaral teria sido "favorecido pelo servilismo e parcialidade de juízes leigos e ignorantes, a pretexto de perdas e danos oriundos da tentativa revolucionária de fevereiro [1892]". 417

Os mesmos juízes também teriam condenado o tenente-coronel Ubaldino Demétrio a pagar, ao coronel Evaristo Amaral, "uma indenização de 54:000\$000! Como medida securatória (...), embargou, ou melhor, proibiu a venda das mulas de uma invernada do referido tenente-coronel, então emigrado". O desfecho dessa transação comercial foi que Evaristo do Amaral teria feito um acordo com os devedores recebendo apenas 13:000\$000.

Algumas páginas mais adiante, Wenceslau Escobar tratou da morte desse coronel, ocorrida em 27 de outubro de 1892, na região de Cruz Alta. Segundo o autor, a morte estaria relacionada com as multas aplicadas a título de indenizações na região de Palmeira das Missões. Pois afirmou: "Este coronel, logo após a revolução de 17 de junho [1892], como já ficou dito, extorquiu a vários fazendeiros serranos, (...), alguns contos de réis. A odiosidade que lhe valeu este reprovado procedimento foi, certamente, a causa real de sua morte". 419

Segundo o autor, a morte do coronel Evaristo do Amaral teria contribuído para desencadear a "explosão de más paixões" por parte de correligionários republicanos, que segundo o autor, tinham "sede de vingança". Em Porto Alegre, o coronel José Facundo Tavares e Frederico Haensel teriam sido vítimas diretas da represália à morte do coronel Evaristo Amaral.

O livro do Dr. Wenceslau Escobar foi lançado no início do mês de março de 1920. Dia 16 de março de 1920 o filho mais velho do finado coronel Evaristo do Amaral expôs sua crítica através das páginas do jornal *A Federação*. Como o pai, Evaristo Teixeira do Amaral Filho também fazia parte do Partido Republicano e como tal podia utilizar o espaço desse importante meio de comunicação para questionar a versão apresentada por Wenceslau Escobar em seus "Apontamentos".

Assim, em um artigo publicado dia 16 de março, afirmou que o autor referiu que para publicar os acontecimentos envolvendo o finado coronel Evaristo do Amaral fez uso de notícias que teriam circulado em vários jornais, no entanto, não citou o nome destes jornais. ⁴²¹ Além disso, o livro seria caro e inútil porque "contém uma coleção de deslavadas e indignas mentiras cruéis, escrita em português estropiado (...)". ⁴²²

⁴¹⁷ ESCOBAR, Wenceslau. *Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893*. Op. cit., p. 60.

⁴¹⁸ ESCOBAR, Op. cit., p. 61.

⁴¹⁹ ESCOBAR, Op. cit., p. 69.

⁴²⁰ ESCOBAR, Op. cit., p. 69.

⁴²¹ AMARAL, Evaristo. Para desmentir. *A Federação*. Porto Alegre, 16 mar. 1920, p.1. AHMSM.

⁴²² AMARAL, Evaristo. O alvo do homem. *A Federação*. Porto Alegre, 18 mar. 1920, p. 1. AHMSM.

Dias depois, enfatizou em outro artigo que o objetivo de Wenceslau Escobar, com a publicação, era "esgrimir contra finados, salpicar com injúrias os que se foram da vida, infringir os fundamentos morais (...), servir à maledicência anônima e cínica contra os que lutavam pela conservação de uma ordem estabelecida (...)". 423

Depois de manifestar-se através das páginas de A Federação, Evaristo Teixeira Amaral Filho e Bráulio Teixeira Amaral decidiram processar Wenceslau Escobar pelo crime de calúnia à memória de seu pai, apresentando a queixa em 6 de maio de 1920. O argumento central da mesma era que ao afirmar que o coronel Evaristo do Amaral multou e extorquiu vários fazendeiros e, além disso, foi responsável por assassinatos e depredações, Wenceslau Escobar estaria ostentando "a vontade deliberada de caluniar a memória do coronel Evaristo Teixeira do Amaral". 424

Depois de apresentada a queixa, as autoridades competentes trataram de notificar Wenceslau Escobar, que por esta época residia no Rio de Janeiro. Assim, em junho de 1920 o autor tomou conhecimento de que estava sendo acusado viajando em seguida para Porto Alegre para prestar seu primeiro depoimento e providenciar algumas testemunhas que pudessem comprovar o que havia narrado em seus "Apontamentos".

No primeiro interrogatório, Wenceslau Escobar declarou que tinha 63 anos de idade, era casado, residia no Rio de Janeiro a mais ou menos 6 anos e atribuía a queixa "à natureza rancorosa do primeiro querelante; que quanto ao segundo querelante nada tem a dizer". ⁴²⁵ Apresentava como testemunhas os senhores Delfino Gomes Porto, Luíz Clarency, Olímpio Duarte, Propício de Azevedo Pires e José Paulo Ribeiro. Da parte dos queixosos foram arroladas as seguintes: Raphael Vieira da Cunha, Mário Corrêa de Barcellos, Augusto Corrêa, Fernando Miranda e Carlos Echenique. 426

Em 1º de julho de 1920 iniciaram-se os interrogatórios das testemunhas arroladas pelos queixosos. Uma das testemunhas que compareceram para prestar seu depoimento foi Raphael Vieira da Cunha de 59 anos de idade. Respondeu que conhecia o livro publicado por Wenceslau Escobar e, como proprietário da Livraria Americana, tinha vendido mais de cinquenta exemplares. 427

A outra testemunha foi Mário Corrêa Barcellos, com 29 anos, que declarou que o livro foi realmente impresso pela Livraria do Globo e que de fato a primeira edição de 1000

⁴²³ AMARAL, Evaristo. Ferindo o alvo. *A Federação*. Porto Alegre, 23 mar. 1920, p.1. AHMSM.

⁴²⁴ Processo-Crime/ Calúnia. Cartório Civil e Crime, Porto Alegre, Nº. 5330 a. Maço. 304. E. 29. Ano. 1920, v.1, p.3. APERS.

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 19.

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 23-24.

⁴²⁷ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 34.

exemplares foi esgotada, entretanto, não podia afirmar se houve nova impressão.⁴²⁸ No Instituto Histórico e Geográfico do RS há um exemplar do livro "Apontamentos" que na sua capa está evidente ser aquele volume pertencente a uma segunda tiragem feita no ano de 1920.

Isso demonstra que o livro teve grande repercussão e provocou a curiosidade de muitas pessoas. Além desses volumes, Augusto Cezar Corrêa de 46 anos, coproprietário da Livraria Brasil, declarou que pôs à venda mais ou menos vinte exemplares e todos foram vendidos.

No dia 3 de julho de 1920, os depoentes citados por Wenceslau Escobar foram ouvidos. O primeiro deles foi Delfino Gomes Porto, 72 anos, viúvo, residente em Porto Alegre e de profissão Oficial Honorário do Exército. Para corroborar a versão de Wenceslau Escobar de que os fatos constantes em seu livro foram muito divulgados Delfino Porto declarou que:

(...) sendo diretor do Jornal "Federalista" que se publicava na cidade de Cachoeira no ano de mil oitocentos e noventa e dois, tive ocasião de ler (...) alguma coisa das notícias referentes aos fatos constantes da queixa e que foram longamente explanados pela "Reforma", "Echo do Sul" e "Canabarro".

A testemunha afirmou também que na época em que as multas foram aplicadas conversou com o Sr. Rocha Tico, em Porto Alegre, este estava emigrado da região de Palmeira das Missões. Nessa ocasião, a testemunha teria ficado sabendo que o Sr. Rocha Tico também havia sido multado pelo coronel Evaristo Teixeira do Amaral em uma quantia de mais ou menos dois ou três contos de réis. Além dele, o Sr. Rocha Tico teria citado mais alguns nomes de pessoas que também haviam sido prejudicadas com as tais multas, sendo que a maioria delas teria sido aplicada a Ubaldino Demétrio.

Delfino Porto ainda referiu que em 1893, lutando nas forças federalistas comandadas por Luíz Alves de Oliveira Salgado, esteve na região de Palmeira das Missões e "aí foi informado diretamente pelo Tenente Coronel José Ribeiro Sampaio, em sua própria fazenda, que também fora multado pelo Coronel Evaristo Teixeira do Amaral na importância de três contos de réis".

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 39.

⁴²⁸ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 35.

Para comprovar o seu depoimento declarou que os federalistas Gaspar Barreto, Felippe Portinho, Evaristo de Castro e João Gaiger também ouviram este testemunho. Finalizou afirmando que não julgava Wenceslau Escobar capaz de escreveu um livro com intenção de caluniar o coronel Evaristo Teixeira do Amaral, nada mais fez do que "repetir o que era público e notório, noticiado pelos jornais daquela época e que o depoente reporta ser a verdade histórica". Fasta de caluniar o coronel Evaristo Teixeira do Amaral, nada mais fez do que "repetir o que era público e notório, noticiado pelos jornais daquela época e que o depoente reporta ser a verdade histórica".

Diante dessas afirmações, o advogado dos querelantes decidiu fazer algumas perguntas para a testemunha. Dentre elas, foi questionado se as pessoas que informaram-lhe "desse reprovável procedimento do falecido coronel Evaristo Teixeira do Amaral" eram "elementos entusiastas do partido federalista, de cujo diretório é hoje presidente o querelado (...)". Respondeu que não sabia se as pessoas eram federalistas entusiastas, entretanto podia declarar que não havia conhecido "Sampaio, Rocha Tico e Ubaldino" na revolução. ⁴³²

A par dessas respostas, o advogado dos queixosos tentou desqualificar o depoimento de Delfino Porto salientando o envolvimento do depoente com as forças federalistas que lutaram na revolução contra a legalidade. Dessa maneira, afirmava que o testemunho era "inverídico dada a maneira apaixonada porque o fez o que se evidencia dessas respostas e especialmente da maneira entusiástica porque afirmou a intenção dolosa do querelado na publicação". 433

De acordo com outra testemunha, José Paulo Ribeiro, advogado de 63 anos de idade, os fatos aludidos por Wenceslau Escobar foram amplamente noticiados através do jornal *A Reforma* e que certamente chegaram ao conhecimento do coronel Evaristo do Amaral porque este era vivo quando as ditas multas foram divulgadas pelo jornal oposicionista.

Assim, de acordo com José Ribeiro, em vista "dos antecedentes do querelado, e a conduta correta que tem sempre mantido na sua vida pública como particular, considera-o incapaz de propositalmente injuriar quem quer que seja, muito menos à memória de pessoas falecidas". ⁴³⁴

Nessa mesma linha discursiva, de defesa do autor de "Apontamentos", também prestaram depoimento os senhores Olympio Duarte, Luíz Clarency e Propício de Azevedo

⁴³⁰ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 40.

⁴³¹ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 41.

⁴³² Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 42.

⁴³³ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 42.

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 44.

Pires. Atestaram a ampla publicação dos fatos durante a vida do coronel Evaristo Teixeira do Amaral e também não consideravam Wenceslau Escobar capaz de injuriar. 435

Depois de ouvidas as testemunhas, tanto o querelado quanto os queixosos apresentaram para o juiz a defesa de suas posições. Para se livrar das acusações Wenceslau Escobar alegou que todos os fatos narrados em seu livro receberam grande notoriedade através da imprensa, na segunda metade do ano de 1892. Os jornais que, segundo o autor, divulgaram as notícias referentes às multas teriam sido o *Canabarro*, *Echo do Sul*, *Tribuna* e *A Reforma* bem como o folheto publicado por Jacques Ourique *O Drama do Paraná*. 436

Além disso, usou como argumento o fato de que o coronel Evaristo do Amaral teve conhecimento das denúncias e quando vivo desprezou ou renunciou a contestação dos fatos narrados pela imprensa da época, assim, não caberia aos filhos defender uma memória que em tempos passados não foi considerada agredida ou caluniada. Segundo as leis penais vigentes na época, Wenceslau Escobar destacou que somente caberia ao ofendido reclamar contra a difamação através de um processo.

Em outro aspecto, segundo o autor a figura jurídica do crime de calúnia exigia dois requisitos essenciais:

1° - A falsa imputação, feita a alguém, de fato que a lei considera crime.

 2° - O *animus injuriandi*, isto é, a má fé, a intenção deliberada de prejudicar alguém, residindo nessa intenção o fundamento deste delito. 437

Quanto ao primeiro item, afirmou que não imputou, "falsamente, fato criminoso à memória do Coronel Evaristo do Amaral", pois disse Wenceslau Escobar:

Escrevendo **Apontamentos para a História da revolução riograndense de 1893,** reproduzi, *animus narrandi*, fatos criminosos que, uma parte da imprensa do Estado, (...), lhe atribuiu, conforme dizem todas as testemunhas, e aos quais, ele que a esse tempo ainda vivia, não contestou!⁴³⁸

Prosseguiu sua defesa salientando que a ausência do segundo elemento é tão visível quanto o primeiro. Nesse sentido, ao passo que se esforçava para provar essa tese, com perspicácia, criticou a imprensa situacionista afirmando que os fatos publicados em seu livro

⁴³⁵ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 46.

⁴³⁶ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 59.

⁴³⁷ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 60.

⁴³⁸ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., Idem. Grifos do autor.

foram muito divulgados pela oposição, pois, "as folhas que apoiavam a situação dominante desse tempo, tinham todo o interesse em ocultar esses atentados praticados por seus correligionários". 439

Durante o transcurso desse processo, em nenhum momento Wenceslau Escobar cogitou a possibilidade de serem falsas as afirmações feitas em relação ao coronel Evaristo do Amaral, pelo contrário, apresentou telegramas e cartas que atestariam a veracidade das multas aplicadas pelo mesmo.

Uma das pessoas a corresponder-se com Wenceslau Escobar foi Antônio Maria da Rocha Tico. Em telegrama datado de 18 de maio de 1920, o missivista enfatizou que fora obrigado a "pagar três contos mais cavalhadas". Por carta datada também do mês de maio, Antônio da Rocha Tico arrolou o nome de mais três pessoas que teriam sido vítimas das tais multas.⁴⁴⁰

Outros dois telegramas foram anexados como prova ao processo. Um enviado pelo senhor Augusto Sampaio, filho de José Ribeiro Sampaio que teria sido obrigado a pagar a quantia de 3:000\$000, e outro de Urbano Menezes, genro de Carlos Arbo cuja multa era de um conto de réis e deveria ser paga ao indenizar prejuízos da família Mancha.⁴⁴¹

Quanto ao caso do coronel Ubaldino Demétrio de Oliveira Machado, cuja multa teria sido a mais elevada, Wenceslau Escobar novamente afirmou ser o caso verdadeiro e chamou a atenção para o fato de que os filhos deste coronel e um irmão, residente em Cruz Alta, através de cartas e artigos em jornais, teriam confirmado que realmente houve o ajuste com o coronel Evaristo Teixeira do Amaral.

Dessa maneira, em sua defesa alegou que não teve a intenção de caluniar e que os herdeiros do coronel Evaristo Amaral não tinham o direito de contestar judicialmente as afirmações que o próprio coronel soube e não se pronunciou. Assim, disse que: "só a circunstância de serem todas essas extorsões noticiadas em vida do predito coronel, e ele, apesar da gravidade da acusação, não as ter contestado, é uma robusta presunção de que não eram contrárias a verdade". 442

Da parte das alegações finais dos queixosos é evidente a tentativa de desqualificar as testemunhas que Wenceslau Escobar apresentou, ou porque tiveram notícias das multas somente através de jornais da oposição ou por terem ouvido de "fontes suspeitas". Além disso, alegavam que os depoimentos foram prestados de forma apaixonada e por pessoas "que

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 73.

⁴³⁹ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., Idem.

⁴⁴¹ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 76-77.

⁴⁴² Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 61.

eram e são ainda hoje filiadas ao partido federalista do qual é atualmente o chefe o querelado". 443

Também enfatizaram que:

Basta a leitura calma e refletida da obra publicada pelo querelado (...) para que se adquira a plena convicção de que é ela o produto irrefletido de suas paixões partidárias, pois em cada título, em cada período, em cada frase, se revela ao espírito mais despreocupado as suas tendências para o amesquinhamento moral de todos aqueles que não fizeram causa comum com as suas ideias políticas. 444

Prosseguindo com as críticas feitas ao federalista Wenceslau Escobar, os querelantes salientaram que "quando parecia que o querelado, chicoteado permanentemente pela adversidade política, retirado até do Estado, havia esquecido seus velhos ódios e malquerença pessoais nascidas de paixões política, eis que surge a publicidade a sua obra primogênita (...)". 445

Depois dessas considerações finais o juiz Augusto Leonardo Salgado Guarita julgou a queixa improcedente tendo em vista que não ficou provado que Wenceslau Escobar narrou os fatos movido pela intenção de caluniar ou difamar a memória de alguém, faltou comprovar o chamado *animus injuriandi*. Dessa forma, em 14 de agosto de 1920 absolveu o autor do livro e condenou os querelantes a pagar as custas pelo processo. Não concordando com o despacho do juiz da Comarca de Porto Alegre, os irmãos Evaristo Amaral decidiram recorrer para o Superior Tribunal do Estado.

Para sustentar a queixa apresentaram vários depoimentos de republicanos que também foram citados no livro "Apontamentos" e que vieram a público contestar a versão dos fatos apresentada por Wenceslau Escobar. Além das manifestações de Carlos Barbosa e de Francisco de Oliveira Neves os queixosos transcreveram algumas críticas feitas pelo marechal João Cezar Sampaio cuja opinião era que o autor "reeditou perversamente miseráveis calúnias já rebatidas (...)" bem como citaram a posição de Firmino de Paula que salientou que o livro era eivado de "inverdades e ditadas pelo ódio partidário". 447

Também, novamente, as testemunhas e os jornais apresentados foram refutados como provas da existência de multas e extorsões porque eram oposicionistas ao governo de

⁴⁴³ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 86.

⁴⁴⁴ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 88.

⁴⁴⁵ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 88-89.

⁴⁴⁶ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 103.

⁴⁴⁷ Processo-Crime/ Calúnia. Cartório Civil e Crime, Porto Alegre, Nº. 5330 b. Maço. 304. E. 29. Ano. 1920, vol.2, p. 114. APERS.

Júlio de Castilhos e, por conseguinte, aos seus correligionários. Além disso, apresentaram cartas e telegramas escritos por parentes das vítimas que sofreram as supostas multas, refutando-as. Uma dessas missivas partiu de Domingos Ferreira Mattos, filho de João Ferreira Mattos, que disse o seguinte:

Respondendo a v/ perguntas poderei afirmar (...) não ser verdade que s/ pai tivesse extorquido dinheiro ou qualquer outra coisa de importância de m/ falecido pai, João Ferreira Mattos, durante a revolução de junho. 448

Nessa ocasião também referiu sobre as supostas multas aplicadas a Rocha Tico. Disse que "quanto ao Sr. Rocha Tico posso afirmar também não ser verdade que s/ citado pai houvesse subtraído qualquer quantia (...) e a Sr. Carlos Arbo, não ser verdade também o que refere-se s/ carta". 449

Wenceslau Escobar por sua vez repetiu os argumentos que anteriormente embasaram sua defesa, reafirmando que não teve intenção de caluniar. Por outro lado, salientou que os queixosos ao evidenciarem testemunhos contestatórios aos "Apontamentos", os quais foram publicados na imprensa situacionista, nada mais fizeram do que apresentar argumentos frágeis.

Além disso, teriam feito da imprensa um meio para pressionar o Superior Tribunal, pois ao acusar o juiz Augusto Guarita de não ter interpretado os fatos corretamente, Wenceslau Escobar acreditava que estavam tentando "criar uma coação moral (...) que lhe garanta êxito completo em 2ª instância". Nesse sentido, não acreditava que, mesmo o recorrido sendo adversário político da situação dominante, os queixosos pudessem pleitear uma sentença favorável agindo através de pressão.

Entretanto, a expectativa de Wenceslau Escobar não se confirmou e a sentença do juiz Lucas Álvares foi dar provimento a queixa dos irmãos Evaristo do Amaral porque mesmo "na hipótese negativa de um intuito malévolo, especial de ofender, de denegrir a memória do morto de que se trata, (...) o recorrido teria agido imprudentemente [ao insistir em reeditar os fatos] e isto basta para a afirmação de sua responsabilidade". ⁴⁵¹ Por estes fundamentos, além de ter dado continuidade ao processo o juiz também determinou a prisão de Wenceslau Escobar e estabeleceu a fiança em 2 contos de réis.

Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., Idem.

⁴⁴⁸ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 143.

⁴⁵⁰ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 155.

⁴⁵¹ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 165.

Ao tomar conhecimento dessa resolução, o advogado de Wenceslau Escobar recorreu da pronúncia para o Superior Tribunal Federal, provavelmente por acreditar que a organização judiciária do Rio Grande do Sul não garantia imparcialidade política nos julgamentos. Em 29 de dezembro de 1920, o Superior Tribunal Federal reformou a sentença proferida anulando o *acordam* de pronúncia e concedendo o pedido de *habeas corpus* solicitado pelo paciente.

Em vista dessa anulação, o juiz Lucas Alvares respondeu ao desembargador do Superior Tribunal Federal que, assim procedido, o caso não tinha resolução porque ficava pendente o recurso impetrado pelos irmãos Evaristo Amaral referente à decisão em 1ª instância. Dessa forma, não poderia o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul deixar de julgar o recurso, pois "deixar sem solução (...) seria uma denegação de justiça em relação aos recorrentes", assim, em 12 de abril de 1921, pronunciavam Wenceslau Escobar.⁴⁵²

Apesar dessa insistência em levar o autor de "Apontamentos para a História da revolução rio-grandense de 1893" para julgamento, o fato é que depois que Wenceslau Escobar, novamente, recorreu da decisão do juiz Lucas Alvares em 6 de maio de 1921, os irmãos Evaristo do Amaral desistiram da execução do mesmo acordo que dava prosseguimento ao processo.

Estranhamente afirmaram que "achando-se plenamente reconfortados com o acordam desse Egrégio Tribunal que houve por bem reformar o despacho que deixou de pronunciar aquele réu (...) querem por termo ao processo, desistindo da execução do mesmo acordam". As partes finais do processo, não foi encontrado nenhum argumento que pudesse justificar tal atitude.

O que se verifica é que Wenceslau Escobar a partir do momento que soube da desistência, imediatamente, recorreu solicitando que fosse ouvido sobre a questão, contudo, seu pedido foi desconsiderado. Além disso, o autor teve que arcar com a maior parte dos gastos com os trâmites processuais, como pode ser percebido dos valores citados abaixo.⁴⁵⁴

Conta ao Recorrido Desistido:

Petições e selos respectivos	30\$800
Documentos e selos	4\$600
Selo desta conta	4\$000
Adicional	200

Total: 39\$600

⁴⁵² Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 188.

⁴⁵³ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 192.

⁴⁵⁴ Processo-Crime/ Calúnia. Op. cit., p. 202.

Conta ao Querelado Dr. Wenceslau Escobar e advogado:

Conta de folha 96	204:400
Petição e selos	4:400
Substabelecimento	5:400
Razões e selos	61:000

Total: 275\$200

Ainda no ano de 1920, os irmãos Evaristo do Amaral publicaram um livro titulado "O bacharel Wenceslau Escobar em crime de calúnia", cujo principal objetivo foi "compendiar as principais peças da causa criminal" que os irmãos instauraram contra o autor de "Apontamentos". ⁴⁵⁵ Apesar de a maior referência ser feita ao andamento do processo de calúnia também fizeram alusões ao livro publicado pelo marechal João Sampaio, à réplica de Carlos Barbosa e de Clemente Argollo com o intuito de reforçar o ponto de vista de que o livro de Wenceslau Escobar recebera muitas contestações e nas quais geralmente figurava como caluniador.

Porém, apesar de ser um folheto escrito para tratar do processo aberto contra Wenceslau Escobar, não foi possível identificar algum argumento que fornecesse subsídios para a compreensão da desistência do mesmo.

Como tantos outros, este folheto também recebeu réplica por parte do autor de "Apontamentos". O tom do discurso de Wenceslau Escobar tomou um acento pessoal. Para exemplificar, citam-se dois trechos. No primeiro momento referiu que o "folheto dos irmãos Evaristo do princípio ao fim, é entremeado das mais canalhas injurias (...), de conceitos os mais deprimentes". 456 Em um segundo trecho, enfatizou que Evaristo Teixeira do Amaral fora um "deputado que em mais de dez anos só se limita a receber subsídio, constituindo hoje um verdadeiro trambolho que o partido, para não deixá-lo morrer de fome, carrega às costas". 457

Na réplica ao folheto dos irmãos Evaristo Amaral não foi acrescentado nada de novo ao que já vinha sendo debatido por ambas as partes. Wenceslau Escobar também não forneceu explicações para o final do processo, apenas salientou que para ele o término da querela judicial estava a contento porque o Superior Tribunal Federal anulou o acordam que o pronunciava.

⁴⁵⁷ ESCOBAR, Op. cit., p. 210.

⁴⁵⁵ AMARAL, Evaristo Teixeira; TEIXEIRA, Bráulio Evaristo. O bacharel Wenceslau Escobar em crime de calúnia. Porto Alegre: Tipografia de A Federação, 1920, prefácio.

456 ESCOBAR, Wenceslau. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da

Revolução Rio-Grandense de 1893. Op. cit., p. 208.

4.2.3.5 As críticas através dos editoriais do jornal A Federação

O primeiro editorial sobre o livro "Apontamentos" foi publicado com a assinatura de Décio Coimbra. Nesse artigo, Wenceslau Escobar foi acusado de estar "envenenado pelo ódio" e que ninguém:

(...) poderia esperar do Sr. Wenceslau Escobar uma obra de imparcialidade e justiça históricas, conhecidos os seus sentimentos pessoais (...) a tudo quanto diz respeito ao Partido Republicano do Rio Grande, o seu espírito sabidamente apaixonado até a cegueira pela causa federalista. 458

Nessa perspectiva, o livro era uma obra de "partidarismo estreito" e que o autor ainda em 1920 conservava "a mesma mentalidade dos homens de 93 (...)". No dia seguinte, a crítica prosseguiu. Desta vez, provavelmente, a pena utilizada foi a de Lindolfo Collor, editor do jornal. Nesse artigo, salientou que, ao autor, faltou usar "métodos de crítica, sistematização de juízos, normas seguras de análise, deduções tiradas rigorosa e imparcialmente de fatos comprovados" e que, dessa forma, Wenceslau Escobar não poderia considerar ter feito um trabalho de historiador. 459

Segundo esse mesmo editorial, como faltaram todos estes quesitos, o livro "Apontamentos" nada mais era do que "um amontoado de informações tendenciosas, procurando provar as "justas razões" que produziram o movimento revolucionário e as "atrocidades" praticadas pelos republicanos, defensores da legalidade". 460

Em artigo publicado no dia 18 de março de 1920, o articulista afirmou que faltou ao autor elementos fundamentais como sólida cultura intelectual, serenidade e isenção de ânimo para que pudesse então escrever a história daquela revolução. ⁴⁶¹ No mais, o autor do editorial procurou desqualificar intelectualmente Wenceslau Escobar, acusando-o de praticar discordâncias gramaticais e por isso o autor de "Apontamentos" deveria aprender "depois de velho, o que não aprendeu em menino (...) isto é (...) a escrever".

Nos editoriais dos dias 18 e 26 de março, o "reacionarismo de Silveira Martins e dos seus asseclas" foi apontado como o causador da revolução de 1893. Para comprovar seu pensamento, o articulista de *A Federação* citou a passagem em que Wenceslau Escobar

Resumindo os "Apontamentos". *A Federação*. Porto Alegre, 18 mar. 1920, p. 1. Editorial.

⁴⁵⁸ COIMBRA, Décio. Um livro tendencioso. *A Federação*. Porto Alegre, 15 mar. 1920, p.1. Editorial.

Os "Apontamentos" do Sr. Escobar. *A Federação*. Porto Alegre, 16 mar. 1920, p.1. Editorial.

os "Apontamentos" do Sr. Escobar. *A Federação*. Idem.

criticou a postura de Gaspar Martins quando em reunião com Floriano Peixoto, momento esse já aludido.

Ao trazer à tona essa questão, entende-se que o editor tentou causar certo desconforto entre o chefe do Partido Federalista e seus correligionários como pode ser percebido pela forma como colocou a crítica de Wenceslau Escobar e em seguida fez a interpretação do trecho. Por exemplo, o autor de "Apontamentos" disse: "A nosso ver, o excesso de amor próprio fê-lo errar, talvez de que na suposição de que para ele [Gaspar Martins] o poder não fosse o poder". Segue a interpretação:

Saibam, pois, todos os federalistas: Quando Gaspar Martins fez, na presença de Floriano, garbo das suas convicções parlamentaristas, não praticou ato digno de louvores. Pelo contrário, agiu impelido pelo seu "amor-próprio" (...) agiu em suma inepta e impoliticamente. Quem o afirma não somos nós. É o Sr. Wenceslau Escobar historiador da revolução e chefe do partido.

Na sequência de seu raciocínio o articulista enfatizou que outro historiador da revolução de 1893, Germano Hasslocher, teria chegado à conclusão que de "todas as desgraças que tem atormentado o Brasil desde o dia 15 de novembro de 89, incontestavelmente a maior foi a volta do Sr. Silveira Martins à Pátria", "opinião valiosa e autorizada" que, com a escrita do federalista Wenceslau Escobar, teria ganhado veracidade. 463

Em réplica aos editoriais publicados por esta folha republicana, Wenceslau Escobar primeiramente tratou das causas da revolução de 1893. Salientou que "as revoluções são, ordinariamente, efeitos de causas complexas, dentre as quais se destacam os maus governos". De acordo com Wenceslau Escobar, se os correligionários do articulista não tivessem agido com intolerância, violência e rancor, depois da queda do "governicho", certamente a revolução não teria eclodido. Assim, destacou que o causante do furor reacionário federalista "foi o colapso da lei para a prática de todas as arbitrariedades contra a oposição (...)". 464

Na réplica feita ao editor de *A Federação*, também se visualiza a questão do exclusivismo partidário, o qual é notadamente criticado por Wenceslau Escobar. Segundo ele, os "arautos da ideia triunfante deviam, como aconselhavam todas as razões de ordem política, procurar fraternizar os membros da família rio-grandense". E que apesar de os liberais não

_

 $^{^{462}}$ Escobar versus Gaspar. A $Federa \tilde{çao}.$ Porto Alegre, 26 mar. 1920, p.1. Editorial.

⁴⁶³ Escobar versus Gaspar. *A Federação*. Idem.

⁴⁶⁴ ESCOBAR, Op. cit., p. 109.

terem entregue o poder com alegria "aos apóstolos da nova fé; muito longe estavam, entretanto, de supor serem acintosamente excluídos de todas as posições e sistematicamente perseguidos". 465

Além disso, repetiu que não foram narradas versões tendenciosas contadas por seus companheiros de partido, mas sim "fatos comprovados por documentos oficiais ou consumados por notória publicidade de largos anos". Também enfatizou que todas "as tropelias praticadas contra os federalistas eram encampadas pelo governo com aplausos dos republicanos". 466

Quanto à repercussão que seu livro suscitou afirmou que "sabia, perfeitamente, que não teria aplausos e louvores dos adversários, porque não se pode dizer a verdade impunemente (...). Os que, nos tempos por vir, nos lerem é que melhor poderão julgar do grau de falta de isenção que mutuamente nos atribuímos".⁴⁶⁷

Diante do que foi colocado, entende-se que as contradições ao livro de Wenceslau Escobar estiveram atreladas ao objetivo central exposto na publicação de "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893", qual seja, dar subsídios para que as gerações futuras pudessem julgar qual dos dois partidos políticos havia provocado a revolução de 1893.

Com tal pretensão, Wenceslau Escobar criou uma narrativa cuja característica principal foi evidenciar crimes e violências, de toda ordem, que teriam sido praticadas pelos republicanos, como bem exemplifica os casos narrados acima. Nesse sentido, apesar de ter recriminado alguns companheiros federalistas, o livro foi pautado por uma evidente crítica aos seus opositores políticos, que na época da eclosão do movimento revolucionário eram comandados por Júlio de Castilhos.

Assim, diante da condição de culpados pela revolução, muitos republicanos vieram a público contestar a versão que Wenceslau Escobar tentou passar para a posteridade. Se for feita uma leitura atenta, se perceberá que essas manifestações de repúdio, apesar de na maioria das vezes tratarem de casos específicos, em certo momento são uníssonas em afirmar que o texto construído pelo autor era produto de ódio contra aqueles que não comungavam das mesmas ideias que ele e de parcialidade política.

Nessa perspectiva, entende-se que o autor arquitetou sua narrativa de modo a censurar a política castilhista, atribuindo culpa pelo desencadeamento da luta armada de 1893.

⁴⁶⁷ ESCOBAR, Op. cit., p. 117.

.

⁴⁶⁵ ESCOBAR, Op. cit., p. 125-126.

⁴⁶⁶ ESCOBAR, Op. cit., p. 112.

Contudo, acredita-se que seu propósito não era tratar exclusivamente dessa violência, mas, sim, reprovar toda a tradição castilhista-borgista.

Não se pode esquecer que o livro foi publicado em 1920, três décadas depois de ter iniciado no Rio Grande do Sul a implantação de um novo projeto político, o qual defendia que a sociedade gaúcha deveria ser governada sob a orientação de uma nova base filosófica. Como já foi explicitado, Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros entendiam princípios fundamentais, como federalismo, representação, função dos poderes e finalidade de governo, orientados segundo o pensamento de Augusto Comte.

Dessa forma, elaboraram e puseram em ação um modelo de governo que de maneira geral caracterizou-se pelo exclusivismo e autoritarismo partidário onde aqueles que não eram adeptos do Partido Republicano Rio-Grandense não tinham como fazer parte da administração pública estadual, restando apenas o ostracismo político, caso de Wenceslau Escobar.

Mais importante que elaborar um novo projeto político era fornecer subsídios para que efetivamente fosse aplicado. Assim, foi necessário torná-lo legal transformando essa nova filosofia de governo em um:

(...) conjunto escalonado de leis, estruturado em função de um conceito de poder público que diferencia os campos de ação dos setores público e privado, e a conformidade de todos os atos praticados não apenas pelos governados mas, também, pelos próprios governantes. 468

Daí o surgimento da Constituição Estadual de 14 de julho de 1891.

Esse instrumento garantidor da política castilhista-borgista, por vários momentos, foi contestado pelos grupos que ficaram alijados do poder. Lembrem-se casos marcantes como o período do "governicho", a revolução federalista e, em 1923, a revolução assisista em que em todos eles a reforma da constituição era um pré-requisito para o restabelecimento da ordem no Rio Grande do Sul.

Essa questão igualmente foi referida por Wenceslau Escobar na obra sobre a revolução federalista. No prefácio, chamou a atenção para que um dos principais acontecimentos que justificou "nossa atitude armada, aí está ainda vivida, triunfante – a

⁴⁶⁸ FARIA, José Eduardo. *Poder e Legitimidade*. São Paulo: Perspectiva, 1978, p.78.

Constituição rio-grandense – que há 28 anos nos reduziu ao papel de cristãos de uma Turquia comtista". 469

Como se pode notar desta afirmação, o "ranço" ao autoritarismo e exclusivismo partidário perpetuado pelo governo de Borges de Medeiros ainda era muito presente em 1920. Nesse sentido, a publicação do livro foi o meio que Wenceslau Escobar encontrou para agredir uma tradição política que, no seu entender, foi causadora de uma guerra civil e que, mesmo assim, insistia em manter no Rio Grande do Sul um projeto exclusivista e autoritário.

Assim, conclui-se que a obra titulada *Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893* mais que criticar uma época passada teve o propósito de acoimar um tempo presente cujas características permaneciam as mesmas, ou seja, um governo autoritário e exclusivo daqueles que seguiam o projeto castilhista-borgista sem contestações.

⁴⁶⁹ ESCOBAR, Wenceslau. Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893. Op. cit., p. 4.

5 CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto ao longo dessa dissertação, pensa-se que ficou demonstrado que o prenúncio e a efetiva ruptura de regime político que ocorreu no Brasil a partir de 1889 foi, no Rio Grande do Sul, um agente motivador de práticas violentas que se manifestaram em três âmbitos de ação, isto é, âmbito físico, material e moral.

A alteração de regime político provocado pela proclamação da república em novembro de 1889 provocou, no estado gaúcho, a imposição de uma nova concepção política que entendia princípios fundamentais como federalismo, representação, função dos poderes e a finalidade do governo sob uma base filosófica diferente do liberalismo, o qual até então havia inspirado o segundo reinado.

Os liberais, de modo geral, viam o povo como fonte de poder, entretanto, por não ser esclarecido para gerenciar a "coisa pública" precisava delegá-lo para algumas pessoas. Estas pessoas seriam os deputados, os quais deveriam ser eleitos através do voto direto e, como regra, teriam de representar todos os partidos políticos.

Nessa perspectiva, concebiam o poder legislativo como o órgão de representação e aquele que asseguraria o gozo da propriedade e da liberdade dos indivíduos. Para os liberais, o legislativo teria supremo poder político, inclusive subordinando os outros poderes, e seria autônomo, submetendo-se somente à lei.

No que tange a finalidade do governo, entendiam que era de sua responsabilidade garantir a liberdade dos cidadãos, assegurar o seu enriquecimento e promover a educação. Quanto ao poder federal compreendiam que este deveria ser forte e centralizador.

Quando os republicanos, liderados por Júlio de Castilhos, assumiram os postos administrativos estaduais colocaram em prática um novo "jeito de governar" que havia sido concebido através de forte influência das ideias de Augusto Comte. Sob nova ótica, propunham um sistema federativo de governo com total autonomia para os estados.

Além disso, para este grupo, o termo "representação" não tinha o mesmo significado que para os liberais. Se anteriormente os deputados seriam eleitos para representar os interesses da população propondo leis e fiscalizando diretamente as ações do presidente estadual, agora o voto popular era visto unicamente como meio de legitimar o governo temporal e a Assembleia dos Constituintes, sob essa nova perspectiva, não era mais vista como detentora do poder político fundamental, do qual emanavam as leis.

Como já foi referido, os castilhistas consideravam fraco e caótico todo o governo que se apoiava em assembleias, assim, para que a sociedade progredisse, era preciso que o

poder estivesse concentrado nas mãos de um ser evoluído, esclarecido pela ciência social e carismático que necessariamente tinha de assumir a função de presidente do estado. Como tal, este governante deveria criar as leis e controlar o poder judiciário, tornando-se, na prática, um autoritário que não admitia negociações nem a participação de outros no poder.

Os castilhistas criticavam qualquer tipo de governo representativo, principalmente o parlamentar, e valorizavam o plebiscito como forma ideal para consulta popular. Como consequência, a função do legislativo perdia a importância política que tinha sob o ponto de vista dos liberais e tornava-se meramente um poder encarregado de questões orçamentárias.

Para Júlio de Castilhos e seus seguidores, a finalidade do governo era promover o progresso e garantir a manutenção do bem público, entendido como a segurança do estado. Para tanto, seria necessário moralizar os cidadãos através da educação, promover a segurança e a prosperidade estadual. Objetivos bem diferentes do que eram traçados pelos liberais que primavam pela liberdade e prosperidade individuais e não o fortalecimento do estado como um todo.

Com a criação do Partido Republicano Rio-grandense, em 1882, a bandeira desse novo projeto político começou a tremular com maior intensidade e, quando o partido conseguiu criar seu órgão de imprensa, em 1884, a propaganda ganhou força maior ainda.

Concomitante a esse fortalecimento do movimento republicano, que ganhava novos adeptos a cada dia, havia outros problemas que estavam complicando a permanência da família real no poder. A última década do período imperial foi repleta de conflitos que contribuíram para o seu enfraquecimento.

Os mais preocupantes foram as chamadas questões religiosas e militar e, principalmente, o confronto ocorrido entre o governo de D. Pedro II e os escravocratas que alegavam que a abolição da escravatura estava provocando a falência de muitos fazendeiros, principalmente cultivadores de café, que passaram a retirar o apoio dado àquele que não havia pensado nos interesses de um dos principais grupos econômicos do Brasil naquele final de século.

Para tentar resolver esta crise, Dom Pedro II chamou para governar o Brasil o gabinete liberal chefiado por Visconde de Ouro Preto. Para o Rio Grande do Sul, este, convocou Gaspar Silveira Martins, grande líder liberal, que ao assumir a administração em meados de julho de 1889 logo iniciou uma reformulação nos cargos públicos colocando para gerir a "coisa pública" políticos pertencentes às fileiras liberais.

Ao passo que isso acontecia, nas diversas cidades do interior, era sentido um forte movimento repressor contra as manifestações de regozijo ao projeto republicano que naquele momento já figurava como uma possibilidade concreta de ser efetivado.

Como ficou demonstrado no segundo capítulo, este contexto histórico de prenúncio de ruptura de regime político desencadeou o acirramento dos ânimos de políticos que militavam em lados opostos provocando que o enfrentamento, que há muito era travado pela imprensa, saísse da linha discursiva e chagasse às "vias de fato".

Prova de que esse prenúncio de ruptura foi causador de violências são os casos que foram analisados no capítulo referente à prática da violência no âmbito físico. Nessa parte da dissertação, foram analisados uma tentativa de assassinato contra um jornalista liberal, Ernesto de Oliveira, e o crime de morte efetuado contra o delegado, também liberal, Felipe de Oliveira.

Como ficou demonstrado, estes dois casos de violência física estavam relacionados entre si e inseridos dentro desse contexto de ruptura. O jornalista havia publicado um artigo no jornal *A Reforma* criticando as manifestações de adesões ao PRR que estavam acontecendo na cidade de Santa Maria. Esse artigo procurava denegrir o movimento acusando um de seus líderes, Martim Höehr, de estar provocando desordens na cidade.

Provavelmente, se os tempos não fossem de visível decadência do regime político que mantinha os liberais no poder essas manifestações não teriam atingido a repercussão que tiveram e não teriam provocado a ira dos gasparistas. Entretanto, ao longo da década de 1880 alguns conflitos já vinham dando sinais do enfraquecimento do regime imperial e que um novo grupo político despontava com propostas que visavam derrubar um regime político considerado ultrapassado e cheio de vícios que não conseguia encaminhar a sociedade brasileira rumo ao progresso.

Não gostando das críticas efetuadas através das páginas da imprensa liberal o coronel republicano decidiu se vingar. Foi até a residência do jornalista e disparou um tiro contra Ernesto de Oliveira, entretanto, o coronel não conseguiu eliminar seu opositor político.

Como o episódio tinha sido desencadeado ainda sob o domínio do Partido Liberal, os correligionários de Ernesto de Oliveira logo começaram a investigar o caso e rapidamente conseguiram "indícios veementes" de que o culpado realmente era o coronel republicano Martim Höehr. Para tanto, muito contribuiu o empenho do delegado de polícia Felipe Alves de Oliveira.

O julgamento do "criminoso" prontamente foi marcado para meados do mês de dezembro de 1889. Porém, para desolação dos liberais, a república foi proclamada antes que

pudessem sentenciar o rival político. Com isso, os republicanos ascenderam aos postos administrativos e coube a eles decidir o futuro do correligionário. Assim, o coronel foi absolvido e a partir de então começou a tramar a vingança contra os seus inimigos que estavam envolvidos diretamente na "perseguição política" que, supostamente, até então vinha sofrendo. O primeiro a cair foi o ex-delegado de polícia Felipe de Oliveira.

Como ficou evidenciado, o assassinato deste delegado foi uma consequência direta dos conflitos políticos havidos entre o jornalista e o coronel Höehr ocorridos nos meses que antecedem a ruptura de regime político. Seguidor de Gaspar Martins, Felipe de Oliveira não estava alheio aos acontecimentos que estavam se desenrolando naqueles meses finais de 1889.

Assim, como membro integrante do grupo político que vislumbrava o enfraquecimento do poder da família real e, por consequência, a queda de seu partido dos postos administrativos, também contribuiu para fechar o cerco em torno dos políticos republicanos. Lembre-se o seu empenho em prender o coronel Martins Höehr, encontrando inclusive "dados matemáticos" de que o coronel era realmente o agressor do jornalista.

Com tal afinco, o delegado conseguiu provocar a ira do coronel Höehr que, apesar do suposto aviso de Júlio de Castilhos para que não efetuasse a vingança, providenciou o assassinato do ex-delegado liberal, ocorrido em 11 de agosto de 1890. Diferente do que ocorrera quando tentou assassinar o jornalista, desta vez não só o jornal, mas, também, a justiça e o Partido Republicano retiraram sua proteção, resultando na condenação de 30 anos de prisão.

A situação política vigente em 1890 caracterizava-se pela indefinição de quem deveria dirigir o governo gaúcho rumo à consolidação da república, era instável. Júlio de Castilhos estava começando a construir sua base de governo e não lhe interessava defender correligionários que não estavam interessados em colaborar com o fortalecimento da agremiação republicana, como Martins Höehr que colocava as querelas pessoais em primeiro plano.

Júlio de Castilhos, por esta época, já demonstrava possuir um caráter exclusivista e autoritário cujo resultado imediato foi a incompatibilização com muitos republicanos históricos que aos poucos foram se afastando de seu grupo de influência. Se com estes companheiros de longa data Júlio de Castilhos já se mostrava intolerante frente a possíveis contrariedades o que dizer de um político republicano como o coronel Martins Höehr que não era um "histórico" e sim um aderente de última hora?

Mais de um ano havia passado e ainda a ruptura de regime estava provocando conflitos entre os diferentes grupos políticos gaúchos. De um lado estavam os gasparistas e

republicanos dissidentes e de outro os castilhistas. Os primeiros esperavam com ansiedade uma oportunidade para desbancar Júlio de Castilhos e seus afetos do poder estadual. A chance veio quando em novembro de 1891 o marechal Deodoro da Fonseca deu um golpe de estado e fechou o Congresso Nacional.

Através de forte pressão os castilhistas foram obrigados a deixar a administração estadual iniciando o período conhecido como "governicho". Durante este período, aconteceram alguns episódios que serviram para estruturar o capítulo referente ao estudo da violência política no âmbito material.

Como nessa pesquisa o conceito de violência foi ampliado, passando a ser entendido como todo ato que tem por objetivo agredir um determinado indivíduo ou grupo atuante politicamente, também passou a ser considerado um ato de violência atitudes como invasão de prédios públicos e de propriedades, assaltos a residências e a estabelecimentos comerciais, empastelamento de jornais e decretos que visavam provocar o fechamento de instituições, como Tribunal da Relação, e proibir a expressão de opiniões contrárias ao governo instituído. Como impunha, por exemplo, o decreto de nº 23 de março de 1892 imposto pelo então líder do "governicho" João de Barros Cassal.

Assim, para demonstrar que a ruptura de regime político foi agente motivador de violências também no âmbito material realizou-se alguns estudos referentes a episódios que ocorreram tanto durante o período do governicho quanto durante os anos que se desenvolveu a revolução federalista de 1893.

O primeiro meio de ação analisado foi a invasão do Edifício de Terras e Colonização e da Estação Telegráfica, em Porto Alegre, no mês de fevereiro de 1892. Desde a queda dos republicanos em novembro de 1891, que o jornal *A Federação* vinha proclamando a volta dos administradores legais ao governo gaúcho.

Afirmavam que em pouco tempo o grupo heterogêneo que havia se unido para desbancar Júlio de Castilhos iria começar a disputar o poder entre si. Além disso, os castilhistas anunciavam que todos os esforços seriam empenhados para que a legalidade voltasse a reinar no Rio Grande do Sul.

Dentro dessa linha discursiva se insere o movimento sedicioso iniciado em fevereiro de 1892. A partir das invasões iniciadas em Porto Alegre os castilhistas pretendiam conflagrar vários conflitos por diversas cidades do interior de modo a conseguir, através da força armada, retomar os cargos administrativos e reconduzir Júlio de Castilhos ao poder.

O movimento fracassou e a partir desse desfecho seguiu forte repressão por parte dos dissidentes cassalistas. A primeira atitude para evitar a rearticulação dos rebeldes foi instaurar um processo crime a fim de apurar os responsáveis e punir os envolvidos.

Como os desembargadores do Tribunal da Relação estavam demonstrando condescendência com os revoltosos, o governo de Barreto Leite resolveu dissolver momentaneamente o tribunal. Com tal procedimento os dissidentes também estavam praticando uma violência no âmbito material, pois, fechavam uma instituição que poderia conceder liberdade aos indivíduos que eram inimigos do "governicho".

Enquanto os trâmites processuais que buscavam averiguar a sedição seguiam seu curso muito lentamente, outra medida foi tomada para apertar o cerco contra os castilhistas. O "governicho" já sob a liderança de Barros Cassal decretou uma medida coercitiva contra a imprensa. O chamado decreto nº. 23, de março de 1892, foi criado para coibir os jornalistas de publicarem críticas ou artigos vexatórios contra o governo dos dissidentes.

Apesar de claramente ter sido criado para atingir o jornal *A Federação*, que diariamente censurava o "governicho" e era o órgão de divulgação das idéias dos sediciosos, esse decreto atingiu a imprensa gaúcha de modo geral, provocando também a reação de jornais que eram cautelosos ao se referir aos atos da administração estadual.

Apesar das contestações, a repressão do governo foi forte. Jornais foram fechados, redatores tiveram que pagar multas e proprietários foram processados, como Eduardo Marques, proprietário do jornal *A Federação*.

Diante das críticas e animosidades causadas por seus decretos e pela falta de respaldo político, os dissidentes Barreto leite e Barros Cassal não conseguiram sustentar-se no poder, pois não podiam mais contar com o apoio dos gasparistas que desde abril de 1892 já estavam se organizando em torno da figura de Gaspar Martins. Dessa forma o governo mostrava-se débil, não conseguia rearticular-se politicamente e nem conter a onda de violência que era diariamente noticiada através da imprensa. Assim, como os dissidentes não dispunham de forças para continuar na administração do estado resolveram passar o governo para o liberal Visconde de Pelotas.

Todavia, essa transferência não resultou em uma sólida articulação política capaz de sustentar os opositores do castilhismo no poder. Assim, com a ajuda de Floriano Peixoto, em 17 de junho de 1892 o "governicho" chegava ao fim e iniciava nova ascensão política dos castilhistas que foi marcada pela forte repressão contra dissidentes e gasparistas.

Dentro de um clima de discórdia, Júlio de Castilhos organizou o pleito eleitoral que deveria de uma vez por todas demonstrar qual grupo político poderia governar o Rio

Grande do Sul e, por consequência, qual projeto político iria ser seguido, o projeto dos liberais ou o concebido sob a influência das ideias de Augusto Comte.

A eleição ocorreu dia 20 de novembro de 1892. Como os gasparistas abstiveramse, alegando a ocorrência de fraudes eleitorais, a chapa castilhista saiu vitoriosa. Assim, sendo os representantes da assembleia, majoritariamente, castilhistas a escolha do novo presidente estadual recaiu sobre a figura de Júlio de Castilhos, proclamado para governar durante o quinquênio de 1893 a 1898. Entretanto, não chegou a completar duas semanas de governo até que o grupo que havia sido novamente excluído dos postos administrativos se rebelasse e conflagrasse uma revolução que há muito já era esperada.

Para finalizar o capítulo em que se propôs demonstrar a violência no âmbito material foram analisados casos de violências praticadas contra bens materiais pertencentes aos grupos em disputa durante a revolução federalista como roubos de animais, assaltos a casas comerciais, imposições das famosas "contribuições de guerra" e empastelamento de jornais.

Todas estas ações tiveram como objetivo agredir o opositor político prejudicandoo financeiramente. Assim, pode-se concluir que durante a revolução de 1893 a violência política não foi somente manifestada através da agressão física, que teve na degola o meio predominante, mas também em outro aspecto referente ao indivíduo, isto é, seus bens materiais.

No capítulo respeitante ao último âmbito de ação a ser estudado, o moral, objetivou-se demonstrar que no Rio Grande do Sul a ruptura de regime político que ocorreu em 1889 e a implantação de um novo projeto, fundamentado em uma base filosófica totalmente diferente da que os liberais defendiam, provocou a prática da violência política também no âmbito moral.

Para tanto, utilizou-se a publicação do livro "Apontamentos para História da Revolução Rio-grandense de 1893", de autoria do federalista Wenceslau Escobar, como mote central para estruturar o capítulo.

Após ser publicada, em 1920, essa obra provocou grande polêmica, causando a manifestação de federalistas e, principalmente, de republicanos que se sentiram ofendidos com a forma com que Wenceslau Escobar havia narrado alguns episódios da revolução de 1893 e as críticas que havia feito ao projeto castilhista de governo.

De acordo com o que já foi dito, após a revolução de 1893 a oposição, formada por federalistas e dissidentes republicanos, ficou relegada a um segundo plano, sem condições

reais de ascensão política. Várias foram as tentativas para reverter essa situação, como, por exemplo, a imposição do período do "governicho" e a deflagração da revolução.

Durante o período borgista, em 1907, a oposição tentou eleger Fernando Abbott como seu representante, entretanto não houve sucesso porque a máquina eleitoral de Borges de Medeiros continuou desempenhando muito bem suas funções de mantenedora do continuísmo político no Rio Grande do Sul. Contra esse exclusivismo partidário surgiram muitas contestações. Como ficou evidenciado, uma destas manifestações de repúdio expressou-se através das páginas do livro de Wenceslau Pereira Escobar titulado "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893".

Desta obra, os trechos que receberam maior destaque foram os que compunham a primeira parte do livro, ou seja, prefácio e introdução. Isso ocorreu pelo fato de que nesses espaços Wenceslau Escobar definiu o seu posicionamento político, o objetivo da publicação e desenvolveu argumentos fundamentais que, segundo ele, justificariam a revolução. Nesse sentido, o que interessou para análise foi justamente esse discurso introdutório e não a narrativa do movimento belicoso com todos os pormenores que foram discorridos ao longo dos quatorze capítulos que compõem o livro.

No prefácio, o autor explicitou que seu objetivo ao escrever aquela obra era fazer com que as gerações que não viveram os anos difíceis de 1893 e 1895 fizessem uma avaliação das ações do Partido Federalista e do Partido Republicano a fim de julgar qual deles teria sido o responsável pela revolução. Para fazer tal apreciação o leitor deveria conhecer os sentimentos, a conduta e o caráter dos homens de maior destaque dentro de cada agremiação partidária.

Para que isso fosse possível, o autor então apresentou-se como aquele que forneceria as informações necessárias, mesmo não tendo a intenção de prestá-las com "absoluta isenção de ânimo". Assim, sob a ótica de um federalista, que mesmo fora dos campos de batalha defendeu o projeto liberal, Wenceslau Escobar narrou o contexto político que precipitou a revolução de modo a comprovar que o "vilão" era o partido castilhista.

Para tanto, acusou abertamente o governo republicano de implantar no Rio Grande do Sul uma política autoritária e exclusivista que deixou à margem do governo estadual o Partido Federalista, o qual era majoritário na província. Além disso, enfatizou que os castilhistas, a fim de manter-se no poder, teriam cometido várias violências contra aqueles que não comungavam dos mesmos ideais que Júlio de Castilhos.

Na parte introdutória, referiu que a principal motivação para a prática da revolução foi a imposição da Constituição de 14 de julho de 1891, instrumento que garantia a

implementação da política autoritária de Júlio de Castilhos e seus seguidores. Este documento, de fato, deu base legal ao projeto castilhista que, como já foi salientado, entendia que o Rio Grande do Sul deveria ser governado de acordo com uma nova filosofia, a qual se contrapunha radicalmente ao projeto defendido pelos federalistas e, além disso, não os contemplava.

Assim, conforme o discurso de Wenceslau Escobar, a partir de 1889, seus correligionários foram retirados da administração pública, violentados e teriam ficado sem o direito de representação devido à política exclusivista imposta pelos seguidores de Augusto Comte. Diante desse ostracismo político, o Partido Federalista teria sido obrigado a pegar em armas para então lutar por seus direitos.

Não se pode perder de vista que Wenceslau Escobar publicou esse livro em um momento histórico caracterizado pelo continuísmo administrativo e por uma política ainda exclusivista e autoritária. Por mais que as oposições se mobilizassem para retirar Borges de Medeiros do poder e fazer uma revisão na Carta Constitucional de 1891, como aconteceu em torno da candidatura de Fernando Abbott em 1907, não conseguiam romper o projeto castilhista-borgista que ainda era desenvolvido em 1920.

Dessa forma, o livro "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893" serviu como um meio para o autor agredir moralmente um governo que teria sido o causador da morte de mais de 10.000 gaúchos e que, passados mais de vinte anos do término da revolução, insistia em seguir um modelo político que sustentava o exclusivismo partidário e que era garantido por uma constituição também autoritária, os quais foram justamente os principais fatores causais da revolução, segundo o autor.

Nesse sentido, deve-se notar que Wenceslau Escobar afirmou que pretendia transmitir às gerações futuras os acontecimentos que precipitaram o movimento belicoso para que estas fizessem o julgamento de qual partido o provocou. Desse modo, para agredir a tradição castilhista, procurou construir e transmitir para posteridade uma memória em que as violências e a exclusão praticadas contra os federalistas foram amplamente destacadas.

Assim, a violência moral que Wenceslau Escobar praticou contra seus opositores se manifestou justamente quando enfatizou que o projeto republicano, tão salientado pelos seus defensores como aquele que levaria os gaúchos ao progresso, seria marcado pela austeridade administrativa e que objetivava o bem público, era o causador de tantas violências, prejuízos materiais e que era na verdade um projeto que havia trazido a discórdia política e imposto o sectarismo partidário.

Assim, com tal discurso, Wenceslau Escobar procurava desmoralizar um governo que se dizia garantidor do bem público afirmando que era o responsável pela "grande desgraça" que foi a revolução de 1893.

Todavia, essa memória arquitetada sobre sentimentos de revolta contra um projeto político excludente não passou despercebida por aqueles que eram diretamente atingidos por ela. As contestações acerca da versão apresentada pelo autor de "Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893" foram muitas e vieram principalmente da parte dos republicanos, mas também de alguns correligionários federalistas que não ficaram satisfeitos com alguns pontos do discurso de Wenceslau Escobar.

Sendo assim, para finalizar o último âmbito de ação analisado, achou-se necessário trazer à tona alguns contraditores da obra. Do lado dos federalistas, foi abordada a manifestação emitida pelo jornal *Gaspar Martins* de Santa Maria e do comandante Franklin Cunha.

No meio republicano a contestação foi muito superior. De acordo com que se pode apurar, manifestaram contrariedade os republicanos Carlos Barbosa Gonçalves, Clemente Argollo Mendes, João Cezar Sampaio, os irmãos Evaristo Teixeira do Amaral e o jornal *A Federação* através de alguns editoriais.

Como já foi enfatizado, apesar de, na maioria das vezes, tratarem de casos específicos, os contraditores republicanos em certo momento foram uníssonos em afirmar que o texto construído por Wenceslau Escobar era produto de parcialidade política e de ódio contra aqueles que não comungavam das mesmas ideias que ele.

De fato o autor construiu sua narrativa de modo a censurar a política castilhista atribuindo culpa pelo desencadeamento da luta armada de 1893, mas também, diante do continuísmo administrativo que ainda simbolizava a política gaúcha, tinha como propósito reprovar toda a tradição castilhista-borgista.

Não se pode esquecer que o livro foi publicado em 1920, aproximadamente três décadas depois de ter iniciado no Rio Grande do Sul a implantação de um novo projeto político, considerado autoritário e exclusivista, onde aqueles que não eram adeptos do Partido Republicano Rio-Grandense não tinham como fazer parte da administração pública estadual, restando apenas o ostracismo político, caso de Wenceslau Escobar.

Diante dessa evidência, afirma-se que a publicação do livro foi o meio que Wenceslau Escobar encontrou para agredir uma tradição política que, no seu entender, foi causadora de uma guerra civil e que, mesmo assim, insistia em manter no Rio Grande do Sul um projeto exclusivista e autoritário.

Para finalizar, entende-se que a presente dissertação de mestrado contribuiu para o estudo da temática da violência política no Rio Grande do Sul porque nela se propôs analisar casos de violências que manifestaram-se em três âmbitos de ação, o físico, o material e o moral. Desta forma, ampliou-se o entendimento dessa temática, pois, dois âmbitos diferentes foram agregados aos estudos que já existem sobre ela, pois, de acordo com a revisão bibliográfica que foi feita na introdução da dissertação, os estudos existentes versavam sobre casos em que a violência analisada estava inserida no âmbito físico, não havendo estudos sobre os demais âmbitos de ação.

REFERÊNCIAS

FONTES

• Correspondências/ Telegramas e outros

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS:

Carta de Francisco Valle Machado para Júlio de Castilhos. Junta Conselho e Intendência Municipal. Santa Maria. A. MU. 359. Caixa 193. 05/10/1894.

Carta de Laurentino Pinto Filho para Franklin Cunha. 27/ 10/ 1920. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Carta de Pedro Rodrigues de Freitas para Franklin Cunha. s/d. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Carta de Franklin Cunha para Lucrécio Rodrigues de Freitas. 30/ 06/ 1921. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Carta de Lucrécio Rodrigues de Freitas para Franklin Cunha. 29/06/ 1921. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Carta de Carlos Napoleão Poeta para Franklin Cunha. 04/10/ 1920. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Atestado. Junta Conselho e Intendência Municipal. Santa Maria. A. MU. 359. Caixa 193. 16 out. de 1893.

Edital. Junta Conselho e Intendência Municipal. Santa Maria. A. MU. 359. Caixa 193. 04 out. 1894.

Proclamação de Antônio Carlos da Silva Piragibe. 11/02/1894. Arquivos Particulares: Franklin Cunha. Caixa 03.

Documentos Judiciários

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS:

Processo-crime. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1040. M. 30. 1883.

Pedido de Habeas corpus. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1510. M. 52. 1889.

Processo-crime. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1612. M. 55. 3 Vol. 1891.

Processo-crime. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1159. M. 36. 2 Vol. 1891.

Processo de Responsabilidade. Cartório Cível de Santa Maria. Nº. 1615. M. 55. 1892.

Sumário crime/ denúncia. Cartório Cível e Crime de Porto Alegre. Nº. 1787. M. 73. 1892.

Processo-crime/ desobediência. Cartório Cível e Crime de Porto Alegre. Nº. 1788. M. 73. 1892.

Processo-crime/ calúnia. Cartório Cível e Crime de Porto Alegre. Nº. 5330. M. 304. 2 Vol., 1920.

Testamento. Santa Maria. Autos Nº. 103. M. 03. 1894.

Jornais

Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS:

A Federação. Porto Alegre, jul., ago., set., nov., dez. de 1889.

A Federação. Porto Alegre, fev., mar., nov. de 1892.

A Federação. Porto Alegre, mar., nov. de 1920.

A Ordem. Jaguarão, mar., abr. de 1892.

A Reforma. Porto Alegre, ago., set., nov. de 1889.

A Reforma. Porto Alegre, ago., dez. de 1890.

A Reforma. Porto Alegre, 07 de maio de 1891.

Jornal do Comércio. Porto Alegre, mar., abr., jun. de 1892.

O Conservador. Porto Alegre, ago. de 1889.

Arquivo Casa de Memória Edmundo Cardoso, Santa Maria, RS:

O Combatente. Santa Maria, 06 de novembro de 1892.

O Combatente. Santa Maria, 11 de junho de 1893.

O Combatente. Santa Maria, 06 de agosto de 1893.

O Combatente. 26 de novembro de 1893.

Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, RS:

15 de Novembro. Cachoeira, 16 de agosto de 1890.

Correio da Serra. Santa Maria, 22 de junho de 1919.

Folha Nova. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1893.

Folha Nova. Porto Alegre, 17 de janeiro de 1894.

Folha Nova. Porto Alegre, 31 de janeiro de 1894.

Gaspar Martins. Santa Maria, 10 de abril de 1920.

• Livros

AMARAL, Evaristo Teixeira; TEIXEIRA, Bráulio. *O bacharel Wenceslau Escobar em crime de calúnia*. Porto Alegre: Tipografia de A Federação, 1920.

ESCOBAR, Wenceslau Pereira. *Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893*. Brasília: UnB, 1983.

_____. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893. Porto Alegre: s/n, 1921.

SAMPAIO, João Cezar. *O coronel Sampaio e os "Apontamentos" do Dr. Wenceslau Escobar.* Porto Alegre: Globo, 1920.

BIBLIOGRAFIA

Selbach,1933.

ALVES, Francisco da Neves. Imprensa. In: BOEIRA, Nelson. GOLIN, Tau (orgs.). <i>Império:</i> Passo Fundo: Méritos, 2006.
O Controle sobre a Informação no Brasil: Imprensa e Legislação em 1923. In: ALVES, Francisco da Neves; TORRES, Luis H. (Orgs.). <i>Imprensa e História</i> . Porto Alegre: Associação dos Pós-Graduandos em História da PUCRS, 1997, pp. 52-57.
Wenceslau Escobar e a oposição ao borgismo (1906-1923). <i>Estudos Ibero-americanos</i> . Porto Alegre, v. XXI, nº. 2, dez. 1995, pp.91-106.
ANTONACCI, Maria Antonieta. <i>A luta oligárquica no Rio Grande do Sul na República Velha</i> : O movimento das oposições na conjuntura de 1921/23. São Paulo: USP, 1978. (Dissertação de Mestrado)
AREND, Hannah. <i>Sobre a violência</i> . Trad. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
AXT, Gunter. Gênese do estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul. São Paulo: USP, 2001. (Tese de Doutorado)
AXT, Apontamentos sobre o sistema castilhista-borgista de relações de poder. In: AXT, Gunter (org.). <i>Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano</i> . Porto Alegre: Nova Prova, 2005, pp.115-132.
O judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder no Rio Grande do Sul. <i>Justiça & história</i> . Porto Alegre, 2004, pp. 55-118.
BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Rio de Janeiro: Edições 70, 1977.
BEBER, Cirilo Costa. <i>Santa Maria 200 anos:</i> história da economia do município. Santa Maria: Pallotti, 1998.

BELÉM, João. História do Município de Santa Maria 1797-1933. Porto Alegre: Livraria

BELTRÃO, Romeu. *Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho*. 1º Volume (1787-1930). Santa Maria: Ed. Pallotti, 1958.

BROSSARD, Paulo. Assis Brasil: o fisiocrata. *Cadernos de História*. Nº. 40. Porto Alegre: Memorial do Rio Grande do Sul/ Secretaria de Estado da Cultura do RS.

COLUSSI, Eliane Lucia; DIEHL, Astor Antônio. *Guardados da memória política*: o caso dos Vargas. Passo Fundo: UPF, 2008.

_____. Violência política e cisão no PRR de são Borja. *História Unisinos*. São Leopoldo, jan/abr de 2007, pp.84-90.

CRUZ, Assis Antônio da. *Júlio de Castilhos e a Constituição Estadual de 91*. São Leopoldo: UNISINOS, 1977. (Trabalho de Final de Curso-Centro de Ciências Jurídicas)

DAUDT FILHO, João. Memórias. 4. ed. Santa Maria: UFSM, 2003.

DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla B. (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005, pp.111-153.

DIDONET, Zilah Cercal. *O positivismo e a Constituição Rio-Grandense de 14 de Julho de 1891*. Santa Maria: UFSM, 1975. (Dissertação de Mestrado)

DOURADO, Ângelo. *Voluntários do Martírio*: narrativa da Revolução de 1893. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1992.

ELMIR, Cláudio Pereira. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. *Cadernos do PPG em História da UFRGS*. Porto Alegre, nº 13, dez. 1995, pp. 19-29.

ESCOBAR, Wenceslau Pereira. *Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893*. Brasília: UnB, 1983.

_____. Réplica a todos os contraditores de meus Apontamentos para a História da Revolução Rio-grandense de 1893. Porto Alegre: s/n, 1921.

ESPIG, Márcia Janete. O uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. XXIV, nº.2, dez. 1998, pp. 269-289.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder*: a formação do patronato político brasileiro. 3.ed. rev. Porto Alegre: Globo, 2001.

FARIA, José Eduardo. Poder e Legitimidade. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987. (Documenta; 23)

FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. In: Rémond, René. *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, pp.5-8.

FERREIRA FILHO, Artur. *História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1974)*. Porto Alegre: Globo, 1974.

FLORES, Elio Chaves. *No tempo das degolas*: pratica x discurso e revoluções imperfeitas. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

FLORES, Moacyr. Historiografia: estudos. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1989.

FLORES, Moacyr; FLORES, Hilda A. Hübner. *Rio Grande do Sul:* Aspectos da Revolução de 1893. 2. ed. rev. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.

FRANCO, Sérgio da Costa. Júlio de Castilhos e sua época. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

. A Guerra civil de 1893. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

FONTOURA, João Neves da. *Memórias* (Borges de Medeiros e seu tempo). v.1. Porto Alegre: Globo, 1958.

GERTZ, René. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, Günter (org.) [et al]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, pp. 133-165.

GUASINA, Luis de Senna. *Diário da Revolução Federalista*: 1893 / 1895. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul / EST Edições, 1999.

GUERREIRO, Caroline Weber. *Vulcão da Serra*: Violência política em Soledade. Passo Fundo: UPF, 2005.

JUVENAL, Amaro; pseudônimo de Ramiro Fortes de Barcellos. *Antônio Chimango*: poemeto campestre. 25 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1998.

KARSBURG, Alexandre de Oliveira. *Sobre as Ruínas da Velha Matriz*: Religião e Política em Tempos de Ferrovia. Porto Alegre: PUCRS, 2007. (Dissertação de Mestrado)

LEVINE, Robert. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na república velha. In: PESAVENTO, Sandra J. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado aberto, 1980.

LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho a as origens da revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LUZ, Thaíze Ferreira da. Direito e Constitucionalismo no Rio Grande do Sul durante a República Velha: Percepções de um advogado e político. *Biblos*: Revista do Departamento de Biblioteconomia e História. v. 20. Rio Grande: FURG, 2006, pp. 117-130.

MARTINS, Liana; SILVA, Luís Antonio C. da; NEVES, Gervásio R. *Pensamento político de Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003.

MONTENEGRO, Antonio Torres. Arquiteto da memória: nas trilhas dos sertões de Crateús. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Escritas de Si, Escritas da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, pp.309-333.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo. *Educação*. Porto Alegre, Ano XXII, nº. 37, mar. 1999, pp.5-31.

MORITZ, Gustavo. *Acontecimentos Políticos do Rio Grande do Sul* (Partes I e II). Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça/ Projeto Memória, 2005.

OSÒRIO, Joaquim Luís. *Partidos Políticos no Rio Grande do Sul*: período republicano. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 1992.

PISTOIA, Cristiane Debus. Entre combates, passeios e visitas: diário de um federalista. In: BAKOS, Margaret (org.). *Escritas íntimas, tempo e lugares de memória*: a documentação pessoal como fonte para a história. Porto Alegre: Palier, 2008, pp. 155-164.

RÉMOND, René. As eleições. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, pp.37-55.

REVERBEL, Carlos. *Maragatos e Pica-Paus*: Guerra civil e degola no Rio Grande. Porto Alegre: L&PM, 1985.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo*: uma filosofia da república. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

ROSA, Othelo. Júlio de Castilhos: Perfil Biográfico e Escritos Políticos. Porto Alegre: Globo, 1930.

ROSSINI, Miriam de Souza. O jornal A Federação e seu papel político. In: AXT, Gunter. [et al.]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, pp.229-240.

SOARES, Mozart Pereira. Júlio de Castilhos. Porto Alegre: IEL, 1991.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na república velha. In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva* São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, pp. 183-252.

STOPPINO, Mário. Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Trad. Carmem C. Varriale [et al.]. 5 ª ed. Brasília: UnB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

TELAROLLI, Rodolfo. *Eleições e fraudes eleitorais na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1982. (Tudo é História; 56)

TORRONTEGUY, Teófilo Otoni V.. A revolução de 93: uma visão de confronto. In: QUEVEDO, Júlio dos Santos. *Rio Grande do Sul:* 4 Séculos de História. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999, pp. 312-320.

TRINDADE, Helgio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). Da confrontação autoritário-liberal à implosão da aliança político-revolucionária de 30. In: DACANAL, José H. & GONZAGA, Sergius (Orgs.). *RS: Economia e Política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, pp. 119-191.

; NOLL, Maria Izabel. <i>Rio Grande da América do Sul</i> : partidos e eleições. Porto Alegre: UFRGS/ Sulina, 1991.
ULRICH, Arthur Lara. <i>Defeza do Coronel João Francisco Pereira de Souza</i> : Sua actuação na Política desde 1889 a 1903. Santana do Livramento: Tipografia do Marechal de Ferro, 1903.
VÉSCIO, Luis Eugênio. <i>O crime do padre Sório</i> : Maçonaria e Igreja católica no Rio Grande do Sul (1893-1928). Santa Maria: UFSM/ Porto Alegre: UFRGS, 2001.
VIANNA, Oliveira. O Ocaso do Império. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006.
WEBER, Beatriz Teixeira. <i>As artes de curar</i> : Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense- 1889/1928. Santa Maria: UFSM; Bauru: EDUSC, 1999.
Rio Grande do Sul na velha república. In: QUEVEDO, Júlio (org.). <i>Rio Grande do Sul:</i> 4 Séculos de História. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999, pp.289-311.